Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 912 | Quinta-feira - 19 de Janeiro de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 3
Bela Vista do Toldo 11
Biguaçu 11
Braço do Trombudo 13
Caçador 24
Camboriú 39
Campo Alegre 40
Campos Novos 41
Capinzal 60
Catanduvas 75
Chapadão do Lageado 79
Concórdia 81
Cordilheira Alta 86
Coronel Martins 86
Corupá 87
Forquilhinha 90
Fraiburgo 90
Garopaba 92
Governador Celso Ramos 98
Guaramirim 99
Imbituba 99
Iomerê 100
Itapoá 102
Joaçaba 103
Lages 106
Leoberto Leal 107
Lindóia do Sul 108
Luzerna 109
Massaranduba 109
Navegantes 112
Palmitos 112
Paulo Lopes 112
Porto Belo 112
Porto União 114
Rio do Sul 116
São Bento do Sul 117
São Pedro de Alcântara 126
Siderópolis 127
Timbó 127
Três Barras 128
Tunápolis 129
Turvo 130
Videira 130

Associações

EGEM 131
FECAM 131

Consórcios

CIGA 131
CINCO 132

Água Doce

Prefeitura

Portaria 022/2012

PORTARIA Nº 022/2012 - DE 10 DE JANEIRO DE 2012
"CEDE PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA RURAL O VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce - SC. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

RESOLVE:
Art. 1º. Determina que o Veículo Fiat Strada placa MGJ 8132 , usado na Secretaria de Saúde e Promoção Social ficará a disposição da Secretaria de Transportes e Infraestrutura Rural a partir de 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão por conta de dotações próprias da Secretaria de Transportes e Infraestrutura Rural.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 10 de janeiro de 2012.
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

Portaria 023/2012

PORTARIA Nº023 de 10 Janeiro de 2012
"DESIGNAR TEMPORARIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Nelci Fátima Trento Bortolini Prefeita do Município de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 95 inciso II alínea a da lei orgânica do Município e demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Designar, temporariamente, o servidor Alexander de Carvalho Fabro, para responder pelo Departamento de Recursos

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente ● Edinando Brustolin - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação ● Guilherme Noronha e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Humanos, durante o período de férias da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Edna de Fátima Lemos Vieira Bissani, no período de 09/01/2012 a 13/01/2012.
Artigo 2º Expirado o prazo voltará a titular ao referido encargo.
Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 10 de janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI.
Prefeita do Município de Água Doce.

Portaria 024/2012

PORTARIA Nº024 de 10 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Ruben Antonio Varaschin, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Infra-Estrutura Rural, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeito retroativo de 02/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 10 de Janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Responsável pelo RH.

Portaria 025/2012

PORTARIA Nº025 de 10 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Maria Helena Lucietti, ocupante do cargo efeitvo de fiscal de tributos no período de 09/01/2012 a 07/02/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 10 de Janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Responsável pelo RH.

Portaria 026/2012

PORTARIA Nº026 de 10 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."
Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Edna de F. Lemos Vieira Bissani, ocupante do cargo comissionado de Diretor Dpto Recursos Humanos no período de 09/01/2012 a 13/01/2012 referente a 09/10.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 10 de Janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Responsável pelo RH.

Portaria 027/2012

PORTARIA Nº027 de 11 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Carmen Lucia Picolli Nichetti, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Sistema de Controle Interno, no período de 11/01/2012 a 31/01/2012 referente a 10/11.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 11 de Janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

ALEXANDER DE CARVALHO FABRO
Responsável pelo RH.

Portaria 028/2012

PORTARIA Nº028 de 16 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Laerte Afonso Verona , ocupante do cargo comissionado de Secretário de Indústria, Comércio e Urbanismo no período de 16/01/2012 a 31/01/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente

portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de Janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI.
Diretora do Recursos Humanos

Portaria 029/2012

PORTARIA Nº029 de 16 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Arcoelino João Bortolini , ocupante do cargo efetivo de motorista no período de 16/01/2012 a 14/02/2012 referente a 10/11.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 16 de Janeiro de 2012
NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita

EDNA VIEIRA BISSANI.
Diretora do Recursos Humanos

Extrato do Contrato N°. 8/2012

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2012

CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : SEBRAE/SC
PROCESSO: Processo Licitatório nº. 15/2012 - Dispensa nº. 1/2012
OBJETO : Contratação de serviços de consultoria para implantação e execução de projeto de desenvolvimento da pequena propriedade rural da região meio oeste.
PREÇO : O valor total acertado é de R$ 21.080,00 (vinte um mil e oitenta reais)
PAGAMENTO : O pagamento será todo dia 20 de cada mês.
REAJUSTE : O preço ora acertado não sofrerá reajuste.
PRAZO : O prazo do presente contrato, será da data de sua assinatura até o dia 31.12.2012.
DATA : 13.01.2012
SIGNATÁRIOS: Nelci Fátima Trento Bortolini pelo Município de Água Doce e Carlos Guilherme Zigelli, Anacleto Ângelo Ortigara e Sergio Fernandes Cardoso pela contratada.

Antônio Carlos

Prefeitura

Decreto N° 003/2012

DECRETO N° 003/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento Programa 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 154.532,71 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.01.12.361.0002.2.008-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 46.739,24
04.01.12.361.0002.2.010-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 80.987,29
05 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
05.03 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03.08.241.0006.2.028-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 2.412,58
06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.06.181.0007.2.031-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 24.093,60
09 - ENCARGOS GERAIS
09.01 - ENCARGOS GERAIS
09.01.28.845.0009.0.004-3.3.20.00.00.00.00.00 - Transferências a União 300,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro 154.532,71

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 03 de Janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Janeiro de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Decreto N° 005/2012

DECRETO N° 005/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento Programa 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 60.284,80 para as seguintes dotações orçamentárias:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0005.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 7.385,24
11.01.10.301.0005.2.025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 5.766,30
11.01.10.301.0005.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 23.048,28
11.01.10.301.0005.2.021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 24.084,98

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro 60.284,80

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 17 de Janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 17 de Janeiro de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Decreto N°004/2012

DECRETO N°004/2012
Aprova o desdobramento da receita prevista para 2012 em metas mensais de arrecadação, estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8°, 9° e 13 da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado o desdobramento da receita prevista para 2012 em metas mensais de arrecadação, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2° Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para 2012 das Unidades Gestoras: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Ipreancarlos, na forma estabelecida no anexo II deste Decreto.

Art. 3° O cumprimento das metas de arrecadação em cada uma das fontes de recursos deverá ser avaliada até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 4° A dotação financiada com a fonte de recursos em que a meta bimestral de arrecadação não for alcançada deverá ser objeto de limitação de empenho e transferência financeira na forma estabelecida no artigo 9° da Lei Complementar (federal) n° 101/2000, de forma a preservar o equilíbrio de caixa.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos, 17 de janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO N° 004/2012

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13)

Código		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
D.R.	Destinação de Recursos	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
	RECEITAS													
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	696.000	656.000	751.000	954.000	978.000	698.000	686.000	724.000	790.000	933.000	772.000	1.150.444	9.788.444
0.1.01.000000	Recursos Impostos p/MDEB - Mínimo de 25%	110.000	104.000	121.000	123.000	156.000	143.000	114.000	115.000	134.000	127.000	121.000	186.896	1.554.896
0.1.02.000000	Recursos Impostos p/ASPS – Mínimo de 15%	258.000	243.000	273.000	280.000	348.000	317.000	251.000	264.000	288.000	283.000	286.000	409.960	3.500.960
0.1.17.000000	Iluminação Pública	11.000	11.000	21.000	22.000	18.000	8.000	17.000	25.000	16.000	18.000	17.000	18.000	202.000
0.1.16.000000	Infra-Estrutura em Transporte	700	8.400	400	4.800	400	200	8.000	500	500	11.000	500	600	36.000
0.1.58.000000	MDEB	11.000	19.000	11.000	12.000	11.000	0	12.000	12.000	13.000	13.000	13.000	25.000	152.000
0.1.59.000000	Manutenção de Escolas	0	0	0	0	0		0	0	0	15.100	0	0	15.100
0.1.60.000000	Merenda Escolar – Ensino Fundamental	0	0	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.600	45.100
0.1.61.000000	Manutenção do Transporte Escolar	0	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	16.500	151.500
0.1.62.000000	Outras Transferências do FNDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600	600
0.1.18.000000	Remuneração Profissionais do Magistério – Mínimo 60%	92.000	80.000	89.000	94.000	101.000	93.000	87.000	92.000	94.000	97.000	100.000	110.000	1.129.000
0.1.19.000000	Manut. Desenvolvimento Ensino Básico – Máximo 40%	61.000	53.000	59.000	62.000	67.000	61.000	58.000	61.000	62.000	64.000	66.000	72.000	746.000
0.1.54.000000	Melhoria do Trânsito – Parte Polícia Civil	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	750	1.000	1.000	16.750
0.1.55.000000	Melhoria do Trânsito – Parte Polícia Militar	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	750	1.000	1.000	16.750
0.1.56.000000	Melhoria do Trânsito - Parte PMAC	2.000	2.000	2.000	3.000	2.000	1.000	1.500	1.500	1.000	500	500	1.000	18.000
0.1.63.000000	Manutenção do FMAS	0	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.500	9.500
0.1.47.000000	Atendimento à Pessoa Idosa	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.200	12.200
0.1.24.000015	Implantação do Sistema de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000	250.000	500.000
0.1.24.000016	Pavimentação de Ruas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000	200.000
0.1.22.000005	Manutenção Transporte Escolar	0	2.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	172.000
0.1.22.000071	Ampliação da Rede Ensino Infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000
0.1.22.000021	Ampliação da Rede Física Ensino fundamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000	200.000
0.1.24.000006	Manut. Transporte Escolar – Segundo Grau	0	0	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	140.000
0.1.024.00008	Preservação e Desenvol. Patrimônio Histórico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
0.1.24.0000019	Equipamentos e Implementos Agrícolas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000	100.000
0.1.24.000023	Pavimentação de Ruas	0	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	800.000
0.1.24.000025	Construção de Pontes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000	100.000
0.1.24.000075	Construção de Rede Pluvial e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
1.1.24.000027	Reforma e Revitalização do Centro Cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	20.000
0.1.24.000009	Manut. Serviços de Abastecimento de Água	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000	125.000

0.1.53.0000018	Construção Centro de Convivência do Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
0.1.83.000011	BADESC Pavimentação de Ruas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000	100.000
0.1.89.000000	Alienação de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	50.000	50.200
	SOMA	1.256.700	1.193.400	1.392.900	1.721.300	1.847.900	1.485.700	1.399.000	1.459.500	1.663.000	1.725.600	2.140.700	2.866.300	20.152.000

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO DECRETO N° 004/2012
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Código		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
D.R.	Destinação de Recursos	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
	RECEITAS													
0.2.12.000000	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.800	1.800	1.800	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.200	2.200	2.200	2.200	24.200
0.2.02.000000	Rendimentos de Recursos Próprios	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	1.000	1.000	10.000
0.2.64.000032	ASPS/PAB	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.800	140.500
0.2.66.000033	ASPS/Vigilância Sanitária	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.100	10.100
0.2.67.000034	ASPS/Farmácia Básica	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	40.500
0.2.66.000035	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	1.675	20.100
0.2.64.000036	ASPS/PACS	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.600	161.000
0.2.64.000037	ASPS/PSF	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	20.800	21.300	250.100
0.2.64.000038	ASPS/Saúde Bucal	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	3.500	31.000
0.2.64.000039	ASPS/PSF ESTADUAL	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	5.600	65.000
0.2.67.000040	ASPS/Farmácia Básica	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	3.375	40.500
0.2.23.000043	Ampliação Unidade Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000
	SOMA	64.825	64.825	65.825	66.025	66.025	66.025	66.025	66.025	66.225	66.225	66.425	168.525	893.000

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
UNIDADE GESTORA IPREANCARLOS

ANEXO I DO DECRETO N° 004/2012
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2012 EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Código		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
D.R.	Destinação de Recursos	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
	RECEITAS													
0.2.03.000000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	70.000	170.000	170.000	170.000	170.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	388.000	2.218.000

	SOMA	70.000	170.000	170.000	170.000	170.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	388.000	2.218.000

Antônio Carlos, 12 Janeiro de 2011.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário Adm. e Finanças

CARLICE B. SCHMITZ
Contadora

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II DO DECRETO N° 004/2012

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	**3.535,1**	**3.163,2**	**2.789,0**	**2.810,5**	**2.919,3**	**2.704,1**	**2.442,0**	**2.380,6**	**2.611,7**	**2.805,4**	**3.364,2**	**3.994,6**	
- Metas Arrecadação de todas as Fontes (I)	1.256,7	1.193,4	1.392,9	1.721,3	1.847,9	1.485,7	1.399,0	1.459,5	1.663,0	1.725,6	2.140,7	2.866,3	20.152,0
- Saldo Anterior	2.278,4	1.969,8	1.396,1	1.089,2	1.071,4	1.218,4	1.043,0	921,1	948,7	1.079,8	1.223,5	1.128,3	1.207,3
DESPESA ORÇAMENTÁRIA													
1. Pessoal e Encargos Sociais	**430,2**	**430,2**	**430,2**	**430,2**	**460,2**	**460,2**	**460,2**	**460,2**	**460,2**	**460,2**	**460,2**	**545,3**	**5.487,5**
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	395,0	395,0	395,0	395,0	425,0	425,0	425,0	425,0	425,0	425,0	425,0	510,1	**5.065,1**
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	35,2	**422,4**
2. Dívida Fundada Interna	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**35,0**	**420,0**
2.1. Encargos da Dívida	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	**90,0**
2.2. Amortização da Dívida	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	**330,0**
3. Demais Despesas Operacionais	**371,0**	**371,0**	**388,7**	**388,7**	**389,7**	**389,7**	**389,7**	**389,7**	**389,7**	**389,7**	**389,7**	**397,6**	**4.644,9**
3.1. Contribuição ao PASEP	16,0	16,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0	**200,0**
3.2. Transferências a Instituições Privadas	-	-	17,7	17,7	17,7	17,7	17,7	17,7	17,7	17,7	17,7	17,5	**176,8**
3.3. Outras Despesas Operacionais	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	355,0	363,1	**4.268,1**
4. Transferências Financeiras Concedidas	**397,0**	**393,0**	**393,0**	**393,0**	**395,0**	**395,0**	**395,0**	**395,0**	**395,0**	**395,0**	**395,0**	**440,0**	**4.781,0**
4.1. Transferências Financeiras à Câmara	87,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	83,0	**1.000,0**
4.2. Transferências Financeiras ao FMS	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	311,0	**3.501,0**
4.3. Transferências Financeiras Ipreancarlos	20,0	20,0	20,0	20,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	46,0	**280,0**
Investimentos													

5.Secretaria de Educação e Cultura	**109,0**	**110,0**	**110,0**	**110,0**	**110,0**	**110,0**	**10,0**	**10,0**	**120,0**	**10,0**	**250,0**	**315,0**	**1.374,0**
5.1. Implantação Acervo Bibliográfico Escolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
5.2. Reforma Ampl. Rede Física Ensino Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0	100,0	**300,0**
5.3. Ampl. Rede Física Ensino Fundamental	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	**800,0**
5.4. Implantação e Manut. Centro Ed. Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	**20,0**
5.5. Reforma e Revitalização Centro Cultural	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	**40,0**
5.6. Preservação e Desenv. Patrimônio Cultural	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	50,0	**70,0**
5.7. Construção Monumento e Resgate Etnias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	**15,0**
5.8. Investimentos Diversos	9,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	**119,0**
6. Secretaria Saúde e Asissistência Social	**0,0**	**0,0**	**14,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**11,0**	**1,0**	**1,0**	**11,0**	**51,5**	**89,5**
6.1. Construção Centro Convivência do Idoso	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	50,0	**60,0**
ESPECIFICAÇÃO	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Total**
6.2. Construção de Casas Populares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
6.3. Aquisição Veículo Assistência Social	0,0	0,0	14,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**14,0**
6.4. Investimentos Diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	**5,5**
7.Secretaria Transportes, Obras e Serviços	**5,0**	**105,0**	**110,0**	**210,0**	**210,0**	**170,2**	**130,0**	**120,0**	**120,0**	**225,0**	**615,0**	**718,5**	**2.738,7**
7.1. Implantação Sistema Tratamento Esgoto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	250,0	250,0	**550,0**
7.2. Construção e Remodelação de Praças	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	**50,0**
7.3. Pavimentação de Ruas	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	250,0	300,0	**1.450,0**
7.4. Pavimentação de Passeios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**10,0**
7.5. Construção de Pontes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0	50,0	**150,0**
7.6. Construção de Bueiros	0,0	0,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	**50,0**
7.7. Construção de Rede Pluvial e Esgoto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0	**100,0**
7.8. Contenção e Estabilização de Talude	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	**50,0**
7.9. Aquisição de Equipamentos Rodoviários	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	50,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**250,2**
7.10. Investimentos Diversos	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	10,0	10,0	13,5	**78,5**
8.Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**20,0**	**0,0**	**0,0**	**100,0**	**10,0**	**10,0**	**65,0**	**65,0**	**60,0**	**330,0**
8.1. Aquisição Equip. e Implementos Agrícolas	**0,0**	**0,0**	**0,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0	50,0	**150,0**
8.2. Aquisição de Caminhão coletor de Lixo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**100,0**
8.3. Reforma do Predio da Agricultura	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**20,0**
8.4. Construção Centro Reciclagem Lixo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	**50,0**
8.5. Investimentos Diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0	**10,0**
9. Secretaria da Ind., Com., Turismo e Esporte	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1,0**	**1,0**	**1,0**	**1,0**	**1,0**	**1,0**	**1,0**	**10,0**	**10,0**	**27,0**
9.1. Sinalização Turística	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	**20,0**
9.2. Investimentos Diversos	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,0	0,0	**7,0**
10. Secretaria de Planej. e Desenvolvimento	**0,0**	**40,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**5,0**	**0,0**	**45,0**
10.1. Aquisição Veículo para o Planejamento	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**40,0**

10.2. Investimentos Diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	**5,0**
11. Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	214,4	**214,4**
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**218,1**	**282,9**	**218,9**	**151,2**	**100,0**	**100,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.071,1**
1. Restos a Pagar	218,1	282,9	218,9	151,2	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**1.071,1**
2. Consignações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,0**
SOMA DAS DESPESAS	**1.565,3**	**1.767,1**	**1.699,8**	**1.739,1**	**1.700,9**	**1.661,1**	**1.520,9**	**1.431,9**	**1.531,9**	**1.581,9**	**2.235,9**	**2.787,3**	**21.223,1**

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II DO DECRETO Nº 004/2012

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8º) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	**733,0**	**716,0**	**733,3**	**745,8**	**763,3**	**770,8**	**773,3**	**780,8**	**788,6**	**761,4**	**759,4**	**830,4**	
- Metas de Arrecadação	64,8	64,8	65,8	66,0	66,0	66,0	66,0	66,0	66,3	66,3	66,5	168,5	**893,0**
- Transferências Financeiras	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	311,0	**3.501,0**
- Saldo Anterior	378,2	361,2	377,5	389,8	407,3	414,8	417,3	424,8	432,3	405,1	402,9	350,9	344,9
DESPESA ORÇAMENTÁRIA													
1. Pessoal e Encargos Sociais	**206,5**	**206,5**	**206,5**	**206,5**	**216,5**	**216,5**	**216,5**	**216,5**	**221,5**	**221,5**	**221,5**	**223,6**	**2.580,1**
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	180,0	180,0	180,0	180,0	200,0	200,0	200,0	200,0	205,0	205,0	205,0	247,1	**2.382,1**
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	**198,0**
2. Demais Despesas Operacionais	**132,0**	**132,0**	**137,0**	**132,0**	**132,0**	**137,0**	**132,0**	**132,0**	**132,0**	**137,0**	**137,0**	**151,9**	**1.623,9**
2.1. Investimentos de Operações	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	9,2	**29,2**
2.2. Outras Despesas Operacionais	112,0	132,0	132,0	132,0	132,0	132,0	132,0	132,0	132,0	142,0	142,0	142,6	**1.594,6**
3. Ações do Fundo Municipal de Saúde	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**30,0**	**0,0**	**50,0**	**110,0**	**190,0**
3.2. Ampliação da Unidade de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0	100,0	**150,0**
3.3. Construção Garagem Veículos da Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	**10,0**
3.4. Aquisição de Veículo para a Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	**30,0**
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**33,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**33,3**
1. Restos a Pagar	33,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**33,2**
2. Consignações	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	**0,1**
SOMA	**371,8**	**338,5**	**343,5**	**338,5**	**348,5**	**353,5**	**348,5**	**348,5**	**383,5**	**358,5**	**408,5**	**485,5**	**4.427,3**

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
UNIDADE GESTORA: IPREANCARLOS

ANEXO II DO DECRETO Nº 004/2012

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8º) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	**9.827,4**	**9.929,2**	**10.031,2**	**10.133.2**	**10.237,2**	**10.336,2**	**10.455,2**	**10.562,2**	**10.669,2**	**10.776,2**	**10.879,2**	**11.214,2**	
- Metas de Arrecadação	70,0	170,0	170,0	170,0	170,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	180,0	388,0	2.218,0
- Transferências Financeiras	20,0	20,0	20,0	20,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	46,0	280,0
- Saldo Anterior	9.737,4	9.739,2	9.841,2	9.943,2	10.045,2	10.144,2	10.253,2	10.360,2	10.467,2	10.574,2	10.677,2	10.780,2	11.045,2
DESPESA ORÇAMENTÁRIA													
1. Pessoal e Encargos Sociais	**88,0**	**88,0**	**88,0**	**88,0**	**93,0**	**93,0**	**95,0**	**95,0**	**95,0**	**99,0**	**99,0**	**169,0**	**1.190,0**
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	60,0
1.2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	65,0	65,0	65,0	65,0	68,0	68,0	70,0	70,0	70,0	74,0	74,0	114,0	868,0
1.3. Pagto Inativos e Pensionistas do Tesouro	18,0	18,0	18,0	18,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	50,0	262,0
2. Demais Despesas Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.1. Investimentos de Operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,2**
1. Restos a Pagar	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,2
2. Consignações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	**88,2**	**88,0**	**88,0**	**88,0**	**93,0**	**93,0**	**95,0**	**95,0**	**95,0**	**99,0**	**99,0**	**169,0**	**1.190,2**

Antônio Carlos, 14 de janeiro de 2012

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

CARLICE B SCHMITZ
Responsável pela Contabilidade

Bela Vista do Toldo

Prefeitura

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2012

O Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de Instituição de Ensino Superior ou Empresa vinculada a Instituição de Ensino Superior, para realização de concurso publico para provimento de Cargos Efetivos e Emprego Público, no dia 30/01/2012 as 10h00min horas na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. Informações e edital deverão ser solicitados pelo e-mail planejamentobvt@hotmail.com.

Bela Vista do Toldo, 18 de janeiro de 2012.
ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Prorrogação da Abertura de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2012

O Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, torna público e para conhecimento dos interessados que tendo em vista recomendações de ordem administrativa comunica a prorrogação do pregão presencial para Aquisição de Combustível (diesel e gasolina). Para dia 27/01/2012 as 15h00min horas na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. Informações e edital deverão ser solicitados pelo e-mail planejamentobvt@hotmail.com.

Bela Vista do Toldo, 17 de janeiro de 2012.
ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Prorrogação de Abertura de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2012

O Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, torna público e para conhecimento dos interessados que tendo em vista recomendações de ordem administrativa comunica a prorrogação do pregão presencial para Aquisição de Combustível (diesel e gasolina). Dia 27/01/2012 as 10h00min horas na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. Informações e edital deverão ser solicitados pelo e-mail planejamentobvt@hotmail.com.

Bela Vista do Toldo, 17 de janeiro de 2012.
ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Aviso de Pregão (PRESENCIAL) 002/2012- FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 002/2012- FMAS

OBJETO: aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social de Biguaçu.
Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 14:30 horas, do dia 06 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 15:00 horas, do dia 06 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão (PRESENCIAL) 216/2011- PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 216/2011- PMB

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus para atender a Secretaria Municipal de Obras.
Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 13:30 horas, do dia 10 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 10 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão (PRESENCIAL) 269/2011- PMB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 269/2011- PMB

OBJETO: aquisição de canecas para as CEIMS e escolas municipais.
Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 14:30 horas, do dia 10 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura.

ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 15:00 horas, do dia 10 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão (PRESENCIAL) 270/2011- PMB
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 270/2011- PMB

OBJETO: aquisição de jalecos para uso das merendeiras que trabalham nos CEIMS e escolas municipais.
Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 15:30 horas, do dia 09 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 16:00 horas, do dia 09 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão (PRESENCIAL) 292/2011- PMB
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 292/2011- PMB

OBJETO: contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física), para ministrar cursos de patchwork e corte e costura, no Centro de Ensino Profissionalizante, na rua Hermógenes Prazeres n°180 - Centro - Biguaçu.
Recebimento dos documentos de habilitação e propostas até as 15:30 horas, do dia 10 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 16:00 horas, do dia 10 de fevereiro, 2012, no Setor de Licitações desta Prefeitura
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um CD ou pen-drive.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8010, 8020 e 8048.

Biguaçu, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Eletrônico N° 22/2012- FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2012- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 01/02/2012, no endereço eletrônico - www.bll.org.br, horário de Brasília- DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h do dia 20/01/2012 às 13:59 do dia 01/02/2012.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico- Bolsa de Licitações e Leilões - www.bll.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48-3243-1040.

Biguaçu, 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Pregão Presencial N° 40/2012- FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012- FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA PARA A UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU..

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 01/02/2012.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação de um CD ou Pen-drive, ou no endereço eletrônico: www.bigua.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48-3039-8500.

Biguaçu, 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

62ª Convocação
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
62ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal DE BIGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 98, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2007, abaixo relacionados para comparecer na Prefeitura Municipal de Biguaçu, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90,

Centro, Biguaçu - SC, no PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, munido da Carteira de Identidade e CPF (originais) para dar início ao processo de sua admissão.
O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO É INDISPENSÁVEL, ENTENDENDO-SE QUE O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ TIDO COMO DESISTÊNCIA DA EXPECTATIVA DO DIREITO À VAGA. Após aprovação em exame pré-admissional, o candidato será nomeado e tomará posse no exercício do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO	
09	HERON ROCHA
CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	
07	ANNAMARIA BACH TREVISAN
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL	
04	SOFIA HARTMANN
CARGO: PROFESSOR DE ARTES	
04	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
90	ANDREZA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
91	DEBORA ANDRADE ANTONIO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
92	CAROLINE FEIX
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
93	DANIELA DE JESUS
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94	ROSANGELA LUIZA CARDOSO
CONTINUAÇÃO 62ª CONVOCAÇÃO	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
95	MARIA LUCIA BRUNO HOFFMANN
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
96	GISELI MARIA VICENTE TAVARES
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
97	GISELE PETRONILHA DA SILVA ROCHA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	
10	FABIO VESZ CATTELAN
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	
11	JEANE DE FATIMA AGUIAR FERNANDES
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	
05	MATEUS AVILA ISIDORO

Biguaçu, 13 de Janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo

Prefeitura

Decreto 002/2012

DECRETO Nº 002/2012
Estabelece o prazo para pagamento dos tributos TLL (taxa de licença e localização), Taxa de Renovação, ISS Fixo (imposto sobre serviço fixo) e Taxa Licença e Fiscalização dos Atos da Saúde Pública (alvará sanitário).

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal, do município de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o prazo para pagamento dos tributos TLL (taxa de licença e localização), Taxa de Renovação, ISS Fixo (imposto sobre serviço fixo) e Taxa Licença e Fiscalização dos Atos da Saúde Pública (alvará sanitário), fixando os vencimentos, conforme segue:

Parcela	Vencimento.
1a	15/03/2012
2a	15/04/2012

Parágrafo Único: O contribuinte que optar pelo recolhimento total até o vencimento da primeira parcela (15.03.2012), terá o direito a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o montante devido.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 18 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Ata Registro de preço 2/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1545)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPORT	0	0,0300	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	3
2	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1386)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPORT	0	0,0300	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	3
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1387)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPORT	0	0,0300	3
4	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 PAREDE FINA BISEL TREIFACETADO (1390)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MED GOLDMAM	0	0,0300	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	3
5	Atadura de crepe - 4cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1731)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	POLAR FIX	0	0,2000	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,2100	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NEVE	0	0,2900	3
6	Atadura de crepe - 10cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1732)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	POLAR FIX	0	0,3400	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,3500	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NEVE	0	0,4100	3
7	Atadura de crepe - 12cm 13 fios c/ 4,5 mts embaladas individualmente, conforme normas ABNT NBR n°14056 (1609)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,3700	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	POLAR FIX	0	0,3800	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NEVE	0	0,4200	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	BIOTEXTIL	0	0,5500	4
8	Almotolia tansparente bico reto 100 ml (1814)	UND	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	J PROLAB	0	0,8500	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	J. PROLAB	0	0,9300	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	J Prolab	0	0,9600	3
9	Alcool glicerinado 70% 1lt (1611)	LT	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	CICLOFARMA	0	4,5000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	5,0200	2
10	Álcool iodado 1lt (1736)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	6,8800	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	7,8400	2
11	ALGODAO HIDROFILO 500g (90)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	FAROL	0	7,7900	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Névoa	0	7,8000	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	FAROL	0	7,8500	3

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,4900	3

BRACO DO TROMBUDO , 16 de Janeiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
12	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 (88)	PCT	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	THEOTO	0	1,7900	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Theoto	0	1,8000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	THEOTO	0	1,8400	3
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ESTILO	0	1,9900	4
13	Água deionizada (destilada) gl 5 litros (1612)	GL	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DENTAL TEC	0	4,0500	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	CAITHEC	0	4,1300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	VIQUIMICA	0	5,4000	3
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	DENTAL TEC	0	5,4000	4
14	APLICADOR P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS (EQUIPO) MACRO GOTAS (1393)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,4800	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDSONDA	0	0,5000	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	MED EQUIPO	0	0,5100	3
15	Compressa de gase 7,5x7,5, 13 fios, pacote 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 gramas, conforme normas da ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° de registro na Anvisa (1613)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	BIO TEXTIL	0	9,9900	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	BIOTEXTIL	0	10,0000	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	TOPAZIO	0	10,1000	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	América	0	12,8000	4
16	Compressa de gase 10x10, 13 fios, pacote 500 unidades, peso mínimo 980 a 1.010 gramas, conforme normas da ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° de registro na Anvisa (1737)	PCT	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MEDBLANC	0	23,7500	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	AMERICA	0	23,8000	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	NEVE	0	28,0800	3
17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO (FRASCO 20 ML) (1009)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	TEUTO	0	1,8200	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Blausiegel	0	1,8600	2
18	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE LT (582)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	9,1000	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Rioquimica	0	9,1400	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	RIOQUIMICA	0	10,8000	3
19	ESCOVA P/ COLETA DE PREVENTIVO (314)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kolplast	0	0,1100	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPORT	0	0,1200	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	KOLPLAST	0	0,1300	3
20	Envelope para esterilização auto selante, 70mmx230mm, cx c/200 unidades. (1824)	CX	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	22,3800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	25,4700	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	VEDAMAX	0	25,9900	3
22	GEL CONTACT (900)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MAXICOR	0	0,9400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dentaltec	0	1,1600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	MULTIGEL	0	1,2500	3
23	Luva para procedimento tipo látex tamanho M cx/100 und. (2645)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
24	Luva para procedimento tipo látex tamanho G cx/100 und. (2646)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
25	Lamina para preventivo ponta fosca c/ 100 (1747)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VISION GLASS	0	1,7700	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	1,8000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Global Trade	0	1,8400	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	LABOR IMPORT	0	1,8700	4
26	Papel lençol desct. branco 70 cm x 50mts (1746)	RL	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	M. GAUZE	0	3,1500	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	3,1900	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	CLEAN	0	3,2000	3
27	PAPEL CREPADO 30X30 CM CX C/500 UND (1301)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	POLAR	0	56,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	59,9000	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	59,9200	3
28	PAPEL CREPADO 40X40 CM CX C/ 500 UNID (1302)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	POLAR	0	97,7300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	104,9700	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	105,0000	3
29	Polvidine (PVPI) 1lt (1622)	LT	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Rioquimica	0	10,9900	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	11,0000	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LM	0	11,8000	3
30	Sabonete liquido anti-séptico1lt (1623)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	2,9900	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	WIRATH	0	3,0000	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RICIE	0	3,2500	3
31	SERINGA DESCARTAVEL 10ml (74)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	LABOR	0	0,1300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LABOR IMPORT	0	0,1400	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,1500	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	0,1500	4
32	SERINGA DESCARTAVEL 20ml (75)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,2400	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,2500	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	EMBRAMED	0	0,2900	3

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
33	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.º12 (502)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	BIOSANI	0	0,3300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medsonda	0	0,3400	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Mark Med	0	0,3500	3
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	BIOSANI	0	0,3800	4
34	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 (1003)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MARK MED	0	0,2600	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Mark Med	0	0,3200	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	BIOSANI	0	0,3300	3
35	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250 ML (1088)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ARBORETO	0	1,1300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	1,3600	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	1,5100	3
36	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 100 ML (1089)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ARBORETO	0	0,9400	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	1,1800	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	1,2900	3
37	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML (1090)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	1,6500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	1,8400	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EQUIPLEX	0	1,8800	3
38	VASELINA LIQUIDA 1 LT (141)	LT	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	WIRATH	0	9,0000	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	WIRATH	0	9,2000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	10,4800	3
39	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 7 L. (1299)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	IRENE BILECKI	0	1,4400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Cartoonbox	0	1,5500	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	POLAR FIX	0	1,6900	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	CARTOON	0	1,6900	4
40	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1385)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0300	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	3
41	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1388)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0300	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	3
42	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 PAREDE FINA BISEL TREIFACETADO (1389)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,0300	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,0300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0300	3
43	Atadura de crepe - 20cm 13 fios c/ 4,5 mts embaladas individualmente, conforme normas ABNT NBR n°14056 (1610)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PEROLA	0	0,7300	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	CREMER	0	0,7400	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	BIOTEXTIL	0	0,9200	3
44	AGUA OXIGENADA 1 LT (139)	UND	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Rioquimica	0	2,4800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	2,5800	2
45	ÁLCOOL 70 % 1 LT (986)	LT	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ZULU	0	3,1900	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MIYAKO	0	3,2900	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	WIRATH	0	3,5500	3
46	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS C/100 GR (1211)	PCT	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NATHALIA	0	2,6400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Farol	0	2,6500	2
47	AGUA DESTILADA P/INJ AMP C/5 ML (1469)	AMP	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	EQUIPLEX	0	0,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Isofarma	0	0,0930	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ISOFARMA	0	0,1000	3
48	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL (TB DE 30 GR) (826)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	NEO QUIMICA	0	1,4400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Neo Quimica	0	1,4500	2
49	Catgut Simples, fio de sutura absorvível c/ agulha 2-0 3/8 30mm-75cm cx c/24 (1615)	CX	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	35,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	45,8800	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SHALON	0	49,9000	3
50	Catgut simples fio e sutura absorvível c/agulha 4-0 3/8 mm 75 cm cx c/24 (1815)	CX	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	42,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	42,5000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SHALON	0	44,5000	3
51	Catgut cromado 2-0, fio de sutura absorvível 75 cm c/agulha 3,0 cm cx c/24. (1816)	CX	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ACE	0	42,0000	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	43,0000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	44,0000	3
52	Catgut cromado 4-0, fio de sutura absorvível 75 cm c/agulha 3,0 cm cx c/24 unid. (1817)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	44,0000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	SHALON	0	44,2000	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MEDLINE	0	45,0000	3
53	Compressa cirúrgica para campo operatório não estéril, 04 camadas com cadarço 45x50 cm, pct c/50 unidades. (1818)	PCT	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	32,2900	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ANDREONI	0	34,0000	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	América	0	44,0000	3
54	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m rolo grande (1821)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MISSNER	0	3,8500	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	MISSNER	0	3,8900	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Missner	0	3,9500	3
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MISSNER	0	4,2900	4
55	ESPATULA DE AYRES P/ COLETA DE PREVENTIVO (897)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	ESTILO	0	0,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Estilo	0	0,0430	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ESTILO	0	0,0500	3
56	Espéculo vaginal descartável tam.P (1740)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	KOLPLAST	0	0,6400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,6500	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ADLIN	0	0,7000	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Adlin	0	0,7500	4
57	Espéculo vaginal descartável tam.M (1741)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	KOLPLAST	0	0,7000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ADLIN	0	0,7500	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,7700	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Adlin	0	0,8500	4
58	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10,0 MTS (898)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ADLIN	0	1,1800	1
			ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (6433)	CIEX	0	1,2400	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	MISSNER	0	1,3500	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	MISSNER	0	1,3900	4
59	FIO SUTURA 4.0 C/AGULHA 3 CM C/24 ENVELOPES (NYLON) (1364)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PROCARE	0	13,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	13,6800	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	PROCARE	0	14,3500	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Solidor	0	14,8000	4
60	FIO SUTURA 2.0 C/AGULHA 3CM C/24 ENVELOPES (NYLON) (1155)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PROCARE	0	13,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	13,8000	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	PROCARE	0	14,5500	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	14,8000	4
61	Luva para procedimento tipo látex tamanho PP cx/100 und. (2647)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
62	Luva para procedimento tipo látex tamanho P cx/100 und. (2648)	CX	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	NUGARD	0	11,8500	1
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Sempermed	0	11,9000	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	14,5000	3
63	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 (501)	UND	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	0,9800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,9900	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	SANRO	0	1,0000	3
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	SUPERMAX	0	1,0200	4

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
64	Luva cirúrgica estéril tam 8.0 (1744)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,9200	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	1,0300	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	1,0300	3
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	SANRO	0	1,0400	4
65	Luva cirúrgica estéril tam 8.5 (1745)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,9200	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	LEMGRUBER	0	1,0300	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	1,0300	3
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	SANRO	0	1,0400	4
66	Luva ginecológica estéril pct c/ 100 (1621)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Descarluvas	0	3,9400	1
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	LUPLAST	0	3,9500	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LUPLAST	0	4,1300	3
67	Lençol descartável com elástico 2,00mx90cm (pct c/10 unidades). (1826)	PCT	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	M. GAUZE	0	6,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	7,6700	2
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Santé	0	8,0000	3
68	Lençol descartável sem elático 2mx90cm (pct c/10 unidades) (1827)	PCT	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	M. GAUZE	0	4,6000	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	MEDGAUZE	0	5,2300	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	CLEAN	0	5,6200	3
69	POTE PARA LÂMINA DE PREVENTIVO DE PLÁSTICO COM TRÊS DIVISÕES (1566)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	J.PROLAB	0	0,2000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	J. PROLAB	0	0,2100	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,4500	3
70	Papel crepado 60x60 cm cx c/500 (1828)	CX	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	POLAR	0	215,0000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	220,0000	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	243,1000	3
71	Pinça anatômica dissecção com serrilha normal 14cm (1760)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	5,1000	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ABC	0	5,1500	2
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ABC	0	5,8500	3
72	Pinça Kocher hemostática 14cm (1761)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GOLGRAM	0	15,3700	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	PROFESSIONAL	0	17,2000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	17,3200	3
73	Pinça Kelly Reta 14cm (1762)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GOLGRAM	0	10,8000	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	ABC	0	10,9000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	12,0600	3
74	SCALP N.23 (81)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Lamedid	0	0,0910	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	Med Vein	0	0,1000	3
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	LABOR	0	0,1000	4
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	LABOR	0	0,1000	5
75	SERINGA 1 ML C/AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL (1366)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,0900	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,1100	2
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	TKL	0	0,1200	3
			DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA (6398)	RM Desc	0	0,1200	4
76	SERINGA DESCARTAVEL 3ml (72)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,0600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,0700	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	DESCARPACK	0	0,0800	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,0860	4
77	SERINGA DESCARTAVEL 5ml (73)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,0800	1
			MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	EMBRAMAC	0	0,0900	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	DESCARPACK	0	0,0900	3
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	LAMEDID	0	0,1000	4
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	EMBRAMAC	0	0,1000	5
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,1000	6
78	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% - ESTERILIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS CRITICOS (28 DIAS) (1748)	UND	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	CICLOFARMA	0	4,6800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	5,5900	2
79	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DESC. TAM. 30 LT (910)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	NEKPLAST	0	0,0900	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	NEKPLAST	0	0,1000	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nekplast	0	0,1100	3
80	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DESC. TAM. 100 LT (1365)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nekplast	0	0,1800	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	NEKPLAST	0	0,1900	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NECKPLAST	0	0,2300	3
81	TERMOMETRO CLINICO (243)	UND	MEDICAL VENDAS LTDA ME. (6641)	PREMIUM	0	2,1000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	PREMIUM	0	2,4200	2
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	ACCUMED	0	2,4500	3
82	Tesoura íris curva 10cm delicada (1832)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	8,5000	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ABC	0	8,6000	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	PREMIUM	0	9,2300	3
83	Tesoura íris reta 10 cm delicada (1833)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	8,6300	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	PREMIUM	0	9,2300	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2012

Número do Registro de Preços: 2/2012 **Data do Registro: 16/01/2012** **Válido até: 16/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	ABC	0	9,6500	3
86	Tiras reagentes para teste de glicemia capilar, com método de aspiração, cx c/50, com 4 aparelhos em comodato (1624)	CX	LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	ON CALL PLUS	0	22,8900	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ON CALL PLUS	0	22,9000	2
			FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (6335)	ACCU-CHEK ACTIVE	0	31,9000	3
87	Fita para autoclave, em papel crepado, com listras impressas com tinta especial, na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se pretas 19mmx30mt. (2627)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Ciex	0	2,2600	1
			ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (6433)	CIEX	0	2,2700	2
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	MISSNER	0	2,8000	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	CIEX	0	3,0500	4
90	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 90mmx260mm, pct c/100 unidades. (2630)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	0,1400	1
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	0,1500	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,1500	3
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,1600	4
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VEDA MAX	0	0,1600	5
91	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 90mmx230mm, pct c/100 und. (2631)	UND	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	0,1100	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,1300	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	0,1400	3
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,1400	4
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VEDA MAX	0	0,1400	5
92	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 150mmx250mm, pct c/100 und. (2632)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	0,2200	1
			ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,2500	2
			LA DALLA PORTA JUNIOR (6559)	GILMED SUL	0	0,2600	3
			OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (6352)	VEDAMAX	0	0,2600	4
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	VEDA MAX	0	0,2600	5
93	Envelopes para esterilização de produtos médicos e odontológicos com indicador de esterilidade, 230mmx300mm, pct c/100 und. (2633)	UND	ALIANCA HOSPITALAR LTDA ME (6072)	VEDAMAX	0	0,3500	1
			PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA. (6156)	VEDAMAX	0	0,4000	2

Caçador

Prefeitura

Decreto Nº 5.124

DECRETO nº 5.124 de 18 de janeiro de 2012.
Designa Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas alterações,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam designados os cidadãos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem, durante o exercício de 2012, a Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Caçador, a contar de 02 de janeiro de 2012.

Membros Efetivos: ELIZETE REGINA BLEICHUVEHL
SILVANA SIMONE ADIERS
ADRIANA MARIELOUISE VAN PASSEL

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á sempre que houver licitações para serem analisadas e julgadas e, desde que não tenha sido nomeada comissão especial para análise das propostas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 18 de janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 5.125

DECRETO nº 5.125, de 18 de janeiro de 2012.
Revoga o processo licitatório nº 97 de 10/11/2011.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 97, de 10/11/2011, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 18/2011, em razão da contratada não ter apresentado a documentação necessária, inviabilizando desta forma a contratação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.120/2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 18 de janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 21.293

PORTARIA Nº 21.293, de 03 de janeiro de 2012.

A VICE PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇADOR, no exercício do cargo de Prefeita Municipal, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências

RESOLVE:
DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal SCHAYANA ZMIJEVSKI SIMAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por desempenhar atividades de maior responsabilidade junto a Secretaria de Assistência Social, pertencente ao "Grupo Ocupacional Função Gratificada", do Poder Executivo Municipal, a contar de 03 de janeiro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçador, em 03 de janeiro de 2012.
LUCIANE REGINA PEREIRA
Prefeita Municipal, em exercício.

CELSO LUIZ THOMÉ
Secretário De Administração E Fazenda.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2012 PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAÇADOR
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria de Agricultura
Secretaria de Educação
Dittesc
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

O Município de Caçador/SC através da Prefeitura Municipal de Caçador/SC torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2012 para a contratação de empresas especializadas para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatórios ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, e possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de Estabelecimentos de Ensino Médio, Superior e de Educação Profissional, nas dependências do Município, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004.67, através das empresas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC, CNPJ sob nº 04.310.564/0004-24, com sede na cidade de Caçador/SC, INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IEL/SC CNPJ sob nº 83.843.912/0001-52, com sede na cidade de Florianópolis/SC, pelo valor total de R$ 710.424,00 (setecentos e dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais) com vigência até 31.12.2012, de conformidade com o artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caçador/SC, 17 de janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR 02-2012 PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 09/02/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 09/02/2012.
VISITA TÉCNICA ATÉ DIA 06/02/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 17 de Janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Aviso Licitação PR 01-2012 SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Solicitar este Edital pelo e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

EDITAL: Pregão Presencial nº 01/2012 - FMS
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE 255 HORAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS EM LOCAIS PERTENCENTEM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14:00 Horas do Dia 06/02/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:05 Horas do Dia 06/02/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 17 de janeiro de 2012.
DINAMAR APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Contrato 148-2011 PREFEITURA

Contrato n º 148/2011 - - Prorrogação do prazo para o exercício de 2012 e atualização dos preços do Contrato de Rateio 09-2010, pelos termos de aprovação dos valores pela Assembléia Geral do CIGA, de acordo com a Cláusula Terceira do contrato principal, conforme solicitação e justificativa emitida pela Secretaria de Administração e Fazenda e mediante parecer jurídico favorável nº 546/2011. Referente ao processo licitatório nº 12/2010 DL nº 02/2010. Contratado: CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)/CNPJ sob nº 09.427.503/0001-12. Valor: O preço certo e ajustado para a totalidade do presente contrato é de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), a serem pagos mensalmente a quantia de R$1.080,00 (um mil e oitenta reais), estando o mesmo de acordo com Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. Prazo: 31/12/2012.

Edital Concurso Publico 01-2012 SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR– SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL PM 01/2012

O Prefeito de Caçador, Santa Catarina, e a Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caçador e Leis Complementares, tornam públicas as instruções especiais destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos existentes e formação de Cadastro de Reserva na Secretaria Municipal de Saúde de Caçador - SC, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Os cargos objeto do Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o Concurso Público e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV parte integrante do presente Edital.
1.3. O candidato, para se inscrever deverá clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.
1.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição da República, bem como o art.12 da Lei Municipal 137, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo, no Concurso Público.
1.5. O disposto no subitem 1.4 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.
1.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.
2.2. Idade mínima de 18 (dezoito) anos (completados até a posse).
2.3. Estar no gozo dos direitos políticos.
2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
2.6. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da posse.
2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
2.8. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.
2.9. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como a certidão de quitação de suas obrigações perante o referido órgão.
2.10. Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.
2.11. Declaração de bens.

3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, sendo-lhes assegurado 5% das vagas, por cargo, que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo,

desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterado pelo Decreto 5.296/2004.
3.1.1. Para cada 20 candidatos chamados para assumir um determinado cargo, durante a vigência deste Concurso, o vigésimo será um candidato da listagem de pessoas com deficiência, quando houver.
3.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar laudo médico, conforme definido no subitem 3.3
3.2.1 Caso o candidato não envie o laudo médico com referência expressa do código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer nesta condição, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
3.3. Conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, o candidato deverá enviar através de Sedex ou AR, especificando na parte externa do envelope seu nome e o cargo para o qual concorre, cópia do laudo médico com data inferior a 01(um) ano, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência para a Prefeitura Municipal de Caçador, situada na, situada na Avenida Santa Catarina, 195 – Centro, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público 01/2012.
3.4. Os candidatos que se declararem na condição de pessoa com deficiência, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura de Caçador, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:
a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
d) a Classificação Internacional de Doenças.
3.5. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória.
3.5.1. A veracidade das informações fornecidas pelos candidatos a respeito de sua deficiência na ocasião da inscrição é de sua inteira responsabilidade, ficando estes cientes de que quando do disposto no item 3.4 for constado que o laudo médico é improcedente, os candidatos perderão o direto a sua classificação na lista de deficientes ficando classificados somente na lista de classificação geral.
3.6. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
3.7. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou ampliada.
3.8. A não-solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.7, implica a sua não-concessão no dia da realização das provas.
3.9. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
3.10. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Período: de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2012, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br)
4.1.2 O candidato será responsável por sua inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.1.3. Valores de inscrição

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Superior	R$ 70,00
Cargos de Nível Médio	R$ 50,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 23 de janeiro até às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2012.
4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção Área do Candidato.
4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de Internet Banking, não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.
4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.
4.6. O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Concurso Público, no telefone (47) 3041-6262, a fim de verificar a razão da pendência.
4.7. O candidato deverá verificar, no prazo de 15 dias anteriores à realização da prova, através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) na Área do Candidato e no link Documentação do Concurso, as informações sobre a data da prova, horário e local de realização da mesma.
4.8. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
4.9. O valor pago a título de inscrição não será devolvido.

5. CONCURSO PÚBLICO
5.1. Provas Escritas
5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.
5.1.2. Nas provas escritas objetivas e eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.
5.1.3. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.
5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia 18 de março de 2012, às 09 horas e terão a duração de 03 (três) horas.
5.2.2. O local da realização das provas estará disponível no link

Documentação do Concurso e constará do cartão de confirmação de inscrição que poderá ser acessado via Internet no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link Área do Candidato, disponível após 01 de março de 2012.
5.2.3. As provas serão realizadas no Município de Caçador - SC, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.
5.2.4. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até às 9:00 horas, quando os portões serão fechados.
5.2.5. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
5.2.6. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.
5.2.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia, e de canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
5.2.8. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista e Passaporte.
5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na exclusão do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
5.2.10. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
5.2.11. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
5.2.12. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.
5.2.13. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
5.2.14. A Comissão de Concurso poderá juntamente com a entidade organizadora do certame (IBAM), justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso Público.
5.2.15. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado às questões, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
5.2.16. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.
5.2.17 Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil, após a aplicação das provas, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.cacador.sc.gov.br).

6. CONTAGEM DE PONTOS
6.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das disciplinas da prova objetiva.

7. RECURSOS E REVISÕES
7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.
7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso Público, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, 195 – Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser firmado pelo candidato em todas as folhas.
c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
7.3. Será indeferido o requerimento que não atender os requisitos do item 7.2.
7.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pelos organizadores do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.
7.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.7. No caso de o gabarito de alguma questão ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.
7.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos através da internet, no site www.ibam-concursos.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Caçador e Secretaria Municipal de Saúde.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso Público, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.
8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para os cargos de Nível Superior e Médio:
1o) maior no de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-Profissionais;
2o) maior no de pontos na prova de Legislação;
3º) maior no de pontos na prova de Português;
4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.
8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados.

9. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO
9.1. O resultado preliminar do Concurso Público contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos será publicado, em ordem decrescente de pontuação, nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção Documentação do Concurso, e (www.cacador.sc.gov.br), bem como estarão disponíveis no Mural de Atos da Prefeitura de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, 195 – Centro e no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, situada na Rua Brasília, 1.111, Caçador/SC.
9.2. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado no site www.ibam-concursos.org.br e, posteriormente homologado pelo Prefeito Municipal

e publicado, em ordem crescente de classificação, em jornal de circulação diária no Município de Caçador e no site (www.cacador.sc.gov.br), bem como estará disponível no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Caçador.
9.3. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados no período de validade do Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caçador, sob pena de serem considerados desistentes.

10. DA NOMEAÇÃO E DO CONTRATO
10.1. Após a homologação, os candidatos poderão ser nomeados a qualquer tempo, durante a vigência deste Concurso, através de portaria publicada no Mural de Atos da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.
10.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.11 do presente Edital, através de correspondência registrada e dos meios de comunicação julgados convenientes pela Administração Municipal.
10.3. Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.
11.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.
11.3. Será excluído do certame, por ato da Comissão, o candidato que:
a) faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
f) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
11.4. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob as regras da Lei Municipal 222 de 17 de agosto de 2011.
11.5. A aprovação em Concurso Público não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, dentro do prazo de validade do Concurso Público em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação.
11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante o certame.
11.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso Público, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caçador, após a homologação do resultado do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.
11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
11.9. O presente Edital estará disponibilizado no Mural de Atos da Prefeitura de Caçador, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura de Caçador (www.cacador.sc.gov.br) e seu extrato, publicado em jornal de circulação local.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso Público, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
12.2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Caçador, 16 de janeiro de 2012.
Secretária Municipal de Saúde

Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR - SC
CONCURSO PÚBLICO 001/ 2012
ANEXO I

CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R$
NÍVEL SUPERIOR					
01	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e registro no CRESS.	CR	30h	2.352,97
02	ENFERMEIRO	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no COREN.	11	40h	3.495,44
03	FISIOTERAPEUTA	Diploma de graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO.	CR	40h	2.870,63
04	MÉDICO - ESF	Diploma de graduação em Medicina e registro no CRM.	06	40h	11.000,00
05	NUTRICIONISTA	Diploma de graduação em Nutrição e registro no CRN.	CR	40h	2.870,63
06	ODONTÓLOGO	Diploma de graduação em Odontologia e registro no CRO.	03	40h	4.538,60
07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de graduação de Bacharelado e/ou Licenciatura em Educação Física e registro no CREFI.	CR	40h	1.385,72
08	PSICÓLOGO	Diploma de graduação em Psicologia e registro no CRP.	CR	40h	2.870,63
NÍVEL MÉDIO					
09	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESF	Diploma de conclusão do Ensino Médio e registro no CRO.	03	40h	1.107,51
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Diploma de conclusão do Ensino Médio e registro no COREN.	06	40h	1.107,51

CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Nível Superior	
ASSISTENTE SOCIAL	I - coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes ESF; II - estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as equipes ESF; III - discutir e refletir permanentemente com as Equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; IV - atender as famílias de forma integral, em conjunto com as Equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; V - identificar no território, junto a Equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; VI - discutir e realizar visitas domiciliares com a Equipes ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; VII - identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes ESF e a comunidade; VIII - identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social; IX - apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; X - desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; XI - desenvolver junto com profissionais das Equipes ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; XII - estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipes ESF; XIII - outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO	I - realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; II - realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; III - planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; IV - executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; V - no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; VI - realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; VII - realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2002; VIII - aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; IX - organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; X - supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. XI - outras atividades inerentes à função.
FISIOTERAPEUTA	I - executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também II - realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados, encaminhando à serviços de maior complexidade,quando julgar necessário; III - prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; pois com os procedimentos ou recursos fisioterápicos o número de hospitalizações pode ser reduzido, a progressão das lesões pode ser evitada ou acentuada e o desenvolvimento motor normal pode ser estimulado; IV - orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; V - realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; VI - atuar nas fases de pré-natal e puerpério da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; VII - na prevenção de câncer, orientar quanto ao diagnóstico precoce: papanicolau e auto exame das mamas. VIII - realizar programas de atividades físicas e psicosociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério); IX - desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade, para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; X - orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; XI - desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade; XII - em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes melitus, Tuberculose e Hanseníase - prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicas respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; XIII - atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas. XIV - outras atividades inerentes à função.

MÉDICO - ESF	I - realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; II - executar as ações de assistência integral em todas as faces do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; III - realizar consultas e procedimentos na Unidade de saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; IV - realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS/2001 e suas alterações; V - aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; VI - fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabetes, de saúde mental, etc; VII - realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; VIII - encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento da USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; IX - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; X - indicar internação hospitalar; XI - solicitar exames complementares; XII - verificar e atestar óbito. XIII - outras atividades inerentes à função.
NUTRICIONISTA	I - identificação de áreas de risco nutricional na comunidade; II - diagnóstico/monitoramento do estado nutricional da família e da comunidade; III - diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos); IV - identificação de fatores de risco nutricional na comunidade; V - identificação de grupos biologicamente mais vulneráveis do ponto de vista do estado nutricional; VI - realização de palestras educativas para grupos focais; VII - incentivo e definição de estratégias de apoio comunitário ao aleitamento materno; VIII - orientações sobre higiene e conservação de alimentos; IX - orientações dietoterápicas a nível domiciliar, quando necessário; X - diagnóstico de consumo e práticas alimentares locais; XI - identificação de estratégias de segurança alimentar disponíveis na comunidade; XII - implantação de ações de vigilância alimentar e nutricional. XIII - outras atividades inerentes à função.

ODONTÓLOGO	I - realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; II - realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); III - realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; IV - encaminhar e orientar os usuários que apresentem problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. V - realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; VI - realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; VII - prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; VIII - emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; IX - executar as ações de assistência integral, aliado a atuação à saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; X - coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; XI - programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; XII - capacitar às equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; XIII - supervisionar o trabalho pelo Técnico de Higiene Dental - THD e o Atendente de Consultório Dentário - ACD. XIV - outras atividades inerentes à função.
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	I - desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; II - veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; III - incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; IV - proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com a Equipe ESF; V - articular ações, de forma integrada, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; VI - contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; VII - identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com a Equipes da ESF; VIII - capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem com o facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; IX - articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; X - promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; XI - outras atividades inerentes à função.

PSICÓLOGO	I - realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; II - apoiar as Equipes ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; III - criar em conjunto com as Equipes ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando á redução de danos e á melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; IV - evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sócias, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; V - desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da VI - articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; VII - outras atividades inerentes à função.
NÍVEL MÉDIO	
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; - Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental; - Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; - Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico de Higiene Dental -THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mão); - Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; - Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; - Orientar os pacientes sobre higiene bucal; - Marcar consultas; - Preencher e anotar fichas clínicas; - Manter em ordem arquivo e fichário; - Revelar e montar radiografias intra-orais; - Preparar o paciente para o atendimento; - Auxiliar no atendimento ao paciente; - Promover isolamento do campo operatório; - Manipular materiais de uso odontológico; - Selecionar moldeiras; - Confeccionar modelos em gesso; - Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; - Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

	Efetuar o pré-atendimento ao paciente, verificando os seus dados vitais, como o controle da temperatura, pressão arterial, pulsação e peso, empregando técnicas e instrumentos apropriados; - Auxiliar Médicos e Enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; - Prestar auxílios diversos no atendimento médico de emergência, tais como suturas, drenagem de abcessos, retiradas de corpos estranhos e outros similares, bem como efetuar a retirada de pontos de suturas; - Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; - Realizar administração de sangue e hemoderivados sob suspervisão do enfermeiro; - Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica; - Aplicar vacinas, segundo orientação superior, instruindo os responsáveis pelas crianças quanto a reações possíveis e datas de revacinação; - Executar tarefas referentes à conservação de vacinas; - Auxiliar no atendimento e resgate de acidentados; - Aplicar calor ou frio, conforme orientação recebida; - Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; - Fornecer a medicação ao paciente após a consulta, conforme normas da instituição; - Coletar material para exames de laboratório; - Circular e instrumentar, quando necessário, intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do Enfermeiro; - Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios, de higiene e conforto aos pacientes, auxiliando na sua alimentação e zelando pela sua segurança; - Executar as atividades de desinfecção e esterilização, utilizando produtos e equipamentos adequados; - Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	- Participar de campanhas de vacinação; - Coletar material para a realização do "teste do pezinho" e de tuberculose; - Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; - Orientar pacientes em assuntos de sua competência; - Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; - Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, no nível de sua qualificação profissional; - Realizar a ordenha manual em casos de engurgitamento mamático; - Realizar a notificação de reação adversa de vacina; - Administrar fluidoterapia, conforme prescrição médica; - Administrar tratamento de reidratação oral em casos de vômito e diarréia; - Administrar, sobe supervisão, medicação para pacientes com hanseníase e tuberculose; - Participar do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN para crianças e gestantes, verificando peso e estatura, preenchendo gráficos para a elaboração de mapas estatísticos de "baixo peso" e "recuperados"; - Participar do Sistema de Informação do Nascidos Vivos - SINASC, fazendo visitas domiciliares para orientação sobre amamentação, realizar "teste do pezinho", aplicar vacinas e prestar orientações quanto aos cuidados com os recém-nascidos, bem como preencher fichas para encaminhamento à vigilância epidemiológica; - Realizar acompanhamento de pacientes em internação domiciliar, verificando sinais vitais e administrando medicação prescrita; - Participar das reuniões dos Conselhos Municipal e Regional de Saúde, como profissional da área da saúde; - Participar das atividades de educação em saúde, auxiliando o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem, na execução dos programas de educação para saúde; - Participar de trabalhos interdisciplinares e intersetoriais; - Manter o local de trabalho limpo e arrumado; - Zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas; - Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; - Realizar outras atribuições afins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR - SC
CONCURSO PÚBLICO 001/ 2012

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS

Escolaridade: Nível Superior

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Educação Física e Psicólogo	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	100
	Legislação do SUS, ECA e Estatuto do Idoso	10	10	50
	Português	10	10	50

Escolaridade: Nível Médio

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Auxiliar em Saúde Bucal e Auxiliar de Enfermagem.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	100
	Legislação do SUS, ECA e Estatuto do Idoso	10	10	50
	Português	10	10	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR– SC
CONCURSO PÚBLICO
ANEXO III
CONTEÚDOS

NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para todos os cargos de Nível Superior

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. 9. Crase. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 12. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 13. Pontuação.

Legislação do SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso para todos os cargos de Nível Superior.

1. Sistema Único de Saúde - Lei 8.080/90 e Decreto n° 7.508 de 28/06/11. 2. Participação Social, Lei 8.142/90. 3. Pactos pela Saúde, Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e Portaria nº 3.840 de 07/12/2010. 4. Redes de Atenção à Saúde, Portaria n° 2.226 de 18/09/06. 5. Política Nacional de Atenção Básica, Portaria n° 2.488 de 21/10/11 e Portaria n° 2.027 de 25/08/11. 6. Telessaúde, Portaria n° 2.546 de 27/10/11. 7. Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Portaria n° 2.206 de 14/09/11. 8. Estratégia de Saúde da Família – ESF. 9. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. 10. Programa de Melhoria e Avaliação de Qualidade – PMAQ. 11. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. 12. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03. 13. Revisão Bibliográfica sobre as redes de atenção a saúde – Autor: Eugênio Vilaça Mendes.

NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

ASSISTENTE SOCIAL

1.Questão Social. 2. Controle Social. 3. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 4. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. 5. Lei nº. 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. 6. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. 7. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 8. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. 9. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 10. Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. 11. Lei nº. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II, III e IV. 12. Cadastro Único - Decreto nº 6.135/07. 13. NOB RH SUAS/2006.

ENFERMEIRO

O processo saúde-doença do coletivo; o perfil epidemiológico na prática do enfermeiro na Atenção Básica; a enfermagem e o cuidado na saúde da família; a educação em saúde na prática da Atenção Básica; a visita domiciliar no contexto da saúde da família; a busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde da Mulher: avaliação e intervenção de enfermagem na gestação; Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, sexualidade da mulher e autocuidado; o período pós-natal e a assistência ao binômio mãe-filho. Saúde da Criança: promoção do aleitamento materno e alimentação da criança; assistência de enfermagem à criança com agravos respiratórios; assistência de enfermagem à criança com diarréia aguda e desidratação; assistência e cuidado de enfermagem à criança com problemas nutricionais; ações de enfermagem para a promoção da saúde infantil. Saúde do adulto e do idoso: o processo de envelhecimento e a assistência ao idoso; tratamento de feridas no domicílio; atuação da equipe de enfermagem na hipertensão arterial sistêmica; educação para o controle do Diabetes Mellitus. Saúde mental na atenção básica. Prevenção e controle das doenças transmissíveis na atenção básica.

FISIOTERAPEUTA

Ética em Fisioterapia. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em Saúde Pública. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia Preventiva em Saúde do Trabalho. Atenção Básica a Saúde. Fisioterapia na Atenção Básica. Educação Popular em Saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Doenças Neurológicas na Infância e em Adultos. Reabilitação do Hemiplégico. Equipe multidisciplinar e Educação do paciente. Avaliação do paciente reumático – anamnese e exame físico e tratamento. Tratamento das doenças reumáticas – medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas Públicas de Atenção ao Idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em fisioterapia ortopédica e traumatológica. recursos eletrotermofototerapêuticos. Provas de função muscular Saúde da Família. A Família e seu Ciclo Vital: O Adulto. Anatomia Pulmonar e Cardíaca. Fisiologia Pulmonar e Cardíaca. Semiologia Pulmonar e Cardíaca: Manobras e Recursos Fisioterapêuticos. Reabilitação cardio-respiratória.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Edema agudo de pulmão. Síndrome coronariana aguda. Crise hipertensiva. Tamponamento cardíaco. Arritmias cardíacas. Oclusão arterial aguda. Trombose venosa profunda dos membros inferiores. Embolia pulmonar. Asma brônquica. Pneumonias. Pneumotórax. Hemoptise. Insuficiência respiratória. Hemorragia digestiva. Abdômen agudo. Encefalopatia hepática. Obstrução intestinal. Isquemia mesentérica. Pancreatite aguda e suas complicações. Colecistite aguda e suas complicações. Colangite aguda. Diarréias. Coma. Convulsões. Acidente vascular encefálico. Meningites. Mielite transversa aguda. Infecção urinária. Cólica renal. Insuficiência renal aguda. Distúrbio hidro-eletrolítico e ácido-básico. Infecção das vias aéreas superiores. Epistaxe. Estados hiperglicêmicos e hipoglicêmicos agudos. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência Adrenal aguda. Artrites. Lombalgia. Cervicobraquialgia aguda. Infecções de partes moles. Sepsis. Leptospirose. Dengue. Tétano. AIDS. Acidente com material biológico. Acidentes com animais peçonhentos e venenosos. Influenza H1N1. Conhecimentos Gerais de Medicina: Semiologia médica; Radiologia Básica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Ética Médica: Aspectos da moral teórica e aplicação dos princípios éticos em situações concretas das atividades da vida pessoal e profissional.

NUTRICIONISTA

Código de Ética do Nutricionista. Nutrição e Saúde Pública: a) objetivos b) possibilidades e perspectivas de Ações. Políticas Públicas no Brasil - Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Combate à Fome (Fome Zero – Bolsa Família/ Bolsa Alimentação): a) objetivos b) ações. Instituições de controle e vigilância nutricional e epidemiológica: ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): a) objetivos B) ações com enfoque nutricional; SISVAN (Vigilância Alimentar e Nutricional): a) objetivos b) ações. NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família): a) definição b) objetivos c) relação com a Alimentação, Nutrição e Reabilitação Nutricional e interação com a equipe ESF (Estratégia de Saúde da Família). Nutrição básica: a) conceitos b) propriedades c) nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição e ciclos de vida: a) avaliação nutricional (critérios e métodos) b) necessidades nutricionais e suplementação - recém nascidos, bebês, crianças (pré escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrizes. Fisiopatologia, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação em patologias específicas: a) distúrbios do metabolismo b) distúrbios do aparelho digestivo c) cardiopatias d) hepatopatias e) distúrbios renais f) distúrbios alimentares g) deficiências nutricionais h) doenças infecto contagiosas (HIV/Aids) i) oncologia. Desnutrição e obesidade a) epidemiologia b) causas c) conseqüências d) avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. Educação Alimentar e Nutricional: a) objetivos b) possibilidades de ações c) hábitos e guias alimentares regionais d) elaboração de material educativo. Técnica Dietética e noções de boas práticas.

ODONTÓLOGO

1. Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; 2. Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; 3.Saúde bucal coletiva: Cariologia – Aplicações Clínicas, prevenção; 4. Dentística restauradora: Técnicas e materiais restauradores: amálgama, resina composta e ionômero de vidro – propriedades e indicações; 5.Endodontia: Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares; 6.Periodontia: periodonto, exame periodontal, anatomia e noções clínicas; 7.Cirurgia: exodontia – técnicas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. 2. Educação em Saúde. 3. Atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. 4. Prevenção, e minimização dos riscos psicossomatização. 5. O auto-cuidado. 6. Conceituação e estratégias de promoção do lazer: ampliar o sentimento de pertinência social, através de práticas corporais que visem a Educação Permanente. 7. Noções de práticas corporais. 8. Noções básicas de nutrição e saúde. 9. Formas de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias de acompanhamento de casos. 10. Utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social através de práticas corporais. 11. Noções de fisiologia e neuropsicologia. 12. Ciclo vital: da gênese à retrogênese psicomotora.

PSICÓLOGO

1. A pesquisa científica como base para a atuação profissional; 2. Os diferentes métodos de observação do comportamento humano; 3. As relações entre aprendizagem e comportamento; 4. O conceito de saúde como fenômeno multideterminado; 5. Modalidades de intervenção em Psicologia da Saúde. 6. Perspectivas em Psicologia da Saúde; 7. Redução de danos na abordagem de drogas e DST-AIDS; 8. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional em saúde; 9. Desafios futuros para

a Psicologia Organizacional e do Trabalho; 10. Ética do psicólogo nos serviços de saúde pública.

NÍVEL MÉDIO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para todos os cargos de Nível Médio

Interpretação de textos; Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; Regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, conjunções, pronomes e verbos. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Figuras de Linguagem/Sentido figurado. Crase.

Legislação para os cargos de Nível Médio.

1. Sistema Único de Saúde - Lei 8.080/90 e Decreto n° 7.508 de 28/06/11. 2. Participação Social, Lei 8.142/90. 3. Pactos pela Saúde, Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e Portaria nº 3.840 de 07/12/2010. 4. Redes de Atenção à Saúde, Portaria n° 2.226 de 18/09/06. 5. Política Nacional de Atenção Básica, Portaria n° 2.488 de 21/10/11 e Portaria n° 2.027 de 25/08/11. 6. Telessaúde, Portaria n° 2.546 de 27/10/11. 7. Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Portaria n° 2.206 de 14/09/11. 8. Estratégia de Saúde da Família – ESF. 9. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. 10. Programa de Melhoria e Avaliação de Qualidade – PMAQ. 11. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. 12. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03. 13. Revisão Bibliográfica sobre as redes de atenção a saúde – Autor: Eugênio Vilaça Mendes.

NÍVEL MÉDIO
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

1.Dentição decídua. 2. Uso de fluoretos. 3. Promoção de saúde bucal. 4. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia. 5. Doenças periodontais. 6. Cárie dentária. 7. Risco de cárie dentária. 8. Biossegurança no consultório odontológico, prevenção e controle de riscos. 9. Aspectos éticos na prática odontológica. 10. Prevenção das doenças bucais. 11. Educação e motivação em saúde bucal. 12. Bioética e odontologia. 13. Anatomia dental. 14. Anatomia da cavidade bucal. 15. Atribuições e ações da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. 16. Importância da coleta de informações do usuário e documentação. 17. Manutenção preventiva de equipamento odontológico e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 18. Radiologia aplicada na odontologia. 19. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. 20. Estratégia saúde da família. Informação em Saúde. 21. Saneamento. 22. Processo de Trabalho. 23. Processo Saúde-Doença, determinante-condicionantes. 24. Vigilância em saúde. 25. Riscos ocupacionais.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atenção Básica a Saúde: Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB; O Técnico em Enfermagem inserido nos Programas Ministeriais de Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio), Tuberculose, Influenza A (H1N1), Hipertensão, Diabetes, Tabagismo, obesidade, DST/AIDS, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso. Humanização e ética na atenção a Saúde. Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento. Atenção a saúde do trabalhador. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem - sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações e fluidoterapia, oxigenioterapia, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

Edital Processo Seletivo 01-2012 SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR– SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PM 01/2012

O Prefeito de Caçador, Santa Catarina, e a Secretária Municipal de Saúde e Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caçador, e Leis Complementares, tornam públicas as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde existente, e formação de Cadastro de Reserva na Secretaria Municipal de Saúde de Caçador - SC, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado, o valor do vencimento o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária do cargo, a definição de conteúdos programáticos, o Processo Seletivo Simplificado e as demais informações constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II, III e IV parte integrante do presente Edital.
1.3. O candidato, para se inscrever deverá clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação da área e seu respectivo código.
1.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão designados somente para as vagas existentes na área referenciada pela Unidade Básica para a qual se inscreveu, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.
2.2. Idade mínima de 18 (dezoito) anos (completados até a posse).
2.3. Estar no gozo dos direitos políticos.
2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
2.6. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da posse.
2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
2.8. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.
2.9. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como a certidão de quitação de suas obrigações perante o referido órgão.
2.10. Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública,

exceto aqueles previstos na Lei.
2.11. Declaração de bens.

3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Em face do reduzido número de vagas por área, não serão reservadas vagas para portadores de deficiência neste Processo Seletivo.
3.2. Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e a pontuação mínima exigida para os demais candidatos.
3.2.1. Por ocasião do exame admissional será avaliada a compatibilidade da deficiência com as funções do cargo.
3.3. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou ampliada.
3.4. A não-solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.3, implica a sua não-concessão no dia da realização das provas.
3.5. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. Período: de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2012, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br)
4.1.2 O candidato será responsável por sua inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.1.3. Valores de inscrição

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Nível Fundamental	R$ 30,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 23 de janeiro até às 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2012.
4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção Área do Candidato.
4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de Internet Banking, não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.
4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.
4.6. O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Processo Seletivo Simplificado, no telefone (47) 3041-6262, a fim de verificar a razão da pendência.
4.7. O candidato deverá verificar, no prazo de 15 dias anteriores à realização da prova, através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) na Área do Candidato e no link Documentação do Concurso, as informações sobre a data da prova, horário e local de realização da mesma.
4.8. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
4.9. O valor pago a título de inscrição não será devolvido.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1. Provas Escritas
5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.
5.1.2. Nas provas escritas objetivas e eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.
5.1.3. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.
5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia 18 de março de 2012, às 09 horas e terão a duração de 03 (três) horas.
5.2.2. O local da realização das provas estará disponível no link Documentação do Concurso e constará do cartão de confirmação de inscrição que poderá ser acessado via Internet no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link Área do Candidato, disponível após 01 de março de 2012.
5.2.3. As provas serão realizadas no Município de Caçador - SC, em locais especificados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
5.2.4. Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até às 9:00 horas, quando os portões serão fechados.
5.2.5. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
5.2.6. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.
5.2.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia, e de canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
5.2.8. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista e Passaporte.
5.2.9. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na exclusão do candidato do certame, podendo a organização do Concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
5.2.10. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
5.2.11. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
5.2.12. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.
5.2.13. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
5.2.14. A Comissão de Concurso poderá juntamente com a

entidade organizadora do certame (IBAM), justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.
5.2.15. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado às questões, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
5.2.16. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.
5.2.17 Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil, após a aplicação das provas, nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.cacador.sc.gov.br).

6. CONTAGEM DE PONTOS
6.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das disciplinas da prova objetiva.

7. RECURSOS E REVISÕES
7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, 195 – Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser firmado pelo candidato em todas as folhas.
c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
7.3. Será indeferido o requerimento que não atender os requisitos do item 7.2.
7.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pelos organizadores do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.
7.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
7.7. No caso de o gabarito de alguma questão ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.
7.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos através da internet, no site www.ibam-concursos.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Caçador e Secretaria Municipal de Saúde.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo Simplificado, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.
8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1o) maior no de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-Profissionais;
2o) maior no de pontos na prova de Matemática;
3º) maior no de pontos na prova de Português;
4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.
8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados.

9. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO
9.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos será publicado, em ordem decrescente de pontuação, nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção Documentação do Concurso, e (www.cacador.sc.gov.br), bem como estarão disponíveis no Mural de Atos da Prefeitura de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, 195 – Centro e no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, situada na Rua Brasília, 1.111, Caçador/SC.
9.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será publicado no site www.ibam-concursos.org.br e, posteriormente homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, em ordem crescente de classificação, em jornal de circulação diária no Município de Caçador e no site (www.cacador.sc.gov.br), bem como estará disponível no Mural de Atos da sede da Prefeitura de Caçador.
9.3. Os candidatos aprovados poderão ser contratados no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caçador, sob pena de serem considerados desistentes.

10. DA NOMEAÇÃO E DO CONTRATO
10.1. Após a homologação, os candidatos poderão ser nomeados a qualquer tempo, durante a vigência deste Concurso, através de portaria publicada no Mural de Atos da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador.
10.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.11 do presente Edital, através de correspondência registrada e dos meios de comunicação julgados convenientes pela Administração Municipal.
10.3. Os exames médicos serão eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.
11.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado em qualquer de suas fases.
11.3. Será excluído do certame, por ato da Comissão, o candidato que:
a) faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo Simplificado;
b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo Simplificado;
c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
11.4. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva o preenchimento de cargos, sob as regras da Lei Municipal 222 de 17 de agosto de 2011.
11.5. A aprovação em Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital, respeitada a ordem de classificação.
11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive alterações que porventura ocorram durante o certame.
11.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caçador, após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.
11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
11.9. O presente Edital estará disponibilizado no Mural de Atos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura de Caçador (www.cacador.sc.gov.br) e seu extrato, publicado em jornal de circulação local.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
12.2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

Caçador, 16 de janeiro de 2012.
Secretária Municipal de Saúde

Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2012
ANEXO I

REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO): Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência na área de abrangência, confirmado por declaração do Presidente da Associação do Bairro de, no mínimo, 02 anos anteriores a publicação deste Edital.

CÓDIGO	CARGO	ESF/EACS	BAIRRO/LOTEAMENTO (Residência)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R$
101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ASSENTAMENTO HERMÍNIO GONÇALVES	ASSENTAMENTO HERMÍNIO GONÇALVES	CR	40h	636,00
102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BERGER	BERGER	06	40h	636,00
103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BERGER	ALTO BONITO	06	40h	636,00
104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BERGER	ARAUCÁRIA	01	40h	636,00
105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BERGER	CENTRO – PRÓXIMO BERGER (LOTEAMENTO SANTO ANTONIO – SIBRASEN)	01	40h	636,00
106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BOM SUCESSO	JARDIM DILETA	01	40h	636,00
107	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BOM SUCESSO	CAÇANJURÊ	01	40h	636,00

REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO): Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência na área de abrangência, confirmado por declaração do Presidente da Associação do Bairro de, no mínimo, 02 anos anteriores a publicação deste Edital.

CÓDIGO	CARGO	ESF/EACS	BAIRRO/LOTEAMENTO (Residência)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R$
108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BOM SUCESSO	LOT. JOÃO MARIA	01	40h	636,00
109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BOM SUCESSO	VEREDA DOS TREVOS	01	40h	636,00
110	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	02	40h	636,00
111	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAIC	MIRASSOL	02	40h	636,00
112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAIC	ULISSES GUIMARÃES	01	40h	636,00
113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAIC	SANTA TEREZINHA I	01	40h	636,00
114	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAIC	SANTA TEREZINHA II	01	40h	636,00
115	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAIC	MARTELLO – PRÓXIMO AO CAIC	01	40h	636,00

REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO): Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência na área de abrangência, confirmado por declaração do Presidente da Associação do Bairro de, no mínimo, 02 anos anteriores a publicação deste Edital.

CÓDIGO	CARGO	ESF/EACS	BAIRRO/LOTEAMENTO (Residência)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R$
116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO	BELLO	04	40h	636,00
117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO	KURTZ	02	40h	636,00

118	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO	CENTRO	03	40h	636,00
119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO	GIOPPO	003	40h	636,00
120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CENTRO	N. S. SALETE	04	40h	636,00
121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARTELLO	MARTELLO	06	40h	636,00
122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MORRADA DO SOL	LOT. MORADA DO SOL	06	40h	636,00
123	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	TABAJARA	03	40h	636,00

REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO): Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência na área de abrangência, confirmado por declaração do Presidente da Associação do Bairro de, no mínimo, 02 anos anteriores a publicação deste Edital.

CÓDIGO	CARGO	ESF/EACS	BAIRRO/LOTEAMENTO (Residência)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R$
124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	SANTA CLARA	03	40h	636,00
125	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	DER	01	40h	636,00
126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	04	40h	636,00
127	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	REUNIDAS	02	40h	636,00
128	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	SANTA CATARINA	03	40h	636,00
129	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RANCHO FUNDO	RANCHO FUNDO	04	40h	636,00
130	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RANCHO FUNDO	SÃO CRISTOVÃO	02	40h	636,00
131	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SORGATTO	BOM JESUS	04	40h	636,00

REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO): Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência na área de abrangência, confirmado por declaração do Presidente da Associação do Bairro de, no mínimo, 02 anos anteriores a publicação deste Edital.

CÓDIGO	CARGO	ESF/EACS	BAIRRO/LOTEAMENTO (Residência)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO R$
132	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SORGATTO	SORGATTO	02	40h	636,00
133	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SORGATTO	FIGUEROA	02	40h	636,00
134	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SORGATTO	PARAÍSO	02	40h	636,00
135	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SORGATTO	CENTRO – PRÓXIMO AO BOM JESUS	01	40h	636,00
136	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAQUARA VERDE	TAQUARA VERDE	CR	40h	636,00

Legenda:
CR = Cadastro de Reserva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2012
ANEXO I - CONTINUAÇÃO

CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	I - cadastrar as famílias de sua área de atuação (+/- 250 famílias); II - estimular a participação comunitária; III - analisar junto com os demais membros da equipe de saúde, as necessidades da comunidade; IV - registrar nascimentos e óbitos; V - participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; VI - acompanhar gestantes, orientando sobre o pré-natal; VII - acompanhar crianças de 0-5 anos em relação ao crescimento e desenvolvimento; VIII - controlar o cartão de vacinas; IX - estimular o aleitamento materno; X - controlar as doenças diarréicas, estimulando a terapia de reidratação oral. XI - descobrir precocemente as crianças com infecções respiratórias; XII - orientar sobre os cuidados higiênicos com o corpo, a água, o preparo de alimentos; XIII - orientar sobre o correto destino do lixo; XIV - identificar situações de risco, como por exemplo: crianças com idade inferior a quatro meses que não estão sendo amamentadas ao peito, bebês com peso inferior a 2500g ao nascer, crianças desnutridas, filhos de mães alcoólatras, fumantes entre outras, gestantes que não iniciaram pré-natal, gestantes desnutridas, com pressão alta, menor de 18 anos e mulheres que engravidam após os 40 anos. XV – realizar outras atividades inerentes à sua função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2012
ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROVA

Escolaridade: Nível Fundamental Completo

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Agente Comunitário de Saúde	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	50
	Matemática	10	10	50
	Português	10	10	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2012

ANEXO III
CONTEÚDOS

NÚCLEO COMUM

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Português para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

1. O texto: compreensão e interpretação. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos nos textos. 3. Morfologia: processos de formação de palavras; classes gramaticais; flexões (feminino e plural) dos substantivos e adjetivos; emprego de verbos. 4. Sintaxe: termos essenciais da oração; construção dos períodos compostos (emprego e sentido das orações coordenadas e subordinadas); concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 5. Ortografia. 6. Pontuação. 7. Denotação e conotação.

Matemática para os cargos de Agente Comunitário de Saúde.

1.Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais. Interpretação e cálculos com idéia de porcentagem e fração. 2.Tratamento de informações: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. 4.Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, distância, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Relação entre as medidas.

CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Sistema Único de Saúde - Lei 8.080/90 e Decreto n° 7.508 de 28/06/11. 2. Participação Social, Lei 8.142/90. 3. Pactos pela Saúde, Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e Portaria nº 3.840 de 07/12/2010. 4. Redes de Atenção à Saúde, Portaria n° 2.226 de 18/09/06. 5. Política Nacional de Atenção Básica, Portaria n° 2.488 de 21/10/11 e Portaria n° 2.027 de 25/08/11. 6. Telessaúde, Portaria n° 2.546 de 27/10/11. 7. Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Portaria n° 2.206 de 14/09/11. 8. Estratégia de Saúde da Família – ESF. 9. Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. 10. Programa de Melhoria e Avaliação de Qualidade – PMAQ. 11. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. 12. Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03. 13. Revisão Bibliográfica sobre as redes de atenção a saúde – Autor: Eugênio Vilaça Mendes. 14. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. 15. Ética. Cidadania/direitos humanos. 16. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. 17. Visita domiciliar. 18. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. 19. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. 20. Sistema de informação em saúde. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. 21. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. 22. Formas de aprender e ensinar em educação popular. 23. Participação e mobilização social. 24. Estratégia Saúde da Família. 25. Imunidade/Imunização. 26. Vigilância em saúde. 27. Saneamento. 28. Riscos ocupacionais.

Edital de Convocação Nº 029 - Concurso Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029, de 16 de janeiro de 2012.
Convoca aprovada em Concurso Público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇADOR, o uso das atribuições do cargo de Prefeita, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o estabelecido no art. 15, inciso I e art. 16, inciso VIII, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador,

C O N V O C A:
A cidadã, a seguir relacionada, classificada em Concurso Público, conforme Edital nº 01, de 31/05/2010, para TOMAR POSSE NOS SEU RESPECTIVO CARGO, de acordo com o Decreto nº 4.624, de 24/09/2010, que homologou o resultado final do Concurso, conforme seqüência de classificação:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Lisiane Souza Alves

a) A cidadã deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Caçador, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de Ingresso.

b) A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçador, em 16 de janeiro de 2012.
LUCIANE REGINA PEREIRA
Prefeita Municipal, em exercício.

Camboriú

Prefeitura

Anulação do PR 12/11 - FUNDESB

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011-FUNDESB

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Processo Licitatório Nº. 017/2011 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AFIM DE PROCEDER A LEITURA DO CONSUMO DE ÁGUA, EMISSÃO COM ENTREGA DE FATURAS SIMULTANEAS E AVISOS DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, como segue: "RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES". Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 18 de Janeiro de 2012.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Pregão Presencial 03/12 - FME
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012-FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 10:00 horas do dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2012, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 18 de Janeiro de 2011.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto Nº 6.818 de 16 de Janeiro de 2012
DECRETO Nº 6.818 DE 16 DE JANEIRO DE 2012
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2002, em seu Artigo 91; DECRETA:
Art.1º) Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor - ALLISON MANOEL CÂNDIDO, Matrícula Funcional nº 000568, Registro no Sistema Sob o nº 954708, declarando vacância no cargo de Agente Operacional III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 16 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 16/01/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete Interino

Portaria Nº 8.843 de 13 de Janeiro de 2012
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.843 DE 13 DE JANEIRO DE 2012
AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar pagamento de um Terço de Férias a Diretora de Saúde, ELIANA PESSOA MACHADO COLLET, Registro no Sistema sob nº 954718, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2011.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 13 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 13/01/2012

JOSÉ LUIS SILVA
Chefe de Gabinete Interino

Portaria Nº 8.844 de 13 de Janeiro de 2012
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.844 DE 13 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 30 (trinta) dias de férias a Agente Operacional I - MARIA IDENACI GROSSKOPF, Matrícula Funcional nº 000217, Registro no Sistema sob nº 616501, referente ao período aquisitivo: 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) A servidora gozará as férias no período de 21 de dezembro de 2011 á 19 de janeiro de 2012, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2012.

Art.4º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 13 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 13/01/2012

JOSÉ LUIS SILVA
Chefe de Gabinete Interino

Aviso de Licitação - Pregão (presencial) Nº 16/2012
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (presencial) Nº 16/2012

A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

ITEM	QTDE	UNID.	Descrição Campeonato	VALOR MÁXIMO para apresentação da proposta (por partida) R$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (por partida) R$
01	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Adulto, Masculino, 02 tempos de 45', com 01 árbitro, 02 bandeiras e 01 mesário	357,50	
02	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol Suíço, Adulto, Masculino, 02 tempos de 20', com 01 árbitro e 01 mesário	104,50	
03	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal, 02 tempos de 20' (17 corridos + 3 cronometrados), com 02 árbitros e 01 mesário	165,00	
04	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol Suíço Veterano, Cat 35. 02 tempos de 20', com 01 árbitro e 01 mesário	104,50	
05	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Vôlei de Areia, Masculino e Feminino, 01 set até 21 pontos, com 01 árbitro e 01 mesário	104,50	
06	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de Areia, 02 tempos de 20' (17 corridos + 3 cronometrados), com 01 árbitro e 01 mesário	104,50	
07	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Interbairros de Futsal, 02 tempos de 20' (17 corridos + 3 cronometrados), com 02 árbitros e 01 mesário	165,00	
08	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato de Torcida de Futsal, 02 tempos de 20' (17 corridos + 3 cronometrados), com 02 árbitros e 01 mesário	165,00	
09	01	Serv.	Arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal Veterano Cat 35, 02 tempos de 20' (17 corridos + 3 cronometrados), com 02 árbitros e 01 mesário	165,00	

- Critério julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
- Data/horário/local entrega envelopes documentação/propostas: DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 13 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 31/01/2012 , NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Unidade: 11.03 – Coordenadoria de Esporte e Lazer; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 812 – Desporto Comunitário; Programa: 84 – Esporte e Lazer – Integrar para Socializar; Projeto: 2.019 – Realização e Participação de Campeonatos Esportivos e Ativi. Campeonato; Elemento de Despesa: 3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Recurso: 0.1.0080 – Recursos Ordinários.
- Qualquer informação, alteração, anulação, revogação ou complemento ao edital será disponibilizado no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.
- Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o site www.campoalegre.sc.gov.br , no ícone "Licitação" / "Pregão" / "Pregão 16/2012" .
- A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

Campo Alegre, 17 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Campos Novos

Prefeitura

Aviso de Inexigibilidade 04/2012
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Licitatório 14/2012 Inexigibilidade 04/2012

INEXIGIBILIDADE; PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS DE ARTISTAS DE RENOME NACIONAL PARA FESTAS ALUSIVAS AOS 131 ANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.
NO DIA 25 DE MARÇO SCHOW NACIONAL ,NATIVISTA COM; MANO LIMA E BANDA
NO DIA 28 DE MARÇO SCHOW NACIONAL COM A BANDA OPUS DEI E BANDA CONEXA
NO DIA 30 MARÇO SCHOW NACIONAL COM CAPITAL INICIAL
AMPARADO NO ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Valor:R$ 218.200,00(duzentos e dezoito mil e duzentos reais)

Campos Novos 19 de janeiro de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete 10/2011

Betha Sistemas

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011
Outubro
Página: 1/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	5.016.653,59D	710.051,89	457.741,07	5.268.964,41D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1		DISPONIVEL	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1.1		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1.1.2.99.04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1.1.2.99.04.01		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (10792)	F	CAIXA ECONCOMICA FEDERAL	510.956,25D	198.566,21	144.813,60	564.708,86D
1.4		ATIVO PERMANENTE	438.464,38D	0,00	0,00	438.464,38D
1.4.2		IMOBILIZADO	438.464,38D	0,00	0,00	438.464,38D
1.4.2.1		BENS MOVEIS E IMOVEIS	438.464,38D	0,00	0,00	438.464,38D
1.4.2.1.1		BENS IMOVEIS	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.4.2.1.1.92 (9917)	P	INSTALAÇÕES	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.4.2.1.2		BENS MOVEIS	229.291,78D	0,00	0,00	229.291,78D
1.4.2.1.2.06 (9927)	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	9.240,20D	0,00	0,00	9.240,20D
1.4.2.1.2.12 (9930)	P	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	379,00D	0,00	0,00	379,00D
1.4.2.1.2.18 (9934)	P	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	882,00D	0,00	0,00	882,00D
1.4.2.1.2.33 (9943)	P	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	16.506,80D	0,00	0,00	16.506,80D
1.4.2.1.2.34 (9944)	P	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	44.904,26D	0,00	0,00	44.904,26D
1.4.2.1.2.35 (9945)	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	36.430,91D	0,00	0,00	36.430,91D
1.4.2.1.2.36 (9946)	P	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	37.772,42D	0,00	0,00	37.772,42D
1.4.2.1.2.42 (9950)	P	MOBILIARIO EM GERAL	80.197,19D	0,00	0,00	80.197,19D
1.4.2.1.2.87 (9967)	P	MATERIAL DE USO DURADOURO	1.029,00D	0,00	0,00	1.029,00D
1.4.2.1.2.99 (9979)	P	OUTROS BENS MOVEIS	1.950,00D	0,00	0,00	1.950,00D
1.9		ATIVO COMPENSADO	4.067.232,96D	511.485,68	312.927,47	4.265.791,17D
1.9.2		FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.348.275,00D	0,00	0,00	2.348.275,00D
1.9.2.1		DOTACAO ORCAMENTARIA	2.348.275,00D	0,00	0,00	2.348.275,00D
1.9.2.1.1		DOTACAO INICIAL	2.348.275,00D	0,00	0,00	2.348.275,00D
1.9.2.1.1.01		CREDITO INICIAL	2.348.275,00D	0,00	0,00	2.348.275,00D
1.9.2.1.1.01.01 (10308)	O	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	2.348.275,00D	0,00	0,00	2.348.275,00D
1.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	1.715.153,96D	511.155,68	312.597,47	1.913.712,17D
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.715.153,96D	511.155,68	312.597,47	1.913.712,17D
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.715.153,96D	511.155,68	312.597,47	1.913.712,17D
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	1.715.153,96D	511.155,68	312.597,47	1.913.712,17D
1.9.3.2.9.02.01 (18397)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	503.500,53D	198.566,21	167.767,87	534.298,87D
1.9.3.2.9.02.02 (18398)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	7.497,18D	167.775,87	144.821,60	30.451,45D
1.9.3.2.9.02.03 (18399)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	1.204.156,25D	144.813,60	8,00	1.348.961,85D
1.9.9		COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	3.804,00D	330,00	330,00	3.804,00D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	3.804,00D	330,00	330,00	3.804,00D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.804,00D	330,00	330,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	3.804,00D	330,00	330,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	3.804,00D	330,00	330,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0003 (10801)	C	IDERNEI ANTONIO TITON	3.804,00D	0,00	0,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0007 (15369)	C	JOÃO VALDENIR DA SILVA	0,00	130,00	130,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

Exercício de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Outubro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 2/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0011 (18353)	C	JOSÉ ADELAR CARPES	0,00	100,00	100,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0017 (26308)	C	JULIO FRANÇA DOS SANTOS	0,00	100,00	100,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Outubro

Página: 3/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	4.461.216,25C	593.941,08	792.488,31	4.659.763,48C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	285,72C	163.701,33	163.690,35	274,74C
2.1.1		DEPOSITOS	285,72C	21.759,92	21.748,94	274,74C
2.1.1.1		CONSIGNACOES	285,72C	18.890,71	18.879,73	274,74C
2.1.1.1.1		PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.529,76	5.529,76	0,00
2.1.1.1.1.02 (10048)	F	INSS	0,00	5.529,76	5.529,76	0,00
2.1.1.1.4		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	450,96C	7.749,69	7.780,46	481,73C
2.1.1.1.4.02 (10055)	F	ISS	450,96C	0,00	30,77	481,73C
2.1.1.1.4.04 (10056)	F	IRRF A RECOLHER PARA OS COFRES PUBLICOS DO EXECUTI	0,00	7.749,69	7.749,69	0,00
2.1.1.1.9		OUTROS CONSIGNATARIOS	165,24D	5.611,26	5.569,51	206,99D
2.1.1.1.9.99		OUTROS CONSIGNATARIOS	165,24D	5.611,26	5.569,51	206,99D
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0002 (10808)	F	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	5.404,27	5.404,27	0,00
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0006 (15255)	F	TIM - CELULARES	165,24D	206,99	165,24	206,99D
2.1.1.4		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	2.869,21	2.869,21	0,00
2.1.1.4.9		DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	0,00	2.869,21	2.869,21	0,00
2.1.1.4.9.01 (10062)	F	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.869,21	2.869,21	0,00
2.1.2		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	141.941,41	141.941,41	0,00
2.1.2.1		OBRIGACOES A PAGAR	0,00	141.941,41	141.941,41	0,00
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	0,00	35.946,36	35.946,36	0,00
2.1.2.1.1.01		DO EXERCICIO	0,00	35.946,36	35.946,36	0,00
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCICIO	0,00	35.946,36	35.946,36	0,00
2.1.2.1.2		PESSOAL A PAGAR	0,00	105.995,05	105.995,05	0,00
2.1.2.1.2.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	105.995,05	105.995,05	0,00
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
2.4.1		PATRIMONIO/CAPITAL	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
2.4.1.1 (9524)	P	PATRIMONIO	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
2.9		PASSIVO COMPENSADO	4.067.232,96C	430.239,75	628.797,96	4.265.791,17C
2.9.2		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.348.275,00C	429.909,75	429.909,75	2.348.275,00C
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.315.115,27C	429.901,75	306.856,07	1.192.069,59C
2.9.2.1.1 (9744)	O	CREDITO DISPONIVEL	1.146.263,53C	164.898,66	8,00	981.372,87C
2.9.2.1.3		CREDITO UTILIZADO	168.851,74C	265.003,09	306.848,07	210.696,72C
2.9.2.1.3.01 (10141)	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.170,00C	141.941,41	164.906,66	30.135,25C
2.9.2.1.3.02		CREDITO LIQUIDADO	161.681,74C	123.061,68	141.941,41	180.561,47C
2.9.2.1.3.02.01 (10457)	O	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	161.681,74C	123.061,68	141.941,41	180.561,47C
2.9.2.4		EXECUCAO DA DESPESA	1.033.159,73C	8,00	123.053,68	1.156.205,41C
2.9.2.4.1		EMISSAO DE EMPENHO	1.033.159,73C	8,00	123.053,68	1.156.205,41C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDOR	1.033.159,73C	8,00	123.053,68	1.156.205,41C
2.9.2.4.1.04.03 (10484)	O	VALORES PAGOS	1.033.159,73C	8,00	123.053,68	1.156.205,41C
2.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	1.715.153,96C	0,00	198.558,21	1.913.712,17C
2.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.715.153,96C	0,00	198.558,21	1.913.712,17C
2.9.3.2.9 (18401)	C	Controle das disponibilidades de recursos	1.715.153,96C	0,00	198.558,21	1.913.712,17C
2.9.9		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	3.804,00C	330,00	330,00	3.804,00C
2.9.9.1 (9543)	C	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	3.804,00C	330,00	330,00	3.804,00C

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Outubro

Página: 4/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DESPESA	1.194.841,47D	141.933,41	8,00	1.336.766,88D
3.3		DESPESAS CORRENTES	1.150.074,66D	141.933,41	8,00	1.292.000,07D
3.3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	885.951,56D	104.175,05	0,00	990.126,61D
3.3.1.9		Aplicacoes Diretas	885.951,56D	104.175,05	0,00	990.126,61D
3.3.1.9.0.01		Aposentadorias e Reformas	200.773,95D	22.872,98	0,00	223.646,93D
3.3.1.9.0.01.01 (22107)	F	Proventos - Pessoal Civil	200.773,95D	22.872,98	0,00	223.646,93D
3.3.1.9.0.11 (20095)	F	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553.982,67D	65.233,21	0,00	619.215,88D
3.3.1.9.0.13		Obrigacoes Patronais	119.630,97D	14.431,73	0,00	134.062,70D
3.3.1.9.0.13.02 (22144)	F	Contribuições Previdenciárias - INSS	119.630,97D	14.431,73	0,00	134.062,70D
3.3.1.9.0.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.563,97D	1.637,13	0,00	13.201,10D
3.3.1.9.0.16.44 (22154)	F	Serviços Extraordinários	11.563,97D	1.637,13	0,00	13.201,10D
3.3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.123,10D	37.758,36	8,00	301.873,46D
3.3.3.9		Aplicacoes Diretas	264.123,10D	37.758,36	8,00	301.873,46D
3.3.3.9.0.14		Diarias - Civil	69.880,00D	12.960,00	0,00	82.840,00D
3.3.3.9.0.14.14 (23300)	F	Diárias no País - Civil	69.880,00D	8.640,00	0,00	78.520,00D
3.3.3.9.0.14.16 (23301)	F	Diárias no Exterior - Civil	0,00	4.320,00	0,00	4.320,00D
3.3.3.9.0.30		Material de Consumo	49.757,48D	11.264,07	0,00	61.021,55D
3.3.3.9.0.30.01 (23317)	F	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	7.842,36D	1.015,35	0,00	8.857,71D
3.3.3.9.0.30.08 (23324)	F	Animais para Pesquisa e Abate	520,00D	0,00	0,00	520,00D
3.3.3.9.0.30.16 (23332)	F	Material de Expediente	6.353,00D	4.659,30	0,00	11.012,30D
3.3.3.9.0.30.21 (23337)	F	Material de Copa e Cozinha	2.337,36D	192,00	0,00	2.529,36D
3.3.3.9.0.30.22 (23338)	F	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.760,42D	903,64	0,00	2.664,06D
3.3.3.9.0.30.24 (23340)	F	Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.505,82D	0,00	0,00	2.505,82D
3.3.3.9.0.30.26 (23342)	F	Material Elétrico e Eletrônico	18.385,19D	623,62	0,00	19.008,81D
3.3.3.9.0.30.39 (23355)	F	Material para Manutenção de Veículos	2.026,87D	642,00	0,00	2.668,87D
3.3.3.9.0.30.49 (23365)	F	Bilhetes de Passagens	5.063,35D	3.228,16	0,00	8.291,51D
3.3.3.9.0.30.99 (23369)	F	Outros Materiais de Consumo	2.963,11D	0,00	0,00	2.963,11D
3.3.3.9.0.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.950,29D	330,00	8,00	9.272,29D
3.3.3.9.0.36.96 (23434)	F	Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec	3.450,29D	330,00	8,00	3.772,29D
3.3.3.9.0.36.99 (23435)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00D	0,00	0,00	5.500,00D
3.3.3.9.0.39		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.425,33D	11.384,29	0,00	131.809,62D
3.3.3.9.0.39.01 (23450)	F	Assinatura de Periódicos e Anuidades	890,00D	400,00	0,00	1.290,00D
3.3.3.9.0.39.08 (23457)	F	Manutenção de Software	8.919,20D	1.063,50	0,00	9.982,70D
3.3.3.9.0.39.11 (23460)	F	Locação de Softwares	4.413,32D	593,96	0,00	5.007,28D
3.3.3.9.0.39.16 (23464)	F	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	8.822,80D	0,00	0,00	8.822,80D
3.3.3.9.0.39.17 (23465)	F	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	1.505,00D	0,00	0,00	1.505,00D
3.3.3.9.0.39.19 (23466)	F	Manutenção e Conservação de Veículos	1.030,00D	0,00	0,00	1.030,00D
3.3.3.9.0.39.43 (23484)	F	Serviços de Energia Elétrica	6.786,67D	772,32	0,00	7.558,99D
3.3.3.9.0.39.44 (23485)	F	Serviços de Água e Esgoto	670,25D	74,94	0,00	745,19D
3.3.3.9.0.39.47 (23488)	F	Serviços de Comunicação em Geral	17.540,00D	2.840,00	0,00	20.380,00D
3.3.3.9.0.39.48 (23489)	F	Serviços de Seleção e Treinamento	8.466,00D	1.080,00	0,00	9.546,00D
3.3.3.9.0.39.50 (23491)	F	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	532,00D	0,00	0,00	532,00D
3.3.3.9.0.39.58 (23498)	F	Serviços de Telecomunicações	36.003,16D	2.940,21	0,00	38.943,37D
3.3.3.9.0.39.63 (23503)	F	Serviços Gráficos e Editoriais	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
3.3.3.9.0.39.66 (23506)	F	Serviços Judiciários	134,89D	0,00	0,00	134,89D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

Exercício de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Outubro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 5/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.3.9.0.39.77 (23517)	F	Vigilância Ostensiva/Monitorada	884,16D	100,36	0,00	984,52D
3.3.3.9.0.39.90 (23527)	F	Serviços de Publicidade Legal	1.736,00D	70,00	0,00	1.806,00D
3.3.3.9.0.39.99 (23534)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.091,88D	1.449,00	0,00	22.540,88D
3.3.3.9.0.46		Auxilio-Alimentacao	15.110,00D	1.820,00	0,00	16.930,00D
3.3.3.9.0.46.01 (23538)	F	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	15.110,00D	1.820,00	0,00	16.930,00D
3.4		DESPESAS DE CAPITAL	44.766,81D	0,00	0,00	44.766,81D
3.4.4		INVESTIMENTOS	44.766,81D	0,00	0,00	44.766,81D
3.4.4.9		Aplicacoes Diretas	44.766,81D	0,00	0,00	44.766,81D
3.4.4.9.0.52		Equipamentos e Material Permanente	44.766,81D	0,00	0,00	44.766,81D
3.4.4.9.0.52.06 (24452)	F	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.940,00D	0,00	0,00	2.940,00D
3.4.4.9.0.52.33 (24466)	F	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	7.065,00D	0,00	0,00	7.065,00D
3.4.4.9.0.52.34 (24467)	F	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6.688,90D	0,00	0,00	6.688,90D
3.4.4.9.0.52.35 (24468)	F	Equipamentos de Processamento de Dados	19.341,91D	0,00	0,00	19.341,91D
3.4.4.9.0.52.36 (24469)	F	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	4.370,00D	0,00	0,00	4.370,00D
3.4.4.9.0.52.42 (24474)	F	Mobiliário em Geral	3.691,00D	0,00	0,00	3.691,00D
3.4.4.9.0.52.99 (24489)	F	Outros Equipamentos e Material Permanente	670,00D	0,00	0,00	670,00D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Outubro

Página: 6/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

Exercício de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Outubro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 7/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D
5.2		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D
5.2.2		INTERFERENCIAS PASSIVAS	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D
5.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A CREDITO	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D
5.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D
5.2.2.3.3.07		AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D
5.2.2.3.3.07.03 (10545)	P	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	393.697,57D	0,00	0,00	393.697,57D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Outubro

Página: 8/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	2.143.976,38C	0,00	195.689,00	2.339.665,38C
6.1		RESULTADO ORCAMENTARIO	1.750.278,81C	0,00	195.689,00	1.945.967,81C
6.1.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	1.705.512,00C	0,00	195.689,00	1.901.201,00C
6.1.2.1		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.705.512,00C	0,00	195.689,00	1.901.201,00C
6.1.2.1.2		REPASSE RECEBIDO	1.705.512,00C	0,00	195.689,00	1.901.201,00C
6.1.2.1.2.00.00.01		TRANSFERENCIA DE FINANCEIRA RECEBIDA	1.705.512,00C	0,00	195.689,00	1.901.201,00C
6.1.2.1.2.00.00.01.00.0100 (10867)	F	Transferência recebida (duodécimo)	1.705.512,00C	0,00	195.689,00	1.901.201,00C
6.1.3		MUTACOES ATIVAS	44.766,81C	0,00	0,00	44.766,81C
6.1.3.1		INCORPORACAO DE ATIVOS	44.766,81C	0,00	0,00	44.766,81C
6.1.3.1.1		AQUISICOES DE BENS	44.766,81C	0,00	0,00	44.766,81C
6.1.3.1.1.02		BENS MOVEIS	44.766,81C	0,00	0,00	44.766,81C
6.1.3.1.1.02.01 (10585)	P	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	44.766,81C	0,00	0,00	44.766,81C
6.2		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
6.2.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
6.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A DEBITO	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
6.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
6.2.2.3.3.07		AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C
6.2.2.3.3.07.03 (10587)	P	AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIROS	393.697,57C	0,00	0,00	393.697,57C

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Outubro

Página: 9/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
9		DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL:	1.445.926,38	1.445.926,38	

CAMPOS NOVOS, 18/11/2011

JOSE ADELAR CARPES
PRESIDENTE CAMARA

JOELMA F. FAÉ
CONTADORA CRC/SC 26419/O-6

Balancete 12/2011

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 1/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	5.436.809,02D	1.856.603,09	6.851.102,27	442.309,84D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1		DISPONIVEL	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1.1		DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1.1.2.99.04		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1.1.2.99.04.01		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.1.1.1.2.99.04.01.00.0001 (10792)	F	CAIXA ECONCOMICA FEDERAL	533.336,75D	198.343,58	731.680,33	0,00
1.4		ATIVO PERMANENTE	438.464,38D	0,00	0,00	438.464,38D
1.4.2		IMOBILIZADO	438.464,38D	0,00	0,00	438.464,38D
1.4.2.1		BENS MOVEIS E IMOVEIS	438.464,38D	0,00	0,00	438.464,38D
1.4.2.1.1		BENS IMOVEIS	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.4.2.1.1.92 (9917)	P	INSTALAÇÕES	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.4.2.1.2		BENS MOVEIS	229.291,78D	0,00	0,00	229.291,78D
1.4.2.1.2.06 (9927)	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	9.240,20D	0,00	0,00	9.240,20D
1.4.2.1.2.12 (9930)	P	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	379,00D	0,00	0,00	379,00D
1.4.2.1.2.18 (9934)	P	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	882,00D	0,00	0,00	882,00D
1.4.2.1.2.33 (9943)	P	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	16.506,80D	0,00	0,00	16.506,80D
1.4.2.1.2.34 (9944)	P	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	44.904,26D	0,00	0,00	44.904,26D
1.4.2.1.2.35 (9945)	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	36.430,91D	0,00	0,00	36.430,91D
1.4.2.1.2.36 (9946)	P	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	37.772,42D	0,00	0,00	37.772,42D
1.4.2.1.2.42 (9950)	P	MOBILIARIO EM GERAL	80.197,19D	0,00	0,00	80.197,19D
1.4.2.1.2.87 (9967)	P	MATERIAL DE USO DURADOURO	1.029,00D	0,00	0,00	1.029,00D
1.4.2.1.2.99 (9979)	P	OUTROS BENS MOVEIS	1.950,00D	0,00	0,00	1.950,00D
1.9		ATIVO COMPENSADO	4.465.007,89D	1.658.259,51	6.119.421,94	3.845,46D
1.9.2		FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.348.275,00D	0,00	2.348.275,00	0,00
1.9.2.1		DOTACAO ORCAMENTARIA	2.348.275,00D	0,00	2.348.275,00	0,00
1.9.2.1.1		DOTACAO INICIAL	2.348.275,00D	0,00	2.348.275,00	0,00
1.9.2.1.1.01		CREDITO INICIAL	2.348.275,00D	0,00	2.348.275,00	0,00
1.9.2.1.1.01.01 (10308)	O	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	2.348.275,00D	0,00	2.348.275,00	0,00
1.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2.112.528,89D	1.658.059,51	3.770.546,94	41,46D
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.112.528,89D	1.658.059,51	3.770.546,94	41,46D
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.112.528,89D	1.658.059,51	3.770.546,94	41,46D
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	2.112.528,89D	1.658.059,51	3.770.546,94	41,46D
1.9.3.2.9.02.01 (18397)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	506.051,92D	210.086,15	716.138,07	0,00
1.9.3.2.9.02.02 (18398)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	27.326,29D	716.293,03	743.577,86	41,46D
1.9.3.2.9.02.03 (18399)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	1.579.150,68D	731.680,33	2.310.831,01	0,00
1.9.9		COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.204,00D	200,00	600,00	3.804,00D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	4.204,00D	200,00	600,00	3.804,00D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.204,00D	200,00	600,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.204,00D	200,00	600,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTOS	4.204,00D	200,00	600,00	3.804,00D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 2/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0003 (10801)	C	IDERNEI ANTONIO TITON	3.804,00D	0,00	0,00	3.804,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0010 (18352)	C	ADAVILSON TELLES	0,00	100,00	100,00	0,00
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0011 (18353)	C	JOSÉ ADELAR CARPES	400,00D	100,00	500,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 3/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	4.859.060,55C	5.329.117,84	912.367,13	442.309,84C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	355,09C	190.280,92	189.925,83	0,00D
2.1.1		DEPOSITOS	355,09C	22.741,75	22.386,66	0,00
2.1.1.1		CONSIGNACOES	355,09C	20.242,13	19.887,04	0,00
2.1.1.1.1		PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.781,52	5.781,52	0,00
2.1.1.1.1.02 (10048)	F	INSS	0,00	5.781,52	5.781,52	0,00
2.1.1.1.4		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	523,87C	8.259,43	7.735,56	0,00
2.1.1.1.4.02 (10055)	F	ISS	523,87C	557,19	33,32	0,00D
2.1.1.1.4.04 (10056)	F	IRRF A RECOLHER PARA OS COFRES PUBLICOS DO EXECUTI	0,00	7.702,24	7.702,24	0,00
2.1.1.1.9		OUTROS CONSIGNATARIOS	168,78D	6.201,18	6.369,96	0,00
2.1.1.1.9.99		OUTROS CONSIGNATARIOS	168,78D	6.201,18	6.369,96	0,00
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0002 (10808)	F	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	6.201,18	6.201,18	0,00
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0006 (15255)	F	TIM - CELULARES	168,78D	0,00	168,78	0,00
2.1.1.4		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	2.499,62	2.499,62	0,00
2.1.1.4.9		DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	0,00	2.499,62	2.499,62	0,00
2.1.1.4.9.01 (10062)	F	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.499,62	2.499,62	0,00
2.1.2		OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	167.539,17	167.539,17	0,00
2.1.2.1		OBRIGACOES A PAGAR	0,00	167.539,17	167.539,17	0,00
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	0,00	40.211,80	40.211,80	0,00
2.1.2.1.1.01		DO EXERCICIO	0,00	40.211,80	40.211,80	0,00
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCICIO	0,00	40.211,80	40.211,80	0,00
2.1.2.1.2		PESSOAL A PAGAR	0,00	127.327,37	127.327,37	0,00
2.1.2.1.2.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	127.327,37	127.327,37	0,00
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	393.697,57C	0,00	44.766,81	438.464,38C
2.4.1		PATRIMONIO/CAPITAL	393.697,57C	0,00	44.766,81	438.464,38C
2.4.1.1 (9524)	P	PATRIMONIO	393.697,57C	0,00	44.766,81	438.464,38C
2.9		PASSIVO COMPENSADO	4.465.007,89C	5.138.836,92	677.674,49	3.845,46C
2.9.2		EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	2.348.275,00C	2.827.560,87	479.285,87	0,00D
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	996.705,78C	1.328.494,48	331.788,70	0,00C
2.9.2.1.1 (9744)	O	CREDITO DISPONIVEL	757.436,92C	769.334,45	11.897,53	0,00C
2.9.2.1.3		CREDITO UTILIZADO	239.268,86C	559.160,03	319.891,17	0,00D
2.9.2.1.3.01 (10141)	O	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	26.929,74C	179.281,74	152.352,00	0,00
2.9.2.1.3.02		CREDITO LIQUIDADO	212.339,12C	379.878,29	167.539,17	0,00C
2.9.2.1.3.02.01 (10457)	O	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	212.339,12C	379.878,29	167.539,17	0,00C
2.9.2.4		EXECUCAO DA DESPESA	1.351.569,22C	1.499.066,39	147.497,17	0,00C
2.9.2.4.1		EMISSAO DE EMPENHO	1.351.569,22C	1.499.066,39	147.497,17	0,00C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDOR	1.351.569,22C	1.499.066,39	147.497,17	0,00C
2.9.2.4.1.04.03 (10484)	O	VALORES PAGOS	1.351.569,22C	1.499.066,39	147.497,17	0,00C
2.9.3		EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	2.112.528,89C	2.310.676,05	198.188,62	41,46C
2.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.112.528,89C	2.310.676,05	198.188,62	41,46C
2.9.3.2.9 (18401)	C	Controle das disponibilidades de recursos	2.112.528,89C	2.310.676,05	198.188,62	41,46C
2.9.9		COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.204,00C	600,00	200,00	3.804,00C
2.9.9.1 (9543)	C	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	4.204,00C	600,00	200,00	3.804,00C

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 4/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DESPESA	1.563.908,34D	167.384,21	1.731.292,55	0,00
3.3		DESPESAS CORRENTES	1.519.141,53D	167.384,21	1.686.525,74	0,00
3.3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.193.209,02D	125.247,37	1.318.456,39	0,00D
3.3.1.9		Aplicacoes Diretas	1.193.209,02D	125.247,37	1.318.456,39	0,00D
3.3.1.9.0.01		Aposentadorias e Reformas	269.392,89D	22.872,98	292.265,87	0,00
3.3.1.9.0.01.01 (22107)	F	Proventos - Pessoal Civil	246.519,91D	22.872,98	269.392,89	0,00
3.3.1.9.0.01.06 (22108)	F	13º salário - Pessoal Civil	22.872,98D	0,00	22.872,98	0,00
3.3.1.9.0.11 (20095)	F	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	747.598,46D	86.653,87	834.252,33	0,00
3.3.1.9.0.13		Obrigacoes Patronais	162.037,86D	14.731,78	176.769,64	0,00C
3.3.1.9.0.13.02 (22144)	F	Contribuições Previdenciárias - INSS	162.037,86D	14.731,78	176.769,64	0,00C
3.3.1.9.0.16		Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.179,81D	988,74	15.168,55	0,00
3.3.1.9.0.16.44 (22154)	F	Serviços Extraordinários	14.179,81D	988,74	15.168,55	0,00
3.3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.932,51D	42.136,84	368.069,35	0,00
3.3.3.9		Aplicacoes Diretas	325.932,51D	42.136,84	368.069,35	0,00
3.3.3.9.0.14		Diarias - Civil	89.560,00D	10.840,00	100.400,00	0,00
3.3.3.9.0.14.14 (23300)	F	Diárias no País - Civil	85.240,00D	10.840,00	96.080,00	0,00
3.3.3.9.0.14.16 (23301)	F	Diárias no Exterior - Civil	4.320,00D	0,00	4.320,00	0,00
3.3.3.9.0.30		Material de Consumo	63.418,49D	14.215,85	77.634,34	0,00
3.3.3.9.0.30.01 (23317)	F	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	9.233,22D	893,57	10.126,79	0,00C
3.3.3.9.0.30.08 (23324)	F	Animais para Pesquisa e Abate	520,00D	0,00	520,00	0,00
3.3.3.9.0.30.16 (23332)	F	Material de Expediente	11.452,30D	11.986,90	23.439,20	0,00C
3.3.3.9.0.30.21 (23337)	F	Material de Copa e Cozinha	3.851,39D	49,00	3.900,39	0,00
3.3.3.9.0.30.22 (23338)	F	Material de Limpeza e Produção de Higienização	2.664,06D	0,00	2.664,06	0,00
3.3.3.9.0.30.24 (23340)	F	Material para Manutenção de Bens Imóveis	2.505,82D	0,00	2.505,82	0,00
3.3.3.9.0.30.26 (23342)	F	Material Elétrico e Eletrônico	19.008,81D	146,18	19.154,99	0,00
3.3.3.9.0.30.39 (23355)	F	Material para Manutenção de Veículos	2.668,87D	558,00	3.226,87	0,00
3.3.3.9.0.30.49 (23365)	F	Bilhetes de Passagens	8.291,51D	283,20	8.574,71	0,00D
3.3.3.9.0.30.99 (23369)	F	Outros Materiais de Consumo	3.222,51D	299,00	3.521,51	0,00
3.3.3.9.0.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.805,29D	200,00	11.005,29	0,00
3.3.3.9.0.36.96 (23434)	F	Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec	4.492,29D	200,00	4.692,29	0,00
3.3.3.9.0.36.99 (23435)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.313,00D	0,00	6.313,00	0,00
3.3.3.9.0.39		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143.008,73D	14.800,99	157.809,72	0,00
3.3.3.9.0.39.01 (23450)	F	Assinatura de Periódicos e Anuidades	1.290,00D	0,00	1.290,00	0,00
3.3.3.9.0.39.08 (23457)	F	Manutenção de Software	11.046,20D	1.063,50	12.109,70	0,00
3.3.3.9.0.39.11 (23460)	F	Locação de Softwares	5.610,31D	603,03	6.213,34	0,00
3.3.3.9.0.39.16 (23464)	F	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	8.822,80D	0,00	8.822,80	0,00
3.3.3.9.0.39.17 (23465)	F	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	1.505,00D	0,00	1.505,00	0,00
3.3.3.9.0.39.19 (23466)	F	Manutenção e Conservação de Veículos	1.030,00D	0,00	1.030,00	0,00
3.3.3.9.0.39.43 (23484)	F	Serviços de Energia Elétrica	8.362,19D	829,92	9.192,11	0,00
3.3.3.9.0.39.44 (23485)	F	Serviços de Água e Esgoto	820,13D	74,94	895,07	0,00C
3.3.3.9.0.39.47 (23488)	F	Serviços de Comunicação em Geral	24.270,00D	4.340,00	28.610,00	0,00
3.3.3.9.0.39.48 (23489)	F	Serviços de Seleção e Treinamento	10.138,00D	860,00	10.998,00	0,00
3.3.3.9.0.39.50 (23491)	F	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	532,00D	0,00	532,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 5/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.3.9.0.39.58 (23498)	F	Serviços de Telecomunicações	42.777,95D	2.661,74	45.439,69	0,00C
3.3.3.9.0.39.63 (23503)	F	Serviços Gráficos e Editoriais	1.000,00D	0,00	1.000,00	0,00
3.3.3.9.0.39.66 (23506)	F	Serviços Judiciários	134,89D	0,00	134,89	0,00
3.3.3.9.0.39.77 (23517)	F	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1.084,88D	100,36	1.185,24	0,00
3.3.3.9.0.39.90 (23527)	F	Serviços de Publicidade Legal	1.876,00D	100,00	1.976,00	0,00
3.3.3.9.0.39.99 (23534)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.708,38D	4.167,50	26.875,88	0,00
3.3.3.9.0.46		Auxilio-Alimentacao	19.140,00D	2.080,00	21.220,00	0,00
3.3.3.9.0.46.01 (23538)	F	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	19.140,00D	2.080,00	21.220,00	0,00
3.4		DESPESAS DE CAPITAL	44.766,81D	0,00	44.766,81	0,00
3.4.4		INVESTIMENTOS	44.766,81D	0,00	44.766,81	0,00
3.4.4.9		Aplicacoes Diretas	44.766,81D	0,00	44.766,81	0,00
3.4.4.9.0.52		Equipamentos e Material Permanente	44.766,81D	0,00	44.766,81	0,00
3.4.4.9.0.52.06 (24452)	F	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.940,00D	0,00	2.940,00	0,00
3.4.4.9.0.52.33 (24466)	F	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	7.065,00D	0,00	7.065,00	0,00
3.4.4.9.0.52.34 (24467)	F	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6.688,90D	0,00	6.688,90	0,00
3.4.4.9.0.52.35 (24468)	F	Equipamentos de Processamento de Dados	19.341,91D	0,00	19.341,91	0,00
3.4.4.9.0.52.36 (24469)	F	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	4.370,00D	0,00	4.370,00	0,00
3.4.4.9.0.52.42 (24474)	F	Mobiliário em Geral	3.691,00D	0,00	3.691,00	0,00
3.4.4.9.0.52.99 (24489)	F	Outros Equipamentos e Material Permanente	670,00D	0,00	670,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 6/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 7/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	393.697,57D	2.292.579,00	2.686.276,57	0,00
5.1		RESULTADO ORCAMENTARIO	0,00	2.292.579,00	2.292.579,00	0,00
5.1.1		DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	1.731.137,59	1.731.137,59	0,00
5.1.1.1 (9548)	P	DESPESA CORRENTE	0,00	1.686.370,78	1.686.370,78	0,00
5.1.1.2 (9549)	P	DESPESA DE CAPITAL	0,00	44.766,81	44.766,81	0,00
5.1.2		INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	561.441,41	561.441,41	0,00
5.1.2.1		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	561.441,41	561.441,41	0,00
5.1.2.1.2		REPASSE CONCEDIDO	0,00	561.441,41	561.441,41	0,00
5.1.2.1.2.00.00.01		TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	561.441,41	561.441,41	0,00
5.1.2.1.2.00.00.01.00.0100 (15318)	F	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA(DUODÉCIMO)	0,00	561.441,41	561.441,41	0,00
5.2		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	393.697,57D	0,00	393.697,57	0,00
5.2.2		INTERFERENCIAS PASSIVAS	393.697,57D	0,00	393.697,57	0,00
5.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A CREDITO	393.697,57D	0,00	393.697,57	0,00
5.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	393.697,57D	0,00	393.697,57	0,00
5.2.2.3.3.07		AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS	393.697,57D	0,00	393.697,57	0,00
5.2.2.3.3.07.03 (10545)	P	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	393.697,57D	0,00	393.697,57	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 8/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	2.535.354,38C	5.462.086,76	2.926.732,38	0,00
6.1		RESULTADO ORCAMENTARIO	2.141.656,81C	2.337.345,81	195.689,00	0,00
6.1.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	2.096.890,00C	2.292.579,00	195.689,00	0,00
6.1.2.1		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.096.890,00C	2.292.579,00	195.689,00	0,00
6.1.2.1.2		REPASSE RECEBIDO	2.096.890,00C	2.292.579,00	195.689,00	0,00
6.1.2.1.2.00.00.01		TRANSFERENCIA DE FINANCEIRA RECEBIDA	2.096.890,00C	2.292.579,00	195.689,00	0,00
6.1.2.1.2.00.00.01.00.0100 (10867)	F	Transferência recebida (duodécimo)	2.096.890,00C	2.292.579,00	195.689,00	0,00
6.1.3		MUTACOES ATIVAS	44.766,81C	44.766,81	0,00	0,00
6.1.3.1		INCORPORACAO DE ATIVOS	44.766,81C	44.766,81	0,00	0,00
6.1.3.1.1		AQUISICOES DE BENS	44.766,81C	44.766,81	0,00	0,00
6.1.3.1.1.02		BENS MOVEIS	44.766,81C	44.766,81	0,00	0,00
6.1.3.1.1.02.01 (10585)	P	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	44.766,81C	44.766,81	0,00	0,00
6.2		RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	393.697,57C	393.697,57	0,00	0,00
6.2.2		INTERFERENCIAS ATIVAS	393.697,57C	393.697,57	0,00	0,00
6.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A DEBITO	393.697,57C	393.697,57	0,00	0,00
6.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PROPRIOS	393.697,57C	393.697,57	0,00	0,00
6.2.2.3.3.07		AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS	393.697,57C	393.697,57	0,00	0,00
6.2.2.3.3.07.03 (10587)	P	AJUSTES DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIROS	393.697,57C	393.697,57	0,00	0,00
6.3		RESULTADO APURADO	0,00	2.731.043,38	2.731.043,38	0,00
6.3.1 (9456)	P	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.731.043,38	2.731.043,38	0,00

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 9/9

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
9		DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL:	15.107.770,90	15.107.770,90	

CAMPOS NOVOS, 17/01/2012

JOSE ADELAR CARPES
PRESIDENTE CAMARA

JOELMA F. FAÉ
CONTADORA CRC/SC 26419/O-6

Capinzal

Prefeitura

Edital de Credenciamento Nº 001/2012. - PREFEITURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012.

O Prefeito de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a quem possa interessar que se encontra aberto edital de credenciamento de empresas para prestação de serviços de veiculação de publicidade compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais do Poder Executivo do Município de Capinzal, até 31 de dezembro de 2012, os documentos serão recebidos à partir do dia 18/01/2012, em horário de expediente, FICANDO EM ABERTO ATÉ 31/12/2012, conforme condições a seguir:

I - OBJETO
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de veiculação de publicidade compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais do Poder Executivo do Município de Capinzal, até 31 de dezembro de 2012

e) O presente edital fica permanentemente aberto para novas adesões.
ENTREGA DE DOCUMENTOS: Os documentos serão recebidos à partir do dia 18/01/2012, em horário de expediente, , FICANDO EM ABERTO ATÉ 31/12/2012.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8700, FAX No 3555-8744

Capinzal, 18 de janeiro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito de Capinzal

FMSC - Edital de Credenciamento Nº 001/2012.

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL
Diretoria de Licitações
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012
PARA CLÍNICAS DE FONOAUDIOLOGIA

O Município de Capinzal, através da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital de Credenciamento.

OBJETO
Credenciamento de empresas especializadas na realização de atendimentos fonoaudiológicos individuais para os pacientes da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social.

O presente edital estará aberto para credenciamento de interessados durante todo o ano de 2012.

O prazo de entrega dos documentos para credenciamento terá início no dia 19/01/2012 até 31/12/2012, no horário de expediente em vigor, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744

Capinzal, 18 de janeiro de 2012.
EDSON ANTONIO CASSIANO
Gestor Interino Do Fundo Municipal Da Saúde

FMSC - Edital de Credenciamento Nº 002/2012

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL
Diretoria de Licitações
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2012
PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Município de Capinzal, através da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Edital de Credenciamento.

I - DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto:

Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames de análises clínicas para a Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, durante o ano de 2012.

O presente edital estará aberto para credenciamento de interessados durante todo o ano de 2012.
O prazo de entrega dos documentos para credenciamento terá início no dia 19/01/2012 até 31/12/2012, no horário de expediente em vigor, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744

Capinzal - SC, 18 de janeiro de 2012.
EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário Interino da Saúde e Desenvolvimento Social

FMSC - Pregão Eletrônico Nº 0002/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2012

OBJETO: Contratação de Profissionais para prestação de serviços na Área Médica, nas Unidades do Fundo Municipal de Saúde e Hospitais, durante o ano de 2012, Recursos Próprios e da Atenção Básica.

ENTREGA E ABERTURA: através do site https://cidadecompras.cnm.org.br Propostas e Documentos até as 08:30 horas, para abertura às 08:35 horas do dia 31/01/2012.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO:
No endereço https://cidadecompras.cnm.org.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0__49)3555-8719, FAX No 3555-8744.

CAPINZAL, 19 de janeiro de 2012.
PAULO RONALDO WAMES
Pregoeiro

Gabarito Oficial Edital 042/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

RESOLUÇÃO n. ° 04/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 042/2011

Divulga o gabarito oficial das provas escritas do Edital de Processo Seletivo n.º 042/2011, realizadas em 14 de janeiro de 2012.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições**, torna público** para conhecimento dos interessados:

1 - Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital nº. 042/2011, resolve tornar público o Gabarito Oficial das Questões Objetivas das Provas Escritas do Edital do Processo Seletivo nº 042/2011 realizada em 14/01/2012.

GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO

ENSINO SUPERIOR **X - ANULADA**

CARGO 01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	B	A	A	C	D	B

CARGO 02 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	A	B	D	D	C	A	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

CARGO 03 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	A	D	B	B	A	A

CARGO 04 – PROFESSOR DE ARTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	B	D	D	B	C	A

CARGO 05 – PROFESSOR DE LETRAS (Língua Portuguesa)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	C	A	B	D	D	B

CARGO 06 – PROFESSOR DE LETRAS (Língua Inglesa)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	D	A	B	C	C	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

CARGO 07 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	B	D	C	B	A	A

CARGO 08 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	D	B	D	A	A	C

CARGO 09 – PROFESSOR DE PEDAGOGIA – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	X	B	D	X	C	A	C	D	B

CARGO 10 – PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	X	B	B	X	D	C	B	A	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

CARGO 21 – FUTSAL – TREINAMENTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	B	B	A	D	C	D	C

CARGO 22 – FUTSAL – ESCOLINHA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	A	B	C	D	B	C

CARGO 23 – VOLEIBOL – ESCOLINHA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	C	A	D	A	C	C	B

CARGO 24 – FUTEBOL – ESCOLINHA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	A	C	B	A	B	B	C	A	X	D	C	B	A	B	C	C	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	A	A	C	D	B	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

CARGO 27 – XADREZ – DO ESCOLINA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	A	A	B	A	A	X	D	A	C	D	A	A	C	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	D	D	D	C	X	D	A

ENSINO MÉDIO X - ANULADA

CARGO 11 – ARTES CÊNICAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	B	C	A	D	C	D	A

CARGO 12 – DANÇA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	A	A	D	C	B	A

CARGO 13 – BIJUTERIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	C	A	A	B	D	C	A

CARGO 14 – ARTE APLICADA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	B	C	B	C	D	A	B

CARGO 15 – CANTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	C	B	B	C	D	A	C

CARGO 16 – CUSTOMATIZAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	B	B	A	D	C	D	B

CARGO 17 – CULINÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	A	D	B	C	D	A

CARGO 18 – INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	A	B	D	C	A	A

CARGO 19 – RECICLAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	D	B	C	D	B	A

CARGO 20 – RECREAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	A	D	B	C	C	B

CARGO 26 – HAECON – DO ESCOLINA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	A	A	D	D	C	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

CARGO 28 – TÊNIS DE MESA – DO ESCOLINA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	D	B	A	A	C	D	B	A	D	A	B	A	C	B	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	A	B	D	D	B	A

CARGO 29 – BOCHA TREINAMENTO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	B	A	A	A	B	D	B	D	A	D	D	B	C	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	D	A	X	B	C	X	C

Capinzal, 18 de Janeiro de 2012

Presidente da Comissão

Julgamento dos Recursos Edital 042.2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
PROCESSO SELETIVO 042/2011
INSTITUTO O BARRIGA VERDE

Taió, 17 de Janeiro de 2012.

À
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Edital 042/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

Ref.: Pareceres aos Recursos Apresentados Contra o gabarito preliminar e questões das provas escritas do Seletivo Edital 042/2011 da Prefeitura Municipal de Capinzal/SC

Prezados Senhores,

A Banca Examinadora das Provas escritas analisou os recursos apresentados, comparando-os com o gabarito preliminar publicado, e emitiu os pareceres "caso a caso", dos quais apresentamos as sugestões quanto ao seu deferimento ou indeferimento.
Somente após a publicação do gabarito oficial é que a Banca examinadora poderá fazer a abertura dos lacres dos envelopes e a correção das provas.

Diante dos recursos impetrados pelos candidatos como descrito abaixo, segue parecer:

CASO 1
Recursantes:
João Antônio Alves - Inscrição nº. 0179 - Cargo: Futsal Escolinha
Gabriela Letícia de Oliveira - Inscrição nº. 0228 - Cargo: Instrutor de Xadrez
Ana Paula Socal - Inscrição nº. 0127 - Cargo: Professor
Leonir Kayser - Inscrição nº. 0159 - Cargo: Professor Educação Física
José R. da Rosa - Inscrição nº. 0209 - Cargo: Professor História
Edimara madruga e Souza - Inscrição nº. 0064 - Cargo: Professor de Geografia
Cristiane Oliveira de Jesus - Inscrição nº. 0165 - Cargo: Professor de Geografia

QUESTÃO 11 - CONHECIMENTOS GERAIS (Anulada)

Questão 11
Relacione as colunas:

Coluna I

( ) Teoria na qual um ser vivo origina-se a partir de seres semelhantes.
( ) Hipótese na qual os animais surgiam de ovos invisíveis a olho nu.
( ) Processo para a geração de descendentes.
( ) Teoria na qual a vida surge de matéria inanimada.

Coluna II

( ) Reprodução
( ) Experimento de Redi
( ) Biogênese
( ) Geração Espontânea

Assinale a alternativa em que a sequência está correta de cima para baixo.

A) 3 - 2 - 1 - 4
B) 4 - 3 - 2 - 1
C) 1 - 4 - 3 - 2
D) 2 - 1 - 4 - 3

Recurso Apresentado:
Os candidatos alegam que a referida questão está incompleta, pois está faltando a numeração da coluna I, ficando assim impossível associar com a coluna II. Solicitam a anulação da questão.

Parecer da Banca Examinadora: Os candidatos assistem de razão, realmente houve um erro na formulação da questão. Questão já anulada na divulgação do gabarito preliminar. Defere-se o recurso.

CASO 2
Recursante:
Marinês S. Kadi - Inscrição nº. 0232 - Cargo: Culinária

QUESTÃO 07 - MATEMÁTICA (Mantida)

Questão 07
Uma indústria produz um certo produto. Vendeu 3.500 unidades desse produto por R$ 30,00 cada uma e 8.500 unidades por R$ 24,00 cada uma. Qual foi o preço médio desse produto, por unidade?

A) R$ 25,75
B) R$ 35,00
C) R$ 15,50
D) R$ 45,25

Recurso Apresentado:
A candidata alega que a questão não possui nenhuma alternativa correta.

Parecer da Banca Examinadora:
Solução do problema:

Quando estamos falando da média de números com pesos diferentes, estamos na verdade falando da "média aritmética ponderada". A média aritmética ponderada desses n números é a soma dos produtos de cada um multiplicados por seus respectivos pesos, dividida pela soma dos pesos, portanto:

3.500 unidades vendidas por R$ 30,00, resulta num valor de R$ 105.000,00:

8.500 unidades vendidas por R$ 24,00, resulta num valor de R$ 204.000,00:

Por tanto a venda total foi de R$ 309.000,00:

A quantidade de produtos vendidos foi de 12.000 unidades:

Portanto, o preço médio de venda por unidades é de R$ 25,75:

Assim, a resposta correta está na alternativa "A".

Desta forma, INDEFERIMOS o recurso interposto.

CASO 3
Recursante:
Luciane F. de Castro - Inscrição nº. 0185 - Cargo: Instrutor de Informática

QUESTÃO 09 - MATEMÁTICA (Mantida)

Questão 09
Carlos foi ao mercado e comprou uma caixa com 12 unidades de leite, cada uma pesando 1,05 quilogramas, 3 pacotes de macarrão de 1 quilograma cada, mais 7 latas de massa de tomate de 800

gramas cada uma. Qual foi o peso total da compra de Carlos?

A) 9650 gramas
B) 18800 gramas
C) 22000 gramas
D) 21200 gramas

Recurso Apresentado:
A candidata alega que a questão não possui nenhuma alternativa correta.

Parecer da Banca Examinadora:
Solução do problema:

Para solucionar o problema devemos multiplicar a massa de cada mercadoria pela quantidade comprada e posteriormente somar as massas obtidas, portanto:

Leite: 12 unidades pesando 1,05 kg cada totalizam 12,6 kg:

Macarrão: 3 unidades pesando 1 kg cada totalizam 3kg:

Massa de tomate: 7 unidades pesando 800 gr cada totalizam 5.600 gr:

Como estamos trabalhando com unidades de medidas diferentes, somente podemos somá-las se estiverem com a mesma unidade de medida, portanto devemos fazer a conversão para a mesma unidade de medida. Como o problema traz as respostas em gramas, devemos converter o que está como kg para gr. Para fazer a conversão de kg para gr devemos multiplicar o valor em kg por 1.000:

Leite: 12,6 kg corresponde a 12.600 gr:

Macarrão: 3 kg corresponde a 3.000 gr:

Massa de tomate: já está em gramas, portanto temos 5.600 gr:

Para saber o total devemos somar os valores obtidos, obtendo 21.200 gr:

Assim, a resposta correta está na alternativa "D".

Desta forma, INDEFERIMOS o recurso interposto.

CASO 4
Recursante:
Irene Machado - Inscrição nº. 0201 - Cargo: Instrutor de Informática

QUESTÃO 10 - MATEMÁTICA (Mantida)

Questão 10
Um mês de 30 dias teve início em uma terça-feira. Que dia foi a última terça-feira desse mês e em que dia da semana foi o último dia desse mês?

A) Dia 27; quinta-feira.
B) Dia 29; quarta-feira.
C) Dia 30; terça-feira.
D) Dia 26; sexta-feira.

Recurso Apresentado:
A candidata alega que a questão possui dois questionamentos, sendo que nas alternativas as respostas são completamente sem nexo para a pergunta.

Parecer da Banca Examinadora:
Solução do problema:

Conforme a tabela abaixo, podemos verificar que um mês de 30 dias que inicia em uma terça-feira, têm sua última terça-feira no dia 29 e o último dia do mês em uma quarta-feira.

Dom	Seg	**Ter**	**Qua**	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5		
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	**29**	**30**			

Assim, a resposta correta está na alternativa "B".

Desta forma, INDEFERIMOS o recurso interposto.

CASO 5
Recursantes:
Débora Turmina - Inscrição nº. 0189 - Cargo: Tênis de Mesa Escolinha
Marinês S. Kadi - Inscrição nº. 0232 - Cargo: Culinária

QUESTÃO 13 - CONHECIMENTOS GERAIS (MANTIDA)

Questão 13
E 1958 um trágico acidente aéreo vitimou três ilustres catarinenses. Morreram juntos os principais articuladores da política de Santa Catarina - Correligionários e adversários. Estamos falando de:

A) Nereu Ramos - Jorge Lacerda e Leoberto Leal.
B) Jorge Lacerda - Nereu Ramos e Hercílio Luz.
C) Leoberto Leal - Lerner Rodrigues e Pedro Ivo Campos.
D) Hercilio Luz - Jorge Lacerda e Nereu Ramos.

Recurso Apresentado:
A candidata alega que as alternativas "B" e "D" são iguais.

Parecer da Banca Examinadora: As alternativas B e D embora tenham o mesmo conteúdo, são diferentes na disposição dos nomes, exatamente para testar a atenção e discernimento do candidato, o que nada afeta sua escolha, que deve assinalar a única alternativa correta, ou seja, àquela que aponta corretamente os três ilustres catarinenses que morreram juntos no acidente aéreo de 1958, e a única alternativa que responde corretamente a questão é a alternativa "A", sendo as outras incorretas.
RECURSO INDEFERIDO

CASO 6
Recursante:
Álvaro José Lopes de Castro M. Holetz - Inscrição nº. 0188 - Cargo: Instrutor de Bocha

QUESTÕES 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)

Questão 26
Segundo as regras do jogo, qual o tempo de duração de uma partida de bocha em equipe?

A) 15 minutos
B) 20 minutos
C) 25 minutos
D) 35 minutos

Recurso Apresentado:
O candidato alega que conforme as regras da Confederação Brasileira de Bocha não existem tempos para se disputar uma partida, e sim, uma pontuação exata. Conforme a regra uma partida de

bocha pode ir até 12 pontos ou 15 pontos, dependendo da organização do campeonato.

Parecer da Banca Examinadora:
Segundo a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, Art. 5º PARTIDAS E PONTOS
a) A partida será vencida pela equipe que primeiro totalizar 15 pontos. A Comissão Técnica Arbitral Internacional -CTAI, a Confederação Sulamericana de Bocha CSB e a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão -CBBB podem decretar limite de 12 a 15 pontos por partida. O candidato assiste razão ao dizer que não há tempo para uma partida e sim quem atingir a pontuação exigida primeiro vence. Defere-se o recurso, anulando-se a questão.

CASO 7
Recursante:
Álvaro José Lopes de Castro M. Holetz - Inscrição nº. 0188 - Cargo: Instrutor de Bocha

QUESTÕES 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)

Questão 29
Assinale a alternativa que identifique as dimensões corretas de uma cancha de bocha oficial:

A) 15 metros de comprimento por 2 de largura
B) 17 metros de comprimento por 3 de largura
C) 18 metros de comprimento por 4 de largura
D) 16 metros de comprimento por 5 de largura

Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão pede as dimensões de uma cancha de bocha. Segundo as regras da Confederação Brasileira de Bocha as dimensões são 24 metros de comprimento por 4 metros de largura.

Parecer da Banca Examinadora:
Segundo a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, Art. 2º LIMITES DO JOGO Configurações de uma cancha de bocha com dimensões de 26,50 m de comprimento e 4 m de largura. O candidato está correto em contestar a questão, pois a mesma não tem a alternativa correta, sendo que a assinalada como correta está como 18 metros de comprimento e o correto seria 26,5. Defere-se o recurso, anulando-se a questão.

CASO 7
Recursante:
Gabriela Letícia de Oliveira - Inscrição nº. 0228 - Cargo: Instrutor de Xadrez

QUESTÕES 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)

Questão 28
No início da partida de Xadrez o jogador deverá iniciar com:

A) Oito peões brancos e oito peões pretos.
B) Uma dama branca e uma dama preta.
C) Dois cavalos brancos e dois cavalos pretos.
D) Duas torres brancas e duas torres pretas.

Recurso Apresentado:
O candidato alega que todas as alternativas estão corretas, pois o jogo de xadrez possui 8 peões brancos e 8 pretos, 2 torres brancas e 2 torres pretas, 2 cavalos brancos e 2 cavalos brancos, 2 bispos brancos e 2 bispos pretos, 1 rei branco e 1 rei preto, 1 dama branco e 1 dama preto.

Parecer da Banca Examinadora: O candidato assiste de razão, uma vez que houve um equívoco na elaboração da questão, portanto anula-se a referida questão.

CASO 8
Recursante:
Leonir Kayser - Inscrição nº. 0159 - Cargo: Professor Educação Física

QUESTÕES 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Mantida)

Questão 25
De acordo com o Art. 23 da LDB, o currículo na educação básica poderá organizar-se em, exceto:

A) Séries anuais e períodos semestrais.
B) Ciclos de formação, com base nas aquisições exclusivamente cognitivas.
C) Ciclos e alternância regular de períodos de estudos.
D) Grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios.

Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão não é específica de Educação Física.

Parecer da Banca Examinadora:
A questão foi elaborada necessariamente para pessoas de Escolaridade de Nível Superior e consequentemente letradas, as quais se candidataram para o Cargo de Professor Educação Física, e sendo assim, entende-se que cursaram nível superior e tiveram acesso dentro do Currículo do Curso, a todos os conhecimentos que se referem à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), uma vez que rege, regulamenta e ordena a educação Brasileira. Ressaltamos também que a referida lei consta do conteúdo programático do edital, conforme item 2. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGO - 02.2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
a) Conhecimentos Específicos para a área de atuação: A produção histórica do conhecimento de que trata a educação física; concepções de aprendizagem, currículo, desenvolvimento e conhecimento; Corporeidade/movimento humano; Finalidade da educação escolar; Educação física e qualidade de vida; Educação, trabalho, saúde e lazer; Educação física na perspectiva interdisciplinar; Conteúdos e metodologias; Dança, música, avaliação; LDB E PCN de educação física. Portanto Indefere-se o recurso.

CASO 9
Recursantes:
José R. da Rosa - Inscrição nº. 0209 - Cargo: Professor História
Jorge Luz Mecabã - Inscrição nº. 0173 - Cargo: Professor História

QUESTÕES 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Mantida)

Questão 27
Sobre a antiguidade Clássica, analise as afirmações a seguir:

I. A Grécia deixou para o mundo um grande legado cultural, onde se destacam o teatro, os jogos olímpicos e a filosofia.
II. A Guerra do Peloponeso entre gregos e persas, ocorreu de 431-404 a.C., e seus resultados foram o enfraquecimento das cidades-estado gregas.
III. Sobre o período Helenístico, as informações estão contidas nos poemas a Ilíadas e a Odisséia, onde a base da sociedade era o clã comandado pelo patriarca.
IV. Devido a sua política expansionista Roma desenvolveu o modo de produção escravista.
V. Houve o surgimento da propriedade privada.

Todas as afirmações estão corretas em:

A) I,II,III e V

B) I ,IV e V
C) II e IV
D) I , III e V

Recurso Apresentado:
Os candidatos alegam que a referida questão não possui fundamentação correta, pois fala que todas as afirmativas estão corretas, dificultando a interpretação, também ressaltam que somente os itens I e IV são corretos, não havendo nenhuma alternativa correta.

Parecer da Banca Examinadora:
Aos candidatos não assistem a razão, não apresentam nenhuma fundamentação teórica ou citação bibliográfica que comprove a inexatidão alegada. Verificando a questão, observou-se que nada há de incorreto. Interpretar a questão faz parte de sua resolução. A questão solicitava que o candidato analisasse as afirmações e respondesse em qual das alternativas todos os itens estavam corretos, sendo que a única alternativa a ser assinalada é a alternativa "B", pois sobre a antiguidade clássica, as únicas afirmativas corretas são as dos itens I, IV e V., as demais são incorretas.

Quanto ao conteúdo da afirmativa V, pode ser comprovado através do seguinte texto e referências:
ANTIGUIDADE CLÁSSICA [ ]
Conseqüências da desintegração: no plano social, diferenciação social, aparecimento de grandes proprietários de terra, pequenos proprietários e os sem nada que tomaram-se demiurgos e piratas, e que tiveram que buscar uma alternativa - a Segunda Diáspora Grega - na vida ao longo do litoral, tornando-se precursores do comércio marítimo; no plano político, passagem do poder do pater famílias para os parentes mais próximos - os Eupátridas - os bem nascidos. Isso deu origem à aristocracia grega; no plano econômico, surge a propriedade privada.
http://www.bartolomea.com.br/frames/downloads/historiantiga_e_media.pdf

COTRIN, Gilberto. História Global - Brasil e Geral, volume único. Saraiva. 2007, p.64 a 81.

CASO 10
Recursante:
Mônea Soares Borges - Inscrição nº. 0068 - Cargo: Professor Educação Infantil

QUESTÕES 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)

Sobre aprendizagem e as características dos tipos de conteúdos, associe a primeira coluna com a segunda:

Coluna I

1) conteúdos factuais
2) conteúdos procedimentais
3) conteúdos atitudinais
4) aprendizagem de conceitos e princípios

Coluna II

( ) possibilita elaboração e construção pessoal, nas interpretações e transferências para novas situações.
( ) conjunto de ações ordenadas e com um fim, incluindo regras, técnicas, métodos, destrezas e habilidades, estratégias e procedimentos, verificados pela realização das ações dominadas pela exercitação múltipla e tornados conscientes pela reflexão sobre a própria atividade;
( ) conhecimentos de fatos, acontecimentos, situações, fenômenos concretos e singulares, às vezes menosprezados, mas indispensáveis, e cuja aprendizagem é verificada pela reprodução literal;
( ) podem ser agrupados em valores, atitudes e normas, verificados por sua interiorização e aceitação; o que implica conhecimento, avaliação, análise e elaboração;

Assinale a alternativa incorreta:

A) 2 - 4 - 1 - 3
B) 3 - 2 - 4 - 1
C) 4 - 2 - 1 - 3
D) 4 - 1 - 2 - 3

Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão está mal formulada, pois pede para assinalar a incorreta, ficando difícil, pois tem mais de uma alternativa incorreta, sendo que a correta seria a letra "C".

Parecer da Banca Examinadora: Há um equívoco no questionamento pois deveria ser solicitado para assinalar a alternativa correta, e não incorreta como constou na questão, a única correta seria a letra "C". sendo assim defere-se o recurso, anulando-se a questão nesta prova e em outras provas em que ela se repita.

CASO 11
Recursante:
Charly Marcon - Inscrição nº. 0114 - Cargo: Professor Educação Infantil

QUESTÕES 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anunala)

Questão 25
Analise a seguinte situação:

Crianças de 1 a 2 anos brincam no pátio do CEI, Paulo e Marcos disputam uma bola, Marcos retira a bola de Paulo e Paulo revida chutando a perna de Marcos.

Sobre esta situação é correto afirmar:

A) As disputas são maiores quando há mais opções de objetos ou quando os bebês são divididos em grandes grupos, alternando os membros periodicamente. Estudos indicam ainda que os conflitos diminuem quando os pequenos brincam em espaços menores e com materiais grandes, como caixas, pneus, bacias e bolas.
B) Nesta idade reações como bater, empurrar e morder são típicas da primeira infância - mas não há a intenção de agredir. Os pequenos estão apenas mostrando descontentamento ou desejo.
C) Seu papel como educadora é contribuir para que eles aprendam outras formas de expressão. Nos conflitos, ajude-os a reconhecer os sentimentos, utilizando uma linguagem descritiva e não recriminatória.
D) Organize a rotina para que relações mais harmoniosas ocorram.

Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão apresenta mais de uma alternativa correta sendo a letra "B" e "C", pois a alternativa "B" descreve teoricamente o sentido do conflito existente citado como exemplo no enunciado da questão, e a alternativa "C" mostra o papel do educador que deve ser exercido perante as crianças no momento do conflito.

Parecer da Banca Examinadora: Há um equívoco no questionamento, pois deveria ser solicitado para assinalar a alternativa incorreta, e não correta como constou na questão, a única incorreta seria a letra "A", sendo assim defere-se o recurso, anulando-se a questão nesta prova e em outras provas em que ela se repita.

CASO 12
Recursantes:

Edimara madruga e Souza - Inscrição nº. 0064 - Cargo: Professor de Geografia
Cristiane Oliveira de Jesus - Inscrição nº. 0165 - Cargo: Professor de Geografia

CADERNO DE PROVAS

Recurso Apresentado:
As candidatas alegam que na primeira página da prova, na instrução nº11 consta que é possível levar o caderno de provas, e entregar apenas a folha de respostas para o fiscal. Porém conforme orientação dada pelo fiscal o caderno não poderia ser levado.

Parecer da Banca Examinadora:
A folha de Instruções da prova é meramente informativa, não é documento oficial, o candidato deve sempre se ater ao Edital que é a Lei que rege o Processo Seletivo. Conforme item 6.15. O candidato que desejar obter o teor das provas após a realização do processo seletivo, poderá fazê-lo protocolando pedido na prefeitura de Capinzal que encaminhara para a empresa que marcara dia e horário para o candidato retirar o caderno de provas na sede do Instituto O Barriga Verde inscrito no CNPJ sob o n.º 08.072.361/0001-55, sito à rua Coronel Feddersen, 1381, 2º Andar, Sala 01, CEP 89190-000 - Taió (SC), podendo ser retirada somente pelo candidato ou por procurador devidamente documentado em cartório.

Estes são os pareceres da Banca Examinadora, segue abaixo gabarito oficial com as devidas correções, assim que a comissão fizer a análise deste parecer, devera comunicar imediatamente o IOBV para que o gabarito oficial seja publicado, a fim de darmos início a correção das provas.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

ELIZENE SALVADOR
Presidente

Parecer Julgamentos 042.2011

RESOLUÇÃO n. ° 04/2012
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 042/2011
Divulga os pareceres do julgamento dos recursos apresentados contra gabarito preliminar e questões das provas escritas do Edital de Processo Seletivo n.º 042/2011, realizadas em 14 de janeiro de 2012.

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados:

1 - Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital nº. 042/2011, e acatando os pareceres da banca examinadora, resolve tornar público os pareceres finais do julgamento dos recursos apresentados contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas, relatando o resumo de cada caso:

CASO 1
Recursantes:
João Antônio Alves - Inscrição nº. 0179 - Cargo: Futsal Escolinha
Gabriela Letícia de Oliveira - Inscrição nº. 0228 - Cargo: Instrutor de Xadrez
Ana Paula Socal - Inscrição nº. 0127 - Cargo: Professor
Leonir Kayser - Inscrição nº. 0159 - Cargo: Professor Educação Física
José R. da Rosa - Inscrição nº. 0209 - Cargo: Professor História
Edimara madruga e Souza - Inscrição nº. 0064 - Cargo: Professor de Geografia
Cristiane Oliveira de Jesus - Inscrição nº. 0165 - Cargo: Professor de Geografia
QUESTÃO 11 - CONHECIMENTOS GERAIS (Anulada)
Recurso Apresentado:
Os candidatos alegam que a referida questão está incompleta, pois está faltando a numeração da coluna I, ficando assim impossível associar com a coluna II. Solicitam a anulação da questão.
Parecer da Banca Examinadora: Os candidatos assistem de razão, realmente houve um erro na formulação da questão. Questão já anulada na divulgação do gabarito preliminar. Defere-se o recurso.

CASO 2
Recursante:
Marinês S. Kadi - Inscrição nº. 0232 - Cargo: Culinária
QUESTÃO 07 - MATEMÁTICA (Mantida)
Recurso Apresentado:
A candidata alega que a questão não possui nenhuma alternativa correta.
Parecer da Banca Examinadora:
Solução do problema:
Quando estamos falando da média de números com pesos diferentes, estamos na verdade falando da "média aritmética ponderada". A média aritmética ponderada desses n números é a soma dos produtos de cada um multiplicados por seus respectivos pesos, dividida pela soma dos pesos, portanto:
3.500 unidades vendidas por R$ 30,00, resulta num valor de R$ 105.000,00:

8.500 unidades vendidas por R$ 24,00, resulta num valor de R$ 204.000,00:

Por tanto a venda total foi de R$ 309.000,00:

A quantidade de produtos vendidos foi de 12.000 unidades:

Portanto, o preço médio de venda por unidades é de R$ 25,75:

Assim, a resposta correta está na alternativa "A". Desta forma, INDEFERIMOS o recurso interposto.

CASO 3
Recursante:
Luciane F. de Castro - Inscrição nº. 0185 - Cargo: Instrutor de Informática
QUESTÃO 09 - MATEMÁTICA (Mantida)
Recurso Apresentado:
A candidata alega que a questão não possui nenhuma alternativa correta.
Parecer da Banca Examinadora:
Solução do problema:
Para solucionar o problema devemos multiplicar a massa de cada mercadoria pela quantidade comprada e posteriormente somar as massas obtidas, portanto:
Leite: 12 unidades pesando 1,05 kg cada totalizam 12,6 kg:

Macarrão: 3 unidades pesando 1 kg cada totalizam 3kg:

Massa de tomate: 7 unidades pesando 800 gr cada totalizam 5.600 gr:

Como estamos trabalhando com unidades de medidas diferentes, somente podemos somá-las se estiverem com a mesma unidade de medida, portanto devemos fazer a conversão para a mesma unidade de medida. Como o problema traz as respostas em gramas, devemos converter o que está como kg para gr. Para fazer a conversão de kg para gr devemos multiplicar o valor em kg por 1.000:
Leite: 12,6 kg corresponde a 12.600 gr:

Macarrão: 3 kg corresponde a 3.000 gr:

Massa de tomate: já está em gramas, portanto temos 5.600 gr:
Para saber o total devemos somar os valores obtidos, obtendo 21.200 gr:

Assim, a resposta correta está na alternativa "D". Desta forma, INDEFERIMOS o recurso interposto.

CASO 4
Recursante:
Irene Machado - Inscrição nº. 0201 - Cargo: Instrutor de Informática
QUESTÃO 10 - MATEMÁTICA (Mantida)
Recurso Apresentado:
A candidata alega que a questão possui dois questionamentos, sendo que nas alternativas as respostas são completamente sem nexo para a pergunta.
Parecer da Banca Examinadora:
Solução do problema:
Em um calendário podemos verificar que um mês de 30 dias que inicia em uma terça-feira, têm sua última terça-feira no dia 29 e o último dia do mês em uma quarta-feira.
Assim, a resposta correta está na alternativa "B". Desta forma, INDEFERIMOS o recurso interposto.
CASO 5
Recursantes:
Débora Turmina - Inscrição nº. 0189 - Cargo: Tênis de Mesa Escolinha
Marinês S. Kadi - Inscrição nº. 0232 - Cargo: Culinária
QUESTÃO 13 - CONHECIMENTOS GERAIS (MANTIDA)
Recurso Apresentado:
A candidata alega que as alternativas "B" e "D" são iguais.
Parecer da Banca Examinadora: As alternativas B e D embora tenham o mesmo conteúdo, são diferentes na disposição dos nomes, exatamente para testar a atenção e discernimento do candidato, o que nada afeta sua escolha, que deve assinalar a única alternativa correta, ou seja, àquela que aponta corretamente os três ilustres catarinenses que morreram juntos no acidente aéreo de 1958, e a única alternativa que responde corretamente a questão é a alternativa "A", sendo as outras incorretas. RECURSO INDEFERIDO

CASO 6
Recursante:
Álvaro José Lopes de Castro M. Holetz - Inscrição nº. 0188 - Cargo: Instrutor de Bocha
QUESTÕES 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)
Recurso Apresentado:
O candidato alega que conforme as regras da Confederação Brasileira de Bocha não existem tempos para se disputar uma partida, e sim, uma pontuação exata. Conforme a regra uma partida de bocha pode ir até 12 pontos ou 15 pontos, dependendo da organização do campeonato.
Parecer da Banca Examinadora:
Segundo a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, Art. 5º PARTIDAS E PONTOS
a) A partida será vencida pela equipe que primeiro totalizar 15 pontos. A Comissão Técnica Arbitral Internacional -CTAI, a Confederação Sulamericana de Bocha CSB e a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão -CBBB podem decretar limite de 12 a 15 pontos por partida. O candidato assiste razão ao dizer que não há tempo para uma partida e sim quem atingir a pontuação exigida primeiro vence. Defere-se o recurso, anulando-se a questão.

CASO 7
Recursante:
Álvaro José Lopes de Castro M. Holetz - Inscrição nº. 0188 - Cargo: Instrutor de Bocha
QUESTÕES 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)
Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão pede as dimensões de uma cancha de bocha. Segundo as regras da Confederação Brasileira de Bocha as dimensões são 24 metros de comprimento por 4 metros de largura.
Parecer da Banca Examinadora:
Segundo a Confederação Brasileira de Bocha e Bolão, Art. 2º LIMITES DO JOGO Configurações de uma cancha de bocha com dimensões de 26,50 m de comprimento e 4 m de largura. O candidato está correto em contestar a questão, pois a mesma não tem a alternativa correta, sendo que a assinalada como correta está como 18 metros de comprimento e o correto seria 26,5. Defere-se o recurso, anulando-se a questão.

CASO 8
Recursante:
Gabriela Letícia de Oliveira - Inscrição nº. 0228 - Cargo: Instrutor de Xadrez
QUESTÕES 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)
Recurso Apresentado:
O candidato alega que todas as alternativas estão corretas, pois o jogo de xadrez possui 8 peões brancos e 8 pretos, 2 torres brancas e 2 torres pretas, 2 cavalos brancos e 2 cavalos brancos, 2 bispos brancos e 2 bispos pretos, 1 rei branco e 1 rei preto, 1 dama branco e 1 dama preto.

Parecer da Banca Examinadora: O candidato assiste de razão, uma vez que houve um equívoco na elaboração da questão, portanto anula-se a referida questão.

CASO 9
Recursante:
Leonir Kayser - Inscrição nº. 0159 - Cargo: Professor Educação Física
QUESTÕES 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Mantida)
Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão não é específica de Educação Física.
Parecer da Banca Examinadora:
A questão foi elaborada necessariamente para pessoas de Escolaridade de Nível Superior e consequentemente letradas, as quais se candidataram para o Cargo de Professor Educação Física, e sendo assim, entende-se que cursaram nível superior e tiveram acesso dentro do Currículo do Curso, a todos os conhecimentos que se referem à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), uma vez que rege, regulamenta e ordena a educação Brasileira. Ressaltamos também que a referida lei consta do conteúdo programático do edital, conforme item 2. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR CARGO - 02.2 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
a) Conhecimentos Específicos para a área de atuação: A produção histórica do conhecimento de que trata a educação física; concepções de aprendizagem, currículo, desenvolvimento e conhecimento; Corporeidade/movimento humano; Finalidade da educação escolar; Educação física e qualidade de vida; Educação, trabalho, saúde e lazer; Educação física na perspectiva interdisciplinar; Conteúdos e metodologias; Dança, música, avaliação; LDB E PCN de educação física. Portanto Indefere-se o recurso.

CASO 10
Recursantes:
José R. da Rosa - Inscrição nº. 0209 - Cargo: Professor História
Jorge Luz Mecabã - Inscrição nº. 0173 - Cargo: Professor História
QUESTÕES 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Mantida)
Recurso Apresentado:
Os candidatos alegam que a referida questão não possui fundamentação correta, pois fala que todas as afirmativas estão corretas, dificultando a interpretação, também ressaltam que somente os itens I e IV são corretos, não havendo nenhuma alternativa correta.
Parecer da Banca Examinadora:
Aos candidatos não assistem a razão, não apresentam nenhuma

fundamentação teórica ou citação bibliográfica que comprove a inexatidão alegada. Verificando a questão, observou-se que nada há de incorreto. Interpretar a questão faz parte de sua resolução. A questão solicitava que o candidato analisasse as afirmações e respondesse em qual das alternativas todos os itens estavam corretos, sendo que a única alternativa a ser assinalada é a alternativa "B", pois sobre a antiguidade clássica, as únicas afirmativas corretas são as dos itens I, IV e V., as demais são incorretas.
Quanto ao conteúdo da afirmativa V, pode ser comprovado através do seguinte texto e referências:
ANTIGUIDADE CLÁSSICA [ ]
Conseqüências da desintegração: no plano social, diferenciação social, aparecimento de grandes proprietários de terra, pequenos proprietários e os sem nada que tomaram-se demiurgos e piratas, e que tiveram que buscar uma alternativa - a Segunda Diáspora Grega - na vida ao longo do litoral, tornando-se precursores do comércio marítimo; no plano político, passagem do poder do pater famílias para os parentes mais próximos - os Eupátridas - os bem nascidos. Isso deu origem à aristocracia grega; no plano econômico, surge a propriedade privada.
http://www.bartolomea.com.br/frames/downloads/historiantiga_e_media.pdf

COTRIN, Gilberto. História Global - Brasil e Geral, volume único. Saraiva. 2007, p.64 a 81.

CASO 11
Recursante:
Mônea Soares Borges - Inscrição nº. 0068 - Cargo: Professor Educação Infantil
QUESTÕES 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)
Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão está mal formulada, pois pede para assinalar a incorreta, ficando difícil, pois tem mais de uma alternativa incorreta, sendo que a correta seria a letra "C".
Parecer da Banca Examinadora: Há um equívoco no questionamento pois deveria ser solicitado para assinalar a alternativa correta, e não incorreta como constou na questão, a única correta seria a letra "C". sendo assim defere-se o recurso, anulando-se a questão.

CASO 12
Recursante:
Charly Marcon - Inscrição nº. 0114 - Cargo: Professor Educação Infantil
QUESTÕES 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Anulada)
Recurso Apresentado:
O candidato alega que a referida questão apresenta mais de uma alternativa correta sendo a letra "B" e "C", pois a alternativa "B" descreve teoricamente o sentido do conflito existente citado como exemplo no enunciado da questão, e a alternativa "C" mostra o papel do educador que deve ser exercido perante as crianças no momento do conflito.
Parecer da Banca Examinadora: Há um equívoco no questionamento, pois deveria ser solicitado para assinalar a alternativa incorreta, e não correta como constou na questão, a única incorreta seria a letra "A", sendo assim defere-se o recurso, anulando-se a questão nesta prova e em outras provas em que ela se repita.

CASO 12
Recursantes:
Edimara madruga e Souza - Inscrição nº. 0064 - Cargo: Professor de Geografia
Cristiane Oliveira de Jesus - Inscrição nº. 0165 - Cargo: Professor de Geografia
CADERNO DE PROVAS
Recurso Apresentado:
As candidatas alegam que na primeira página da prova, na instrução nº11 consta que é possível levar o caderno de provas, e entregar apenas a folha de respostas para o fiscal. Porém conforme orientação dada pelo fiscal o caderno não poderia ser levado.
Parecer da Banca Examinadora:
A folha de Instruções da prova é meramente informativa, o candidato deve sempre se ater ao Edital que é a Lei que rege o Processo Seletivo. Conforme item 6.15. O candidato que desejar obter o teor das provas após a realização do processo seletivo, poderá fazê-lo protocolando pedido na prefeitura de Capinzal que encaminhara para a empresa que marcara dia e horário para o candidato retirar o caderno de provas na sede do Instituto O Barriga Verde inscrito no CNPJ sob o n.º 08.072.361/0001-55, sito à rua Coronel Feddersen, 1381, 2º Andar, Sala 01, CEP 89190-000 - Taió (SC), podendo ser retirada somente pelo candidato ou por procurador devidamente documentado em cartório.

2- Os pareceres completos estão à disposição da comissão municipal de concurso.
3 - O gabarito deve ser retificado e divulgado o gabarito oficial.

Capinzal, 18 de Janeiro de 2012

Presidente da Comissão

Catanduvas

Prefeitura

Edital Nº 004/2012 - PUBLICA O Resultado da ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - Processo Seletivo N° 01/2012
EDITAL Nº 004/2012
PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ÀS VAGAS DOS CARGOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.

A Empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, responsável pela coordenação e execução das fases do Processo Seletivo nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Catanduvas/SC, destinado à selecionar profissionais para atender à necessidade de temporária de excepcional interesse público, nos termos das disposições do Edital nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o resultado da análise das inscrições às vagas dos cargos contemplados no referido certame público, consoante consta nos quadros seguintes:

I – CONCORRÊNCIA GERAL:

a) Para Atender necessidade temporária na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		12
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
205	Adriana Correia De Melo	Homologada
109	Adriana Iona Aparecida Cordeiro	Homologada
33	Camile Thaise Colla	Homologada
70	CLEUNICE APARECIDA GERVASIO	Homologada
15	DANIA CECILIA DAROLD	Homologada
206	DANIELA AMALCABURIO VARISA	Homologada
84	diandra da maia	Não Homologada
78	Eliane Maria de Sá	Homologada
49	Eliane Moraes de Souza	Homologada

108	Elizabet Parisotto Borin	Homologada
76	FERNANDA MARTELLO HERMES	Homologada
93	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Homologada
107	julie soares antunes	Não Homologada
112	Jussara Alves Da Silva	Homologada
48	Karoline Lopes Sacchet	Homologada
19	LIAMARA TONIELO	Homologada
235	LUANA BAZZI	Não Homologada
45	Luciana Depiné	Homologada
254	MARCIA T. F. FAGUNDES	Homologada
137	MARILIA PAGANINI	Homologada
59	Marilu Salete Gabrielli Zampieron	Homologada
197	marli da silva cadore	Homologada
2	Mônica Simione	Homologada
65	Patricia dos Santos Picinini	Homologada
244	Rosangela Terezinha Alves De Moraes	Homologada
258	Tamara Cristina Castanha Detofeno	Homologada
80	Terezinha Adelaide Chinato Bazzi	Homologada
117	Vanusa Fochesatto Zimermann	Homologada
98	Zenir Aparecida da Silva	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		14
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
14	Adiles Aparecida Rodrigues	Homologada
163	Alessandra Fischer	Homologada
114	alexandra vieira dos santos	Homologada
127	aline cristiani leite	Homologada
150	aline neris da cruz	Homologada
220	Ana Paula Fernandes	Homologada
128	Ana Paula Longhini	Homologada
74	Camila Bisinella	Homologada
67	Cibely Favretto	Homologada
277	Claudia Elizangela Santos Vieira	Homologada
41	Cristiane Bandeira do Amaral	Homologada
73	Daniela Garbin	Homologada
38	Dilvete Luvison Toniello	Homologada
51	Elaine Aparecida Ramos	Homologada
120	Eliane Aparecida Cardoso	Homologada
53	ELIANE HETKOWSKI	Homologada
22	Elis Regina Bernardi Tizatto	Homologada
72	ELISA MARA CARL	Homologada
96	emanuela costa argente bandeira	Não Homologada
156	Esoleta Tomasi Pereira	Homologada
4	Fabiana Aparecida Vieira dos Santos	Homologada
17	Ivânia Aparecida Nora	Homologada
233	Jancarla Rodrigues	Homologada
50	Janete Maria Zattera	Homologada
130	Janete Taciana de Marquias	Homologada
40	Juliana Bittencourt Ferreira de Queiroz	Homologada
105	Juliane Bressanelli	Homologada
169	Lenir Terezinha Begnini	Homologada
85	luciana de oliveira	Não Homologada
159	Margarete Petter Dutra	Homologada
138	Maria Claudete Tonn Gervásio	Homologada
171	Maria Helena Macedo Knebel	Homologada
52	Marilene Machado	Homologada
239	Noeli Salete Natzuik	Homologada
221	Rosangela Salete Carl	Homologada
157	Soili Gross Felippe	Homologada
3	VALDEMIR BOGONI	Homologada
100	Valeria Aparecida de Oliveira Maroli	Não Homologada
46	Vaneza Franci da Silva	Homologada
77	Varnei Barcaro	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE ARTES		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
119	Luciane Hack	Homologada
39	Marilene Aparecida de Oliveira	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		08
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
44	Angela Maria Brollo Begnini	Homologada
181	ANGELO ERNESTO COMIN	Homologada
21	Bruna Magnabosco	Homologada
83	Cintya Lais Gomes	Homologada
162	Cleiton Junior Branco de Camargo	Homologada
58	Eberton Rover	Homologada
16	FABIANE APARECIDA PEROTTO	Homologada
268	Juliano Cecconello	Homologada
214	junior cezar panizzi	Homologada
196	Karine Nornberg Mendes	Homologada
227	Letícia Frasson de Souza	Homologada
5	RAFAEL MUNARETTO	Homologada
269	Regina Claudia Ribeiro	Homologada
247	Savani Muller Sartori	Homologada
142	Sueli Manfe	Homologada
195	Suzana Miotto Munaretto	Homologada
43	Thiara Gabriela Cyrino Ramos	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE INGLÊS		03
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
198	Gabriela Deitos	Homologada
230	LUALÍS EDI DE DAVID	Não Homologada
276	zenilde aparecida da silva	Homologada

b) Para Atender necessidade temporária na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		02
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
129	diana esther leite dalla costa	Homologada
115	DIEGO TRENTO CORREA	Homologada
186	Fernanda Bortolotto	Homologada
279	Francielle Zechini Garbin	Homologada
210	Marcilei Leite	Homologada
270	ROSIMERI BATISTA DOS SANTOS	Não Homologada
201	Sonia Maria Parisotto	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
FARMACÊUTICO		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
243	Aline Aparecida Marcon	Homologada
242	Chaiana Marchioro Cavalli	Homologada

262	Jucelaine Cecconello Garcez	Homologada
229	LUALIS EDI DE DAVID	Homologada
265	Mariély de Meira Morais	Homologada
71	Sheila Ferri	Homologada
91	YONARA ADELITA RIBEIRO OGLIARI	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
FISIOTERAPEUTA		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
111	CAROLINE LUIZA LUCIAN BEDIN	Homologada
122	Cristiane Aline Muller	Homologada
237	daniela dias	Homologada
104	Eloane Karch	Homologada
87	Emanuelli Corá	Homologada
89	Fabiano Lúcio Galvão	Não Homologada
113	Fernanda Pernlochner	Homologada
110	Gabriela Amaral Neto Silva	Homologada
86	Geovana P. Alves	Não Homologada
158	Jonas Fernando Magnabosco	Homologada
132	Larissa Dal Paz	Homologada
278	Marceli Marchesini	Homologada
183	Marcia Carina Girardi Hermes	Homologada
36	MARIANE BITTENCOURT	Homologada
213	Morgana Marca Savaris	Homologada
202	Nadine Bittencourt de Oliveira	Homologada
88	Paula Maleske	Homologada
106	Regis Oliveira Baretta Junqueira de C.	Homologada
101	Renato Hilgenberg Simionato	Homologada
188	Tatiane Lucia Schatzmann	Não Homologada
252	Vivianne Leite	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PSICÓLOGO – (CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social)		02
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
260	AMANDA PATRICIA CAZELLA	Não Homologada
257	Ana Cristina Finger Campos	Homologada
219	ANAÍLLA ZAMBONI	Homologada
222	Andréia de Cássia Hibner	Homologada
285	Claudiane Fatima Bruxel	Homologada
139	EDILENE TRENTIN	Homologada
141	Elisamara Dal Moro	Homologada
103	Erica Tomazi Ribeiro	Homologada
182	Franciele Dresch Spier Butzen	Homologada
241	keila Priscila de Morais	Homologada
177	Kelly Ferreira	Não Homologada
118	Luciana das Graças Carleti	Homologada
6	LUCIANE FRANK	Homologada
253	Patricia Behrend	Homologada
215	PAULINNE LANGARO	Homologada
135	Pricila de Fátima Dias de Almeida	Homologada
226	RAQUEL CRISTINE BELING	Homologada
20	rosemari da silva ribeiro	Homologada
164	TATIANA MATIAS BITTENCOURT MENEGAT	Homologada
166	Zelina Ramos Dilda	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
ENFERMEIRO		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
161	ANDREIZA HILDA KARCH PIRA	Homologada
131	Angela Signori	Homologada
228	CLAUDIA ROSALIA DALL AGNOL	Não Homologada
170	Cristiane Baretta	Homologada
249	Daiane Boesing	Homologada
200	DAISA ROMAN	Homologada
261	ELICIANI APARECIDA KADES	Homologada
79	Emilia Teresa Trento Bortolini	Homologada
204	Jakel Karg	Homologada
136	Jessica Martins de Jesus Nissola	Homologada
121	Jessica Taís Bresan	Homologada
151	Juceli Pagani Negri	Não Homologada
116	Larissa Rossatto Cesa	Homologada
90	LUANA LOPES DUARTE	Homologada
250	Lucimar Peruzzo	Homologada
31	Luiza Garcia	Homologada
192	Naiane Ribeiro	Homologada
23	Nádia Rubia Heylmann Selbach	Homologada
179	Rafaela Sartori	Homologada
126	Rúbia Toigo Miquelotto	Homologada
275	SIMONI CHIOTTI	Homologada
256	Suéli Tonielo	Não Homologada
255	Vanessa Aparecida Zanco Pedroso	Não Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 horas semanais)		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
280	CARLOS HENRIQUE ABREU DRIUSSI	Homologada
212	Gustavo Rebelatto	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
MÉDICO GINECOLOGISTA (20 horas semanais)		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
28	Jorge Uminski Martelli	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
MÉDICO CLÍNICO GERAL Estratégia Saúde da Família – ESF (40 horas semanais)		02
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
284	Bianca Schwab	Homologada
232	Júnior Anderson Baldin	Homologada

c) Para Atender necessidade temporária na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		11
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
29	Carmem Marilu Basso	Homologada
147	Divandro Junior Dalmagro	Homologada
55	Doris Aparecida Carneiro	Homologada
218	Eva Janete De Lima Da Rosa	Não Homologada
10	Ivanir Ribeiro	Homologada
224	Jandira Rosa de Freitas	Homologada
12	Joana Begair Pereira	Homologada
47	João Luiz Mayer	Homologada
9	Jucimara Batista	Homologada
99	Luiz Guilherme Scarton	Homologada
217	Lurdes Ribeiro	Homologada
11	Maria Amabile Aparecida Alves Morais	Homologada
216	Marines Zuqui	Homologada

30	Marlene Teresinha Cavalheiro	Homologada
240	Nadir Alves De Oliveira	Homologada
92	Sebastião Agostinho da Silva	Homologada
283	Valdecir Ribeiro	Não Homologada
13	Valmir Luiz Bandeira	Homologada
211	Welington Nunes Da Silva	Homologada
32	Zelinda do Prado Freitas	Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS – Motoniveladora		03
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
264	Antonio Alves Da Roza	Homologada
167	CRISTIANO GOMES RAMOS	Homologada
203	Darci Inacio Sales	Homologada
274	ELECIO JOVANE DE ABREU	Homologada
271	Fabio Andre Siqueira	Homologada
231	gabriel ecard bruno rodrigues	Não Homologada
225	marcelo bandeira	Homologada
238	Santos Dagostini Mezari	Homologada

d) Para Atender necessidade temporária na EM SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO (25 horas semanais)		09
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
208	Adriana Antunes Leal Pasold	Homologada
273	Alessandra Alves Ribeiro	Homologada
134	Angela Cristina Salvatori	Homologada
145	Carina Giacomelli	Homologada
102	CIRLENE APARECIDA SPAZZINI SCOTTI	Homologada
64	Cleciane dos Santos Lima	Homologada
259	Cristiane Salete Gonçalves	Homologada
94	Daiane Luvison	Homologada
1	Déborade Andrade	Não Homologada
143	debora procopio pereira	Homologada
57	Delsi da Costa Viera	Homologada
248	Dulcemar Rosa	Homologada
35	Egilse Bittencourt Pereira	Homologada
42	ELAINE BALDI RODRIGUES	Homologada
178	Eliane da Silva Antunes	Homologada
281	Elisabete Da Costa De Lima	Homologada
199	elisangela claudete dias	Não Homologada
25	Eloirda Aparecida Ribeiro	Homologada
209	Fabiana Bandeira	Homologada
18	Glauci de Medeiros Antunes	Homologada
193	Ivandra Salete Alves da Silva	Homologada
66	Ivete Aparecida dos Santos Eleuterio	Homologada
282	Jucelia Dos Santos	Não Homologada
154	LÉIA ADRIANA BANDEIRA	Homologada
140	leocilda ana bello	Não Homologada
81	lidiane bello	Homologada
152	lisangela garbin	Não Homologada
26	Loreni da Cruz	Homologada
251	Luciana De Medeiros	Homologada
189	Lucimar do Amaral	Homologada
185	Lurdes Veiga Rosa da Silva	Homologada
7	Marilde de Fátima Varela da Silva	Homologada
165	Mariline Varela da Silva	Homologada
68	Rosa Maria dos Santos	Homologada
34	Rosani Aparecida Cavalheiro Balbinot	Homologada
54	Sabrina maiara do Amaral	Homologada
175	Sandra Ribeiro	Homologada
174	Silvana Bernardo de Souza	Homologada
63	Silvana Maia de Moraes	Homologada
187	Simone de Lurdes Cavalheiro	Homologada
149	Vera lucia de Lima	Homologada
180	Zulmira Ribeiro de Marquias	Não Homologada

Identificação do Cargo		Nº de vagas
AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO (40 horas semanais)		07
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
133	Cacilda do Rosario Miranda	Não Homologada
95	Celiane Rezene	Homologada
37	Daniela Cavalheiro Santana	Homologada
184	Dirlei Titon	Homologada
194	Eliane Salete de Lima Santos	Homologada
172	Ivete Monteiro Cassemiro Rama	Homologada
246	Janete Teresinha Menegat	Homologada
24	Jaqueline CarmenFerreira Maroli	Homologada
27	JucelirAparecida Bandeira do Amaral	Homologada
207	Juliana Correia De Oliveira	Homologada
144	Juliana de Morais	Homologada
62	Juliana Durigon	Homologada
272	Liziane Aparecida Marcon	Homologada
176	Luana Aparecida Dal Pra Marcondes	Homologada
267	Luciana Antunes Fernandes Espit	Homologada
266	Marcia De Almeida Ribeiro De Freitas	Homologada
60	Maristela Dalmagro Pinto	Homologada
173	Marivane Lopes	Não Homologada
168	MARIVANIA DE FATIMA CAVALHEIRO	Homologada
190	Marli Aparecida K. da Costa Parizzotto	Homologada
124	Marli Borin Da Rosa	Não Homologada
245	Necilda Da Silva Schultz De Araujo	Homologada
263	Noelci Salete Alves da Silva	Homologada
234	rhaize waleria marcondes avila	Homologada
148	Simone de Fatima dos Santos	Homologada
123	Solange Anderson	Homologada
191	Suzana Terezinha Zucchetti	Homologada

II – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

a) Para Atender necessidade temporária na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
	Não houve inscritos na condição de pne	

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

	Não houve inscritos na condição de pne	

b) Para Atender necessidade temporária na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
PSICÓLOGO – (CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social)		-
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
8	Cintia Dal Berto	Homologada

c) Para Atender necessidade temporária na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
	Não houve inscritos na condição de pne	

d) Para Atender necessidade temporária na EM SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Identificação do Cargo		Nº de vagas
AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO (25 horas semanais)		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
	Não houve inscritos na condição de pne	

Identificação do Cargo		Nº de vagas
AGENTE DE COPA E HIGIENIZAÇÃO (40 horas semanais)		01
N.º INSC.	NOME DO CANDIDATO	sITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
	Não houve inscritos na condição de pne	

III – DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Todas as inscrições não homologadas estão nesta situação pela ausência do pagamento do valor estabelecido como taxa de inscrição, nos termos do Edital nº 001/2012.

IV – DO PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM FACE DO RESULTADO DA HIMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Nos termos disciplinados no Edital nº 001/2012, o prazo para a interposição de recursos expira em dois dias úteis da publicação do presente Edital.

Catanduvas/SC, em 17 de janeiro de 2012.
SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
SANDRA LEITE DELL'OSBEL

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Portaria N° 021 de 18.01.2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 021/2012

Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, Lei Complementar 008 de 23.12.199 e de acordo com o Anexo Único da Lei Complementar 047 de 01.12.2010,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear ROSANE DE MELLO, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal da Saúde - Nível DAS-1, Anexo Único, da LC nº. 047 de 01.12.2010, a partir de 19.01.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Portaria N° 022 de 18.01.2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 022/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art.78, caput, da Lei Complementar nº. 008/99,

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/06/2011 à 30/05/2012, a VILMA ROSA CORREIA DE OLIVEIRA, matriculado sob o n°238/03, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo - 40 horas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° Autorizar a servidora a gozar férias de 20 (vinte) dias no período de 19.01.2012 à 07.02.2012, acrescidas de 1/3 do abono constitucional e conversão de 1/3 em abono pecuniário, conforme arts. 46 e 78, § 3º, da LC nº. 008 de 23/12/99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Processo Licitatório N° 3/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3/2012 - PM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2012 - PM

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel com área de 13.000 m² (treze mil metros quadrados), para depósito de material de revestimento primário, situada na Estrada Geral, Alto Rio Saltinho, Chapadão do Lageado - SC.
FORNECEDOR: RONALDO HEINZEN
VALOR: R$ 4.908,00 (quatro mil novecentos e oito reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Chapadão do Lageado (SC), 19 de janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Processo Licitatório N° 4/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4/2012 - PM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - PM

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel com área de 3.500 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), para depósito de material de revestimento primário, situada na Estrada Geral, Alto Figueiredo, Chapadão do Lageado - SC.
FORNECEDOR: ALVONI HERDT
VALOR: R$ 1.274,68 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Chapadão do Lageado (SC), 19 de janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Processo Licitatório N° 5/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2012 - PM
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2012 - PM

O Município de Chapadão do Lageado, torna público aos interessados, que estará reunida no dia 31 de Janeiro de 2012, às 09:00, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de serviços de horas de esteira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica, com fornecimento pela contratada de operador habilitado, combustível e/ou qualquer outra despesa referente ao serviço a ser prestado, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 19 de janeiro de 2011.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Processo Licita´tório n° 6/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2012 - PM
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2012 - PM

O Município de Chapadão do Lageado, torna público aos interessados, que estará reunida no dia 31 de Janeiro de 2012, às 11:00, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada à realização do transporte escolar de alunos. Iniciando-se o trajeto de aproximadamente 120 km diários, na Comunidade de Rio do Meio, passando por Ilha Grande e Rio Lageado, até a Escola de Educação Básica Otília Muller, de acordo com os itens, quantidades e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 19 de janeiro de 2011.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato do Edital Nº. 02/2012/SMECE/PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

ESTADO DO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO LAGEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO EDITAL Nº. 02/2012/SMECE
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e em conformidade com a Lei Federal 11.788/08 e com o disposto na Lei Municipal n.º 0419 de 26.03.2009, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio remunerado, com observância das instruções abaixo e sob a responsabilidade da Empresa Click Soluções Técnicas, Administrativas e Pedagógicas Ltda.(www.clicksolucoesinteligentes.com.br)

ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VALOR BOLSA	VALOR AUXILIO TRANSPORTE
Educação Superior	04	416,26	50,00
Ensino Médio	07	328,96	50,00

Inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 23 a 27 de janeiro de 2012, através na internet no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br , Click Concursos e Processos Seletivos, Chapadão do Lageado.

São requisitos para admissão:
3.2.1 Idade mínima de 16 anos.
3.2.2 Ser brasileiro.
3.2.3 Estar matriculado no ano letivo de 2012.

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

O Edital completo pode ser encontrado no site www.clicksolucoesinteligentes.com.br e no mural das publicações da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes. Informações: Fone: (047) 3537-0072

Chapadão do Lageado, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Portaria N004-2012 de 18/01/2012

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado
PORTARIA Nº004/2012 de 18/01/2012.

ARLINDO STEIN, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:
NOMEAR
PRISCILA ROBERTA LEHMKUHL, carteira de identidade n°5.670.729, para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS e LICITAÇÕES nos termos da Lei da Câmara Municipal, do Município de Chapadão do Lageado - SC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2012.

Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado, 18 de janeiro de 2012.
ARLINDO STEIN
Presidente

Concórdia

Prefeitura

Aviso Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 1/2012 - FUNDEMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2012- FUMDEMA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza geral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C", deste Edital.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço por item
Recebimento das propostas: até as 16h00 do dia 13/02/2012.
Abertura: dia 14/02/2012, às 08:30h.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 17 de janeiro de 2012.
EDSON LUIS GONÇALVES
Diretor Superintendente da FUMDEMA

Comunicação Indeferimento de Recurso Tomada de Preços Nº 47/2011 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 47/2011 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para elaboração de projetos de duplicação da Rua Senador Atílio Fontana, neste Município.

COMUNICAÇÃO INDEFERIMENTO DE RECURSO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º e 4º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, a Presidente da Comissão de Licitações torna público que na data de 18/01/2012 foi INDEFERIDO o recurso administrativo interposto pela licitante SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. De conseqüência, fica inalterado o julgamento proferido na sessão do dia 02/01/2012, prosseguindo o processo para adjudicação e posterior homologação do objeto licitado. Fica a disposição da licitante se tiver interesse consulta e cópia dos pareceres, os quais devem ser solicitados e retirados junto a diretoria de compras.

Concórdia, SC, 18 de janeiro de 2012.
RUTINEIA ROSSI
Presidente da Comissão de Licitações em Exercício.

Edital de Tomada de Preços Nº 02/2012 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão de obra e equipamentos) para execução de reforma do GEM Cinquentenário, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" deste Edital.
Recebimento das propostas: até as 16:00h do dia 10/02/2012.
Abertura: dia 13/02/2012, às 08:30h
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 16 de janeiro de 2012
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Edital de Tomada de Preços Nº 03/2012 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e\\\\ou construção civil para elaboração de projetos de pavimentação, em diversas ruas, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" deste Edital.
.Recebimento das propostas: até as 16:00h do dia 14/02/2012.
Abertura: dia 15/02/2012, às 08:30h
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 18 de janeiro de 2012
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Edital de Tomada de Preços Nº 04/2012 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão de obra e equipamentos) para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das Ruas Travessa Subtenente Paulo Vicente Pinho, Soldado Lucinei P. Dias e Ida Angelina Oro Pagnoncelli, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "D" deste Edital.
.Recebimento das propostas: até as 16:00h do dia 27/02/2012.
Abertura: dia 28/02/2012, às 08:30h
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2161.

Concórdia, SC, 18 de janeiro de 2012
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Extrato do Resultado da Habilitação Tomada de Preços Nº 45/2011 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2011 PMC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e\\\\ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão-de-obra e equipamentos) para execução de obra de pavimentação da Rua Amazonas, no Bairro dos Estados, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "D" e Adendo nº 1 do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos, as licitantes: SETEP CONSTRUÇÕES S.A., DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e BRITTER RODOVIAS LTDA, foram julgadas HABILITADAS. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório as proponentes participantes, para se tiver interesse, interpor recurso. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a participar da sessão de abertura de seus Envelopes nº 02 - Propostas de Preços, no dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2012, às 14h00min (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concórdia, SC, 18 de janeiro de 2012.
RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L., em Exercício

Extrato do Termo de Cancelamento Tomada de Preços Nº 1/2012 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA- SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2012 - PMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e\\\\ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão-de-obra e equipamentos) para execução de obra de recapeamento asfáltico com CBUQ na estrada de acesso a Engenho Velho, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" deste Edital.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

Em face do pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, através da CI nº 31/2012 de 17 de janeiro de 2012, torna-se público que o processo em referencia foi CANCELADO.

Concórdia, SC, 17 de janeiro de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Errata Contrato Nº 292/2011 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
ERRATA

CONTRATO N° 292/2011 - PMC
A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, vem a público para retificar o Extrato do Contrato nº 292/2011- PMC, celebrado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 859 do dia 04/11//2011, Página 105, na seguinte conformidade: onde lê-se: Licitação: Pregão 70/2011 leia-se Licitação: Pregão 68/2011.

Balanço Financeiro FUNDAÇÃO MUN de DEFESA do MEIO AMBIENTE Dezembro / 2011

FUNDAÇÃO MUN DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	6.063,82	ORÇAMENTÁRIA	101.626,59
Receitas Orçamentárias	6.063,82	Despesas Correntes	77.126,64
Receitas Correntes	6.063,82	Pessoal e Encargos Sociais	38.901,76
Receitas Patrimoniais	627,85	Outras Despesas Correntes	38.224,88
Receitas de Serviços	4.330,18	Despesas de Capital	20.082,44
Outras Receitas Correntes	1.105,79	Investimentos	20.082,44
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	4.417,51
		Despesa Corrente Intra-Orçamentária	4.417,51
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	143.190,27	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	113.590,27
Depósitos	10.828,13	Depósitos	10.828,13
Depósitos em Diversas Origens	10.828,13	Depósitos em Diversas Origens	10.828,13
Obrigações em Circulação	102.762,14	Obrigações em Circulação	102.762,14
Obrigações a Pagar	102.762,14	Obrigações a Pagar	102.762,14
Fornecedores	59.102,38	Fornecedores	59.102,38
Pessoal a Pagar	39.474,80	Pessoal a Pagar	39.474,80
Encargos Sociais a Recolher	3.844,48	Encargos Sociais a Recolher	3.844,48
Obrigações Tributárias	340,48	Obrigações Tributárias	340,48
Interferências Ativas	29.600,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	29.600,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	165.813,47	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	99.850,70
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	165.813,47	Bancos Conta Movimento	99.850,70
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	315.067,56	TOTAL	315.067,56

Fonte: Fund. de Defesa Meio Ambiente

EDSON LUIS GONCALVES
Ordenador de Despesa

ARGEU ALBIERO
Contador
CRC/SC 027453/O-2

Balanço Financeiro FUNDAÇÃO MUNICIPAL de CULTURA de CONCORDIA Dezembro /2011

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	1.678,24	ORÇAMENTÁRIA	262.617,50
Receitas Orçamentárias	1.678,24	Despesas Correntes	236.683,82
Receitas Correntes	1.678,24	Pessoal e Encargos Sociais	60.773,67
Receitas Patrimoniais	1.597,60	Outras Despesas Correntes	175.910,15
Receitas de Serviços	27,40	Despesas de Capital	17.520,00
Outras Receitas Correntes	53,24	Investimentos	17.520,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	8.413,68
		Despesa Corrente Intra-Orçamentária	8.413,68
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	588.706,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	277.022,49
Depósitos	14.404,99	Depósitos	14.404,99
Depósitos em Diversas Origens	14.404,99	Depósitos em Diversas Origens	14.404,99
Obrigações em Circulação	262.617,50	Obrigações em Circulação	262.617,50
Obrigações a Pagar	262.617,50	Obrigações a Pagar	262.617,50
Fornecedores	192.774,38	Fornecedores	192.774,38
Pessoal a Pagar	63.547,30	Pessoal a Pagar	63.547,30
Encargos Sociais a Recolher	5.640,05	Encargos Sociais a Recolher	5.640,05
Obrigações Tributárias	655,77	Obrigações Tributárias	655,77
Interferências Ativas	311.683,62	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	311.683,62	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	168.874,77	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	219.619,13
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	21.579,72	Bancos Conta Movimento	16.802,12
Bancos Conta Vinculada	147.295,05	Bancos Conta Vinculada	202.817,01
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	759.259,12	TOTAL	759.259,12

Fonte: Fundação Municipal de Cultura

SANDRA MARA ROMAN
Ordenador de despesa

ELIZA TEBALDI BORSATTI
Contador
CRC/SC 028226/O-9

Balanço Financeiro FUNDO MUN. de INFANCIA e ADOLESCENCIA de CONCORDIA Dezembro /2011

FUNDO MUN. DE INFANCIA E ADOLESCENCIA DE CONCORDIA
Balanço Financeiro
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	2.096,77	ORÇAMENTÁRIA	42.842,38
Receitas Orçamentárias	2.096,77	Despesas Correntes	42.388,38
Receitas Correntes	2.096,77	Outras Despesas Correntes	42.388,38
Receitas Patrimoniais	64,12	Despesas de Capital	454,00
Outras Receitas Correntes	2.032,65	Investimentos	454,00
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
		Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	77.359,58	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	43.862,28
Depósitos	1.403,20	Depósitos	1.403,20
Depósitos em Diversas Origens	1.403,20	Depósitos em Diversas Origens	1.403,20
Obrigações em Circulação	42.842,38	Obrigações em Circulação	42.459,08
Obrigações a Pagar	42.842,38	Obrigações a Pagar	42.459,08
Fornecedores	42.842,38	Fornecedores	42.345,08
Acréscimos Patrimonias	114,00	Recursos Especiais a Liberar	114,00
Interferências Ativas	33.000,00	Interferências Passivas	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	33.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26.377,22	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	19.128,91
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	26.377,22	Bancos Conta Movimento	19.128,91
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	105.833,57	TOTAL	105.833,57

Fonte: Fundo Mun. de Infância e Adolescência

ELIZA TEBALDI BORSATTI
Contador
CRC/SC 028226/O-9

MAURO KICHEL
Ordenador de Despesa

Cordilheira Alta

Prefeitura

Portaria 015/2012

PORTARIA Nº 015/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Art. 34, inciso II da Lei Complementar 18/2001:

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. PAULO CESAR DI DOMENICO, ocupante do cargo de Gerente de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria estão consignadas no orçamento municipal.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário,

Cordilheira Alta SC, 18 de janeiro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.

Portaria 016/2012

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
"ATRIBUI ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o Art. 71 - IV da LOM e Art. 7 da Lei Complementar nº 70/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Atribui Adicional de Responsabilidade na ordem de 40% sobre o vencimento do cargo ocupado, ao Servidor Municipal Sr. HELVICO JOSE SABBI, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para responder cumulativamente com suas funções, pela coordenação do abastecimento de água do município, a iniciar a partir de 19 de janeiro de 2012 até a revogação por interesse público, administrativo ou encerramento do encargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registra-se, comunica-se e publica-se.

Cordilheira Alta, 18 de janeiro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Extrato de Tomada de Preços

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

O Município de Cordilheira Alta, nos termos da Lei 8.666/93, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA sob nº 01/2012, do tipo menor preço global, tendo como objeto: A Contratação de Empresa para execução de Pavimentação Asfáltica na rua Alberto Maggioni, neste Município, de acordo com Projeto de Engenharia e, especificações constantes no edital.
O recebimento dos envelopes será até às 09:20 horas do dia 07 de fevereiro de 2012. Abertura da sessão será realizada às 09:30 horas do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta. Informações: de segunda a sexta, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, Rua Celso Tozzo, 27, centro ou pelo fone (49) 3358-9100.

Cordilheira Alta, em 17 de janeiro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito

Coronel Martins

Prefeitura

Decreto Nº. 017, de 16 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº. 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO AO NOVO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece a garantia do salário mínimo a todos os trabalhadores, norma esta também aplicável aos servidores públicos a teor do § 3º do art. 39 da mesma Carta Magna;
- Considerando a elevação do salário mínimo para o valor de R$ 622,00 a partir de 1º de janeiro de 2012, através do Decreto Presidencial nº 7655/2011;
- Considerando a necessidade de preservar a mencionada garantia constitucional do salário mínimo aos servidores do Município cujo vencimento ficou abaixo ou aquém daquele valor;

DECRETA:
Art. 1o Ficam os valores dos vencimentos dos cargos abaixo relacionados, vigentes em dezembro de 2011, elevados automaticamente para o valor correspondente ao novo salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2012, conforme demonstrativo a seguir:

Cargo	Valor em dezembro/2011	Valor ajustado a partir de 1º de janeiro de 2012
Agente de Combate a Endemias	594,34	622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	594,34	622,00
Merendeira	594,34	622,00
Servente Geral	594,34	622,00
Telefonista	594,34	622,00

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins, em 16 de Janeiro de 2012.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

Aviso de Licitação Processo PM N. 005/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PM N. 005/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO PM N. 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Tomada de Preço PM n. 001/2012, até ás 9:00 horas do dia de 06 de fevereiro de 2012, e farão abertura das mesmas às 9:30 horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para ampliação do Centro de Múltiplo Uso Prefeito Leonildo Sivieiro, com 264,97 m² de área, instalada no centro do município de Coronel Martins, conforme projetos de engenharia anexos ao Edital, tipo menor preço global, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra o Edital e de mais documentos poderão ser obtidos junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Porto Alegre n. 47, Telefone (49) 3459-0011.

Coronel Martins - SC, 16 de janeiro de 2012.
PEDRO KIELB
Prefeito Municipal em Exercício

Corupá

Prefeitura

1669 - DESIGNA PREGOEIROS e COMPÕE EQUIPE de APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA Modalidade de Pregão NO ÂMBITO do MUNICÍPIO de CORUPÁ.
PORTARIA Nº 1669/12
DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com base no item VII do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Corupá, os servidores:
- DAIRTON JOSÉ GIRALDI (Pregoeiro);
- JOSIMAR CALDEIRA (Pregoeiro substituto).

Parágrafo Único: O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Corupá, os Servidores:
- HEINS GERHARD KOPSCH;
- JULIANA TWARDOWSKI;
- SILVANA WILLE KLETTENBERG;
- VALQUIRIA MICHALAK.

Parágrafo Único: O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com no mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1183/11 de 03 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 03 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1668 - Nomeia a Comissão para Procedimentos Licitatórios
PORTARIA N.º 1668/12
NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 66, VII, combinado com a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Corupá,

- Presidente:DAIRTON JOSÉ GIRALDI;
- Suplente: JOSIMAR CALDEIRA;
- Secretário: VALQUIRIA MICHALAK;
- Suplente: HEINS GERHARD KOPSCH;
- Membro: SILVANA WILLE KLETTENBERG;
- Suplente: JULIANA TWARDOWSKI.

Art. 2º - Esta Comissão terá seu prazo limitado do dia 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 1182/11 de 03 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 03 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1670 - NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS LicitatórioS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL de ESPORTES, TURISMO, CULTURA e LAZER.
PORTARIA N.º 1670/12
NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, CULTURA E LAZER.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de

conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 66, VII, combinado com a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Os procedimentos licitatórios realizados pela Fundação Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer, ficarão sob responsabilidade da comissão de licitação nomeada pela portaria nº 1668/12:

- Presidente: DAIRTON JOSÉ GIRALDI;
- Suplente: JOSIMAR CALDEIRA;
- Secretário: VALQUIRIA MICHALAK;
- Suplente: HEINS GERHARD KOPSCH;
- Membro: SILVANA WILLE KLETTENBERG;
- Suplente: JULIANA TWARDOWSKI.

Art. 2º - Esta Comissão terá seu prazo limitado do dia 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 03 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Edital de Processo Seletivo Público N° 01/2012

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - email: administra@corupa.sc.gov.br
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas no período de 24 à 30 de janeiro de 2012, no horário compreendido, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, as inscrições para o Teste Seletivo de candidatos para provimento de vagas que especifica na Administração Municipal, regendo-se pelas disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas criadas por tempo determinado e reger-se-á pela Legislação em vigor (Lei Complementar Municipal 014/09 de 15/12/2009), sendo o vínculo de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS).

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração, pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Processo Seletivo, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos o instrumento de procuração original.

2.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

2.3 - Em ocorrendo divergência entre o cargo indicado na procuração e o cargo indicado na Ficha de Inscrição será considerado o que constar da Ficha de Inscrição.

2.4 - O candidato deverá preencher na ficha de inscrição o código do cargo que pretende atuar, munidos da documentação relacionada no item 3 e mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, conforme modelo Anexo I.

2.5 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atendente, o qual obrigatoriamente deverá ser membro da Comissão Executora.

2.6 - A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

2.7 - É vedada a inscrição de ex-servidores públicos (federal, estadual ou municipal) que tenham sido demitidos a bem do serviço público, por abandono de cargo, bem como aqueles exonerados em estágio probatório em razão de inaptidão para o cargo.

2.8 - Se houver inscrição de candidatos na situação mencionada no parágrafo anterior, o mesmo terá sua contratação rescindida.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - email: administra@corupa.sc.gov.br

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - São condições para a inscrição:
a) Preencher corretamente a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, prevista no Anexo I;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até o último dia da inscrição;
d) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
f) Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso);
g) Apresentar fotocópia do CPF;
h) Apresentar fotocópia do Comprovante de Residência (Conta de água, Telefone ou Luz que comprove local de residência), ou o candidato deverá apresentar como prova para comprovar a residência, declaração prevista no Anexo II;
i) Fornecer com exatidão todos os demais dados necessários para o preenchimento da ficha de inscrição;
j) Conhecer e estar de acordo com as exigências do edital.

3.2 – Considerando a urgência na contratação, as inscrições serão homologadas e publicadas na data provável de 31 de janeiro de 2012.

4. DAS PROVAS E DE SEU LOCAL DE REALIZAÇÃO:
4.1- Para os cargos de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, as provas escritas serão dispensadas, dar-se-á por prova prática de realização de atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido e serão realizadas no dia 03 de fevereiro de 2012, das 9h às 12h, na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, sito a Rua Francisco Mees, nº 1915, Bairro XV de novembro - Corupá – SC.
4.2 - Para os cargos de Auxiliar de Setor e Auxiliar de Agrimensor as provas serão de forma escrita, na modalidade de redação. A prova será realizada no dia 03 de fevereiro de 2012, das 14h às 17h na Secretaria Municipal de Educação, cito a Rua Jorge Lacerda, 85, Centro – Corupá.

5. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 As listagens de classificação serão afixadas no mural da Prefeitura no dia 07 de fevereiro de 2012 e nas Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Educação.

DO NÚMERO DE VAGAS, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E GRAU DE ESCOLARIDADE:

6.1 – As vagas e sua distribuição estão definidos, conforme quadro abaixo. Destacando que trata-se de cadastro reserva, não gerando ao município a obrigação da contratação.

	Cargo	Salário	Carga horária	Grau de Escolaridade
CR*	Auxiliar de Setor	R$ 836,32	40	Ensino Médio
CR*	Auxiliar de Manutenção e Conservação	R$ 669,06	44	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
CR*	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 669,06	44	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
CR*	Trabalhador Braçal	R$ 669,06	44	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
CR*	Auxiliar de Agrimensor	R$ 1003,59	35	Ensino Médio

*CR = Cadastro reserva

Adicional de auxílio alimentação para carga horária acima de 30 horas R$ 220,00, de 20 horas a 29 horas R$ 110,00 e de 10 horas a 19 horas R$ 55,00.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Avenida Getúlio Vargas, 443 – Fone (0**47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - email: administra@corupa.sc.gov.br

DO APROVEITAMENTO:
Os candidatos classificados serão convocados para atender as necessidades que surgirem no Município de Corupá.
As contratações serão efetuadas conforme necessidade do Município de Corupá, por tempo determinado, pelos prazos previstos na Lei Complementar nº 014/09.

8.DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:
Na admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
Habilitação;
Quitação com obrigações militares e eleitorais;
CPF e título de eleitor;
Carteira de Trabalho;
Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento dos filhos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
A inscrição constará do preenchimento de ficha própria à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
Não será admitida inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, porém por procuração, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição;
O processo seletivo de que trata este edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em conjunto com a Secretaria de Infra Estrutura
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso;
A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação;
A vigência do presente Processo Seletivo Simplificado será de (01) um ano.

Corupá, 17 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

FERNANDO GEAN LUNELLI
Assessor Jurídico

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012		Foto 3 x 4
Código do Cargo	Nome do Cargo	Nº. da Inscrição
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	Data de Nascimento: / /	Sexo: M F
CPF:	Titulo Eleitoral:	Fone: ( ) -
Estado Civil:	e-mail:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado:	CEP: -
Portador de Necessidade Especial Sim Não	Qual:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Corupá(SC), / / 20	Assinatura do Candidato: _____ (Obs: A Assinatura deverá ser igual a constante na identidade)	

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012		
Código do Cargo	Nome do Cargo	Nº. da Inscrição
Nome do(a) Candidato(a):		
Portador de Necessidade Especial Sim Não	Qual:	
Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta ou Azul) e chegar 15 minutos de antecedência.		
Corupá(SC) / / 20	Assinatura do Candidato: _____ (Obs: A Assinatura deverá ser igual a constante na identidade)	Responsável pelo Recebimento - Prefeitura Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos para fins de comprovação de Residência a Comissão Executora do Teste Seletivo do Município de Corupá/SC, que ____ _____
(Nome do Declarante)
portador do CPF nº _____Carteira de Identidade _____, reside no Bairro _____ deste Município, e demonstra ser uma pessoa idônea e merecedora de inteira confiança desta Comunidade.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Corupá (SC), em _____de _____de 20__.

Assinatura declarante

Forquilhinha

Prefeitura

Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Concorrência Pública do tipo menor preço Nº. 15/PMF/2012.
OBJETIVO: Contração de empresa, para prestação de serviços na construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Mãe Luzia da Rua Josef Eyng, Bairro Santa Clara no Município de Forquilhinha/SC, conforme contrato de empréstimo nº. 2011016500, firmado junto à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), e Contrato de Repasse nº. 0374638-98/2011 firmado junto ao Ministério das Cidades.
DATA DE ABERTURA: Dia 23 de fevereiro de 2012 às 14:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3.400, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.

Forquilhinha, 18 de janeiro de 2012.
ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Presidente da Comissão de Licitações

Fraiburgo

Prefeitura

Decreto Nº 0023/2012
DECRETO Nº 0023, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 15 da Lei Nº 2122, de 07 de Dezembro de 2011;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.0018.2.039 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0425 (83) R$ 27.000,00
4.4.90.00 - Aplicações Diretas 0.1.0425 (84) R$ 3.000,00

Total R$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto correrá à conta do excesso de arrecadação a ser apurado até o final do exercício, nas rubricas abaixo relacionadas.

417213317 - Transferências de Recursos Do SUS - Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes
R$
30.000,00

Total R$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 17 DE JANEIRO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto Nº 0024/2012
DECRETO Nº 0024, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 16 da Lei Nº 2122, de 07 de Dezembro de 2011;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.350,00 (dezoito mil e trezentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

14.00 - Autarquia Municipal
14.01 - Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI
17.512.0032.1.049 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Saneamento
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.3.0900 (14) R$ 18.350,00

Total R$ 18.350,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2011, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 17 DE JANEIRO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0133/2012

PORTARIA Nº 0133, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA APARECIDA PEREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 037.070.269-73, nomeada no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, em 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0134/2012

PORTARIA Nº 0134, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RONALDO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 091.507.289-03, nomeado no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0135/2012

PORTARIA Nº 0135, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
Designa Fiscal de Obra decorrente de Contrato Administrativo.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 907.133.209-82, nomeado no cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 2909, para acompanhamento e fiscalização da obra decorrente do contrato administrativo CT12PMF18, Processo Administrativo Licitatório nº 0255/2011, Tomada de Preços nº 0035/2011, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em trecho da rua Dorvalina dos Santos Andrade, bairro Liberata, nesta cidade de Fraiburgo, com área quadrada de 2.736,83 m².

Art. 2º. Incumbe ao fiscal acima designado acompanhar e fiscalizar a execução da obra acima referida, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso do Pregão Presencial Nº 0007/2012-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2012 - PMF

Objeto: Aquisição de móveis sob medida e televisor LCD para uso no "CAPS" (Centro de Atenção Psicossocial). Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 9:30 horas do dia 02/02/2012. Abertura: às 9:30 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 17 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso do Pregão Presencial Nº 0008/2012-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2012 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de transporte escolar, em conformidade com o Projeto Básico e Decreto 0016/2012. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 14:15 horas do dia 01/02/2012. Abertura: Às 14:15 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço por Lote. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Resultado do Julgamento da Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 0006/2011-SF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0034/2011 - SF
TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2011 - SF

O Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI torna público que na licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água bruta e água tratada, efluente bruto e tratado, tipo físico-químico e bacteriológico, nas quantidades e em locais determinados, incluindo as despesas de transporte e coleta do material, a serem realizadas durante o período de janeiro a dezembro de 2012, conforme previsto nas especificações técnicas (ANEXO ao PAL)", quando do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, após decorrido "in albis" o prazo recursal previsto no art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93l, restou classificada e vencedora pela Comissão, com o MENOR PREÇO GLOBAL a proponente - FREITAG Laboratórios Ltda, com o valor total de R$ 71.120,00 (setenta e um mil, cento e vinte reais), cumprindo regularmente com todas as condições editalícias.

Fraiburgo(SC), 17 de janeiro de 2012.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Extrato do Contrato N° 18/2012-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº CT12PMF18

Contratante: Município de Fraiburgo. Contratada: ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CAUQ em trecho da rua Dorvalina dos Santos Andrade, bairro Liberata, nesta cidade de Fraiburgo, com extensão de 233,53 m² de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo . Valor do Contrato R$ 279.129,52 (duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e dois centavos). Prazo de execução: até o dia 30 de março de 2012. Data: 18.01.2012. Vigência: de 18.01.2012 a 26.04.2012. Processo Administrativo Licitatório nº 0255/2011 -PMF. Tomada de preços nº 0035/2011. Recurso: 1290 - Operações de Crédito Interna (BADESC)

Fraiburgo/SC, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Notificação de Recebimento de Recursos Federais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Fraiburgo-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os
partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s)
seguinte(s) recursos do Governo Federal:

Data do Crédito	Origem	Aplicação	Valor (R$)
2/1/2012	Ministério da Saúde	SAMU	12.500,00
3/1/2012	Ministério da Saúde	MAC	74.051,40
3/1/2012	Ministério da Saúde	VIG. EPIDEM.	30.000,00
3/1/2012	Ministério da Saúde	VIG. EPIDEM.	1.862,00
3/1/2012	Ministério da Saúde	PACS	39.000,00
9/1/2012	Ministério da Saúde	PAB	60.467,75
9/1/2012	Ministério da Saúde	PSF	43.550,00
12/1/2012	Ministério da Saúde	SAUDE BUCAL	9.100,00
12/1/2012	Ministério da Saúde	ESPECIFICIDADES	3.217,32

Secretaria de Finanças

Garopaba

Prefeitura

Decreto N.º 017/2012

DECRETO N.º 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de um veículo para atender a Secretaria de Infra-Estrutura em suas funções;

DECRETA,
Art. 1°. Fica formalizada a transferência para o patrimônio da Secretaria de Infra-Estrutura, do veículo FORD/COURIER, ano/modelo 2010/2011, placas MIC 8466, cor branca.

Art. 2°. Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 05/07/2010.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de Janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 19/01/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Decreto Nº. 016/2012

DECRETO Nº. 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
DISCIPLINA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0001/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba, considerando o artigo 37, IX, da Constituição Federal, e

Considerando o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro;

Considerando que existem serviços especializados provenientes da informatização e modernização dos serviços para os quais é necessária uma demanda de técnicos qualificados;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto disciplina o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0001/2012, que objetiva a contração por tempo determinado de servidores, para atuarem na Administração Municipal.

Art. 2º. As dotações orçamentárias, específicas para o atendimento

das despesas de pessoal, decorrentes das contratações serão as previstas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Os requisitos para a contratação são os previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e demais legislação pertinente.

Art. 4º. O registro do contrato e o regime previdenciário obedecerão ao previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba.

Art. 5º. A Comissão de avaliação será formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de Janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 19/01/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Decreto N°. 018/2012

DECRETO Nº. 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.
DISCIPLINA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0002/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba, considerando o artigo 37, IX, da Constituição Federal, e

Considerando, que a Secretaria de Infra-Estrutura possui diversos servidores em licença para tratamento de saúde, em espera para férias ou licença-prêmio, ou em processo de aposentadoria, que precisam de substituição imediata, pois os serviços a serem executados são de interesse público, não podendo ser interrompidos.

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto disciplina o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0002/2012, que objetiva a contração por tempo determinado de servidores, para atuarem na Administração Municipal.

Art. 2º. As dotações orçamentárias, específicas para o atendimento das despesas de pessoal, decorrentes das contratações serão as previstas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Os requisitos para a contratação são os previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e demais legislação pertinente.

Art. 4º. O registro do contrato e o regime previdenciário obedecerão ao previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba.

Art. 5º. A Comissão de avaliação será formada por 03 (três) servidores municipais, designados por Ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Após o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de Janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 19/01/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Aviso Dispensa de Licicitação 002/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 008/2012; DL n°. 02/2012; Contratada: Valdira Furtado Raquel; CPF: 154.980.859-15; Objeto: Locação de Imóvel Comercial situado na Rod. SC 434, Encantada, Garopaba, Estado de Santa Catarina, com 82,50 m², para uso do poder público municipal; Valor: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); Data da contratação: 10/01/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso Dispensa de Licitação DL 001/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Garopaba, através da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 001/2012; DL n°. 01/2011; Contratada: Betha Sistemas Ltda.; CNPJ: 00.456.865/0001-67; Objeto: Locação, em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas de Contabilidade e Folha de pagamento para o Instituto de Previdência Social, Compras, Folha de Pagamento, Tesouraria e Contabilidade para Fundo de Saúde, Tributos Web, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Licitações, Folha de pagamento, Patrimônio, Ponto eletrônico, Protocolo, Protocolo Web, Frotas, Educação para Secretaria e 17 escolas, Livro Eletrônico do ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Fly

Indicadores e Almoxarifado para Prefeitura Municipal, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas; Valor: R$ 9.980,42 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Dois Centavos); Data da contratação: 02/01/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Aviso Inexigibilidade de Licitação IL 001/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O município de Garopaba, através do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 008/2012; IL n°. 01/2012; Contratada: Saúde & Estética Fisioterapia Ltda.; CNPJ:12.361.725/0001-94; Objeto: Prestação de serviços e procedimentos de fisioterapia, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2012.; Valor: Até R$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais); Data da Assinatura: 10/01/2012.

LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 001/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2012 Processo nº 001/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Betha Sistemas Ltda.; CNPJ nº 00.456.865/0001-67; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação, em caráter emergencial, da licença de uso dos sistemas de Contabilidade e Folha de pagamento para o Instituto de Previdência Social, Compras, Folha de Pagamento, Tesouraria e Contabilidade para Fundo de Saúde, Tributos Web, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Licitações, Folha de pagamento, Patrimônio, Ponto eletrônico, Protocolo, Protocolo Web, Frotas, Educação para Secretaria e 17 escolas, Livro Eletrônico do ISS, Nota Fiscal Eletrônica, Fly Indicadores e Almoxarifado para Prefeitura Municipal, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas; Valor: R$ 9.980,42 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Dois Centavos); Data da Assinatura: 02/01/2012.

Extrato de Contrato N° 14/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 14/2012 Processo nº 008/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Valdira Furtado Raquel; CPF; 154.980.859-15 Objeto: Locação de Imóvel Comercial situado na Rod. SC 434, Encantada, Garopaba, Estado de Santa Catarina, com 82,50 m², para uso do poder público municipal.; Valor: 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais); Data da Assinatura: 10/01/2012.

Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 0001/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0001/2012

Considerando o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro;
Considerando que existem serviços especializados provenientes da informatização e modernização dos serviços para os quais é necessária uma demanda de técnicos qualificados;
Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

O Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba e considerando o artigo 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para reposição de vagas e para formação de Cadastro de Reserva - CR, para atuar nos diversos Setores da Prefeitura Municipal de Garopaba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal.
1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/SC, www.diariomunicipal.sc.gov.br, e consistirá no somatório de pontos da entrevista, contagem de títulos e da experiência comprovada.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter especial e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente.
1.4. O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença saúde e licença maternidade.
1.5. O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.
1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
1.7. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) por conveniência e oportunidade do serviço público;
d) pela infração por parte do contratado de dispositivos da legislação vigente.
2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas de 19 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, das 14h às 17h, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Garopaba, situada na Praça Governador Ivo Silveira, 296, Centro, em Garopaba/SC, fone: (48) 3254-8100, devendo o servidor responsável, proceder ao devido protocolo e autuação.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos documentos a seguir:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Curriculum vitae documentado com todas as folhas rubricadas
- Comprovante de escolaridade Ensino Médio Completo
- Cópia do Diploma ou Certificado de curso técnico em manutenção de redes e computadores;
- Comprovante de Residência.

2.3. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá

comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição, inviabilizando a avaliação do curriculum vitae apresentado pelo candidato.

3. DAS VAGAS

3.1 Será realizado Cadastro de Reserva - CR para suprir eventual déficit de servidores no quadro:

Função	Nº. Vagas	Carga Horária	Remuneração R$
Técnico em Manutenção de Redes e Computadores	02+CR	40 hs semana	1.002,00

4. DO PROCESSO SELETIVO
4.1 O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do curriculum vitae de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente do conteúdo e da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, sendo que para os cargos previamente informados será somada a nota da entrevista,.
4.2 Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos voltados para a especialidade para qual o interessado for candidatar-se, com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 5 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições, conforme descritos no Anexo II, devendo os candidatos apresentarem os documentos comprobatórios a estes.
4.3 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma.
4.4 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por Entidade Pública, e declaração, em papel com timbre, da instituição e/ou empresa em que atuou.
4.5 A Entrevista consistirá na aplicação de entrevista estruturada, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.
4.6 A aplicação e avaliação da entrevista serão realizadas por banca de três profissionais com experiência na área, data, horário e local a ser divulgada no site www.garopaba.sc.gov.br e em locais de livre acesso, após finalizadas as inscrições.

5. CLASSIFICAÇÃO
5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da entrevista, da contagem de títulos e da experiência comprovada.
5.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,0 (um) ponto.
5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.
5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- maior tempo de serviço público vinculado à área pleiteada;
- maior idade;

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos (documentos originais e cópias):
- Classificação no processo seletivo simplificado;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de inscrição no CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Certificados de quitação das obrigações relativas ao serviço militar ;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de casamento, se for casado (a); ou de nascimento;
- Certidões de nascimento dos filhos, se os tiver;
- Comprovante de Escolaridade e/ou Formação Profissional, devidamente registrado no MEC;
- Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", na validade (para Motorista);
- Registro na Entidade de Classe de Santa Catarina e Certidão de Regularidade (para os cargos com exigência);
- Comprovante de residência;
- Folha de antecedentes judiciais (cível e criminal, expedidas pelos cartórios das Varas Cíveis e Criminais ou do Foro da Comarca em que teve residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Uma foto 3X4, de frente e recente;
- Declaração de acumulação ou não de cargos e de proventos de inatividade ;
- Declaração de bens;
- Outros documentos que Administração julgar necessários ao cumprimento das normativas vigentes.

7. DOS RECURSOS
7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 48h (quarenta e oito horas), a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.
7.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Garopaba, no setor de Protocolo, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
a) Nº do Processo Seletivo;
b) Cargo a que concorre;
c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação);
e) Identificação do candidato.
7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no Anexo I.
8.2. A homologação das inscrições e do resultado será publicada em jornal de circulação regional.
8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba para dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.
8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garopaba (SC), 16 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REDES E COMPUTADORES;
ATRIBUIÇÕES: Prestar Orientação, testes e manutenção de hardware, software, instalação de redes ou de acesso remoto as mesmas, visando manter as redes em pleno funcionamento. Prestar orientações a usuários no tocante à infra-estrutura para instalações e manutenção de redes de computadores, esclarecendo dúvidas sobre recursos de software e hardware;

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de atuação.

ANEXO II

Avaliação	Pontuação	Valor Máximo
Experiência no exercício de atividades inerentes a função	0,5 ponto (por ano)	4 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de atuação - Carga Horária Mínima de 20 h.	1 ponto	3 pontos
Entrevista	0-3 pontos	3 pontos
Pontuação Máxima		10 pontos

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE GAROPABA
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 0001/2012

Formulário de inscrição nº _____
Cargo: _____
Nome: _____
Endereço: _____

Telefone para contato: _____
Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição originais e cópias:
( ) Carteira de Identidade;
( ) CPF;
( ) Curriculum vitae documentado com todas as folhas rubricadas
( ) Comprovante de escolaridade Ensino Médio Completo
( ) Cópia do Diploma ou Certificado de curso técnico em manutenção de redes e computadores;
( )Comprovante de Residência.

Garopaba - SC, ____/____/2012

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição

Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 0002/2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 0002/2012

Considerando, que a Secretaria de Infra-Estrutura possui diversos servidores em licença para tratamento de saúde, em espera para férias ou licença-prêmio, ou em processo de aposentadoria, que precisam de substituição imediata, pois os serviços a serem executados são de interesse público, não podendo ser interrompidos.

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

O Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Garopaba e considerando o artigo 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições de Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para reposição de vagas e cadastro de reserva, para atuar em Setores da Prefeitura Municipal de Garopaba, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal.
1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/SC, www.diariomunicipal.sc.gov.br, e consistirá no somatório de pontos da entrevista, escolaridade acima do exigido para o cargo e da experiência comprovada.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter especial, pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme a legislação vigente.
1.4. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
1.5. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
1.6. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) por conveniência e oportunidade do serviço público;
d) pela infração por parte do contratado de dispositivos da legislação vigente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas de 19 de janeiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2012, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na Prefeitura Municipal de Garopaba, situada a Praça Governador Ivo Silveira, 296, Centro, em Garopaba/SC, fone: (48) 3254-8100, devendo o servidor responsável, proceder ao devido protocolo e autuação.
2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e apresentar originais e fornecer cópias dos documentos a seguir:

Auxiliar de Conservação e Manutenção:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de que é alfabetizado.

2.3. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição, inviabilizando a avaliação da documentação apresentado pelo candidato.

3. DAS VAGAS

3.1 São as seguintes vagas:

Função	Nº. Vagas	Carga Horária	Remuneração R$
Auxiliar de Conservação e Manutenção	03+CR	40 hs semanais	661,90

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos.
4.2 Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma.
4.3 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por Entidade Pública, e declaração, em papel com timbre, da instituição e/ou

empresa em que atuou.
4.4 A Entrevista consistirá na aplicação de entrevista estruturada, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.
4.5 A aplicação e avaliação da entrevista será realizada por profissional designado pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e analisada por banca de três profissionais com experiência na área, na sede da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, situada Praça Governador Ivo Silveira, 296, Centro, em Garopaba/SC, fone: (48) 3254-8100, data, horário e local a ser divulgada no site www.diariomunicipal.sc.gov.br e em locais de livre acesso, após finalizadas as inscrições.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da entrevista (se houver), da contagem de títulos (escolaridade acima do exigido para o cargo) e da experiência comprovada.
5.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 1,0 (um) ponto, não podendo zerar na entrevista.
5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.
5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- maior tempo de serviço público vinculado à área pleiteada;
- maior idade;

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos (documentos originais e cópias):
- Classificação no processo seletivo simplificado;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de inscrição no CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Certificados de quitação das obrigações relativas ao serviço militar ;
- Carteira de Trabalho;
- Prova de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de casamento, se for casado (a); ou de nascimento;
- Certidões de nascimento dos filhos, se os tiver;
- Comprovante de Escolaridade e/ou Formação Profissional, devidamente registrado no MEC;
- Registro na Entidade de Classe de Santa Catarina (para os cargos com exigência);
- Certidão de Regularidade (para os cargos com exigência);
- Comprovante de residência;
- Folha de antecedentes judiciais (cível e criminal, expedidas pelos cartórios das Varas Cíveis e Criminais ou do Foro da Comarca em que teve residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- Uma foto 3X4, de frente e recente;
- Declaração de acumulação ou não de cargos e de proventos de inatividade ;
- Declaração de bens;
- Outros documentos que Administração julgar necessários ao cumprimento das normativas vigentes.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos poderão ser interpostos em até 48h (quarenta e oito horas), a contar da divulgação por edital das homologações das inscrições e do resultado final.
7.2. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Garopaba, no setor de Protocolo, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
a) Nº do Processo Seletivo;
b) Cargo a que concorre;
c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
d) Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação);
e) Identificação do candidato.
7.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes no Anexo I.
8.2. A homologação das inscrições e do resultado será publicadas no Diário Oficial dos Municípios.
8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Garopaba para dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.
8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garopaba (SC), 16 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO Executar serviços manuais ou braçais, tais como: conservação de estradas, ruas, parques, jardins, coleta de lixo, auxiliar nos serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, bem como outros	Alfabetizado

ANEXO II

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Avaliação	Pontuação	Valor Máximo
Experiência no exercício de atividades inerentes a função	0,5 ponto (cada 2 anos)	5 pontos
Escolaridade acima do exigido para o cargo que está concorrendo.	1 ponto	1 ponto
Entrevista	4 pontos	4 pontos
Pontuação Máxima		10 pontos

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (02 vias protocolo/candidato)

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL 0002/2012

Formulário de inscrição nº _____
Cargo: _____
Nome: _____
Endereço: _____

Telefone para contato: _____
Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____
Documentos necessários para a inscrição originais e cópias:

Auxiliar de Conservação e Manutenção:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de que é alfabetizado.

Garopaba - SC, ____/____/2012

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição

Governador Celso Ramos

Prefeitura

Decreto 315 DE30 de Dezembro de 2011 - ANULA e SUPLEMENTA DOTAÇÕES do FUNDO MUNICIPAL de SAÚDE

DECRETO Nº 317, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011
Atualiza o valor das tarifas cobradas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e dá outras providências.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado em 16%(Dezesseis por cento) os valores da tabela de tarifa para as Economias Residenciais, Comerciais e Industriais cobradas pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, passando a vigorar de acordo com os valores estabelecidos nos Anexos I, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 30 de Dezembro de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Decreto 317-2011 - ATUALIZA O VALOR DAS TARIFAS COBRADAS PELO SAMAE

DECRETO Nº 317, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011
Atualiza o valor das tarifas cobradas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e dá outras providências.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado em 16%(Dezesseis por cento) os valores da tabela de tarifa para as Economias Residenciais, Comerciais e Industriais cobradas pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, passando a vigorar de acordo com os valores estabelecidos nos Anexos I, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 30 de Dezembro de 2011.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Aviso de licitação - Pregão Presencial N° 002/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012. Torna público que receberá até o dia 31 de janeiro de 2012, às 8:45 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº. 01 Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas a licitação acima citada, que tem por objetivo aquisição de medicamentos para atendimento aos munícipes, conforme edital e anexo. A licitação será realizada em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, sendo que a abertura das documentações e propostas será às 9:00 horas do mesmo dia. Informações e entrega do edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima, mediante apresentação de um CD ou Pen-drive. Governador

Celso Ramos, 17 de janeiro de 2012.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato N° 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS.

CONTRATADO: FORTLUX MONTAGENS ELETRICAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para instalação e posterior retirada em caráter de aluguel de 80 projetores equipados com lâmpadas vapor metálico 400 w extensão de circuito elétrico aéreo de baixa tensão e outros materiais necessários em diversas praias e logradouros do município no período de 68 dias, conforme edital e anexo. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31/03/2012. VALOR: R$ 37.156,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Governador Celso Ramos, 04 de janeiro de 2012.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal.

Chamamento público

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, através da Comissão Permanente de Licitação, convida a todos os fornecedores interessados a fazer ou renovar o Registro Cadastral de Fornecedor anual. O formulário para cadastro de fornecedor poderá ser obtido no Setor de Licitações, à Praça 06 de Novembro, nº. 01 - Centro - Governador Celso Ramos, das 13 às 19 horas.

Governador Celso Ramos, 17 de janeiro de 2012.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Guaramirim

Prefeitura

Extrato de Contrato - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO n.º 43/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA URBANISMO E PAISAGISMO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE CORTICEIRA E CAIXA D'AGUA, E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 43/2011.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC - Fundo Municipal de Saúde
Fornecedores:
MD ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA Vencedor dos itens: 01-02.
Valor: R$ 65.996.10(sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).
Vigência: Início: xxxxxx Término: xxxxx.

Guaramirim-SC, 16 de dezembro de 2011
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura

Portaria DGP/SEAGP N.º 023/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 023, de 17 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre fixação de período de fruição de férias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Fixar o período de fruição das férias concedidas a servidora DELIANE DE ABREU LEHRBACH, Visitadora Sanitária, nos termos da Sentença exarada nos autos da AT n.º 981/2008, conforme quadro abaixo:

Período aquisitivo	Fruição
2006/2007	01/04/2012 a 01/05/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 17 de janeiro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP/SEAGP N.º 024/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 024, de 17 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre a demissão de Odontóloga, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Demitir a pedido, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público Edital - 01/2007, admitida em 02/07/2008, contrato nº 4497, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Ida Helena Sommer	Odontóloga	332.433.010-68	23/01/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 17 de janeiro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP/SEAGP N.º 025/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 025, de 17 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio ao servidor LUIZ PAULO SOARES, motorista, inscrito no CPF sob o n.º 455.229.799-68, admitido em 20 de março de 1995, contrato nº 292, referente ao qüinqüênio devido, com conversão de 1/3 em abono pecuniário e fruição conforme quadro abaixo:

Qüinqüênio	Período de Fruição	Conversão
2005 a 2010	01.06.2012 a 30.07.2012	Conversão de 1/3 em abono pecuniário no mês de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria DGP/SEAGP N.º 026/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 026, de 17 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre a admissão de Arquiteto, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Admitir, o abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital - 01/2007, admitido com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Admissão
Augusto Martins Marques	Arquiteto	258.318.418-04	09/01/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 17 de janeiro de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Publicação de Extrato de Revogação de Pregão Presencial 15/2011 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica, que fica revogado o Processo Licitatório nº 17/2011, na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2011, por motivo de que a única empresa que entregou os envelopes está desclassificadas em todos os itens.

Imbituba, 09 de fevereiro de 2011.
MILENE RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Edital Audiência Publica Metas Fiscais Nº 001.2012

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PMI/SEFAZ Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Imbituba, com base no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar (LRF) nº 101, de 04 de maio de 2000, convida toda a sociedade civil e organizada com a atuação e sede no Município de Imbituba, bem como demais munícipes, para participar da Audiência Pública que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2012, as 19 h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de apresentar as Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do ano de 2011.

Imbituba - SC, 16 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal de Imbituba

Câmara Municipal

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato

Data do Contrato: 17/01/2012
Número do Contrato: 05/2012
Objeto: Aquisição de gasolina comum, com entrega de forma parcelada, para atender a Câmara Municipal de Imbituba.
Valor Anual: R$11.560,00
Contratante: Câmara Municipal de Imbituba
Contratada: Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento Legal: Contrato n°05/2012- Carta Convite n°001/2012
Validade: 31/12/2012

Iomerê

Prefeitura

Edital de Tomada de Preços Nº 0001/2012

Prefeitura Municipal de Iomerê
Edital de Tomada de Preços 0001/2012

O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para execução de projeto de Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Cezar Antonio de Oliveira. A abertura das propostas se dará no dia 06/02/2012 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000

Iomerê, 18 de janeiro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0001/2012

Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120001

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Auto Posto Iomerê Ltda
Objeto: Aquisição de Combustível para o ano de 2012.
Valor: R$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0002/2012

Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120002

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Britagem Bonaldo Ltda
Objeto: Aquisição de Pedras para o ano de 2012.
Valor: R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0003/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120003

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Concretos Farroupilha Ltda
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto.
Valor: R$ 15.578,50 (quinze mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0004/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120004

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Elimar Artefatos de Cimento Ltda
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto.
Valor: R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0005/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120005

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Semex do Brasil Comercio e Exportação Ltda
Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino.
Valor: R$ 23.302,00 (vinte e três mil e trezentos e dois reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0006/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120006

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Embriosemen Eqtos Agropecuários Ltda
Objeto: Aquisição de Luvas e Bainhas para Inseminação Artificial.
Valor: R$ 2.700,20 (dois mil e setecentos reais e vinte centavos)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0007/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120007

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Auto Posto Iomerê Ltda
Objeto: Aquisição de Lubrificantes para o ano de 2012.
Valor: R$ 32.914,50 (trinta e dois mil e novecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0008/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120008

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Traval Prestadora de Serviços Ltda
Objeto: Contratação de Serviços de trator de Pneus e Implementos para o ano de 2012.
Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0009/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120009

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Auto Posto Iomerê Ltda
Objeto: Contratação de Serviços de Lavação de Veículos e Máquinas para o ano de 2012.
Valor: R$ 10.584,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 0010/2012
Prefeitura Municipal de Iomerê
Extrato de Contrato nº CT120010

Contratante: Prefeitura Municipal de Iomerê
Contratado: Auto Posto Iomerê Ltda
Objeto: Contratação de serviços de conserto, trocas e montagem de pneus para o ano de 2012.
Valor: R$ 9.659,00 (nove mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais)

Data assinatura: 02/01/2012

ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Itapoá

Prefeitura

Edital de Pregão Eletrônico N° 02/2012

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012
REGISTRO DE PREÇOS N° 02/012
PROCESSO Nº 09/2012

O Município de Itapoá, CNPJ n° 81.140.303/0001-01, através da Secretaria de Administração e Finanças, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Sra. Fernanda Cristina Rosa, designada pelo Decreto nº 1349/2011 de 01/08/2011, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a qual obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/02 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/06, Decreto Municipal nº. 877/09 e Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações posteriores, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, destinado ao recebimento de propostas para o REGISTRO DE PREÇO objetivando a Aquisição de material escolar para elaboração de kits escolares para distribuição aos alunos da pré escola ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2012, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. E para conhecimento dos interessados estará recebendo propostas eletrônicas no portal BLL Compras (www.bll.org.br) a partir das 09h:00h do dia 19 de janeiro de 2012 até às 08h:00m do dia 31 de janeiro de 2012, neste mesmo dia a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa estará fazendo a abertura das propostas devidamente cadastradas às 08h:01h, e ás 09h:00h dará início a sessão de disputa de preços no ambiente de Pregão Eletrônico da BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). Para aquisição na íntegra do Edital através do site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br ou através do site www.bll.org.br, no link "acesso público pregões".

Itapoá, 17 de janeiro de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

Joaçaba

Prefeitura

Decreto N° 3.990 de 16 de Janeiro de 2012

DECRETO N° 3.990 DE 16 DE JANEIRO DE 2012
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 15, inciso II e artigo 16 da Lei Municipal 4.210 de 16/12/11 (LOA) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto um crédito adicional na importância de R$ 3.175,28 (três mil cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna:

Órgão: 14 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-JHL-SIMAE
Unidade orçamentária: 01 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- JHL-SIMAE
Proj./Atividade: 2.086- Transferência a Consórcio Público CISAM - Meio Oeste
Modalidade Aplicação: 3.1.71.00.00.00.00.00.0140-21
Valor: R$ 3.175,28

Art. 2º Os recursos para suplementar a dotação de que trata o artigo 1º, serão oriundos da anulação da dotação abaixo identificada:

Órgão: 14 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-JHL-SIMAE
Unidade orçamentária: 01 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- JHL-SIMAE
Proj./Atividade: 2.086- Transferência a Consórcio Público CISAM - Meio Oeste
Modalidade Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00.0140-22
Valor: R$ 3.175,28

Art. 3º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 2.385.937,77 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício anterior oriundo de recursos próprios, destinados a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna:

Órgão: 14 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-JHL-SIMAE
Unidade orçamentária: 01 SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO- JHL-SIMAE
Proj./Atividade: 2.086- Transferência a Consórcio Público CISAM - Meio Oeste
Modalidade Aplicação: 3.1.71.00.00.00.00.00.0140-21
Valor: R$ 5.740,22
Modalidade Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00.0140-23
Valor: R$ 6.812.55

Proj./Atividade: 1.051- Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água Urbano
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.0140-3
Valor: R$ 1.427.943,00

Proj./Atividade: 1.052- Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.0140-4
Valor: R$ 762.242,00

Proj./Atividade: 1.053- Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água Rural
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.0140-5
Valor: R$ 158.200,00

Proj./Atividade: 2.060- Manutenção dos Serviços Administrativos - SIMAE
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.0140-11
Valor: R$ 25.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 16 de janeiro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Decreto Nº 3.989 de 13 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.989 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
ALTERA DECRETO Nº 3.946/2011 QUE REGULAMENTA O USO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 206, 26 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), no uso de atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1° Fica alterado o prazo para utilização da nota fiscal de serviços eletrônica do item 09 da lista de serviços do Código Tributário Municipal para 01 de maio de 2012 no item 09 da lista de serviços do Código Tributário Municipal o art. 2º, inciso V do Decreto Nº 3.946/2011 alterado pelo Decreto Nº 3.988/2011.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.
Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba- SC, em 13 de janeiro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Homologação PL 18 PP 15 FAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2011/FAS

O Prefeito, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 18/2011/FAS, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial 15/2011/FAS.
Objeto: a contratação de serviços, por hora trabalhada, de mecânica, eletricidade, funilaria e pintura, destinados à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Ação Social, durante o exercício financeiro de 2012, podendo ocorrer prorrogação se de interesse das partes, até o limite de 60 meses.
- Empresas Vencedoras:
AUTO VOLKS LTDA
VALOR R$ 9.400,00
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 17 de Janeiro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Homologação PL 48 PP 40 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2011/FMS

O Prefeito, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 48/2011/FMS, nos seguintes termos:
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NR. 40/2011/FMS
Objeto a aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos (referência e genéricos), exceto os relacionados na lista básica da farmácia municipal, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2012.
- Empresas Vencedoras:
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
Maior desconto para medicamentos éticos 21%
Maior desconto para medicamentos Genéricos 32,30%
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 35.000,00
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 16 de janeiro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Nota de Licitação Deserta - PL 134/2011/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2011/PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011/PMJ

OBJETO: objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria junto ao prédio do tiro de guerra 05-008, neste município.
MOTIVO: Considerando o teor da Ata nº 1/2012 emitida pela Pregoeira e pela equipe de apoio, onde se constatou não acudirem interessados em participar da licitação, o Poder Público Municipal, resolve declarar:
1. DESERTO, o presente processo licitatório, bem como determinar e extinção do mesmo.

Joaçaba (SC), 17 de janeiro de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Contrato 261 FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2012/FMS
PL 48/2011 FMS - PP 40/2011 FMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

OBJETO: o fornecimento, pela CONTRATADA, em caráter excepcional, de medicamentos (referência e genéricos), constantes da Lista ABCFARMA, exceto os relacionados na Lista Básica da Farmácia Municipal, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2012.
DOTAÇÕES:
2.015 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0065.0 - Aplicações diretas
2.010 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0002.0 - Aplicações diretas
2.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0002.0 - Aplicações diretas
PERCENTUAL DE DESCONTO:
MEDICAMENTOS ÉTICOS: 21%
MEDICAMENTOS GENÉRICOS: 32,30%
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 35.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2012
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2012.

Extrato Contrato 83 FAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2012/FAS
PROVENIENTE DO PP 18/2011/FAS - PL 15/2011/FAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-JOAÇABA - SC.
CONTRATADA: AUTO VOLKS LTDA

OBJETO: a prestação pela CONTRATADA, dos serviços discriminados abaixo, por hora trabalhada, destinados à manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Ação Social, durante o exercício financeiro de 2012.
DOTAÇÕES:
2.019 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas
2.068 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IDOSO
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0 - Aplicações Diretas
2.071 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PETI/CREAS
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.0 - Aplicações Diretas
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0 - Aplicações Diretas
2.073 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/IGD/PBV
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.0 - Aplicações Diretas

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.400,00
VIGENCIA: 31/12/2012
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012.

Extrato Contrato 887/2012/PMJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 887/2012/PMJ
PROVENIENTE DO PL 4/2012/PMJ - DL 2/2012/PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB

OBJETO: Locação das dependências do ginásio de esportes da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, localizado na Rua Roberto Trompowski, 110, centro, de propriedade do LOCADOR, destinadas à execução das aulas de Educação Física para os alunos da rede municipal de ensino - do Centro Educacional Roberto Trompowsky.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 24.937,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais), sendo R$ R$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
(88) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.058.0 - Aplicações diretas
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012, a contar de 01 de fevereiro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2012.

RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato de Termo de Convênio N° 09/2011-PMJ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA FREI BRUNO

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 5.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-Sc, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

RUBENS BALESTRI
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 10/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LINHA FICAGNA

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 5.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

RUBENS BALESTRI
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 11/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS E PREPARADORES DE AUTOMOBILISMO DO VALE DO RIO DO PEIXE

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 2.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

NEIDE DALLA LASTA
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 12/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA ABATTI

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 5.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

DARCI DÁRIO CANALE
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 13/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 5.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

VILSON ANTÔNIO DE BARBA
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 14/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA CLARA

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 5.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

ALCEU ZARDO
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 15/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA TEREZA

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 4.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

IRINEU PAROLIN
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 16/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNCIAS

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 3.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
PREFEITO

Claimir Antônio Rodrigues Corrêa
PRESIDENTE

Extrato de Termo de Convênio N° 17/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA SANTO ANTONIO DO CARAGUATÁ

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 5.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

VILMAR BURLIN
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 18/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL DE JOAÇABA

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 1.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

ÁLVARO ALEXANDRE XAVIER
Presidente

Extrato de Termo de Convênio N° 19/2011-PMJ
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2011-PMJ
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC),
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA PETRÓPOLIS

OBJETO: BASES PARA A COOPERAÇÃO PARA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N.° 4.211/2011 E EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.320/64
VALOR R$ 4.000,00
VIGÊNCIA 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA.

Joaçaba-SC, 13 De Janeiro De 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

ROMOLINO BIZINELA
Presidente

Lages

Prefeitura

Resultado PP 26-2011 SMS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
RESULTADO FINAL
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011 - SMS

OBJETO: Aquisição de Pneus para uso na Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, no exercício de 2012 ,

O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado do presente Processo Licitatório:
VENCEDOR: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.
VALOR: R$ 11.840,00

Lages, 17 de janeiro de 2012.
ANTÔNIO CESAR ALVES DE ARRUDA
Secretário de Administração

Relação Dos Contratos da Saude 174 À 179/2011

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC TORNA PÚBLICO OS CONTRATOS FIRMADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES, ANO 2011.

CONT	EMPRESA	VALOR	PROCESSO LICITAÇÃO	DATA INICIO	DATA FINAL
174/2011	FARMACIA NSA SE-NHORA DOS CAMPOS LTDA	37.107,60	39/11-CC-04/11	20/10/2011	31/12/2011
175/2011	FHORTEC INFORMATI-CA LTDA	17.320,000	49/11-PP-17/11	17/11/2011	31/12/2011
176/2011	PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA - ME	49.913,20	49/11-PP-17/11	17/11/2011	31/12/2011
177/2011	FITFORMA IND E COM DE CONFEC. LTDA-ME	11.716,00	49/11-PP-17/11	17/11/2011	31/12/2011
178/2011	ELMO PAPE-LARIA LTDA - ME	6.400,00	49/11-PP-17/11	17/11/2011	31/12/2011
179/2011	LAGES CO-MERCIO DE VEÍCULOS LTDA	124,700,00	52/11-PP-20/11	30/11/2011	30/11/2012

Lages, 17 de janeiro de 2012
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito de Lages

Lages, 04 de OUTUBRO de 2011.
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Lages

Leoberto Leal

Prefeitura

Lei Complementar N° 869/2012

LEI COMPLEMENTAR N° 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
"CRIA A GRATIFICAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal DE LEOBERTO LEAL/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a gratificação de 500,00 (quinhentos reais), atribuída ao servidor, detentor de escolaridade universitária, que for designado pelo Chefe do Poder executivo para coordenar e fiscalizar os projetos educacionais e as atividades promovidas pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 18 de Janeiro de 2012.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal em Exercício

Lei Complementar Nº 870/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 870, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
"Altera o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Lei Complementar n.º 269, de 27 de junho de 2002 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal DE LEOBERTO LEAL - SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada de 33 (trinta e três) para 38 (trinta e oito) a quantidade de cargos de provimento efetivo de motoristas, constante no anexo II, "Grupo IV - Atividade de Nível Médio - ATM, Serviços Gerais Auxiliares e Operacionais - SGAO, do Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura Municipal, Lei Complementar n.º 269, de 27 de junho de 2002, pertencente ao "Grupo Ocupacional Habilitação Profissional, Funções e Nível de Vencimentos Iniciais.

Art. 2º Aplicam-se aos ocupantes dos cargos descritos nos artigos primeiro, segundo e terceiro todas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 269, de 27 de junho de 2002 e Lei Municipal nº 418, de 10 de agosto de 1990 e demais legislações atinentes à espécie.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Leoberto Leal, 18 de Janeiro de 2012.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal e Exercício

Decreto N.º 013/2012

DECRETO N° 13 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR CONTA DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8°, Inciso I da Lei n° 858 de 28 de Dezembro de 2011:

DECRETA:
Art. 1° Fica suplementada no Orçamento Fiscal Vigente, a dotação orçamentária com a seguinte classificação e valor:

Classificação Código Especificação Valor
Órgão 06 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 110.000,00
Unidade Orçamentária 01 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 110.000,00
Função 26 Transporte 110.000,00
Sub-Função 782 Transporte Rodoviário 110.000,00
Programa 9 Revitalização das Estradas 110.000,00
Projeto/Atividade 1.024 Construção de Ponte de Concreto 110.000,00
Categoria Econômica 4.0.00.00.00 Despesa de Capital 110.000,00
Grupo de Natureza da Despesa 4.4.00.00.00 Investimentos 110.000,00
Modalidade de Aplicação 90 Aplicações Diretas 110.000,00
Fonte de Recursos 0.1.0024 Transferência de Convênios - Outros 110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 110.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

Fonte Código Valor
Transferência de Convênios - Outros 0.1.0024 110.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO 110.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 18 de Janeiro de 2012.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto N.º 014/2012
DECRETO N° 14 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR CONTA DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8°, Inciso I da Lei n° 858 de 28 de Dezembro de 2011:

DECRETA:
Art. 1° Fica suplementada no Orçamento Fiscal Vigente, a dotação orçamentária com a seguinte classificação e valor:

Classificação Código Especificação Valor
Órgão 06 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 76.700,00
Unidade Orçamentária 01 SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 76.700,00
Função 15 Urbanismo 76.700,00
Sub-Função 451 Infra-Estrutura Urbana 76.700,00
Programa 10 Revitalização da Área Urbana 76.700,00
Projeto/Atividade 1.026 Pavimentação de Ruas 76.700,00
Categoria Econômica 4.0.00.00.00 Despesa de Capital 76.700,00
Grupo de Natureza da Despesa 4.4.00.00.00 Investimentos 76.700,00
Modalidade de Aplicação 90 Aplicações Diretas 76.700,00
Fonte de Recursos 0.1.0024 Transferência de Convênios - Outros 76.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 76.700,00

Art. 2° - Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

Fonte Código Valor
Transferência de Convênios - Outros 0.1.0024 76.700,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO 76.700,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 18 de Janeiro de 2012.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal em Exercício

Decreto N.º 015/2012
DECRETO N° 15 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8°, Inciso III da Lei n° 858 de 28 de Dezembro de 2011:

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento fiscal vigente, na dotação com a seguinte estrutura, no limite do respectivo valor:

Classificação Código Especificação Valor
Órgão 05 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL 26.000,00
Unidade Orçamentária 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 26.000,00
Função 10 Saúde 26.000,00
Sub-Função 301 Atenção Básica 26.000,00
Programa 06 Saúde com Excelência 26.000,00
Projeto/Atividade 1.020 Aquisição de Veiculo - Saúde 26.000,00
Categoria Econômica 4.0.00.00.00 Despesa de Capital 26.000,00
Grupo de Natureza da Despesa 4.4.00.00.00 Investimentos 26.000,00
Modalidade de Aplicação 90 Aplicações Diretas 26.000,00
Fonte de Recurso 0.3.0064 Compensação de Especificidades Regionais 26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 26.000,00

Art. 2° - Os recursos utilizados para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na seguinte fonte e respectivo valor:

Fonte Código Valor
Compensação de Especificidades Regionais 0.1.0064 26.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO 26.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 18 de Janeiro de 2012.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal em Exercício

Lindóia do Sul

Prefeitura

Adendo ao Edital de Concurso Público
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
ADENDO 01/2012 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2011

PEDRO ARI PARIZOTTO - Prefeito Municipal em exercício, de Lindóia do Sul, SC, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de adequação dos termos do edital, informa a ocorrência de alterações no Edital de Concurso Público nº 01/2011, de modo a:
1) incluir disposições sobre a avaliação de títulos para os cargos de Professor e Gestor Escolar;
2) incluir no anexo "IV" - Programa Das Provas Escritas e Práticas - Conteúdos, Grupo III - Ensino Fundamental, no cargo Motorista, a seguinte alteração: onde se lê "não haverá prova prática", passa a ter a seguinte redação: "Prova prática, mediante a verificação das condições mecânica, elétrica, pneus, existência e funcionamento de equipamentos obrigatórios nos veículos; habilidade na direção, estacionamento, segurança pessoal, de terceiros e do veículo; observância das regras de direção defensiva, Código de Trânsito Brasileiro e sinalização".
A íntegra do Adendo e do Edital original poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, ou através da internet no endereço: www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.clicksolucoesinteligentes.com.br, Demais informações também poderão ser obtidas pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 17 de janeiro de 2012.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal - em exercício.

Luzerna

Prefeitura

Extrato Pregão fms.002.2012 - Material Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
EDITAL
Pregão Presencial nº 02/2012

O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE LUZERNA (SC), por intermédio de seu Gestor, ORLANDO FÁVERO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: Aquisição de material de enfermagem destinado à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Luzerna.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 01 de fevereiro de 2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h15min do dia 01 de fevereiro de 2012.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br

Extrato Tomada de Preço pml.001.2012 - Rua da Amizade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL
Tomada de Preço nº 001/2012

A PREFEITURA DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, NORIVAL FIORIN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO.
OBJETO: Fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação de 1.813,05m² de paralelepípedo de basalto, execução de 601m de meio fio, 12 unidade de boca de lobo sem grelha e 04 placas de sinalização, em parte da Rua da Amizade, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento máximo e cronograma em anexo.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 07 de fevereiro de 2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 07 de fevereiro de 2012.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Massaranduba

Prefeitura

Decreto Nº. 2367 de 20 de Dezembro de 2011

DECRETO Nº. 2367 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1256 de 07 de Dezembro de 2010, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MEDICA
0602.010.301.0100.2031 - Manutenção das atividades do PACS
0602 - 33900000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e Transf Impostos- Saúde
R$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MEDICA
0602.010.301.0100.2031 - Manutenção das atividades do PACS
0602 - 31900000 - Aplicações Diretas
0602 - 10200 - Receita de Impostos e Transf Impostos- Saúde
R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Massaranduba, Em 20 De Dezembro De 2011
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Administração e Finanças

Decreto Nº. 2368 de 23 de Dezembro de 2011\'

DECRETO Nº. 2368 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1256 de 07 de Dezembro de 2010, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0506 - GERÊNCIA DE ESPORTES
0506.027.812.0270.2090 - Apoio ao Esporte Amador
0506 - 33900000 - Aplicações Diretas
0506 - 30000 - Recursos Ordinários R 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0506 - GERÊNCIA DE ESPORTES
0506.027.812.0270.2090 - Apoio ao Esporte Amador
0506 - 44900000 - Aplicações Diretas
0506 - 30000 - Recursos Ordinários R 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Massaranduba, Em 23 De Dezembro De 2011
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Administração e Finanças

Decreto Nº. 2369 de 23 de Dezembro de 2011

DECRETO Nº. 2369 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1256 de 07 de Dezembro de 2010, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.000.00 (Vinte e quatro mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0501 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
0501.012.361.1200.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental
0501 - 31900000 - Aplicações Diretas
0501 - 11800 - Transferências do FUNDEB (aplic.prof) R$ 24.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado no exercício de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Massaranduba, Em 23 De Dezembro De 2011
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete Financeiro Dezembro 2011

CAMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - Poder Legislativo
Balanço Financeiro
Anexo AN - 5
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS		TÍTULOS	
ORÇAMENTÁRIA	0,00	ORÇAMENTÁRIA	122.145,95
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Correntes	111.855,05
Receitas Correntes	0,00	31 - Pessoal e Encargos Sociais	73.296,80
Receita Tributária	0,00	32 - Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	33 - Outras Despesas Correntes	38.558,25
Receitas Patrimoniais	0,00	Despesas de Capital	10.290,90
Receitas Agropecuárias	0,00	44 - Investimentos	10.290,90
Receitas Industriais	0,00	45 - Inversoes Financeiras	0,00
Receitas de Serviços	0,00	46 - Amortização	0,00
Tranferências Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Despesa Corrente Intra-Orçamentária	0,00
(-)Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesa de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Receita Intra-Orçamentária Correntes	0,00	Interferências Passivas	128.923,84
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	128.923,84
Receitas de Capital	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receita Intra-Orçamentária Capital	0,00		
(-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital	0,00		
Interferências Ativas	96.600,00		
Transferências Financeiras Recebidas	96.600,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	137.412,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	146.357,58
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a longo Prazo	0,00
Depósitos	15.266,54	Depósitos	23.401,91
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos em Diversas Origens	15.266,54	Depósitos em Diversas Origens	23.401,91
Restos a Pagar	122.145,95	Restos a Pagar	122.955,67
Obrigações a Pagar	122.145,95	Obrigações a Pagar	122.955,67
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimonias	0,00	Decréscimos Patrimonias	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	163.414,88	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	163.414,88	Bancos Conta Movimento	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicação Financ. de Recursos Vinculados	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	397.427,37	TOTAL	397.427,37

Fonte:

Navegantes

Prefeitura

Aviso de Licitação - Pregão Presencial n° 191/2011PMN
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 191/2011PMN
RETIFICADO

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREDIAL) NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, PREVENTIVA E CORRETIVA E MANUTENÇÃO NOS PARQUES INFANTIS DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES. Data da entrega dos envelopes: até às 14:00 hs do dia 31/01/2012. Abertura envelopes: às 14:10 hs do dia 31/01/2012. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 18 de janeiro de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Palmitos

Prefeitura

Processo Licitaório 15/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº015/12 Modalidade: Tomada de Preço nº002/12.

Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITOS. Entrega do Envelopes : 06/02/2012, até as 08:30 horas. Abertura do Envelopes: 06/02/2012 as 09:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos ou pelo fone (49) 3647- 9610.

Palmitos 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal em exercício.

Processo Licitatório 16/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PALMITOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº016/12 Modalidade: Pregão Presencial nº003/12.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. Entrega do Envelopes : 01/02/2012, até as 08:30 horas. Abertura do Envelopes: 01/02/2012 as 09:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos ou pelo fone (49) 3647- 9610.

Palmitos 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal em exercício.

Paulo Lopes

Câmara Municipal

Portaria Nº. 02/2012
PORTARIA Nº. 02/12

MARIZE MENEZES WHEELER, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, assim como lhe confere o art. 14 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
tornar sem efeito a portaria n° 06/09, que concedeu afastamento parcial remunerado ao servidor efetivo Fabiano Maury Raupp, ocupante do cargo de contador, para frequentar o Curso de Doutorado em Administração com ênfase em Contabilidade, pela Universidade Federal da Bahia, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, devido a conclusão do curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulo Lopes, 18 de janeiro 2012.
MARIZE MENEZES WHEELER
Presidente

Publicada a presente Portaria em 19 de janeiro de 2012.

Porto Belo

Prefeitura

Extrato do Contrato Nº 005/2012 - Educação
Extrato de Contrato Nº 005/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 123/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
Contratado: MEGANOPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, ate 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 78.764,00 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 006/2012 - Educação
Extrato de Contrato Nº 006/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 128/2011

Objeto: AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

Contratado: MEGANOPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, ate 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 79.117,00 (setenta e nove mil cento e dezessete reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 008/2012 - Educação

Extrato de Contrato Nº 008/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 028/2011

Objeto: Constitui objeto da presente ata, Contratação de empresa pelo sistema de Registro de Preços para fornecimento de 5.000,00 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, inclusos os serviços de frentista, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais pelo período de 12 meses o registro dos preços do objeto do edital de licitação origem, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrições, marcas e preços propostos, relacionados no subitem 2.1, desta ata, segundo as conveniências da administração direta e indireta, autarquias, sociedade de economia mista, e se for o caso, as fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pela Administração, ao longo da validade do registro de preço.
Contratado: COM. VAR. DERV. PETRÓLEO 4 ILHAS LTDA.
Prazo de vigência: 31/12/2012.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 009/2012 - Educação

Extrato de Contrato Nº 009/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 028/2011

Objeto: Constitui objeto da presente ata, Contratação de empresa pelo sistema de Registro de Preços para fornecimento de 60.000,00 (sessenta mil) litros de Óleo Diesel, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais pelo período de 12 meses o registro dos preços do objeto do edital de licitação origem, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrições, marcas e preços propostos, relacionados no subitem 2.1, desta ata, segundo as conveniências da administração direta e indireta, autarquias, sociedade de economia mista, e se for o caso, as fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pela Administração, ao longo da validade do registro de preço.
Contratado: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA.
Prazo de vigência: 31/12/2012.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 015/2012 - Prefeitura

Extrato de Contrato Nº 015/2012 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 028/2011

Objeto: Constitui objeto da presente ata, Contratação de empresa pelo sistema de Registro de Preços para fornecimento de 10.000,00 (dez mil) litros de Gasolina Comum, inclusos os serviços de frentista, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais pelo período de 12 meses o registro dos preços do objeto do edital de licitação origem, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrições, marcas e preços propostos, relacionados no subitem 2.1, desta ata, segundo as conveniências da administração direta e indireta, autarquias, sociedade de economia mista, e se for o caso, as fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pela Administração, ao longo da validade do registro de preço.
Contratado: COM. VAR. DERV. PETROLEO 4 ILHAS LTDA.
Prazo de vigência: 31/12/2012
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato Nº 016/2012 - Prefeitura

Extrato de Contrato Nº 016/2012 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 028/2011

Objeto: Constitui objeto da presente ata, Contratação de empresa pelo sistema de Registro de Preços para fornecimento de 40.000,00 (quarenta mil) litros de Óleo Diesel, destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais pelo período de 12 meses o registro dos preços do objeto do edital de licitação origem, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrições, marcas e preços propostos, relacionados no subitem 2.1, desta ata, segundo as conveniências da administração direta e indireta, autarquias, sociedade de economia mista, e se for o caso, as fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pela Administração, ao longo da validade do registro de preço.
Contratado: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA.
Prazo de vigência: 31/12/2012
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 76.680,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).
Data e assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

Prefeitura

Decreto Nº 734/2011

DECRETO Nº 734, de 16 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, devidamente combinado com o art. 61, inc. I, art. 63 e art. 64, inc. II, letra □a', ambos da Lei Municipal nº 2.108, de 09 de junho de 1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005,

DECRETA:
Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE, de natureza temporária, a CLEICIOMAR FERREIRA DE SOUZA, pela morte do funcionário Sr. VALFRIDO DE SOUZA, portador da CI nº 2.313.791 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 078.010.999-15, em 22 de maio de 2011, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, com ingresso no Serviço Público em 05 de maio de 1998, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal, Legislação Federal e Legislação Municipal vigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2012.

Porto União (SC), 16 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

ADÉLIA SALETE DE OLIVEIRA
Presidente do IMPRESS

Extrato de Edital de Pregão Presencial 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 010/2012
Extrato de Edital de Pregão Presencial 005/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna publico para conhecimentos dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item para aquisição de sacas de cimento de 50 kg . Recebimento dos envelopes e credenciamento será no dia 07 de fevereiro de 2012 as 14:00 horas, com inicio da sessão publica as 14:15 horas, do mesmo dia e local. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc;gov.br e no site portouniao.sc.gov.br, fone (042) 3523 11 55 .

Porto União SC, 18 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Pregão Presencial 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 011/2012
Extrato de Edital de Pregão Presencial 006/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna publico para conhecimentos dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item para aquisição de ferro e arame recozido. Recebimento dos envelopes e credenciamento será no dia 09 de fevereiro de 2012 as 14:00 horas, com inicio da sessão publica as 14:15 horas, do mesmo dia e local. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc;gov.br e no site portouniao.sc.gov.br, fone (042) 3523 11 55 .

Porto União SC, 18 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Tomada de Preços 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatorio 009/2012
Extrato de Edital de Tomada de Preços 003/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna publico para conhecimentos dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, para elaboração de Projeto Executivo e Sondagem para o alargamento e restauração da Ponte sobre o Rio Pintado, acesso ao Distrito Industrial, neste município. Recebimento dos envelopes e abertura será no dia 08 de fevereiro de 2012, as 14:00 horas na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc;gov.br e no site portouniao.sc.gov.br, fone (042) 3523 11 55 .

Porto União SC, 18 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Edital de Convocação N.º 045/2012 - RH

Edital de convocação 045/2012
Concurso Público Municipal nº. 001/2010

RENATO STASIAK, Prefeito Municipal de Porto União - SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União-SC, do dia 01/02/2011 a 04/02/2011, no horário das 09:00 às 12:00 hs e das 13:15 às 18:15 hs, de segunda a sexta feira, para apresentar as fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item XX do Edital 001/2010, para investidura em cargo público:
- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso)
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos, conforme o caso
- Certificado de Reservista, se for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado,

ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade, e ainda, dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
- Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração; (modelo DRH)
- Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público; (modelo DRH)
- Declaração de Bens sou Copia do IRRF;

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 3.1, do Edital 001/2010, o candidato deverá iniciar o seu processo somente após a entrega junto a Diretoria de Recursos Humanos dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

TECNICO EM INFORMATICA

NOME	CLAS	ASSINATURA
GUSTAVO RENE lOZINSKI	03	

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Edital de Convocação N.º 046/2012 - RH

Edital de convocação 046/2012
Concurso Público Municipal nº. 001/2010

RENATO STASIAK, Prefeito Municipal de Porto União - SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 18/01/2012 a 24/01/2012, no horário das 09:00 às 12:00 hs e das 13:15 às 18:15 hs, de segunda a sexta feira, para apresentar as fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item XX do Edital 001/2010, para investidura em cargo público:
- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso)
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos, conforme o caso
- Certificado de Reservista, se for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade, e ainda, dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
- Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração; (modelo DRH)
- Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público; (modelo DRH)
- Declaração de Bens sou Copia do IRRF;

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 3.1, do Edital 001/2010, o candidato deverá iniciar o seu processo somente após a entrega junto a Diretoria de Recursos Humanos dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLAS	ASSINATURA
LUIS ROGERIO SILVA JUNIOR	03	
GUSTAVO EDUARDO BAUERMEISTER	04	
ANGELA MITZKO	05	

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Edital de Convocação N.º 047/2012 - RH

Edital de convocação 047/2012
Concurso Público Municipal nº. 001/2010

RENATO STASIAK, Prefeito Municipal do Município de Porto União - SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 18/01/2012 a 24/01/2012, no horário das 09:00 às 12:00 hs e das 13:15 às 18:15 hs, de segunda a sexta feira, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item XX do Edital 001/2010, para investidura em cargo público:
- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso)
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos, conforme o caso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de Reservista, se for o caso;
- Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
-Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
- Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração; (modelo

DRH)
- Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público; (modelo DRH)
- Declaração de Bens ou Copia da Declaração do IRRF;

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 3.1, do Edital 001/2010, o candidato deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Diretoria de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.
Todos os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS - NIVEL 01

NOME	CLAS	ASSINATURA
MARIZE FATIMA DE SOUZA	12º	

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Edital de Convocação N.º 048/2012 - RH

Edital de convocação 048/2012
Concurso Público Municipal nº. 001/2010

RENATO STASIAK, Prefeito Municipal do Município de Porto União - SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no Concurso Público Municipal nº 001/2010, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 18/01/2012 a 24/01/2012, no horário das 09:00 às 12:00 hs e das 13:15 às 18:15 hs, de segunda a sexta feira, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item XX do Edital 001/2010, para investidura em cargo público:
- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso)
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição - 2 turnos, conforme o caso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de Reservista se for o caso;
- Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
-Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
- Declaração de Acumulação de Cargo e Remuneração; (modelo DRH)
- Declaração de não ter sofrido penalidades no Serviço Público; (modelo DRH)
- Declaração de Bens ou Copia da Declaração do IRRF;

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 3.1, do Edital 001/2010, o candidato deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Diretoria de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.
Todos os documentos deverão ser entregues na Diretoria de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS - NIVEL 02

NOME	CLAS	ASSINATURA
DANIEL DA MOTA	14º	
ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO	15º	

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

Portaria Nº. 0006/2012

PORTARIA Nº. 0006/RH

MILTON HOBUS, Prefeito Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso II, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art..1º Com fundamento no § 1º. do Art. 50 da Lei Complementar nº 207/2010, fica dispensado do registro de ponto diário o servidor municipal FREDERICO MACHADO HEISSLER, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão Burocrático Administrativo, em razão das particularidades afetas ao cargo, conforme os termos do Protocolo nº 131613/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 17 de janeiro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal de Rio do Sul
Jhc

Câmara Municipal

Portaria N° 637/12

PORTARIA Nº 637, DE 18 DE JANEIRO DE 2012
Autoriza pagamento de Licença Prêmio ao servidor Luis Ricardo Erckmann

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando a competência que lhe faculta o artigo 40, inciso XXXVI, alínea "a" da Resolução nº 597/2010 - Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:
Art. 1o Conceder, nos termos do art. 140, § 2°, da Lei Complementar nº 207, de 28 de setembro de 2010, e Resolução n° 615, de 13 de maio de 2011, Licença Prêmio, em pecúnia, ao servidor municipal LUIS RICARDO ERCKMANN, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Legislativo, referente ao qüinqüênio compreendido entre 02 de maio de 2006 a 02 de maio de 2011.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara Municipal

Extrato Tomada de Preços Nº 01/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul - SC, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Resolução n° 640/12, torna público, que realizará Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO, no dia 03/02/2012, às 09:00 horas, tendo como local, o Plenário da Câmara Municipal de Rio do Sul, sito à Pç. 25 de Julho, nº 01, para Prestação de Serviço de Geração e Transmissão de 45 (quarenta e cinco) Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Rio do Sul, Ordinárias, Solenes e Ordinárias com Solenidade, conforme especificações contidas nos Anexos que fazem parte do Edital. Demais informações diariamente, das 07:30 às 12:00 horas no Departamento de Contabilidade da Câmara, no endereço acima, pelo site: ou pelo fone: (47) 3531-6300.

Rio do Sul, em 18 de janeiro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente Câmara Municipal

São Bento do Sul

Prefeitura

Listagem Portarias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria/SEMED nº 4599, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Alzira Luciana Braz dos Santos. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4600, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Andrei Rafael Galkowski. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4601, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Andressa Aline Dias. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4602, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Ciumara de Fatima Anversi Neidert. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4603, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Jean Paulo Gomes da Conceição. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4604, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Maria Ivani Lachovicz. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4605, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Rita de Cassia Meister. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4606, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Sandra Colaço. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4607, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Scheila Batista Fragoso Meros. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4608, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Alecsandra de Cacia Bendlin. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4609, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Andreia Gonçalves Neidert. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4610, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Andréia Wöhl. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4611, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Caroline Berger. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4612, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Célia Regina Simioni Varela. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4613, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Cintia Becker Cordeiro. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4614, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Deise Fernanda Ribas Ulatoski. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4615, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Diego Niespodzinski. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4616, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Elisabeth Hartmann Link. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4617, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Ernani dos Santos. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4618, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Ernestino Ribeiro do Amaral de Souza. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4619, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Idazina Miranda da Cruz Martins. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4620, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Keila Alves do Prado. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4621, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Ketria Fronza. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4622, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Leosir Ferreira de Souza. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4623, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Luciana Pilz Berkenbrock. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4624, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Marcélia Aparecida Drevek Rudnick. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4625, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Marcos José Pykocz Freitas. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4626, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Marielle Prüss. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4627, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Nadini da Silva. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4628, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Peter Henry Grimm. Professor ACT.

Portaria/SEMED nº 4629, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Reginaldo Moura da Silva. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4630, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Rosani de Jesus Linzmeyer. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4631, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Sandra Goreti Viliczinski. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4632, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Scheila Junkes Gomes Bueno. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4633, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Sheila Kollross. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4634, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Sueli Aparecida Neves. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4635, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Tatiana Stachon. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4636, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Tatiane Olenik Peschiski. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4637, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Wilson de Oliveira Neto. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4638, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Calan Henrique Wöhl. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4639, de 19 de dezembro de 2011. Concede Alteração de Carga Horária. Ligia Morriesen. Professor ACT.
Portaria/SEMED nº 4640, de 19 de dezembro de 2011. Concede Licença Maternidade. Vanessa Pscheidt Nery. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4641, de 19 de dezembro de 2011. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Vanessa Pscheidt Nery. Atendente Educativo.

SALETE BAYERL SPITZNER
Secretária Municipal De Educação

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1370/2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1370/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AKY7802	54073944D	5185/2	28/09/2011	R$ 127,69	167
MAJ2951	55439636C	5541/2	13/09/2011	R$ 53,20	181 * XVII
MDJ4469	54073937D	5452/1	24/09/2011	R$ 127,69	181 * VIII
MFH8586	55441262C	7030/2	07/10/2011	R$ 191,53	244 * I
MGG2886	54074232D	7307/0	16/09/2011	R$ 85,12	251 * II
MGK2463	55439742C	6041/1	13/10/2011	R$ 127,69	207
MGK2463	55439743C	5207/0	13/10/2011	R$ 53,20	169
MGR3263	54076388D	7048/2	06/10/2011	R$ 191,53	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1374/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1374/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAR6376	54042934D	5541/5	11/10/2011	R$ 53,20	181 * XVII
AEE9100	54043038D	5541/5	17/10/2011	R$ 53,20	181 * XVII
AEV1604	55441316C	5185/1	14/10/2011	R$ 127,69	167
AHI9361	54043035D	5380/0	14/10/2011	R$ 85,12	181 * I
ANJ4714	55439744C	5541/1	17/10/2011	R$ 53,20	181 * XVII
CIP1132	55441224C	5380/0	16/10/2011	R$ 85,12	181 * I
CIY4920	55441214C	5525/0	15/10/2011	R$ 85,12	181 * XV
LXM2374	54076314D	5193/0	20/09/2011	R$ 191,53	168
LZX8053	55441221C	5525/0	16/10/2011	R$ 85,12	181 * XV
MEG0529	55441307C	5185/1	06/10/2011	R$ 127,69	167
MEQ0413	54074753D	5541/2	19/09/2011	R$ 53,20	181 * XVII
MFS3731	54076338D	7030/2	15/10/2011	R$ 191,53	244 * I
MFW3704	55441252C	7030/2	03/10/2011	R$ 191,53	244 * I
MIJ4737	54073946D	5185/1	29/09/2011	R$ 127,69	167
MIJ4737	54073947D	7366/2	29/09/2011	R$ 85,12	252 * VI
MIW8373	54074756D	5541/2	22/09/2011	R$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1378/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1378/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AJI4165	55437482C	5541/2	12/04/2010	R$ 53,20	181 * XVII
HJB7229	54074458D	6270/0	19/10/2011	R$ 127,69	220 * II
MHL3308	54074707D	5878/0	10/09/2011	R$ 85,12	199

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

Edital de Notificação POR AUTUAÇÃO Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1372/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1372/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AMZ3805	54043185D	5541/2	25/11/2011	181 * XVII
HQW7186	54043092D	5541/2	03/11/2011	181 * XVII
IFM3862	54043192D	5541/2	29/11/2011	181 * XVII
IMJ1805	54073909D	5843/4	10/09/2011	196
KDU4989	54042981D	5541/2	03/11/2011	181 * XVII
LBR1325	54042793D	5541/2	09/11/2011	181 * XVII
LWX1434	54043096D	5541/2	04/11/2011	181 * XVII
LXA3860	55440792C	5819/1	17/12/2011	193
LXA3860	55440793C	5835/0	17/12/2011	195
LXA3860	55440794C	5843/3	17/12/2011	196
LXA3860	55440795C	6297/0	17/12/2011	220 * IV
LXA3860	55440796C	5185/1	17/12/2011	167
LXA3860	55440797C	5185/2	17/12/2011	167
LXJ1772	54045013D	5541/2	24/11/2011	181 * XVII
LXL4602	54074738D	5185/1	23/11/2011	167
LYO2963	54043120D	5541/2	05/11/2011	181 * XVII
MAO0056	54043180D	5541/1	09/12/2011	181 * XVII
MBZ2812	54074788D	5541/1	17/11/2011	181 * XVII
MDA8698	55441023C	7366/2	05/12/2011	252 * VI
MDD0620	54042076D	5541/2	18/11/2011	181 * XVII
MDE4480	54043087D	5380/0	23/11/2011	181 * I
MDL8157	54043115D	5541/6	03/11/2011	181 * XVII
MDR9291	54076051D	5541/1	03/12/2011	181 * XVII
MDW9807	54043504D	5541/2	12/11/2011	181 * XVII
MEI5505	54043119D	5541/2	04/11/2011	181 * XVII
MFJ1919	55445293C	5541/1	06/12/2011	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFS3731	54074497D	7030/2	18/12/2011	244 * I
MGE0099	54076054D	5541/1	03/12/2011	181 * XVII
MGR8854	54045019D	5541/2	24/11/2011	181 * XVII
MHA5839	54043174D	5541/2	19/11/2011	181 * XVII
MHH4768	54042982D	5541/2	07/11/2011	181 * XVII
MHP9669	54043091D	5541/2	01/11/2011	181 * XVII
MIP4331	54042989D	5541/2	11/11/2011	181 * XVII
MIT2346	54043511D	5541/2	22/11/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Edital de Notificação POR AUTUAÇÃO Pelo Cometimento de Infração de Trânsito Nº 124 1376/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 124 1376/2012

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHR5952	54043255D	5541/2	05/12/2011	181 * XVII
AMT5916	54042092D	5541/2	12/12/2011	181 * XVII
AMX8515	54076802D	5185/1	24/11/2011	167
AQC6509	54076791D	5878/0	29/11/2011	199
BKC4617	55441622C	7234/0	21/12/2011	250 * I * a
IIR0475	54042084D	5541/2	05/12/2011	181 * XVII
LZG8790	54042096D	5541/2	13/12/2011	181 * XVII
MAE1315	54043218D	5460/0	23/12/2011	181 * IX
MAW3268	54042800D	5452/2	14/11/2011	181 * VIII
MBE4554	54045031D	5541/2	05/12/2011	181 * XVII
MBP4956	55441322C	7366/2	23/11/2011	252 * VI
MCC5434	54043260D	5541/2	07/12/2011	181 * XVII
MDU3955	54043089D	5541/2	01/11/2011	181 * XVII
MGI0504	54043217D	5460/0	23/12/2011	181 * IX
MGK3677	54042089D	5541/4	12/12/2011	181 * XVII
MHO8275	54074747D	5452/1	21/12/2011	181 * VIII
MHR1113	54042083D	5541/2	08/12/2011	181 * XVII
MHR2069	54043259D	5541/2	07/12/2011	181 * XVII
MIE7527	54043197D	5460/0	21/12/2011	181 * IX
MIH4161	54043254D	5541/2	02/12/2011	181 * XVII
MJI4239	54043135D	5541/2	14/11/2011	181 * XVII
MJJ4508	54045030D	5541/2	02/12/2011	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 16 DE JANEIRO DE 2012

MAURO OSOWSKY

AUTORIDADE DE TRANSITO - DETRU

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Inexigibilidade 03.2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Fone/Fax: (048) 3277-0122
CEP: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2012

Nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, é inexigível a licitação para aquisição de Vale Transporte para a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, da empresa RODOVIÁRIA SANTA TEREZINHA AG. DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.183.381/0001-07, localizada Rod. BR-101 KM 200 Serraria - São José, uma vez que esta empresa é a única fornecedora deste produto, enquadrando-se, assim, nos preceitos do art. supra mencionado.

O valor para esta contratação é de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), proveniente da dotação orçamentária nº. 92.01.01.2001.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0; 83.03.01.2003.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 ; 70.04.01.2005.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.081.0; 110.04.01.2006.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.081.0 ; 112.04.01.2008.3.3.90.00.00.00.00.00.01.081.0; 10.07.07.2016.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0; 4.07.01.2017.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0; 49.10.10.2033.3.3.90.00.00.00.00.00.01.000.0; 101.05.02.2011.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0; 20.06.01.2015.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0; 40.11.01.2051.3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.135.0;
Esta contratação obedecerá, ainda, os seguintes passos:

1- Contrata-se o serviço ofertado pela empresa RODOVIÁRIA SANTA TEREZINHA AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA em razão de ser a única fornecedora do produto exigido.
2- o prazo para entrega do objeto desta inexigibilidade é de 5 (cinco) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento;
3- Para a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar prova de contribuição com o INSS e FGTS, declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio (CND Municipal).
Por fim, a presente contratação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

São Pedro de Alcântara/SC, 11 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Inexigibilidade 04.2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJ. E FINANÇAS
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Fone/Fax: (048) 3277-0122
CEP: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC
www.pmspa.sc.gov.br;
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 04.2012

Nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, é inexigível a licitação para aquisição de Vale Transporte para a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, da empresa SETUF (Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros da Grande Florianópolis), inscrita no CNPJ sob nº: 81.840.357/0001-80, localizada Felipe Schmidt, n°249, Sala 312, Centro, Florianópolis, uma vez que esta empresa é a única fornecedora deste produtor, enquadrando-se, assim, nos preceitos do art. supra mencionado.
O valor para esta contratação é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), proveniente da dotação orçamentária n.º 40.11.01.2051.3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.135.0; 83.03.01.2003.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0; 70.04.01.2005.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.081.0; 110.04.01.2006.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.081.0; 112.04.01.2008.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.081.0;
10.07.01.2016.3.3.90.00.00.00.00.00.01.000.0; 20.06.1.2015.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0

Esta contratação obedecerá, ainda, os seguintes passos:
1- Contrata-se o serviço ofertado pela empresa SETUF (Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros da Grande Florianópolis) em razão de ser a única fornecedora do produto exigido.
2- o prazo para entrega do objeto desta inexigibilidade é de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato;
3- Para a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar prova de contribuição com o INSS e FGTS, declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio (CND Municipal).
Por fim, a presente contratação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

São Pedro de Alcântara/SC, 11 de janeiro de 2012
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Inexigibilidade 05.2012

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 05.2012

Nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93, é inexigível a licitação para aquisição de Vale Transporte para a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, da empresa AUTO VIAÇÃO IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 86.024.445/0001-27, localizada Rua Tenente Silveira, 199/304 , Centro, Florianópolis, uma vez que esta empresa é a única fornecedora deste produtor, enquadrando-se, assim, nos preceitos do art. supra mencionado.
O valor para esta contratação é de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), proveniente da dotação orçamentária n.º 110.04.01.2006.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.081.0
Esta contratação obedecerá, ainda, os seguintes passos:
1- Contrata-se o serviço ofertado pela empresa AUTO VIAÇÃO IMPERATRIZ LTDA em razão de ser a única fornecedora do produto exigido.
2- o prazo para entrega do objeto desta inexigibilidade é de 5 (cinco) dias, a contar da assinatura do contrato;
3- Para a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar prova de contribuição com o INSS e FGTS, declaração comprovando o cumprimento ao disposto no Art. 7.º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil e Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio (CND Municipal).
Por fim, a presente contratação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, obedece a todos os termos da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a ela, na sua totalidade.

São Pedro de Alcântara/SC, 11 de janeiro de 2012
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Siderópolis

Prefeitura

Edital pregão n°09/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
ATO EDITAL DE PREGÃO PMS Nº. 09/2012.

O Município de Siderópolis torna público as empresas interessadas que de conformidade com a Lei Nº.10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e legislação subseqüente, que no dia 01/02/2011, às 09:00h (HORÁRIO DO RELÓGIO DO SETOR DE LICITAÇÕES) no referido setor, na Rua Presidente Dutra, n°01 - Centro, se reunirá a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de receber propos¬tas para a Contratação de empresa que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP, no Estado de Santa Catarina, com o fornecimento de 16 Estações Móveis, devidamente ativadas, associadas a um Plano Pós-Pago de Serviço, o edital já está disponível na Secretaria de Administração do Município ou através de solicitação no e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br.

Siderópolis, 18 de janeiro de 2012.
BARBARA MARIA BONASSA RONSONI
Pregoeira

Timbó

Prefeitura

Lei Complementar N° 414, de 19 de Janeiro de 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 19 DE JANEIRO DE 2012
Autoriza a desafetação das AV.29-1.418 de 27/10/2008 (área de utilidade pública de 1.623,30m2) do LOTEAMENTO NEITZKE II e AV.37-16.206 de 23/01/2009 (área de utilidade pública01 de 1.435,80m2) e a AV.38-16.206 de 23/01/2009(área de utilidade pública02 de 1.287,76m2) do LOTEAMENTO NEITZKE I, para, respectivamente lote particular nº 47, 48 e 49, bem como a permuta de referidos lotes particulares pelos lotes nº 33, 34, 35, 36, 37 e áreas remanescentes 01 e 02 do LOTEAMENTO NEITZKE II, que passam a ser área de utilidade pública do Município de Timbó.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam desafetados do uso de utilidade pública determinada pelo item "b" do artigo 2º do Decreto n°. 908, de 03/10/2007, para bens dominicais, os imóveis do LOTEAMENTO NEITZKE I (Matrícula 16.206) descritos na AV.37-16.206 de 23/01/2009 (área de utilidade pública01 de 1.435,80m2) para lote particular nº 48 e na AV.38-16.206 de 23/01/2009(área de utilidade pública02 de 1.287,76m2) para lote particular nº 49, conforme abaixo:
I - Lote n.° 48 (quarenta e oito) (Antes - Área de Utilidade Pública 01), com área de 1.435,80m2 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Mato Grosso, distando, pelo lado direito, 60,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Rosa Reguse; estremando na frente em 30,00 metros com o lado ímpar da Rua Mato Grosso; fundos estrema em 30,00 metros com o imóvel matriculado sob o n.º 14.388, livro 2, Área de Utilidade Pública I, de propriedade do Município de Timbó; lado direito estrema em 47,86 metros com o lote n.º 10; e, lado esquerdo estrema em 47,86 metros, sendo: em 33,00 metros com o lote n.º 11, e em 14,86 metros com o lote n.º 20. (Matrícula nº 17.788)
II - Lote n.° 49 (quarenta e nove) (Antes - Área de Utilidade Pública 02), com área de 1.287,76m2 (Hum mil duzentos e oitenta e sete metros e setenta e seis decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Mato Grosso, distando, pelo lado direito, 189,34 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Helmuth Hanemann; estremando na frente em 42,93 metros com o lado ímpar da Rua Mato Grosso; fundos estrema em 42,93 metros com Área Verde; lado direito estrema em 30,00 metros com o lote n.º 32; e, lado esquerdo estrema em 30,00 metros com a Área Verde. (Matrícula nº 17.789)
Art. 2° Fica desafetado do uso de utilidade pública determinada pelo Decreto n°. 907 de 03/10/2007, para bem dominical, o imóvel descrito na AV.29-1.418 de 27/10/2008 (área de utilidade pública de 1.623,30m2) para lote particular nº 47, conforme abaixo:
I - Lote n.° 47 (quarenta e sete) (Antes - Área de Utilidade Pública), com área de 1.623,30m2 (Hum mil seiscentos e vinte e três metros e trinta decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Mato Grosso, distando, pelo lado esquerdo, 168,85 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Helmuth Hanemann; estremando na frente em linha quebrada em segmentos de 10,49 metros, 4,00 metros, 18,00 metros,
4,00 metros, e 28,02 metros com o lado par da Rua Mato Grosso; fundos estrema em 56,51 metros com a Área Verde; lado direito estrema em 30,00 metros com Área Verde; e, lado esquerdo estrema em 30,00 metros com o lote n.º 45. (Matrícula nº 17.787)
Art.3º Fica autorizado o Chefe do Executivo a permutar com os proprietários dos LOTEAMENTOS NEITZKE I e II os lotes particulares nº 47, 48 e 49 (antes de utilidade pública) pelos lotes nº 33, 34, 35 e área remanescente 01 e lotes n° 36, 37 e área remanescente 02 todos do LOTEAMENTO NEITZKE II, sendo que estes passarão a integrar área de domínio público do patrimônio municipal, denominados, respectivamente, de Área de Preservação Permanente 01 e Área de Preservação Permanente 02, nos termos dos Decretos nº 2.162 e 2.163 ambos de 30 de novembro de 2010.
§1º O lote nº 47 passa a ser de natureza particular, de propriedade do Sr. ISAIR CARLOS COLOMBELLI E KARIN NEITZKE COLOMBELLI.
§2º Os lotes nº 48 e 49 passam a ser de natureza particular, de propriedade da Sra. MARIANE MICHELE NEITZKE.
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Município De Timbó, em 19 de janeiro de 2012; 142º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Lei Complementar N° 415, de 19 de Janeiro de 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 415, DE 19 DE JANEIRO DE 2012
Concede reajuste aos servidores públicos da Câmara Municipal de Timbó.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A remuneração dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município, será reajustada no mês de janeiro de 2012, no percentual de 4,10% (quatro vírgula dez por cento).

Parágrafo Único. O reajuste de que trata este artigo não se aplica

ao subsídio dos agentes políticos municipais.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Lei Complementar correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2012.

Município De Timbó, em 19 de Janeiro de 2012; 142º ano de Fundação; 77º ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

Extrato da ata de Registro de Preços n.º 35 2011 Oxigênio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial n.º 35/2011
ÓRGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Timbó

OBJETO: Registro de preço para aquisição de oxigênio hospitalar e gás industrial, para atender a Secretaria de Saúde (Cemur, pacientes em tratamento de oxigenoterapia, unidades de saúde, CAPS e Policlínica)
EMPRESA FORNECEDORA: White Martins Gases Industriais Ltda.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 55.820,00 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 17/01/2013
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Timbó, 17/01/2012
THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

Extrato Convênio com a ONG Equilíbrio Vital

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Município de Timbó/ Fundo Municipal de Saúde
CONVENIADA: Associação Equilíbrio Vital de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais - ONG.

OBJETO: execução, pela CONVENIADA, de atividades, ações e campanhas (inclusive de ordem educacional), que objetivem o controle das zoonoses e do crescimento populacional animal desordenado, além do encaminhamento para a prestação de assistência médico - veterinária/clinica veterinária dos animais de rua e aqueles pertencentes à população carente, especialmente para fins de castração de caninos e felinos (machos e fêmeas), sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2340/07 (principalmente aquelas do art. 10). O objeto compreende inclusive a execução, pela CONVENIADA, do recolhimento, acolhimento e todas as medidas necessárias a adoção dos animais de rua. O encaminhamento para prestação de assistência médico - veterinária, no que tange as castrações, será de no mínimo de 20 (vinte) mensais. PRAZO: janeiro até dezembro 2012. VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R$ 3.200,00. Data da Assinatura: 21/12/2011

LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR
Prefeito de Timbó

Câmara Municipal

Portaria N° 1/2012

Concede férias ao servidor Genésio Slomp ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Timbó.

O presidente da Câmara Municipal de Timbó, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, § 3º, I, do Regimento Interno, art. 16, III da Lei Orgânica e art. 84 do Estatuto do Servidor Público, RESOLVE:
Art. 1º Conceder dez dias de férias ao servidor Genésio Slomp, ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Timbó, com início no dia 18 de Janeiro de 2012 e término no dia de 27 de Janeiro de 2012, relativas ao período aquisitivo 18/1/2011 a 17/1/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Timbó, 17 de Janeiro de 2012.
WIEGOLD STARKE
Presidente e.e.

Três Barras

Prefeitura

Edital de Chamamento de Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2012
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2009

O Prefeito Municipal DE TRÊS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o item 14.02 do Edital do CP 01 nº 001/2009, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal do Município, conforme resultado final devidamente publicado. Os convocados deverão comparecer durante o período de 23 a 27 de janeiro 2012, das 8:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Três Barras - SC, situada na Avenida Santa Catarina nº 616, Centro de Três Barras - SC, para apresentação e entrega dos documentos necessários, na forma determinada no Edital nº 01/2009.
O não comparecimento do candidato no local e datas acima designadas acarretará na renúncia ao direito de ingresso no serviço público.

Três Barras, 18 de janeiro de 2012.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2009.

Engenheiro Civil 20 horas

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Candidato
05	01.13.003	Viviane Pailo Collares

Nutricionista

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Candidato
02	01.03.010	Liliane Grein

Tunápolis

Prefeitura

Decreto N0 1434/2012 de 18 de Janeiro de 2012.

DECRETO N0 1434/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
Institui subprograma de incentivo agrícola para o produtor rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 491, de 29 de janeiro de 2001 e

Considerando a necessidade e a conveniência de estimular a produção agrícola visando o aumento do movimento econômico do Município, que trará benefícios ao Município de Tunápolis decorrente do incremento na arrecadação,

Considerando ainda a grande demanda de serviços, principalmente aos Produtores Rurais, nas diversas áreas como terraplanagens, enterro de pedras nas roças, abertura de valas, abertura e limpeza de açudes e fontes de água;

DECRETA:
Art. 1º Fica criado, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 491/2001, o subprograma de incentivo à produção agrícola.

Art. 2º O incentivo de que trata este Decreto dar-se-á através de incentivos diretos objetivando o atendimento dos seguintes setores:
- Aquisição de sementes de pastagem de inverno com até 25% do valor, por Produtor Rural que efetuar seu pedido junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para concretizar a aquisição devidamente licitada pelo Município;
- Atendimento Clínico Veterinário custeado pelo Município 100% do valor em horário de expediente da Prefeitura e 4 litros de diesel para plantão;
- Serviços de Trator Esteira com 50% do valor, limitado a 10 horas para serviços de terraplanagem para construção de aviários, chiqueiros, pocilgas, estábulos e similares, e 30% do valor, limitado a 5 horas para limpezas de áreas, estradas de roça e similares;
- Serviços de Retroescavadeira com 30% do valor, limitado a 6 horas para serviços diversos como limpezas de áreas, enterro de pedras, abertura de valas, fossas e similares, limitado a 6 horas para qualquer serviço;
- Serviços de Escavadeira com 30% do valor, limitado a 5 horas para serviços diversos como limpezas de áreas, enterro de pedras, abertura de valas, açudes, fontes de água, fossas e similares;
-Inseminação artificial em 100% do valor para inseminação normal e 50% do valor para o programa de inseminação PMG (avaliação linear);
- Serviços realizados no programa de piscicultura, conforme Lei Municipal nº 936/2009, terão para os produtores um custo de 45 (quarenta e cinco) litros/hora para serviços prestados com Escavadeira Hidráulica e Trator sobre Esteiras, e mais um subsídio de 10% do valor até o limite de 15 horas das referidas máquinas;
- Aquisição de lajotas de pedra ardósia onde a Administração Municipal arcará com o custo das pedras ardósias ou lajotas através de licitação pública, até o limite de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) por propriedade rural, ficando a encargo do Produtor beneficiado, arcar com o custo do frete do deslocamento das referidas pedras ardósias ou lajotas até a propriedade rural;
- Execução do programa PMCEBT - Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, instituído pela Lei Municipal nº 940/2009, onde o Município oferece todas as condições necessárias para o seu pleno funcionamento, como despesas com profissionais para a realização dos exames, aplicação da tuberculina e coleta de sangue dos animais envolvidos no programa, despesas com manutenção e locomoção dos veículos, além de oferecer todo o suporte técnico para a execução deste programa, cabendo ao Produtor Rural o custo dos exames realizados no valor de R$ 5,00 (cinco reais), para os testes alérgicos de tuberculinização cervical simples e cervical comparativo e o valor de R$ 5,00 (cinco reais), para os exames de Brucelose realizados em laboratórios credenciados para este fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1278/2010 e o Decreto nº 1370/2011.

Tunápolis, SC, 18 de janeiro de 2012.
VOLMIR PEDRO LAWISCH
Prefeito em Exercício.

Este Decreto foi publicado
Em data supra

CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em controladoria Interna

Aviso de retificação TP 05.2012 Coordenação Das Escolinhas

Aviso de retificação

Comunica Errata no Edital, cujo extrato foi publicado no DOM dia 18/01/2012, onde se lê : "Tomada de Preço n° 05/2012, referente " CONTRAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM HORÁRIOS E LOCAIS PRÉ-DEFINIDOS MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E VOLEIBOL",
com abertura para o dia 03/02/2012 ás 10h:00min.
leia -se: " Tomada de Preço n° 05/2012, "CONTRAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COORDENAÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS, DE ACORDO COM AS NORMAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM HORÁRIOS E LOCAIS PRÉ-DEFINIDOS MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E VOLEIBOL",
com abertura para dia 06/02/2012 as 10h:00min.
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 18 de janeiro de 2012
VOLMIR PEDRO LAWISCH
Prefeito Municipal em Exercício

Processo de Licitação n° 14/2012 Pregão Presencial Nº 09/2012 aquisição de Materiais hidráulicos

Processo de Licitação n° 14/2012
Edital de Pregão Presencial nº 09/2012

O Município de Tunápolis, torna público, para
o conhecimento dos interessados, que na forma
da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da
Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo julgamento de menor preço por item, que consiste na aquisição de Materiais hidráulicos que serão utilizados na Instalação, Ampliação e Manutenção, para o melhor funcionamento do Sistema de abastecimento de Água do Município de Tunápolis.

Entrega das propostas até às 14h dia 02/02/2012
Informações do Edital, no Setor de Compras do
Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 18 de janeiro de 2012.
VOLMIR PEDRO LAWISCH
Prefeito em exercício

Turvo

Prefeitura

Pregao Presencial PMT 12/2012

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº 12/2012 - Pregão Presencial Nº. 12/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de um Distribuidor de Fertilizantes e uma Concha Traseira para Trator, Conforme Descritivo Anexo ao Edital.
Entrega dos envelopes: até às 09h00min do dia 31/01/2012
Abertura da Sessão: á partir das 09h00min do dia 31/01/2012
Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 588 - Centro - Turvo/SC, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas em dias úteis. Fone (48) 3525-8100, fax (48) 3525-0186 ou pelo e-mail: compraspmturvo@netvale.net

Turvo - SC, 17 de janeiro de 2012.
NESTOR RECO
Pregoeiro

Pregao Presencial PMT 13/2012

Aviso de Licitação
Processo de Licitação nº 13/2012 - Pregão Presencial Nº. 13/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de um Caminhão zero km, com caçamba basculante, Conforme Descritivo Anexo ao Edital.
Entrega dos envelopes: até às 14h30min do dia 31/01/2012
Abertura da Sessão: á partir das 14h30min do dia 31/01/2012
Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 588 - Centro - Turvo/SC, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas em dias úteis. Fone (48) 3525-8100, fax (48) 3525-0186 ou pelo e-mail: compraspmturvo@netvale.net

Turvo - SC, 17 de janeiro de 2012.
NESTOR RECO
Pregoeiro

Videira

Prefeitura

Portaria Nº 0042/12

PORTARIA nº 0042/12
Torna sem efeito Nomeação de Servidor

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta nos Processos Administrativos nº 15.501/2011 e 16.428/2011,

RESOLVE
Tornar, sem efeito, a Portaria nº 0684/11, que nomeou MARIA VERGINIA DE SOUZA FRANÇA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 16 de janeiro de 2012.
JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA
Vice-Prefeito na Chefia do Executivo Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 16 dias do mês de janeiro de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo n. 0001/2011

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0001/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: LUCIMAR DE FÁTIMA ALEXANDRE
CPF: 762.967.509-78
VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2011 até 30 de janeiro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Extrato do Termo Aditivo n. 0070/2011

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0070/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: MARLEI TEREZINHA RIGO PERAZZOLI
CPF: 001.144.679-00
VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2011 até 30 de janeiro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Extrato do Termo Aditivo n. 0142/2011

Extrato do Termo de Rescisão n. 0142/2011
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0414/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: VALMOR ROSSI
CPF: 764.716.839-87
OBJETO: Rescisão a pedido do contratado
VIGÊNCIA: A partir 31 de dezembro de 2011.

Extrato do Termo Aditivo n. 0144/2011

Extrato do Termo de Rescisão n. 0144/2011
Contrato Administrativo por Tempo Determinado n. 0472/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADO: WANDERLEI LUIZ BONDAN
CPF: 737.699.599-49
OBJETO: Rescisão a pedido do contratado
VIGÊNCIA: A partir 14 de dezembro de 2011.

Extrato do Termo Aditivo n. 0192/2011

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n. 0192/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: GLADIA OELKE
CPF: 021.259.709-45
VIGÊNCIA: de 24 de dezembro de 2011 até 31 de janeiro de 2012
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Associações

EGEM

Aditivo ao Edital Nº 02/2012 - Curso Condutas Vedadas em Ano Eleitoral e Final de Mandato
ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2012 DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO
NO CURSO SOBRE CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E FINAL DE MANDATO MUNICIPAL

A Escola de Gestão Pública - EGEM informa a alteração da data de realização da edição do curso sobre condutas vedadas em ano eleitoral e final de mandato municipal, a realizar-se em Maravilha de acordo com o edital nº 02/2012 publicado em 10/01/2012.

Cidade/Local
Maravilha/SC
Auditório da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS
Av. Euclides da Cunha, 160
Telefone: (49) 3664 0282
Período das inscrições De 10/01/2012 a 16/04/2012
Vencimento do boleto de cobrança 16/04/2012
Homologação das inscrições 19/04/2012
Período de realização do curso 26 e 27 de abril de 2012
Carga horária 15 horas/aulas
Quantidade de vagas 80

Florianópolis, 17 de janeiro de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito de Luzerna
Presidente da EGEM

FECAM

Chapa Única Para Eleição da FECAM - 2012
TERMO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO FECAM
Período: 2012/2013

CONSELHO EXECUTIVO
Presidente: DOUGLAS GLEEN WARMLING - Prefeito de SIDERÓPOLIS

1º Vice-presidente: PEDRO CELSO ZUCHI - Prefeito de GASPAR

2º Vice-presidente: ERNEI STAHËLING - Prefeito de SÃO P. DE ALCÂNTARA

3º Vice-presidente: AVELINO DA COSTA - Prefeito de IRACEMINHA

1º Secretário: MARCOS LEONE OLIVEIRA - Prefeito de ERMO

2º Secretário: ALBERT STADLER - Prefeito de PORTO BELO

CONSELHO FISCAL - Titulares
Nelmar Pinz - Prefeito de Fraiburgo
Edgar Rohrbeck - Prefeito de Planalto Alegre
Nilson Bylaardt - Prefeito de Guaramirim
João Romão - Prefeito de Garuva
Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito de Xanxerê
Marta Regina Goss - Prefeita de Bocaina do Sul
Adierson Carlos Bussolaro - Prefeito de Lindóia do Sul
Volcir Canuto - Prefeito de Brunópolis

CONSELHO FISCAL - Suplentes
Edna Beltrame Gesser - Prefeita de Dona Emma
Célio Antônio - Prefeito de Laguna
Tomé Francisco Etges - Prefeito de São Lourenço do Oeste
Wanderlei Lezan - Prefeito de Irineópolis
Ivonete Zager Felisbino - Prefeita de Frei Rogério
Lenoir da Rocha - Prefeito de Mondaí
Norival Fiorin - Prefeito de Luzerna

O registro desta chapa foi efetuado às 17 horas e 10 minutos, do dia 09/01/2012, pelo prefeito de Siderópolis, Douglas Gleen Warmling.
(*) Homologada dia 16/01/2012, pela Comissão Eleitoral, conforme Resolução 001/2012.

CELSO VEDANA
Diretor Executivo da FECAM

Consórcios

CIGA

Resolução CIGA Nº 22/2012
Resolução nº 22/2012
Decreta Ponto Facultativo e dispõe sobre o cronograma de publicações do DOM/SC para o ano de 2012.

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), considerando o disposto no Contrato do Consórcio,

RESOLVE:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo de serviços no âmbito do CIGA nos dias 20, 21 de fevereiro de 2012 e no dia 22 de fevereiro de 2012, até as 12 horas, em função das festividades do Carnaval, no dia 06 de abril de 2012, em decorrência da Sexta-feira da Paixão de Cristo, no dia 07 de junho de 2012, em virtude da data de Corpus Chirsti, no dia 24 de dezembro de 2012, devido à véspera do Natal e no dia 31 de dezembro de 2012, em virtude de ser véspera de Ano Novo.

Art. 2º As edições do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina serão veiculadas de segunda a sexta-feira, exceto nos dias listados a seguir, correspondentes a feriados nacionais declarados em lei ou a datas decretadas como sendo ponto facultativo:
I - 20 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
II - 21 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
III - 06 de abril, Sexta-feira da Paixão de Cristo, ponto facultativo;
IV - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;
V - 07 de junho, Corpus Christi, ponto facultativo;
VI - 7 de setembro, Declaração da Independência, feriado nacional;
VII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
VIII - 2 de novembro, Finados, feriado nacional;
IV - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
X - 24 de dezembro, véspera do Natal, ponto facultativo;
XI - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional; e
XII - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, ponto facultativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito de Garuva
Presidente do CIGA

Extrato Contrato 042 - Rateio - Itapoá

Extrato de Contrato nº 042/2012
Contrato de Rateio - Itapoá
CONTRATANTE: Município de Itapoá
CNPJ: 81.140.303/0001-01

CONTRATO MUNICIPAL Nº: 01/2012
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Itapoá e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 02/2010.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2012.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

CINCO

Resolução n. 001/2012

Resolução n. 001/2012
Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir como Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, a nomeada para o Município de Fraiburgo, nos termos do Decreto Municipal n. 0004, de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Resolução n. 003/2012

Resolução n. 003/2012
Dispõe sobre a nomeação de representante para participar do colegiado de consórcios públicos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Elói Rönnau, Diretor Executivo do CINCO, para representar o Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, no colegiado de consórcios públicos de Santa Catarina, autorizando a participação em todos os atos pertinentes.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta resolução a Federação Catarinense dos Municípios - FECAM.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Resoluçõa n. 002/2012

Resolução n. 002/2012
Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir como Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, as nomeadas para o Município de Fraiburgo, nos termos do Decreto Municipal n. 0005, de 03 de janeiro de 2012, para realização de procedimentos referente à realização de licitação na modalidade de Pregão.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Aviso de Pregão Presencial n. 0001/2012

Aviso de Pregão Presencial Nº 0001/2012
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2012

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública, nos Municípios do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital, durante o ano período de 12 (doze) meses. Julgamento: Menor Preço POR VALOR GLOBAL. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 16:00 horas do dia 31/01/2012. Abertura: Às 16:00 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.cinco.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 18 de janeiro de 2012

Extrato Contrato n. 0002/2012
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2012/CINCO

Contratada: POSTO SERIBA LTDA. Objeto: Fornecimento de combustível óleo diesel comum para abastecimento das maquinas pertencentes ao CONTRATANTE. Valor Total Estimado do Contrato: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). Data: 09.01.2012. Vigência: 09.01.2012 a 10.03.2012. Fundamentação: Dispensa de Licitação - artigo 24, II e parágrafo único, Lei 8.666/93.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato Contrato n. 0003/2012
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2012/CINCO

Contratada: VOLMI JOSE PAGLIARI. Objeto: Fornecimento de refeições (almoço, incluído um refrigerante por refeição), em estabelecimento de propriedade do CONTRATADO aos empregados públicos do CONTRATANTE. Valor Total Estimado do Contrato: R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais). Data: 09.01.2012. Vigência: 09.01.2012 a 10.03.2012. Fundamentação: Dispensa de Licitação - artigo 24, II e parágrafo único, Lei 8.666/93.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato Contrato n.0001/2012
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2012/CINCO

Contratada: SAN GERMANN LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem com café da manha e fornecimento de refeições (jantar, incluído um refrigerante por refeição), em estabelecimento de propriedade do CONTRATADO aos empregados públicos do CONTRATANTE. Valor Total Estimado do Contrato: R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). Data: 09.01.2012. Vigência: 09.01.2012 a 10.03.2012. Fundamentação: Dispensa de Licitação - artigo 24, II e parágrafo único, Lei 8.666/93.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Balancete Contabil Mês 12/2011

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 1/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1		ATIVO	5.262.960,04D	3.211.712,97	2.590.278,66	5.884.394,35D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1		DISPONÍVEL	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1.1		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1.1.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1.1.2.99		OUTRAS CONTAS	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1.1.2.99.02		BANCO DO BRASIL	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1.1.2.99.02.01		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.1.1.1.2.99.02.01.00.0001 (9317)	F	B. BRASIL SA CINCO MOVIMENTO 18.520-5	11.422,25D	603.568,84	585.731,94	29.259,15D
1.9		ATIVO COMPENSADO	5.251.537,79D	2.608.144,13	2.004.546,72	5.855.135,20D
1.9.1		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.255.000,00D	1.206.194,82	1.206.194,82	1.255.000,00D
1.9.1.1		ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	1.255.000,00D	603.097,41	603.097,41	1.255.000,00D
1.9.1.1.1 (425)	O	RECEITA A REALIZAR	274.876,71D	0,00	603.097,41	328.220,70C
1.9.1.1.4 (426)	O	RECEITA REALIZADA	980.123,29D	603.097,41	0,00	1.583.220,70D
1.9.1.2		ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE DE RECURSOS	0,00	603.097,41	603.097,41	0,00
1.9.1.2.1		CONTROLE POR FONTE DE RECURSOS	0,00	603.097,41	603.097,41	0,00
1.9.1.2.1.01 (429)	O	ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE	980.123,29D	603.097,41	0,00	1.583.220,70D
1.9.1.2.1.99 (431)	O	(R) OUTRAS ARRECADAÇÕES	980.123,29C	0,00	603.097,41	1.583.220,70C
1.9.2		FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.996.000,00D	0,00	0,00	2.996.000,00D
1.9.2.1		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.996.000,00D	0,00	0,00	2.996.000,00D
1.9.2.1.1		DOTAÇÃO INICIAL	3.007.000,00D	0,00	0,00	3.007.000,00D
1.9.2.1.1.01		CRÉDITO INICIAL	1.255.000,00D	0,00	0,00	1.255.000,00D
1.9.2.1.1.01.01 (436)	O	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	1.255.000,00D	0,00	0,00	1.255.000,00D
1.9.2.1.1.03		CRÉDITO INICIAL - SUPLEMENTAR	1.752.000,00D	0,00	0,00	1.752.000,00D
1.9.2.1.1.03.01 (441)	O	ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	1.752.000,00D	0,00	0,00	1.752.000,00D
1.9.2.1.3		DOTAÇÃO ESPECIAL	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
1.9.2.1.3.01		CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS - EXERCÍCIO	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
1.9.2.1.3.01.01 (455)	O	CRÉDITOS ESPECIAIS	21.000,00D	0,00	0,00	21.000,00D
1.9.2.1.9		DOTAÇÃO CANCELADA/REMANEJADA	32.000,00C	0,00	0,00	32.000,00C
1.9.2.1.9.02		ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	32.000,00C	0,00	0,00	32.000,00C
1.9.2.1.9.02.09 (479)	O	(R) REDUÇÃO	32.000,00C	0,00	0,00	32.000,00C
1.9.3		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	999.037,79D	1.399.949,31	796.851,90	1.602.135,20D
1.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	999.037,79D	1.399.949,31	796.851,90	1.602.135,20D
1.9.3.2.9		OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	999.037,79D	1.399.949,31	796.851,90	1.602.135,20D
1.9.3.2.9.02		DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	999.037,79D	1.399.949,31	796.851,90	1.602.135,20D
1.9.3.2.9.02.01 (9338)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-A UTILIZAR	751.293,89C	795.964,32	17.781,62	26.888,81D
1.9.3.2.9.02.02 (9339)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-COMPROMETID	762.716,14D	18.253,05	778.598,85	2.370,34D
1.9.3.2.9.02.03 (9340)	C	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS-UTILIZADA	987.615,54D	585.731,94	471,43	1.572.876,05D
1.9.9		COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	1.500,00D	2.000,00	1.500,00	2.000,00D
1.9.9.1		RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.500,00D	2.000,00	1.500,00	2.000,00D
1.9.9.1.1		RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.500,00D	2.000,00	1.500,00	2.000,00D
1.9.9.1.1.99		OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	1.500,00D	2.000,00	1.500,00	2.000,00D

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 2/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.9.9.1.1.99.00.01		RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	1.500,00D	2.000,00	1.500,00	2.000,00D
1.9.9.1.1.99.00.01.00.0001 (11297)	C	SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	1.500,00D	2.000,00	1.500,00	2.000,00D

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 3/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2		PASSIVO	5.696.972,32C	1.537.919,40	1.714.996,78	5.874.049,70C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	426.520,03C	592.265,07	165.745,04	0,00C
2.1.1		DEPÓSITOS	6.319,21C	12.380,91	6.061,70	0,00
2.1.1.1		CONSIGNAÇÕES	6.319,21C	12.380,91	6.061,70	0,00
2.1.1.1.1		PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.543,61C	9.008,59	4.464,98	0,00D
2.1.1.1.1.02		INSS	4.543,61C	9.008,59	4.464,98	0,00D
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0001 (9337)	F	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	540,12C	1.404,28	864,16	0,00
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0003 (11365)	F	INSS CONDUVALE	4.003,49C	7.604,31	3.600,82	0,00D
2.1.1.1.2		PENSÃO ALIMENTÍCIA	204,37C	408,74	204,37	0,00
2.1.1.1.2.00.00.00.00.0001 (11335)	F	PENSÃO ALIMENTICIA	204,37C	408,74	204,37	0,00
2.1.1.1.4		TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	1.571,23C	2.963,58	1.392,35	0,00
2.1.1.1.4.02		ISS	1.571,23C	2.963,58	1.392,35	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0001 (11311)	F	ISS A RECOLHER IOMERÊ	63,02C	102,46	39,44	0,00C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0002 (11312)	F	ISS A RECOLHER RIO DAS ANTAS	60,19C	88,23	28,04	0,00D
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0003 (11313)	F	ISS A RECOLHER LEBON RÉGIS	98,60C	181,05	82,45	0,00D
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0004 (11314)	F	ISS A RECOLHER FRAIBURGO	307,47C	476,01	168,54	0,00C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0005 (11315)	F	ISS A RECOLHER ARROIO TRINTA	43,91C	43,91	0,00	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0006 (11316)	F	ISS A RECOLHER VIDEIRA	427,83C	1.080,92	653,09	0,00D
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0007 (11320)	F	ISS A RECOLHER CAÇADOR	319,83C	635,27	315,44	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0008 (11321)	F	ISS A RECOLHER SALTO VELOSO	0,00	15,34	15,34	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0009 (11322)	F	ISS A RECOLHER MATOS COSTA	41,17C	41,17	0,00	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0010 (11323)	F	ISS A RECOLHER CALMON	91,77C	91,77	0,00	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0011 (11327)	F	ISS A RECOLHER IBIAM	0,00	21,40	21,40	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0012 (11328)	F	ISS A RECOLHER MACIEIRA	21,89C	21,89	0,00	0,00
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0013 (11329)	F	ISS A RECOLHER PINHEIRO PRETO	25,96C	45,73	19,77	0,00C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0014 (11330)	F	ISS A RECOLHER TANGARA	69,59C	99,33	29,74	0,00C
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0015 (11364)	F	ISS A RECOLHER TIMBÓ GRANDE	0,00	19,10	19,10	0,00
2.1.2		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	420.200,82C	579.884,16	159.683,34	0,00D
2.1.2.1		OBRIGAÇÕES A PAGAR	420.200,82C	579.884,16	159.683,34	0,00D
2.1.2.1.1		FORNECEDORES	412.983,94C	559.621,08	146.637,14	0,00C
2.1.2.1.1.01		DO EXERCÍCIO	412.983,94C	559.621,08	146.637,14	0,00C
2.1.2.1.1.01.00.01		FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	412.983,94C	559.621,08	146.637,14	0,00C
2.1.2.1.2		PESSOAL A PAGAR	5.379,65C	15.415,20	10.035,55	0,00D
2.1.2.1.2.01		PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	5.379,65C	15.415,20	10.035,55	0,00D
2.1.2.1.3		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.837,23C	4.847,88	3.010,65	0,00
2.1.2.1.3.01		INSS	1.347,30C	3.555,11	2.207,81	0,00D
2.1.2.1.3.01.00.01		INSS DO EXERCÍCIO	1.347,30C	3.555,11	2.207,81	0,00D
2.1.2.1.3.03		FGTS	489,93C	1.292,77	802,84	0,00C
2.1.2.1.3.03.00.01		FGTS DO EXERCÍCIO	489,93C	1.292,77	802,84	0,00C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
2.4.1		PATRIMONIO/CAPITAL	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
2.4.1.1 (1064)	P	PATRIMÔNIO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 4/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.9		PASSIVO COMPENSADO	5.251.537,79C	945.654,33	1.549.251,74	5.855.135,20C
2.9.1		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.1		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.1.1 (1080)	O	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.2.1.01 (1085)	O	PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RECURSOS	1.255.000,00C	0,00	0,00	1.255.000,00C
2.9.1.2.1.99 (1089)	O	(R)OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECURSOS	1.255.000,00D	0,00	0,00	1.255.000,00D
2.9.2		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.996.000,00C	944.154,33	944.154,33	2.996.000,00C
2.9.2.1		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	2.056.495,31C	943.682,90	370.803,30	1.483.615,71C
2.9.2.1.1 (1092)	O	CRÉDITO DISPONÍVEL	1.245.668,32C	17.781,62	192.866,91	1.420.753,61C
2.9.2.1.3		CRÉDITO UTILIZADO	810.826,99C	925.901,28	177.936,39	62.862,10C
2.9.2.1.3.01 (1100)	O	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	336.196,11C	352.078,82	18.253,05	2.370,34C
2.9.2.1.3.02		CRÉDITO LIQUIDADO	474.630,88C	573.822,46	159.683,34	60.491,76C
2.9.2.1.3.02.01 (1102)	O	CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	474.630,88C	573.822,46	159.683,34	60.491,76C
2.9.2.4		EXECUÇÃO DA DESPESA	939.504,69C	471,43	573.351,03	1.512.384,29C
2.9.2.4.1		EMISSÃO DE EMPENHO	939.504,69C	471,43	573.351,03	1.512.384,29C
2.9.2.4.1.04		EMPENHOS POR CREDOR	939.504,69C	471,43	573.351,03	1.512.384,29C
2.9.2.4.1.04.03 (1141)	O	VALORES PAGOS	939.504,69C	471,43	573.351,03	1.512.384,29C
2.9.3		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	999.037,79C	0,00	603.097,41	1.602.135,20C
2.9.3.2		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	999.037,79C	0,00	603.097,41	1.602.135,20C
2.9.3.2.9 (9342)	C	Controle das disponibilidades de recursos	999.037,79C	0,00	603.097,41	1.602.135,20C
2.9.9		COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	1.500,00C	1.500,00	2.000,00	2.000,00C
2.9.9.1 (1217)	C	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	1.500,00C	1.500,00	2.000,00	2.000,00C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 5/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3		DESPESA	1.414.135,57D	159.211,91	471,43	1.572.876,05D
3.3		DESPESAS CORRENTES	1.414.135,57D	159.211,91	471,43	1.572.876,05D
3.3.1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.863,68D	13.046,20	0,00	81.909,88D
3.3.1.9		Aplicacoes Diretas	68.863,68D	13.046,20	0,00	81.909,88D
3.3.1.9.0.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.223,31D	10.035,55	0,00	63.258,86D
3.3.1.9.0.11.01 (11299)	F	Vencimentos e Salários	53.223,31D	5.888,30	0,00	59.111,61D
3.3.1.9.0.11.43 (11300)	F	13º Salário	0,00	4.147,25	0,00	4.147,25D
3.3.1.9.0.13		Obrigacoes Patronais	15.640,37D	3.010,65	0,00	18.651,02D
3.3.1.9.0.13.01 (3295)	F	FGTS	4.141,82D	802,84	0,00	4.944,66D
3.3.1.9.0.13.02 (3296)	F	Contribuições Previdenciárias - INSS	11.498,55D	2.207,81	0,00	13.706,36D
3.3.3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.345.271,89D	146.165,71	471,43	1.490.966,17D
3.3.3.9		Aplicacoes Diretas	1.345.271,89D	146.165,71	471,43	1.490.966,17D
3.3.3.9.0.30		Material de Consumo	663.109,74D	65.457,88	229,16	728.338,46D
3.3.3.9.0.30.01 (4557)	F	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	45.525,20D	0,00	0,00	45.525,20D
3.3.3.9.0.30.26 (4582)	F	Material Elétrico e Eletrônico	599.685,25D	56.915,31	0,00	656.600,56D
3.3.3.9.0.30.28 (4584)	F	Material de Proteção e Segurança	10,00D	0,00	0,00	10,00D
3.3.3.9.0.30.39 (4595)	F	Material para Manutenção de Veículos	16.660,79D	7.702,57	0,00	24.363,36D
3.3.3.9.0.30.42 (4598)	F	Ferramentas	396,00D	0,00	0,00	396,00D
3.3.3.9.0.30.96 (4608)	F	Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado	832,50D	500,00	229,16	1.103,34D
3.3.3.9.0.30.99 (4609)	F	Outros Materiais de Consumo	0,00	340,00	0,00	340,00D
3.3.3.9.0.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.675,00D	350,00	0,00	3.025,00D
3.3.3.9.0.36.15 (4649)	F	Locação de Imóveis	2.675,00D	350,00	0,00	3.025,00D
3.3.3.9.0.39		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	679.487,15D	80.357,83	242,27	759.602,71D
3.3.3.9.0.39.08 (4705)	F	Manutenção de Software	3.350,00D	150,00	0,00	3.500,00D
3.3.3.9.0.39.11 (4708)	F	Locação de Softwares	11.726,31D	918,61	0,00	12.644,92D
3.3.3.9.0.39.17 (4713)	F	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	5.987,31D	3.244,40	0,00	9.231,71D
3.3.3.9.0.39.41 (4730)	F	Fornecimento de Alimentação	6.998,15D	1.927,10	0,00	8.925,25D
3.3.3.9.0.39.58 (4746)	F	Serviços de Telecomunicações	1.310,34D	417,27	0,00	1.727,61D
3.3.3.9.0.39.63 (4751)	F	Serviços Gráficos e Editoriais	1.168,00D	3.750,00	0,00	4.918,00D
3.3.3.9.0.39.74 (4762)	F	Fretes e Transportes de Encomendas	0,00	530,00	0,00	530,00D
3.3.3.9.0.39.80 (4768)	F	Hospedagens	4.450,67D	760,00	0,00	5.210,67D
3.3.3.9.0.39.81 (4769)	F	Serviços Bancários	1.090,45D	195,50	0,00	1.285,95D
3.3.3.9.0.39.96 (4780)	F	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec	2.957,65D	1.500,00	242,27	4.215,38D
3.3.3.9.0.39.97 (4781)	F	Despesas de Teleprocessamento	3.000,00D	300,00	0,00	3.300,00D
3.3.3.9.0.39.99 (4782)	F	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637.448,27D	66.664,95	0,00	704.113,22D

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 6/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4		RECEITAS	980.123,29C	0,00	603.097,41	1.583.220,70C
4.1		RECEITAS CORRENTES	980.123,29C	0,00	603.097,41	1.583.220,70C
4.1.3		RECEITA PATRIMONIAL	1.189,92C	0,00	406,22	1.596,14C
4.1.3.2		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.189,92C	0,00	406,22	1.596,14C
4.1.3.2.5		Remuneração de Depósitos Bancários	1.189,92C	0,00	406,22	1.596,14C
4.1.3.2.5.01		Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	1.189,92C	0,00	406,22	1.596,14C
4.1.3.2.5.01.99		Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	1.189,92C	0,00	406,22	1.596,14C
4.1.3.2.5.01.99.01 (9315)	F	Remuneração Dep. Bancários - Municipios Consorciad	1.189,92C	0,00	406,22	1.596,14C
4.1.7		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	978.353,50C	0,00	602.691,19	1.581.044,69C
4.1.7.2		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	978.353,50C	0,00	602.691,19	1.581.044,69C
4.1.7.2.3		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	978.353,50C	0,00	602.691,19	1.581.044,69C
4.1.7.2.3.37		Transferências a Consórcios Públicos	978.353,50C	0,00	602.691,19	1.581.044,69C
4.1.7.2.3.37.05		ARROIO TRINTA	27.063,05C	0,00	360,00	27.423,05C
4.1.7.2.3.37.05.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	27.063,05C	0,00	360,00	27.423,05C
4.1.7.2.3.37.05.01.01		Manutenção do CINCO	1.870,00C	0,00	170,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.05.01.01.3300 (9328)	F	Outras Despesas Correntes	1.580,48C	0,00	143,73	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.05.01.01.4400 (9329)	F	Investimentos	289,52C	0,00	26,27	315,79C
4.1.7.2.3.37.05.01.03		Iluminação Pública	25.193,05C	0,00	190,00	25.383,05C
4.1.7.2.3.37.05.01.03.3100 (10244)	F	Pessoal e Encargos Sociais	1.013,21C	0,00	92,05	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.05.01.03.3300 (11116)	F	Outras Despesas Correntes	24.179,84C	0,00	97,95	24.277,79C
4.1.7.2.3.37.09		CAÇADOR	120.800,00C	0,00	185.939,52	306.739,52C
4.1.7.2.3.37.09.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	120.800,00C	0,00	185.939,52	306.739,52C
4.1.7.2.3.37.09.01.01		Manutenção do CINCO	5.100,00C	0,00	1.020,00	6.120,00C
4.1.7.2.3.37.09.01.01.3300 (11124)	F	Outras Despesas Correntes	4.310,50C	0,00	862,13	5.172,63C
4.1.7.2.3.37.09.01.01.4400 (11125)	F	Investimentos	789,50C	0,00	157,87	947,37C
4.1.7.2.3.37.09.01.02		Serviços de Máquinas	0,00	0,00	21.200,00	21.200,00C
4.1.7.2.3.37.09.01.02.3100 (11127)	F	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	8.840,00	8.840,00C
4.1.7.2.3.37.09.01.02.3300 (11128)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	11.960,00	11.960,00C
4.1.7.2.3.37.09.01.02.4400 (11129)	F	Investimentos	0,00	0,00	400,00	400,00C
4.1.7.2.3.37.09.01.03		Iluminação Pública	115.700,00C	0,00	163.719,52	279.419,52C
4.1.7.2.3.37.09.01.03.3100 (11131)	F	Pessoal e Encargos Sociais	2.763,20C	0,00	552,59	3.315,79C
4.1.7.2.3.37.09.01.03.3300 (11132)	F	Outras Despesas Correntes	112.936,80C	0,00	163.166,93	276.103,73C
4.1.7.2.3.37.10		CALMON	20.671,70C	0,00	14.328,30	35.000,00C
4.1.7.2.3.37.10.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	20.671,70C	0,00	14.328,30	35.000,00C
4.1.7.2.3.37.10.01.01		Manutenção do CINCO	2.040,00C	0,00	0,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.10.01.01.3300 (11138)	F	Outras Despesas Correntes	1.724,21C	0,00	0,00	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.10.01.01.4400 (11139)	F	Investimentos	315,79C	0,00	0,00	315,79C
4.1.7.2.3.37.10.01.02		Serviços de Máquinas	9.752,00C	0,00	0,00	9.752,00C
4.1.7.2.3.37.10.01.02.3100 (11141)	F	Pessoal e Encargos Sociais	2.342,60C	0,00	0,00	2.342,60C
4.1.7.2.3.37.10.01.02.3300 (11142)	F	Outras Despesas Correntes	7.197,40C	0,00	0,00	7.197,40C
4.1.7.2.3.37.10.01.02.4400 (11143)	F	Investimentos	212,00C	0,00	0,00	212,00C
4.1.7.2.3.37.10.01.03		Iluminação Pública	8.879,70C	0,00	14.328,30	23.208,00C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 7/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.7.2.3.37.10.01.03.3100 (11145)	F	Pessoal e Encargos Sociais	1.105,26C	0,00	0,00	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.10.01.03.3300 (11146)	F	Outras Despesas Correntes	7.774,44C	0,00	14.328,30	22.102,74C
4.1.7.2.3.37.19		FRAIBURGO	203.779,37C	0,00	57.533,45	261.312,82C
4.1.7.2.3.37.19.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	203.779,37C	0,00	57.533,45	261.312,82C
4.1.7.2.3.37.19.01.01		Manutenção do CINCO	5.610,00C	0,00	509,97	6.119,97C
4.1.7.2.3.37.19.01.01.3300 (11152)	F	Outras Despesas Correntes	4.741,55C	0,00	431,05	5.172,60C
4.1.7.2.3.37.19.01.01.4400 (11153)	F	Investimentos	868,45C	0,00	78,92	947,37C
4.1.7.2.3.37.19.01.02		Serviços de Máquinas	29.900,00C	0,00	0,00	29.900,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.02.3100 (11155)	F	Pessoal e Encargos Sociais	6.851,00C	0,00	0,00	6.851,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.02.3300 (11156)	F	Outras Despesas Correntes	22.689,00C	0,00	0,00	22.689,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.02.4400 (11157)	F	Investimentos	360,00C	0,00	0,00	360,00C
4.1.7.2.3.37.19.01.03		Iluminação Pública	168.269,37C	0,00	57.023,48	225.292,85C
4.1.7.2.3.37.19.01.03.3100 (11159)	F	Pessoal e Encargos Sociais	3.039,52C	0,00	276,27	3.315,79C
4.1.7.2.3.37.19.01.03.3300 (11160)	F	Outras Despesas Correntes	165.229,85C	0,00	56.747,21	221.977,06C
4.1.7.2.3.37.22		IBIAM	22.390,27C	0,00	14.890,73	37.281,00C
4.1.7.2.3.37.22.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	22.390,27C	0,00	14.890,73	37.281,00C
4.1.7.2.3.37.22.01.01		Manutenção do CINCO	1.190,00C	0,00	850,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.22.01.01.3300 (11166)	F	Outras Despesas Correntes	1.005,76C	0,00	718,45	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.22.01.01.4400 (11167)	F	Investimentos	184,24C	0,00	131,55	315,79C
4.1.7.2.3.37.22.01.02		Serviços de Máquinas	13.800,00C	0,00	6.900,00	20.700,00C
4.1.7.2.3.37.22.01.02.3100 (11169)	F	Pessoal e Encargos Sociais	3.315,00C	0,00	1.657,50	4.972,50C
4.1.7.2.3.37.22.01.02.3300 (11170)	F	Outras Despesas Correntes	10.185,00C	0,00	5.092,50	15.277,50C
4.1.7.2.3.37.22.01.02.4400 (11171)	F	Investimentos	300,00C	0,00	150,00	450,00C
4.1.7.2.3.37.22.01.03		Iluminação Pública	7.400,27C	0,00	7.140,73	14.541,00C
4.1.7.2.3.37.22.01.03.3100 (11173)	F	Pessoal e Encargos Sociais	828,99C	0,00	276,27	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.22.01.03.3300 (11174)	F	Outras Despesas Correntes	6.571,28C	0,00	6.864,46	13.435,74C
4.1.7.2.3.37.24		IOMERÊ	53.699,91C	0,00	26.188,89	79.888,80C
4.1.7.2.3.37.24.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	53.699,91C	0,00	26.188,89	79.888,80C
4.1.7.2.3.37.24.01.01		Manutenção do CINCO	1.699,91C	0,00	340,00	2.039,91C
4.1.7.2.3.37.24.01.01.3300 (11180)	F	Outras Despesas Correntes	1.436,80C	0,00	287,41	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.24.01.01.4400 (11181)	F	Investimentos	263,11C	0,00	52,59	315,70C
4.1.7.2.3.37.24.01.02		Serviços de Máquinas	18.400,00C	0,00	8.636,00	27.036,00C
4.1.7.2.3.37.24.01.02.3100 (11183)	F	Pessoal e Encargos Sociais	4.420,00C	0,00	2.806,70	7.226,70C
4.1.7.2.3.37.24.01.02.3300 (11184)	F	Outras Despesas Correntes	13.580,00C	0,00	5.575,30	19.155,30C
4.1.7.2.3.37.24.01.02.4400 (11185)	F	Investimentos	400,00C	0,00	254,00	654,00C
4.1.7.2.3.37.24.01.03		Iluminação Pública	33.600,00C	0,00	17.212,89	50.812,89C
4.1.7.2.3.37.24.01.03.3100 (11187)	F	Pessoal e Encargos Sociais	921,10C	0,00	184,16	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.24.01.03.3300 (11188)	F	Outras Despesas Correntes	32.678,90C	0,00	17.028,73	49.707,63C
4.1.7.2.3.37.33		LEBON RÉGIS	37.900,00C	0,00	5.720,00	43.620,00C
4.1.7.2.3.37.33.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	37.900,00C	0,00	5.720,00	43.620,00C
4.1.7.2.3.37.33.01.01		Manutenção do CINCO	1.700,00C	0,00	340,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.33.01.01.3300 (11194)	F	Outras Despesas Correntes	1.436,80C	0,00	287,41	1.724,21C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 8/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.7.2.3.37.33.01.01.4400 (11195)	F	Investimentos	263,20C	0,00	52,59	315,79C
4.1.7.2.3.37.33.01.03		Iluminação Pública	36.200,00C	0,00	5.380,00	41.580,00C
4.1.7.2.3.37.33.01.03.3100 (11201)	F	Pessoal e Encargos Sociais	921,10C	0,00	184,16	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.33.01.03.3300 (11202)	F	Outras Despesas Corrnetes	35.278,90C	0,00	5.195,84	40.474,74C
4.1.7.2.3.37.36		MACIEIRA	22.160,00C	0,00	21.484,89	43.644,89C
4.1.7.2.3.37.36.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	22.160,00C	0,00	21.484,89	43.644,89C
4.1.7.2.3.37.36.01.01		Manutenção do CINCO	1.870,00C	0,00	170,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.36.01.01.3300 (11208)	F	Outras Despesas Correntes	1.580,48C	0,00	143,73	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.36.01.01.4400 (11209)	F	Investimentos	289,52C	0,00	26,27	315,79C
4.1.7.2.3.37.36.01.02		Serviços de Máquinas	18.200,00C	0,00	0,00	18.200,00C
4.1.7.2.3.37.36.01.02.3100 (11211)	F	Pessoal e Encargos Sociais	4.420,00C	0,00	0,00	4.420,00C
4.1.7.2.3.37.36.01.02.3300 (11212)	F	Outras Despesas Correntes	13.580,00C	0,00	0,00	13.580,00C
4.1.7.2.3.37.36.01.02.4400 (11213)	F	Investimentos	200,00C	0,00	0,00	200,00C
4.1.7.2.3.37.36.01.03		Iluminação Pública	2.090,00C	0,00	21.314,89	23.404,89C
4.1.7.2.3.37.36.01.03.3100 (11215)	F	Pessoal e Encargos Sociais	1.013,21C	0,00	92,05	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.36.01.03.3300 (11216)	F	Outras Despesas Correntes	1.076,79C	0,00	21.222,84	22.299,63C
4.1.7.2.3.37.38		MATOS COSTA	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00C
4.1.7.2.3.37.38.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00C
4.1.7.2.3.37.38.01.01		Manutenção do CINCO	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.38.01.01.3300 (11222)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.724,21	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.38.01.01.4400 (11223)	F	Investimentos	0,00	0,00	315,79	315,79C
4.1.7.2.3.37.38.01.03		Iluminação Pública	0,00	0,00	2.460,00	2.460,00C
4.1.7.2.3.37.38.01.03.3100 (11229)	F	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	1.105,26	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.38.01.03.3300 (11230)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.354,74	1.354,74C
4.1.7.2.3.37.43		PINHEIRO PRETO	42.000,09C	0,00	10.857,03	52.857,12C
4.1.7.2.3.37.43.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	42.000,09C	0,00	10.857,03	52.857,12C
4.1.7.2.3.37.43.01.01		Manutenção do CINCO	1.700,00C	0,00	340,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.43.01.01.3300 (11236)	F	Outras Despesas Correntes	1.436,80C	0,00	287,41	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.43.01.01.4400 (11237)	F	Investimentos	263,20C	0,00	52,59	315,79C
4.1.7.2.3.37.43.01.02		Serviços de Máquinas	20.700,00C	0,00	0,00	20.700,00C
4.1.7.2.3.37.43.01.02.3100 (11239)	F	Pessoal e Encargos Sociais	4.972,50C	0,00	0,00	4.972,50C
4.1.7.2.3.37.43.01.02.3300 (11240)	F	Outras Despesas Correntes	15.277,50C	0,00	0,00	15.277,50C
4.1.7.2.3.37.43.01.02.4400 (11241)	F	Investimentos	450,00C	0,00	0,00	450,00C
4.1.7.2.3.37.43.01.03		Iluminação Pública	19.600,09C	0,00	10.517,03	30.117,12C
4.1.7.2.3.37.43.01.03.3100 (11243)	F	Pessoal e Encargos Sociais	921,10C	0,00	184,16	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.43.01.03.3300 (11244)	F	Outras Despesas Correntes	18.678,99C	0,00	10.332,87	29.011,86C
4.1.7.2.3.37.49		RIO DAS ANTAS	63.513,80C	0,00	2.011,75	65.525,55C
4.1.7.2.3.37.49.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	63.513,80C	0,00	2.011,75	65.525,55C
4.1.7.2.3.37.49.01.01		Manutenção do CINCO	1.870,00C	0,00	170,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.49.01.01.3300 (11250)	F	Outras Despesas Correntes	1.580,48C	0,00	143,73	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.49.01.01.4400 (11251)	F	Investimentos	289,52C	0,00	26,27	315,79C
4.1.7.2.3.37.49.01.02		Serviços de Máquinas	18.400,00C	0,00	0,00	18.400,00C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 9/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.7.2.3.37.49.01.02.3100 (11253)	F	Pessoal e Encargos Sociais	4.420,00C	0,00	0,00	4.420,00C
4.1.7.2.3.37.49.01.02.3300 (11254)	F	Outras Despesas Correntes	13.580,00C	0,00	0,00	13.580,00C
4.1.7.2.3.37.49.01.02.4400 (11255)	F	Investimentos	400,00C	0,00	0,00	400,00C
4.1.7.2.3.37.49.01.03		Iluminação Publica	43.243,80C	0,00	1.841,75	45.085,55C
4.1.7.2.3.37.49.01.03.3100 (11257)	F	Pessoal e Encargos Sociais	1.013,21C	0,00	92,05	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.49.01.03.3300 (11258)	F	Outras Despesas Correntes	42.230,59C	0,00	1.749,70	43.980,29C
4.1.7.2.3.37.50		SALTO VELOSO	11.359,35C	0,00	23.828,99	35.188,34C
4.1.7.2.3.37.50.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	11.359,35C	0,00	23.828,99	35.188,34C
4.1.7.2.3.37.50.01.01		Manutenção do CINCO	1.360,00C	0,00	680,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.50.01.01.3300 (11264)	F	Outras Despesas Correntes	1.149,44C	0,00	574,77	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.50.01.01.4400 (11265)	F	Investimentos	210,56C	0,00	105,23	315,79C
4.1.7.2.3.37.50.01.02		Serviços de Máquinas	0,00	0,00	12.036,00	12.036,00C
4.1.7.2.3.37.50.01.02.3100 (11267)	F	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	3.911,70	3.911,70C
4.1.7.2.3.37.50.01.02.3300 (11268)	F	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	7.770,30	7.770,30C
4.1.7.2.3.37.50.01.02.4400 (11269)	F	Investimentos	0,00	0,00	354,00	354,00C
4.1.7.2.3.37.50.01.03		Iluminação Pública	9.999,35C	0,00	11.112,99	21.112,34C
4.1.7.2.3.37.50.01.03.3100 (11271)	F	Pessoal e Encargos Sociais	736,88C	0,00	368,38	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.50.01.03.3300 (11272)	F	Outras Despesas Correntes	9.262,47C	0,00	10.744,61	20.007,08C
4.1.7.2.3.37.54		TANGARÁ	55.855,96C	0,00	2.279,81	58.135,77C
4.1.7.2.3.37.54.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	55.855,96C	0,00	2.279,81	58.135,77C
4.1.7.2.3.37.54.01.01		Manutenção do CINCO	1.870,00C	0,00	170,00	2.040,00C
4.1.7.2.3.37.54.01.01.3300 (11344)	F	Outras Despesas Correntes	1.580,48C	0,00	143,73	1.724,21C
4.1.7.2.3.37.54.01.01.4400 (11346)	F	Investimentos	289,52C	0,00	26,27	315,79C
4.1.7.2.3.37.54.01.03		Iluminação Pública	53.985,96C	0,00	2.109,81	56.095,77C
4.1.7.2.3.37.54.01.03.3100 (11358)	F	Pessoal e Encargos Sociais	1.013,21C	0,00	92,05	1.105,26C
4.1.7.2.3.37.54.01.03.3300 (11360)	F	Outras Despesas Correntes	52.972,75C	0,00	2.017,76	54.990,51C
4.1.7.2.3.37.55		TIMBÓ GRANDE	7.160,00C	0,00	0,00	7.160,00C
4.1.7.2.3.37.55.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	7.160,00C	0,00	0,00	7.160,00C
4.1.7.2.3.37.55.01.01		Manutenção do CINCO	1.020,00C	0,00	0,00	1.020,00C
4.1.7.2.3.37.55.01.01.3300 (11345)	F	Outras Despesas Correntes	862,08C	0,00	0,00	862,08C
4.1.7.2.3.37.55.01.01.4400 (11347)	F	Investimentos	157,92C	0,00	0,00	157,92C
4.1.7.2.3.37.55.01.03		Iluminação Pública	6.140,00C	0,00	0,00	6.140,00C
4.1.7.2.3.37.55.01.03.3100 (11359)	F	Pessoal e Encargos Sociais	552,66C	0,00	0,00	552,66C
4.1.7.2.3.37.55.01.03.3300 (11361)	F	Outras Despesas Correntes	5.587,34C	0,00	0,00	5.587,34C
4.1.7.2.3.37.60		VIDEIRA	290.000,00C	0,00	232.767,83	522.767,83C
4.1.7.2.3.37.60.01		GRUPO DE PROGRAMA 01	290.000,00C	0,00	232.767,83	522.767,83C
4.1.7.2.3.37.60.01.01		Manutenção do CINCO	6.205,28C	0,00	1.020,00	7.225,28C
4.1.7.2.3.37.60.01.01.3300 (11278)	F	Outras Despesas Correntes	4.310,50C	0,00	862,13	5.172,63C
4.1.7.2.3.37.60.01.01.4400 (11279)	F	Investimentos	1.894,78C	0,00	157,87	2.052,65C
4.1.7.2.3.37.60.01.03		Iluminação Pública	283.794,72C	0,00	231.747,83	515.542,55C
4.1.7.2.3.37.60.01.03.3100 (11285)	F	Pessoal e Encargos Sociais	1.657,92C	0,00	552,59	2.210,51C
4.1.7.2.3.37.60.01.03.3300 (11286)	F	Outras Despesas Correntes	282.136,80C	0,00	231.195,24	513.332,04C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 10/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.1.9		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	579,87C	0,00	0,00	579,87C
4.1.9.1		Multas e Juros de Mora	418,36C	0,00	0,00	418,36C
4.1.9.1.9		Multas de Outras Origens	418,36C	0,00	0,00	418,36C
4.1.9.1.9.27 (10680)	F	Multas e Juros Previstos em Contratos	418,36C	0,00	0,00	418,36C
4.1.9.2		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161,50C	0,00	0,00	161,50C
4.1.9.2.2		RESTITUIÇÕES	161,50C	0,00	0,00	161,50C
4.1.9.2.2.99 (10721)	F	Outras Restituicoes	161,50C	0,00	0,00	161,50C
4.1.9.9		RECEITAS DIVERSAS	0,01C	0,00	0,00	0,01C
4.1.9.9.0.99 (10878)	F	Outras Receitas	0,01C	0,00	0,00	0,01C

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 11/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A CRÉDITO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3.3.07		AJUSTE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D
5.2.2.3.3.07.03 (1286)	P	AJUSTE DE SISTEMAS CONTÁBEIS - NÃO FINANCEIRO	18.914,50D	0,00	0,00	18.914,50D

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete de Verificação - 2011

Página: 12/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6		RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2		INTERFERÊNCIAS ATIVAS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS A DÉBITO	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3.3		MOVIMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3.3.07		AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C
6.2.2.3.3.07.04 (1472)	F	AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS - FINANCEIROS	18.914,50C	0,00	0,00	18.914,50C

Betha Sistemas

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete de Verificação - 2011

Exercício de 2011

Dezembro

Página: 13/13

Máscara	Sist. Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
9		DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL:	4.908.844,28	4.908.844,28	

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Balancete do Razão

Contas	Saldo exercício anterior	Movimento do exercício corrente			Razão
		Até mês anterior	Do mês	Acumulado	Saldos restantes
	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor	Devedor Credor
ATIVO	37.829,00	12.228.801,96	3.211.712,97	15.440.514,93	5.884.394,35
	0,00	7.003.670,92	2.590.278,66	9.593.949,58	0,00
ATIVO CIRCULANTE	18.914,50	983.185,72	603.568,84	1.586.754,56	29.259,15
	0,00	990.677,97	585.731,94	1.576.409,91	0,00
ATIVO COMPENSADO	18.914,50	11.245.616,24	2.608.144,13	13.853.760,37	5.855.135,20
	0,00	6.012.992,95	2.004.546,72	8.017.539,67	0,00
PASSIVO	0,00	9.048.438,22	1.537.919,40	10.586.357,62	0,00
	37.829,00	14.707.581,54	1.714.996,78	16.422.578,32	5.874.049,70
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.048.303,79	592.265,07	1.640.568,86	0,00
	0,00	1.474.823,82	165.745,04	1.640.568,86	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
PASSIVO COMPENSADO	0,00	8.000.134,43	945.654,33	8.945.788,76	0,00
	18.914,50	13.232.757,72	1.549.251,74	14.782.009,46	5.855.135,20
DESPESA	0,00	1.417.345,42	159.211,91	1.576.557,33	1.572.876,05
	0,00	3.209,85	471,43	3.681,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.417.345,42	159.211,91	1.576.557,33	1.572.876,05
	0,00	3.209,85	471,43	3.681,28	0,00
RECEITAS	0,00	14,09	0,00	14,09	0,00
	0,00	980.137,38	603.097,41	1.583.234,79	1.583.220,70
RECEITAS CORRENTES	0,00	14,09	0,00	14,09	0,00
	0,00	980.137,38	603.097,41	1.583.234,79	1.583.220,70
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.914,50	0,00	0,00	0,00	18.914,50
Totais	56.743,50	22.694.599,69	4.908.844,28	27.603.443,97	7.476.184,90
	56.743,50	22.694.599,69	4.908.844,28	27.603.443,97	7.476.184,90

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Dezembro/2011

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	603.097,41	Despesa Orçamentária	-175.085,29
RECEITA PATRIMONIAL	406,22	Despesas exceto Intra-orçamentárias	-175.085,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	602.691,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.046,20
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-188.131,49
Receita Extra - Orçamentária	-168.080,73	Despesa Extra - Orçamentária	592.265,07
DEPÓSITOS	6.061,70	DEPÓSITOS	12.380,91
CONSIGNAÇÕES	6.061,70	CONSIGNAÇÕES	12.380,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.464,98	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.008,59
PENSÃO ALIMENTÍCIA	204,37	PENSÃO ALIMENTÍCIA	408,74
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	1.392,35	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	2.963,58
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	159.683,34	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	579.884,16
OBRIGAÇÕES A PAGAR	159.683,34	OBRIGAÇÕES A PAGAR	579.884,16
FORNECEDORES	146.637,14	FORNECEDORES	559.621,08
PESSOAL A PAGAR	10.035,55	PESSOAL A PAGAR	15.415,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.010,65	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	4.847,88
Despesas Empenhadas a Liquidar*	-333.825,77		
Saldos anteriores	11.422,25	Saldos atuais	29.259,15
BANCO C/ MOVIMENTO	11.422,25	BANCO C/ MOVIMENTO	29.259,15
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	446.438,93	Total	446.438,93

*Nota: Os valores da conta 'Despesas Empenhadas a Liquidar' referem-se à contrapartida das Despesas Orçamentárias empenhadas mas não liquidadas que ainda não foram inscritas em Restos a Pagar não processados.

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	CONSÓRCIO PÚBLICO	1.251.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.992.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.416.753,61
01.01.0	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.941.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.365.753,61
01.01.04	Administração	107.000,00	20.000,00	20.000,00	107.000,00	1.514,52	26.479,59	80.520,41
01.01.04.122	Administração Geral	107.000,00	20.000,00	20.000,00	107.000,00	1.514,52	26.479,59	80.520,41
01.01.04.122.0001	Desenvolvimento Regional	107.000,00	20.000,00	20.000,00	107.000,00	1.514,52	26.479,59	80.520,41
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO CINCO	55.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00	1.514,52	26.479,59	28.520,41
3.1.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	892,90	1.107,10
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	15.000,00	19.000,00	0,00	34.000,00	1.514,52	25.586,69	8.413,31
3.3.90.30.00.00.00.00.1300	Material de Consumo					270,84	1.113,34	
3.3.90.30.28.00.00.00.1300	Material de Proteção e Segurança					0,00	10,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.1300	Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado					270,84	1.103,34	
3.3.90.39.00.00.00.00.1200	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	892,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.1300	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.243,68	24.473,35	
3.3.90.39.08.00.00.00.1300	Manutenção de Software					0,00	3.500,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.1300	Locação de Softwares					0,00	13.064,92	
3.3.90.39.81.00.00.00.1200	Serviços Bancários					0,00	300,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.1300	Serviços Bancários					-14,05	985,95	
3.3.90.39.96.00.00.00.1200	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					0,00	592,90	
3.3.90.39.96.00.00.00.1300	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					1.257,73	3.622,48	
3.3.90.39.97.00.00.00.1300	Despesas de Teleprocessamento					0,00	3.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1292	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0001.2.002	DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
01.01.13	Cultura	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.13.392	Difusão Cultural	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.13.392.0001	Desenvolvimento Regional	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13.392.0001.2.003	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
01.01.15	Urbanismo	216.000,00	1.686.000,00	0,00	1.902.000,00	-177.105,29	1.373.262,32	528.737,68
01.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
01.01.15.451.0001	Desenvolvimento Regional	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
15.451.0001.1.002	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	CONSÓRCIO PÚBLICO	1.251.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.992.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.416.753,61
01.01.0	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.941.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.365.753,61
01.01.15	Urbanismo	216.000,00	1.686.000,00	0,00	1.902.000,00	-177.105,29	1.373.262,32	528.737,68
01.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
01.01.15.451.0001	Desenvolvimento Regional	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	192.000,00
15.451.0001.1.003	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0001.1.004	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E I	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0001.2.004	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01.01.15.452	Serviços Urbanos	24.000,00	1.686.000,00	0,00	1.710.000,00	-177.105,29	1.373.262,32	336.737,68
01.01.15.452.0001	Desenvolvimento Regional	24.000,00	1.686.000,00	0,00	1.710.000,00	-177.105,29	1.373.262,32	336.737,68
15.452.0001.2.005	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	24.000,00	1.686.000,00	0,00	1.710.000,00	-177.105,29	1.373.262,32	336.737,68
3.1.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	2.767,60	17.302,70	3.697,30
3.1.90.11.00.00.00.00.1300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.128,93	13.309,79	
3.1.90.11.01.00.00.00.1300	Vencimentos e Salários					1.104,01	12.284,87	
3.1.90.11.43.00.00.00.1300	13º Salário					1.024,92	1.024,92	
3.1.90.13.00.00.00.00.1300	Obrigacoes Patronais					638,67	3.992,91	
3.1.90.13.01.00.00.00.1300	FGTS					170,31	1.064,78	
3.1.90.13.02.00.00.00.1300	Contribuições Previdenciárias - INSS					468,36	2.928,13	
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	18.000,00	1.665.000,00	0,00	1.683.000,00	-179.872,89	1.355.959,62	327.040,38
3.3.90.30.00.00.00.00.1300	Material de Consumo					-14.839,37	656.600,56	
3.3.90.30.26.00.00.00.1300	Material Elétrico e Eletrônico					-14.839,37	656.600,56	
3.3.90.39.00.00.00.00.1300	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-165.033,52	699.359,06	
3.3.90.39.58.00.00.00.1300	Serviços de Telecomunicações					-3.863,46	2.136,54	
3.3.90.39.63.00.00.00.1300	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.168,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.1300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-161.170,06	696.054,52	
4.4.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
01.01.20	Agricultura	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
01.01.20.606	Extensão Rural	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
01.01.20.606.0001	Desenvolvimento Regional	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
20.606.0001.1.006	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1290	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	CONSÓRCIO PÚBLICO	1.251.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.992.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.416.753,61
01.01.0	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.941.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.365.753,61
01.01.20	Agricultura	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
01.01.20.606	Extensão Rural	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
01.01.20.606.0001	Desenvolvimento Regional	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
20.606.0001.1.007	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.606.0001.1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0001.2.008	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL	332.000,00	67.000,00	12.000,00	387.000,00	505,48	175.504,48	211.495,52
3.1.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	11.032,45	28.967,55
3.1.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	30.000,00	25.000,00	0,00	55.000,00	10.278,60	53.574,73	1.425,27
3.1.90.11.00.00.00.00.1200	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	9.494,56	
3.1.90.11.00.00.00.00.1300	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.906,62	40.454,51	
3.1.90.11.01.00.00.00.1200	Vencimentos e Salários					0,00	9.494,56	
3.1.90.11.01.00.00.00.1300	Vencimentos e Salários					4.784,29	37.332,18	
3.1.90.11.43.00.00.00.1300	13º Salário					3.122,33	3.122,33	
3.1.90.13.00.00.00.00.1200	Obrigacoes Patronais					0,00	1.537,89	
3.1.90.13.00.00.00.00.1300	Obrigacoes Patronais					2.371,98	13.120,22	
3.1.90.13.01.00.00.00.1200	FGTS					0,00	118,96	
3.1.90.13.01.00.00.00.1300	FGTS					632,53	3.760,92	
3.1.90.13.02.00.00.00.1200	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	1.418,93	
3.1.90.13.02.00.00.00.1300	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.739,45	9.359,30	
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	104,80	149.895,20
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	90.000,00	42.000,00	0,00	132.000,00	-9.773,12	110.792,50	21.207,50
3.3.90.30.00.00.00.00.1200	Material de Consumo					0,00	104,80	
3.3.90.30.00.00.00.00.1300	Material de Consumo					451,91	71.400,87	
3.3.90.30.01.00.00.00.1300	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-1.167,84	45.525,20	
3.3.90.30.39.00.00.00.1200	Material para Manutenção de Veículos					0,00	104,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.1300	Material para Manutenção de Veículos					1.619,75	25.139,67	
3.3.90.30.42.00.00.00.1300	Ferramentas					0,00	396,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.1300	Outros Materiais de Consumo					0,00	340,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.1300	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	3.025,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.1300	Locação de Imóveis					0,00	3.025,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.1300	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-10.225,03	36.366,63	
3.3.90.39.17.00.00.00.1300	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	9.231,71	
3.3.90.39.41.00.00.00.1300	Fornecimento de Alimentação					-3.094,70	9.205,55	
3.3.90.39.63.00.00.00.1300	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	3.750,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.1300	Fretes e Transportes de Encomendas					530,00	530,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.1300	Hospedagens					-379,33	5.590,67	
3.3.90.39.99.00.00.00.1300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-7.281,00	8.058,70	
4.4.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	CONSÓRCIO PÚBLICO	1.251.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.992.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.416.753,61
01.01.0	CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO	1.200.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.941.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.365.753,61
01.01.20	Agricultura	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
01.01.20.606	Extensão Rural	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
01.01.20.606.0001	Desenvolvimento Regional	767.000,00	67.000,00	12.000,00	822.000,00	505,48	175.504,48	646.495,52
20.606.0001.2.008	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL	332.000,00	67.000,00	12.000,00	387.000,00	505,48	175.504,48	211.495,52
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.23	Comércio e Serviços	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
01.01.23.691	Promoção Comercial	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.23.691.0001	Desenvolvimento Regional	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23.691.0001.1.011	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23.691.0001.2.009	DESENVOLVIMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.01.23.695	Turismo	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.01.23.695.0001	Desenvolvimento Regional	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
23.695.0001.2.010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.695.0001.2.011	DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS FEIRAS E EXPOSIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.27	Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01.27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.01.27.812.0001	Desenvolvimento Regional	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0001.2.012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.02.0	ENCARGOS GERAIS DO CINCO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
01.02.28	Encargos Especiais	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
01.02.28.843	Serviço da Dívida Interna	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.02.28.843.0000	Encargos Especiais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
28.843.0000.0.100	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 5 de 6

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	CONSÓRCIO PÚBLICO	1.251.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.992.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.416.753,61
01.02.0	ENCARGOS GERAIS DO CINCO	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
01.02.28	Encargos Especiais	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
01.02.28.843	Serviço da Dívida Interna	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.02.28.843.0000	Encargos Especiais	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
28.843.0000.0.100	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.02.28.846	Outros Encargos Especiais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
01.02.28.846.0000	Encargos Especiais	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
28.846.0000.0.300	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
28.846.0000.0.400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1200	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1300	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99.999.0002	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.999.0002.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.1200	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.1300	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Página 6 de 6

Entidade : CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99.999	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.99.99.999.0002	Reserva de Contingência	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
99.999.0002.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.1300	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total por Entidade :	1.255.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.996.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.420.753,61
	Total Geral :	1.255.000,00	1.773.000,00	32.000,00	2.996.000,00	-175.085,29	1.575.246,39	1.420.753,61

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Dezembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	940.100,00	603.097,41	1.583.220,70	1.240.877,11	597.756,41
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualqu	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	300,00	406,22	1.596,14	1.496,14	200,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	300,00	406,22	1.596,14	1.496,14	200,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	300,00	406,22	1.596,14	1.496,14	200,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vincu	200,00	406,22	1.596,14	1.496,14	100,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recu	200,00	406,22	1.596,14	1.496,14	100,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração Dep. Bancários - Municipi	100,00	406,22	1.596,14	1.496,14	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Dep Bancários - Aliena	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos N	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	280.800,00	0,00	0,00	0,00	280.800,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. Administrativos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv. Administrativos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serv. Recreativos e Culturais	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.0.0.20.00.00.00.00	Serv. Consultoria, Assist.Tecnica e Analis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.20.01.00.00.00	Serv. Consultoria, Assist.Tecnica e Analis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	277.800,00	0,00	0,00	0,00	277.800,00
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Outros Serviços - Horas Máquinas	277.800,00	0,00	0,00	0,00	277.800,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	657.900,00	602.691,19	1.581.044,69	1.238.801,10	315.656,41
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	657.900,00	602.691,19	1.581.044,69	1.238.801,10	315.656,41
1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	657.900,00	602.691,19	1.581.044,69	1.238.801,10	315.656,41
1.7.2.3.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	657.900,00	602.691,19	1.581.044,69	1.238.801,10	315.656,41
1.7.2.3.37.05.00.00.00	ARROIO TRINTA	30.000,00	360,00	27.423,05	17.277,79	19.854,74
1.7.2.3.37.05.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	360,00	27.423,05	17.277,79	19.854,74
1.7.2.3.37.05.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	170,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.05.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	143,73	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.05.01.01.44	Investimentos	2.000,00	26,27	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.05.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.05.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.05.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	190,00	25.383,05	17.277,79	2.894,74
1.7.2.3.37.05.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	92,05	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.05.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	97,95	24.277,79	17.277,79	0,00
1.7.2.3.37.05.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.09.00.00.00	CAÇADOR	120.000,00	185.939,52	306.739,52	243.943,73	57.204,21
1.7.2.3.37.09.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	120.000,00	185.939,52	306.739,52	243.943,73	57.204,21
1.7.2.3.37.09.01.01.00	Manutenção do CINCO	26.000,00	1.020,00	6.120,00	0,00	19.880,00
1.7.2.3.37.09.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.09.01.01.33	Outras Despesas Correntes	14.000,00	862,13	5.172,63	0,00	8.827,37
1.7.2.3.37.09.01.01.44	Investimentos	6.000,00	157,87	947,37	0,00	5.052,63
1.7.2.3.37.09.01.02.00	Serviços de Máquinas	47.000,00	21.200,00	21.200,00	2.840,00	28.640,00
1.7.2.3.37.09.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	8.840,00	8.840,00	2.840,00	0,00
1.7.2.3.37.09.01.02.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	11.960,00	11.960,00	0,00	23.040,00
1.7.2.3.37.09.01.02.44	Investimentos	6.000,00	400,00	400,00	0,00	5.600,00
1.7.2.3.37.09.01.03.00	Iluminação Pública	47.000,00	163.719,52	279.419,52	241.103,73	8.684,21
1.7.2.3.37.09.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	552,59	3.315,79	0,00	2.684,21
1.7.2.3.37.09.01.03.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	163.166,93	276.103,73	241.103,73	0,00
1.7.2.3.37.09.01.03.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.10.00.00.00	CALMON	30.000,00	14.328,30	35.000,00	15.642,74	10.642,74
1.7.2.3.37.10.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	14.328,30	35.000,00	15.642,74	10.642,74
1.7.2.3.37.10.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	0,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.10.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.10.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	0,00	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.10.01.01.44	Investimentos	2.000,00	0,00	315,79	0,00	1.684,21

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Dezembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.37.10.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	9.752,00	540,00	1.788,00
1.7.2.3.37.10.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	2.342,60	342,60	0,00
1.7.2.3.37.10.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	7.197,40	197,40	0,00
1.7.2.3.37.10.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	212,00	0,00	1.788,00
1.7.2.3.37.10.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	14.328,30	23.208,00	15.102,74	2.894,74
1.7.2.3.37.10.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.10.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	14.328,30	22.102,74	15.102,74	0,00
1.7.2.3.37.10.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.19.00.00.00	FRAIBURGO	117.900,00	57.533,45	261.312,82	187.828,06	44.415,24
1.7.2.3.37.19.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	117.900,00	57.533,45	261.312,82	187.828,06	44.415,24
1.7.2.3.37.19.01.01.00	Manutenção do CINCO	23.900,00	509,97	6.119,97	0,00	17.780,03
1.7.2.3.37.19.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.19.01.01.33	Outras Despesas Correntes	11.900,00	431,05	5.172,60	0,00	6.727,40
1.7.2.3.37.19.01.01.44	Investimentos	6.000,00	78,92	947,37	0,00	5.052,63
1.7.2.3.37.19.01.02.00	Serviços de Máquinas	47.000,00	0,00	29.900,00	851,00	17.951,00
1.7.2.3.37.19.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	6.851,00	851,00	0,00
1.7.2.3.37.19.01.02.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	22.689,00	0,00	12.311,00
1.7.2.3.37.19.01.02.44	Investimentos	6.000,00	0,00	360,00	0,00	5.640,00
1.7.2.3.37.19.01.03.00	Iluminação Pública	47.000,00	57.023,48	225.292,85	186.977,06	8.684,21
1.7.2.3.37.19.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	276,27	3.315,79	0,00	2.684,21
1.7.2.3.37.19.01.03.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	56.747,21	221.977,06	186.977,06	0,00
1.7.2.3.37.19.01.03.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.22.00.00.00	IBIAM	30.000,00	14.890,73	37.281,00	17.685,74	10.404,74
1.7.2.3.37.22.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	14.890,73	37.281,00	17.685,74	10.404,74
1.7.2.3.37.22.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	850,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.22.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.22.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	718,45	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.22.01.01.44	Investimentos	2.000,00	131,55	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.22.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	6.900,00	20.700,00	11.250,00	1.550,00
1.7.2.3.37.22.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	1.657,50	4.972,50	2.972,50	0,00
1.7.2.3.37.22.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	5.092,50	15.277,50	8.277,50	0,00
1.7.2.3.37.22.01.02.44	Investimentos	2.000,00	150,00	450,00	0,00	1.550,00
1.7.2.3.37.22.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	7.140,73	14.541,00	6.435,74	2.894,74
1.7.2.3.37.22.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	276,27	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.22.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	6.864,46	13.435,74	6.435,74	0,00
1.7.2.3.37.22.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.24.00.00.00	IOMERÊ	30.000,00	26.188,89	79.888,80	60.089,63	10.200,83
1.7.2.3.37.24.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	26.188,89	79.888,80	60.089,63	10.200,83
1.7.2.3.37.24.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	340,00	2.039,91	0,00	5.960,09
1.7.2.3.37.24.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.24.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	287,41	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.24.01.01.44	Investimentos	2.000,00	52,59	315,70	0,00	1.684,30
1.7.2.3.37.24.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	8.636,00	27.036,00	17.382,00	1.346,00
1.7.2.3.37.24.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	2.806,70	7.226,70	5.226,70	0,00
1.7.2.3.37.24.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	5.575,30	19.155,30	12.155,30	0,00
1.7.2.3.37.24.01.02.44	Investimentos	2.000,00	254,00	654,00	0,00	1.346,00
1.7.2.3.37.24.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	17.212,89	50.812,89	42.707,63	2.894,74
1.7.2.3.37.24.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	184,16	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.24.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	17.028,73	49.707,63	42.707,63	0,00
1.7.2.3.37.24.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.00.00.00	LEBON RÉGIS	30.000,00	5.720,00	43.620,00	33.474,74	19.854,74
1.7.2.3.37.33.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	5.720,00	43.620,00	33.474,74	19.854,74
1.7.2.3.37.33.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	340,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.33.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	287,41	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.33.01.01.44	Investimentos	2.000,00	52,59	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.33.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.33.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.33.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	5.380,00	41.580,00	33.474,74	2.894,74
1.7.2.3.37.33.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	184,16	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.33.01.03.33	Outras Despesas Corrnetes	7.000,00	5.195,84	40.474,74	33.474,74	0,00
1.7.2.3.37.33.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.00.00.00	MACIEIRA	30.000,00	21.484,89	43.644,89	24.299,63	10.654,74
1.7.2.3.37.36.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	21.484,89	43.644,89	24.299,63	10.654,74

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Dezembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.37.36.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	170,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.36.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.36.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	143,73	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.36.01.01.44	Investimentos	2.000,00	26,27	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.36.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	18.200,00	9.000,00	1.800,00
1.7.2.3.37.36.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	4.420,00	2.420,00	0,00
1.7.2.3.37.36.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	13.580,00	6.580,00	0,00
1.7.2.3.37.36.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	200,00	0,00	1.800,00
1.7.2.3.37.36.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	21.314,89	23.404,89	15.299,63	2.894,74
1.7.2.3.37.36.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	92,05	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.36.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	21.222,84	22.299,63	15.299,63	0,00
1.7.2.3.37.36.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.00.00.00	MATOS COSTA	30.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	25.500,00
1.7.2.3.37.38.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	25.500,00
1.7.2.3.37.38.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	2.040,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.38.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	1.724,21	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.38.01.01.44	Investimentos	2.000,00	315,79	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.38.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.2.3.37.38.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.38.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	2.460,00	2.460,00	0,00	8.540,00
1.7.2.3.37.38.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	1.105,26	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.38.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	1.354,74	1.354,74	0,00	5.645,26
1.7.2.3.37.38.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.00.00.00	PINHEIRO PRETO	30.000,00	10.857,03	52.857,12	33.261,86	10.404,74
1.7.2.3.37.43.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	10.857,03	52.857,12	33.261,86	10.404,74
1.7.2.3.37.43.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	340,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.43.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.43.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	287,41	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.43.01.01.44	Investimentos	2.000,00	52,59	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.43.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	20.700,00	11.250,00	1.550,00
1.7.2.3.37.43.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	4.972,50	2.972,50	0,00
1.7.2.3.37.43.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	15.277,50	8.277,50	0,00
1.7.2.3.37.43.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	450,00	0,00	1.550,00
1.7.2.3.37.43.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	10.517,03	30.117,12	22.011,86	2.894,74
1.7.2.3.37.43.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	184,16	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.43.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	10.332,87	29.011,86	22.011,86	0,00
1.7.2.3.37.43.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.00.00.00	RIO DAS ANTAS	30.000,00	2.011,75	65.525,55	45.980,29	10.454,74
1.7.2.3.37.49.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	2.011,75	65.525,55	45.980,29	10.454,74
1.7.2.3.37.49.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	170,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.49.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.49.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	143,73	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.49.01.01.44	Investimentos	2.000,00	26,27	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.49.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	0,00	18.400,00	9.000,00	1.600,00
1.7.2.3.37.49.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	4.420,00	2.420,00	0,00
1.7.2.3.37.49.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	0,00	13.580,00	6.580,00	0,00
1.7.2.3.37.49.01.02.44	Investimentos	2.000,00	0,00	400,00	0,00	1.600,00
1.7.2.3.37.49.01.03.00	Iluminação Publica	11.000,00	1.841,75	45.085,55	36.980,29	2.894,74
1.7.2.3.37.49.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	92,05	1.105,26	0,00	894,74
1.7.2.3.37.49.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	1.749,70	43.980,29	36.980,29	0,00
1.7.2.3.37.49.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.00.00.00	SALTO VELOSO	30.000,00	23.828,99	35.188,34	15.689,08	10.500,74
1.7.2.3.37.50.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	30.000,00	23.828,99	35.188,34	15.689,08	10.500,74
1.7.2.3.37.50.01.01.00	Manutenção do CINCO	8.000,00	680,00	2.040,00	0,00	5.960,00
1.7.2.3.37.50.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.50.01.01.33	Outras Despesas Correntes	4.000,00	574,77	1.724,21	0,00	2.275,79
1.7.2.3.37.50.01.01.44	Investimentos	2.000,00	105,23	315,79	0,00	1.684,21
1.7.2.3.37.50.01.02.00	Serviços de Máquinas	11.000,00	12.036,00	12.036,00	2.682,00	1.646,00
1.7.2.3.37.50.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	3.911,70	3.911,70	1.911,70	0,00
1.7.2.3.37.50.01.02.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	7.770,30	7.770,30	770,30	0,00
1.7.2.3.37.50.01.02.44	Investimentos	2.000,00	354,00	354,00	0,00	1.646,00
1.7.2.3.37.50.01.03.00	Iluminação Pública	11.000,00	11.112,99	21.112,34	13.007,08	2.894,74
1.7.2.3.37.50.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00	368,38	1.105,26	0,00	894,74

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Dezembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.37.50.01.03.33	Outras Despesas Correntes	7.000,00	10.744,61	20.007,08	13.007,08	0,00
1.7.2.3.37.50.01.03.44	Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.37.54.00.00.00	TANGARÁ	0,00	2.279,81	58.135,77	58.135,77	0,00
1.7.2.3.37.54.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	0,00	2.279,81	58.135,77	58.135,77	0,00
1.7.2.3.37.54.01.01.00	Manutenção do CINCO	0,00	170,00	2.040,00	2.040,00	0,00
1.7.2.3.37.54.01.01.33	Outras Despesas Correntes	0,00	143,73	1.724,21	1.724,21	0,00
1.7.2.3.37.54.01.01.44	Investimentos	0,00	26,27	315,79	315,79	0,00
1.7.2.3.37.54.01.03.00	Iluminação Pública	0,00	2.109,81	56.095,77	56.095,77	0,00
1.7.2.3.37.54.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	92,05	1.105,26	1.105,26	0,00
1.7.2.3.37.54.01.03.33	Outras Despesas Correntes	0,00	2.017,76	54.990,51	54.990,51	0,00
1.7.2.3.37.55.00.00.00	TIMBÓ GRANDE	0,00	0,00	7.160,00	7.160,00	0,00
1.7.2.3.37.55.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	0,00	0,00	7.160,00	7.160,00	0,00
1.7.2.3.37.55.01.01.00	Manutenção do CINCO	0,00	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00
1.7.2.3.37.55.01.01.33	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	862,08	862,08	0,00
1.7.2.3.37.55.01.01.44	Investimentos	0,00	0,00	157,92	157,92	0,00
1.7.2.3.37.55.01.03.00	Iluminação Pública	0,00	0,00	6.140,00	6.140,00	0,00
1.7.2.3.37.55.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	552,66	552,66	0,00
1.7.2.3.37.55.01.03.33	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.587,34	5.587,34	0,00
1.7.2.3.37.60.00.00.00	VIDEIRA	120.000,00	232.767,83	522.767,83	478.332,04	75.564,21
1.7.2.3.37.60.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	120.000,00	232.767,83	522.767,83	478.332,04	75.564,21
1.7.2.3.37.60.01.01.00	Manutenção do CINCO	26.000,00	1.020,00	7.225,28	0,00	18.774,72
1.7.2.3.37.60.01.01.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.01.33	Outras Despesas Correntes	14.000,00	862,13	5.172,63	0,00	8.827,37
1.7.2.3.37.60.01.01.44	Investimentos	6.000,00	157,87	2.052,65	0,00	3.947,35
1.7.2.3.37.60.01.02.00	Serviços de Máquinas	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1.7.2.3.37.60.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.02.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.3.37.60.01.02.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.3.37.60.01.03.00	Iluminação Pública	47.000,00	231.747,83	515.542,55	478.332,04	9.789,49
1.7.2.3.37.60.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	552,59	2.210,51	0,00	3.789,49
1.7.2.3.37.60.01.03.33	Outras Despesas Correntes	35.000,00	231.195,24	513.332,04	478.332,04	0,00
1.7.2.3.37.60.01.03.44	Investimentos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	579,87	579,87	0,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	418,36	418,36	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	418,36	418,36	0,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	418,36	418,36	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	161,50	161,50	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	161,50	161,50	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00	0,00	161,50	161,50	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	314.900,00	0,00	0,00	0,00	314.900,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratua	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - C	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.00.00.00.00.00	Transf. dos Municípios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.00.00.00	FRAIBURGO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.3.37.19.01.01.00	Manutenção do CINCO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Santa Catarina

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Dezembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
2.4.2.3.37.19.01.01.44	Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Totais Gerais :	1.255.000,00	603.097,41	1.583.220,70	1.240.877,11	912.656,41

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Mês de Dezembro

Conciliação Bancária

1.1.1.1.2.99.02.01.00.0001 (9317) - B. BRASIL SA CINCO MOVIMENTO 18.520-5

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA Agência: 1387-0 - FRAIBURGO Conta Nº : 18.520-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2011 R$ 149.029,70

Data	Documento	Valor R$	Motivo
Mais (+)			
(+)Aviso de débito não considerado pela contabilidade			
27/12/2011	122706	15,34	
	Total:	15,34	
Menos (-)			
(-)Cheques e borderaux não considerados pelo banco			
02/12/2011	850194	0,72	
19/12/2011	850175	150,00	
22/12/2011	850178	1.592,08	
28/12/2011	850188	140,00	
30/12/2011	850193	117.903,09	
	Total:	119.785,89	

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2011 R$ 29.259,15

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	603.097,41	1.583.220,70
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		603.097,41	1.583.220,70
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		406,22	1.596,14
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		406,22	1.596,14
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		406,22	1.596,14
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados		406,22	1.596,14
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos		406,22	1.596,14
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração Dep. Bancários - Municipios	1300	406,22	1.596,14
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		602.691,19	1.581.044,69
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		602.691,19	1.581.044,69
1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		602.691,19	1.581.044,69
1.7.2.3.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		602.691,19	1.581.044,69
1.7.2.3.37.05.00.00.00	ARROIO TRINTA		360,00	27.423,05
1.7.2.3.37.05.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		360,00	27.423,05
1.7.2.3.37.05.01.01.00	Manutenção do CINCO		170,00	2.040,00
1.7.2.3.37.05.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	143,73	1.724,21
1.7.2.3.37.05.01.01.44	Investimentos	1300	26,27	315,79
1.7.2.3.37.05.01.03.00	Iluminação Pública		190,00	25.383,05
1.7.2.3.37.05.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	92,05	1.105,26
1.7.2.3.37.05.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	97,95	24.277,79
1.7.2.3.37.09.00.00.00	CAÇADOR		185.939,52	306.739,52
1.7.2.3.37.09.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		185.939,52	306.739,52
1.7.2.3.37.09.01.01.00	Manutenção do CINCO		1.020,00	6.120,00
1.7.2.3.37.09.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	862,13	5.172,63
1.7.2.3.37.09.01.01.44	Investimentos	1300	157,87	947,37
1.7.2.3.37.09.01.02.00	Serviços de Máquinas		21.200,00	21.200,00
1.7.2.3.37.09.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	8.840,00	8.840,00
1.7.2.3.37.09.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	11.960,00	11.960,00
1.7.2.3.37.09.01.02.44	Investimentos	1300	400,00	400,00
1.7.2.3.37.09.01.03.00	Iluminação Pública		163.719,52	279.419,52
1.7.2.3.37.09.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	552,59	3.315,79
1.7.2.3.37.09.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	163.166,93	276.103,73
1.7.2.3.37.10.00.00.00	CALMON		14.328,30	35.000,00
1.7.2.3.37.10.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		14.328,30	35.000,00
1.7.2.3.37.10.01.01.00	Manutenção do CINCO		0,00	2.040,00
1.7.2.3.37.10.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	1.724,21
1.7.2.3.37.10.01.01.44	Investimentos	1300	0,00	315,79
1.7.2.3.37.10.01.02.00	Serviços de Máquinas		0,00	9.752,00
1.7.2.3.37.10.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	2.342,60
1.7.2.3.37.10.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	7.197,40
1.7.2.3.37.10.01.02.44	Investimentos	1300	0,00	212,00
1.7.2.3.37.10.01.03.00	Iluminação Pública		14.328,30	23.208,00
1.7.2.3.37.10.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	1.105,26
1.7.2.3.37.10.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	14.328,30	22.102,74
1.7.2.3.37.19.00.00.00	FRAIBURGO		57.533,45	261.312,82
1.7.2.3.37.19.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		57.533,45	261.312,82
1.7.2.3.37.19.01.01.00	Manutenção do CINCO		509,97	6.119,97
1.7.2.3.37.19.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	431,05	5.172,60
1.7.2.3.37.19.01.01.44	Investimentos	1300	78,92	947,37
1.7.2.3.37.19.01.02.00	Serviços de Máquinas		0,00	29.900,00
1.7.2.3.37.19.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	6.851,00
1.7.2.3.37.19.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	22.689,00
1.7.2.3.37.19.01.02.44	Investimentos	1300	0,00	360,00
1.7.2.3.37.19.01.03.00	Iluminação Pública		57.023,48	225.292,85
1.7.2.3.37.19.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	276,27	3.315,79
1.7.2.3.37.19.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	56.747,21	221.977,06
1.7.2.3.37.22.00.00.00	IBIAM		14.890,73	37.281,00
1.7.2.3.37.22.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		14.890,73	37.281,00
1.7.2.3.37.22.01.01.00	Manutenção do CINCO		850,00	2.040,00
1.7.2.3.37.22.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	718,45	1.724,21
1.7.2.3.37.22.01.01.44	Investimentos	1300	131,55	315,79
1.7.2.3.37.22.01.02.00	Serviços de Máquinas		6.900,00	20.700,00
1.7.2.3.37.22.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	1.657,50	4.972,50
1.7.2.3.37.22.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	5.092,50	15.277,50
1.7.2.3.37.22.01.02.44	Investimentos	1300	150,00	450,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	603.097,41	1.583.220,70
1.7.2.3.37.22.01.03.00	Iluminação Pública		7.140,73	14.541,00
1.7.2.3.37.22.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	276,27	1.105,26
1.7.2.3.37.22.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	6.864,46	13.435,74
1.7.2.3.37.24.00.00.00	IOMERÊ		26.188,89	79.888,80
1.7.2.3.37.24.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		26.188,89	79.888,80
1.7.2.3.37.24.01.01.00	Manutenção do CINCO		340,00	2.039,91
1.7.2.3.37.24.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	287,41	1.724,21
1.7.2.3.37.24.01.01.44	Investimentos	1300	52,59	315,70
1.7.2.3.37.24.01.02.00	Serviços de Máquinas		8.636,00	27.036,00
1.7.2.3.37.24.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	2.806,70	7.226,70
1.7.2.3.37.24.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	5.575,30	19.155,30
1.7.2.3.37.24.01.02.44	Investimentos	1300	254,00	654,00
1.7.2.3.37.24.01.03.00	Iluminação Pública		17.212,89	50.812,89
1.7.2.3.37.24.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	184,16	1.105,26
1.7.2.3.37.24.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	17.028,73	49.707,63
1.7.2.3.37.33.00.00.00	LEBON RÉGIS		5.720,00	43.620,00
1.7.2.3.37.33.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		5.720,00	43.620,00
1.7.2.3.37.33.01.01.00	Manutenção do CINCO		340,00	2.040,00
1.7.2.3.37.33.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	287,41	1.724,21
1.7.2.3.37.33.01.01.44	Investimentos	1300	52,59	315,79
1.7.2.3.37.33.01.03.00	Iluminação Pública		5.380,00	41.580,00
1.7.2.3.37.33.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	184,16	1.105,26
1.7.2.3.37.33.01.03.33	Outras Despesas Corrnetes	1300	5.195,84	40.474,74
1.7.2.3.37.36.00.00.00	MACIEIRA		21.484,89	43.644,89
1.7.2.3.37.36.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		21.484,89	43.644,89
1.7.2.3.37.36.01.01.00	Manutenção do CINCO		170,00	2.040,00
1.7.2.3.37.36.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	143,73	1.724,21
1.7.2.3.37.36.01.01.44	Investimentos	1300	26,27	315,79
1.7.2.3.37.36.01.02.00	Serviços de Máquinas		0,00	18.200,00
1.7.2.3.37.36.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	4.420,00
1.7.2.3.37.36.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	13.580,00
1.7.2.3.37.36.01.02.44	Investimentos	1300	0,00	200,00
1.7.2.3.37.36.01.03.00	Iluminação Pública		21.314,89	23.404,89
1.7.2.3.37.36.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	92,05	1.105,26
1.7.2.3.37.36.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	21.222,84	22.299,63
1.7.2.3.37.38.00.00.00	MATOS COSTA		4.500,00	4.500,00
1.7.2.3.37.38.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		4.500,00	4.500,00
1.7.2.3.37.38.01.01.00	Manutenção do CINCO		2.040,00	2.040,00
1.7.2.3.37.38.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	1.724,21	1.724,21
1.7.2.3.37.38.01.01.44	Investimentos	1300	315,79	315,79
1.7.2.3.37.38.01.03.00	Iluminação Pública		2.460,00	2.460,00
1.7.2.3.37.38.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	1.105,26	1.105,26
1.7.2.3.37.38.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	1.354,74	1.354,74
1.7.2.3.37.43.00.00.00	PINHEIRO PRETO		10.857,03	52.857,12
1.7.2.3.37.43.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		10.857,03	52.857,12
1.7.2.3.37.43.01.01.00	Manutenção do CINCO		340,00	2.040,00
1.7.2.3.37.43.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	287,41	1.724,21
1.7.2.3.37.43.01.01.44	Investimentos	1300	52,59	315,79
1.7.2.3.37.43.01.02.00	Serviços de Máquinas		0,00	20.700,00
1.7.2.3.37.43.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	4.972,50
1.7.2.3.37.43.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	15.277,50
1.7.2.3.37.43.01.02.44	Investimentos	1300	0,00	450,00
1.7.2.3.37.43.01.03.00	Iluminação Pública		10.517,03	30.117,12
1.7.2.3.37.43.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	184,16	1.105,26
1.7.2.3.37.43.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	10.332,87	29.011,86
1.7.2.3.37.49.00.00.00	RIO DAS ANTAS		2.011,75	65.525,55
1.7.2.3.37.49.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		2.011,75	65.525,55
1.7.2.3.37.49.01.01.00	Manutenção do CINCO		170,00	2.040,00
1.7.2.3.37.49.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	143,73	1.724,21
1.7.2.3.37.49.01.01.44	Investimentos	1300	26,27	315,79
1.7.2.3.37.49.01.02.00	Serviços de Máquinas		0,00	18.400,00
1.7.2.3.37.49.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	4.420,00
1.7.2.3.37.49.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	13.580,00
1.7.2.3.37.49.01.02.44	Investimentos	1300	0,00	400,00

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	603.097,41	1.583.220,70
1.7.2.3.37.49.01.03.00	Iluminação Publica		1.841,75	45.085,55
1.7.2.3.37.49.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	92,05	1.105,26
1.7.2.3.37.49.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	1.749,70	43.980,29
1.7.2.3.37.50.00.00.00	SALTO VELOSO		23.828,99	35.188,34
1.7.2.3.37.50.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		23.828,99	35.188,34
1.7.2.3.37.50.01.01.00	Manutenção do CINCO		680,00	2.040,00
1.7.2.3.37.50.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	574,77	1.724,21
1.7.2.3.37.50.01.01.44	Investimentos	1300	105,23	315,79
1.7.2.3.37.50.01.02.00	Serviços de Máquinas		12.036,00	12.036,00
1.7.2.3.37.50.01.02.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	3.911,70	3.911,70
1.7.2.3.37.50.01.02.33	Outras Despesas Correntes	1300	7.770,30	7.770,30
1.7.2.3.37.50.01.02.44	Investimentos	1300	354,00	354,00
1.7.2.3.37.50.01.03.00	Iluminação Pública		11.112,99	21.112,34
1.7.2.3.37.50.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	368,38	1.105,26
1.7.2.3.37.50.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	10.744,61	20.007,08
1.7.2.3.37.54.00.00.00	TANGARÁ		2.279,81	58.135,77
1.7.2.3.37.54.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		2.279,81	58.135,77
1.7.2.3.37.54.01.01.00	Manutenção do CINCO		170,00	2.040,00
1.7.2.3.37.54.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	143,73	1.724,21
1.7.2.3.37.54.01.01.44	Investimentos	1300	26,27	315,79
1.7.2.3.37.54.01.03.00	Iluminação Pública		2.109,81	56.095,77
1.7.2.3.37.54.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	92,05	1.105,26
1.7.2.3.37.54.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	2.017,76	54.990,51
1.7.2.3.37.55.00.00.00	TIMBÓ GRANDE		0,00	7.160,00
1.7.2.3.37.55.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		0,00	7.160,00
1.7.2.3.37.55.01.01.00	Manutenção do CINCO		0,00	1.020,00
1.7.2.3.37.55.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	862,08
1.7.2.3.37.55.01.01.44	Investimentos	1300	0,00	157,92
1.7.2.3.37.55.01.03.00	Iluminação Pública		0,00	6.140,00
1.7.2.3.37.55.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	0,00	552,66
1.7.2.3.37.55.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	0,00	5.587,34
1.7.2.3.37.60.00.00.00	VIDEIRA		232.767,83	522.767,83
1.7.2.3.37.60.01.00.00	GRUPO DE PROGRAMA 01		232.767,83	522.767,83
1.7.2.3.37.60.01.01.00	Manutenção do CINCO		1.020,00	7.225,28
1.7.2.3.37.60.01.01.33	Outras Despesas Correntes	1300	862,13	5.172,63
1.7.2.3.37.60.01.01.44	Investimentos	1300	157,87	2.052,65
1.7.2.3.37.60.01.03.00	Iluminação Pública		231.747,83	515.542,55
1.7.2.3.37.60.01.03.31	Pessoal e Encargos Sociais	1300	552,59	2.210,51
1.7.2.3.37.60.01.03.33	Outras Despesas Correntes	1300	231.195,24	513.332,04
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	579,87
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		0,00	418,36
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		0,00	418,36
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1200	0,00	418,36
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	161,50
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	161,50
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1200	0,00	161,50
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,01
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1200	0,00	0,01
Receita Extra Orçamentária		Recurso	6.061,70	60.330,25
9337	INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1200	864,16	5.445,66
11311	ISS A RECOLHER IOMERÊ		39,44	459,60
11312	ISS A RECOLHER RIO DAS ANTAS		28,04	526,37
11313	ISS A RECOLHER LEBON RÉGIS		82,45	1.069,02
11314	ISS A RECOLHER FRAIBURGO		168,54	1.888,71
11315	ISS A RECOLHER ARROIO TRINTA		0,00	281,61
11316	ISS A RECOLHER VIDEIRA		653,09	5.226,02
11317	INSS LIDER MAT. ELÉTRICOS LTDA	1300	0,00	1.812,60
11320	ISS A RECOLHER CAÇADOR		315,44	3.064,61
11321	ISS A RECOLHER SALTO VELOSO		15,34	249,38
11322	ISS A RECOLHER MATOS COSTA		0,00	123,92

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Dezembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	6.061,70	60.330,25
11323	ISS A RECOLHER CALMON		0,00	266,38
11327	ISS A RECOLHER IBIAM	1300	21,40	164,33
11328	ISS A RECOLHER MACIEIRA	1300	0,00	149,88
11329	ISS A RECOLHER PINHEIRO PRETO	1300	19,77	235,03
11330	ISS A RECOLHER TANGARA	1300	29,74	764,18
11335	PENSÃO ALIMENTICIA	1300	204,37	1.634,98
11364	ISS A RECOLHER TIMBÓ GRANDE	1300	19,10	692,91
11365	INSS CONDUVALE	1300	3.600,82	36.275,06
		Total Geral :	**609.159,11**	**1.643.550,95**

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO Exercício de 2011

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011 Página: 1/2

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 9317 - B. BRASIL SA CINCO MOVIMENTO 18.520-5			**Conta banco: 18.520-5**	
30/11/11		SALDO ANTERIOR		11.422,25 +
01/12/11		Pelo pgto da despesa extra 142	11335 PENSÃO ALIMENTICIA	204,37 -
01/12/11		Pelo pgto da despesa extra 143	9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	88,32 -
01/12/11		Pelo pgto da despesa extra 144	9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	451,80 -
01/12/11	166	Pelo pagamento da O.P. 312, CH: 850150, empenho 166	11308 SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	1.015,69 -
01/12/11	169	Pelo pagamento da O.P. 313, CH: 8501510, empenho 169	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.491,04 -
01/12/11	169	Pelo pagamento da O.P. 313, CH: 8501520, empenho 169	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.416,79 -
01/12/11	169	Pelo pagamento da O.P. 313, CH: 8501530, empenho 169	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.456,13 -
01/12/11	168	Pelo pagamento da O.P. 314, OB TED, NE 168	9312 INSS	242,88 -
01/12/11	171	Pelo pagamento da O.P. 315, OB TED, NE 171	9312 INSS	1.104,42 -
01/12/11	8	Pelo pagamento da O.P. 316, OB TED, NE 8	11293 BETHA SISTEMAS LTDA	498,61 -
01/12/11	167	Pelo pagamento da O.P. 317, OB TED, NE 167	9313 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	88,32 -
01/12/11	170	Pelo pagamento da O.P. 318, OB TED, NE 170	9313 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	401,61 -
02/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 151		360,00 +
02/12/11		Pelo pgto da despesa extra 145, CH: 850194	11315 ISS A RECOLHER ARROIO TRINTA	0,72 -
02/12/11		Pelo pgto da despesa extra 145	11315 ISS A RECOLHER ARROIO TRINTA	43,19 -
02/12/11		Pelo pgto da despesa extra 146	11320 ISS A RECOLHER CAÇADOR	319,83 -
02/12/11		Pelo pgto da despesa extra 147	11322 ISS A RECOLHER MATOS COSTA	41,17 -
02/12/11		Pelo pgto da despesa extra 148	11328 ISS A RECOLHER MACIEIRA	21,89 -
02/12/11	21	Pelo pagamento da O.P. 319, CH: 850155, empenho 21	11302 REVOLUCION SERVIÇOS DE INFORMATIC	150,00 -
02/12/11	83	Pelo pagamento da O.P. 320, OB TARIFAS, NE 83	9336 BANCO DO BRASIL SA	62,50 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 149	11330 ISS A RECOLHER TANGARA	69,59 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 150	11329 ISS A RECOLHER PINHEIRO PRETO	25,96 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 151	11311 ISS A RECOLHER IOMERÊ	63,02 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 152	11312 ISS A RECOLHER RIO DAS ANTAS	60,19 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 153	11313 ISS A RECOLHER LEBON RÉGIS	98,60 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 154	11323 ISS A RECOLHER CALMON	91,77 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 155	11316 ISS A RECOLHER VIDEIRA	427,83 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 156	11365 INSS CONDUVALE	4.003,49 -
06/12/11		Pelo pgto da despesa extra 157	11314 ISS A RECOLHER FRAIBURGO	307,47 -
06/12/11	155	Pelo pagamento da O.P. 321, OB TED, NE 155	9343 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO L	566,29 -
06/12/11	20	Pelo pagamento da O.P. 322, OB TED, NE 20	11301 HBINFOPROVEDOR LTDA ME	300,00 -
06/12/11	3	Pelo pagamento da O.P. 323, OB TED, NE 3	9332 ALFA LIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTI	1.678,50 -
06/12/11	108	Pelo pagamento da O.P. 324, CH: 850162, empenho 108	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	105.556,86 -
06/12/11	108	Pelo pagamento da O.P. 325, CH: 850162, empenho 108	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	95.460,25 -
06/12/11	159	Pelo pagamento da O.P. 326, CH: 850163, empenho 159	11381 IDELBRANDO GOMES DA ROCHA	240,00 -
06/12/11	160	Pelo pagamento da O.P. 327, CH: 850164, empenho 160	11382 IVONE APARECIDA DE MELO SANTIAN	350,00 -
06/12/11	36	Pelo pagamento da O.P. 328, OB TED, NE 36	11296 GEINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO L	420,00 -
06/12/11	158	Pelo pagamento da O.P. 329, OB TED, NE 158	11384 ELETRO HARTCOPH LTDA ME	340,00 -
09/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 161		2.011,75 +
09/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 157		5.720,00 +
09/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 163		2.279,81 +
13/12/11	123	Pelo pagamento da O.P. 331, CH: 850165, empenho 123	11374 POUSADA CASAGRANDE LTDA ME	380,00 -
13/12/11	124	Pelo pagamento da O.P. 332, CH: 850166, empenho 124	11375 COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA	197,60 -
13/12/11	157	Pelo pagamento da O.P. 333, CH: 850167, empenho 157	11379 CATIA REGINA FUCK DA ROCHA ME	266,00 -
13/12/11	161	Pelo pagamento da O.P. 334, CH: 850168, empenho 161	11383 RESTAURANTE BAZZO LTDA ME	718,00 -
13/12/11	172	Pelo pagamento da O.P. 335, CH: 850169, empenho 172	11380 JULIANA MARA CAMPOS DA ROCHA KOJII	182,00 -
13/12/11	173	Pelo pagamento da O.P. 336, CH: 850170, empenho 173	11385 TRANSPORTES LOCAÇÃO DE AUTOMOVE	530,00 -
14/12/11	47	Pelo pagamento da O.P. 337, OB TED, NE 47	11309 BRASIL TELECON S.A "OI"	370,72 -
14/12/11	47	Pelo pagamento da O.P. 338, OB TED, NE 47	11309 BRASIL TELECON S.A "OI"	46,55 -
19/12/11	174	Pelo pagamento da O.P. 341, CH: 850172, empenho 174	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.229,78 -
19/12/11	174	Pelo pagamento da O.P. 341, CH: 850173, empenho 174	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	978,42 -
19/12/11	174	Pelo pagamento da O.P. 341, CH: 850174, empenho 174	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	650,85 -
19/12/11	176	Pelo pagamento da O.P. 342, CH: 850171, empenho 176	11308 SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	942,93 -
19/12/11	122	Pelo pagamento da O.P. 343, CH: 850176, empenho 122	11373 ANA PAULA SPULDARO PERETTO E CIA L	253,00 -
19/12/11	21	Pelo pagamento da O.P. 344, CH: 850175, empenho 21	11302 REVOLUCION SERVIÇOS DE INFORMATIC	150,00 -
20/12/11		Pelo pgto da despesa extra 158	9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	263,28 -
20/12/11		Pelo pgto da despesa extra 159	9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	81,99 -
20/12/11		Pelo pgto da despesa extra 160	11365 INSS CONDUVALE	3.600,82 -
20/12/11	147	Pelo pagamento da O.P. 345, OB TED, NE 147	9343 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO L	455,01 -
20/12/11	20	Pelo pagamento da O.P. 346, OB TED, NE 20	11301 HBINFOPROVEDOR LTDA ME	300,00 -
20/12/11	175	Pelo pagamento da O.P. 347, OB TED, NE 175	9312 INSS	686,91 -
20/12/11	177	Pelo pagamento da O.P. 348, OB TED, NE 177	9312 INSS	225,48 -
20/12/11	8	Pelo pagamento da O.P. 349, OB TED, NE 8	11293 BETHA SISTEMAS LTDA	47,79 -
20/12/11	156	Pelo pagamento da O.P. 350, OB TED, NE 156	11293 BETHA SISTEMAS LTDA	450,82 -
20/12/11	164	Pelo pagamento da O.P. 351, OB TED, NE 164	9343 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO L	6.508,92 -
21/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 159		4.500,00 +
22/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 160		10.857,03 +
22/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 152		185.939,52 +
22/12/11	179	Pelo pagamento da O.P. 354, CH: 850177, empenho 179	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.224,67 -

Santa Catarina Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO Exercício de 2011

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011 Página: 2/2

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 9317 - B. BRASIL SA CINCO MOVIMENTO 18.520-5			**Conta banco: 18.520-5**	
22/12/11	179	Pelo pagamento da O.P. 354, CH: 850178, empenho 179	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.592,08 -
22/12/11	179	Pelo pagamento da O.P. 354, CH: 850179, empenho 179	11334 DIEGO PIRES DA SILVA E OUTROS	1.332,60 -
22/12/11	182	Pelo pagamento da O.P. 355, CH: 850180, empenho 182	11308 SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	1.015,69 -
27/12/11		Pela anulação parcial desta ordem de pagamento 10, OP:307, NE:162		229,16 +
27/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 158		21.484,89 +
27/12/11		Pela anulação parcial desta ordem de pagamento 9, OP:308, NE:163		242,27 +
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 161	9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	430,57 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 162	9337 INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	88,32 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 163	11314 ISS A RECOLHER FRAIBURGO	168,54 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 164	11313 ISS A RECOLHER LEBON RÉGIS	82,45 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 165	11329 ISS A RECOLHER PINHEIRO PRETO	19,77 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 166	11312 ISS A RECOLHER RIO DAS ANTAS	28,04 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 167	11364 ISS A RECOLHER TIMBÓ GRANDE	19,10 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 168	11316 ISS A RECOLHER VIDEIRA	653,09 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 169	11330 ISS A RECOLHER TANGARA	29,74 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 170	11311 ISS A RECOLHER IOMERÊ	39,44 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 171	11327 ISS A RECOLHER IBIAM	21,40 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 172, CH: 850181	11321 ISS A RECOLHER SALTO VELOSO	15,34 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 173, CH: 850182	11320 ISS A RECOLHER CAÇADOR	315,44 -
27/12/11		Pelo pgto da despesa extra 174, CH: 850185	11335 PENSÃO ALIMENTICIA	204,37 -
27/12/11	181	Pelo pagamento da O.P. 356, OB TED, NE 181	9312 INSS	1.052,54 -
27/12/11	184	Pelo pagamento da O.P. 357, OB TED, NE 184	9312 INSS	242,88 -
27/12/11	165	Pelo pagamento da O.P. 358, OB TED, NE 165	9343 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO L	3.244,40 -
27/12/11	178	Pelo pagamento da O.P. 359, CH: 850183, empenho 178	11304 RESTAURANTE IOMERÊ LTDA ME	588,00 -
27/12/11	186	Pelo pagamento da O.P. 360, CH: 850184, empenho 186	11298 SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	1.500,00 -
27/12/11	187	Pelo pagamento da O.P. 361, CH: 850184, empenho 187	11298 SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI	500,00 -
27/12/11	180	Pelo pagamento da O.P. 362, OB TED, NE 180	9313 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	632,53 -
27/12/11	183	Pelo pagamento da O.P. 363, OB TED, NE 183	9313 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	170,31 -
28/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 156		26.188,89 +
28/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 155		14.890,73 +
28/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 153		14.328,30 +
28/12/11	109	Pelo pagamento da O.P. 364, CH: 850186, empenho 109	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	71.641,83 -
28/12/11	109	Pelo pagamento da O.P. 365, CH: 850186, empenho 109	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	69.853,16 -
28/12/11	144	Pelo pagamento da O.P. 366, CH: 850186, empenho 144	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	67.215,94 -
28/12/11	157	Pelo pagamento da O.P. 367, CH: 850187, empenho 157	11379 CATIA REGINA FUCK DA ROCHA ME	193,50 -
28/12/11	159	Pelo pagamento da O.P. 368, CH: 850188, empenho 159	11381 IDELBRANDO GOMES DA ROCHA	140,00 -
28/12/11	172	Pelo pagamento da O.P. 369, CH: 850189, empenho 172	11380 JULIANA MARA CAMPOS DA ROCHA KOJII	117,00 -
28/12/11	3	Pelo pagamento da O.P. 370, CH: 850190, empenho 3	9332 ALFA LIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTI	684,00 -
28/12/11	93	Pelo pagamento da O.P. 371, CH: 850191, empenho 93	11366 VALE VISARE LTDA	3.750,00 -
28/12/11	185	Pelo pagamento da O.P. 372, OB TED, NE 185	9343 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO L	150,64 -
29/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 162		23.828,99 +
29/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 164		232.767,83 +
29/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 154		57.533,45 +
30/12/11		Pela arrecadação nesta data, lote número 165		406,22 +
30/12/11	83	Pelo pagamento da O.P. 373, OB TARIFAS, NE 83	9336 BANCO DO BRASIL SA	195,50 -
30/12/11	109	Pelo pagamento da O.P. 374, CH: 850193, empenho 109	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	56.915,31 -
30/12/11	144	Pelo pagamento da O.P. 375, CH: 850193, empenho 144	11331 CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA	60.987,78 -
			Total de Débitos:	603.568,84
			Total de Créditos:	585.731,94
			Saldo Atual:	29.259,15

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Moisés Amadeu Patricio	Elói Ronnau
Presidente	Contador CRC/SC nº 018341/O-7	Diretor Executivo

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Página: 1/2

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/12/2011 até 31/12/2011

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.	Credor	Hist.
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO															
173		08/12	530,00	0,00	530,00	530,00	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	TRANSPORTES LOCA	122
		FRETE REFERENTE TRANSPORTE DE PEÇAS DE IOMERE PARA CHAPECÓ, PARA CONSERTO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DO CONSÓRCIO.													
174		16/12	3.122,33	0,00	3.122,33	3.122,33	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILV	124
		FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.													
175		16/12	686,91	0,00	686,91	686,91	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	122
		INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.													
176		16/12	1.024,92	0,00	1.024,92	1.024,92	0,00	9317	15.452.0001	1300	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA S	124
		FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.													
177		16/12	225,48	0,00	225,48	225,48	0,00	9317	15.452.0001	1300	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	122
		INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.													
178		19/12	588,00	0,00	588,00	588,00	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	RESTAURANTE IOMEI	122
		FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PARA EMPREGADO PUBLICO DO CONSORCIO ENQUANTO PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE IOMERE.													
179		21/12	4.784,29	0,00	4.784,29	4.784,29	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	DIEGO PIRES DA SILV	124
		FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.													
180		21/12	632,53	0,00	632,53	632,53	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA F	122
		FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.													
181		21/12	1.052,54	0,00	1.052,54	1.052,54	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	33	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	122
		INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.													
182		21/12	1.104,01	0,00	1.104,01	1.104,01	0,00	9317	15.452.0001	1300	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA S	124
		FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.													
183		21/12	170,31	0,00	170,31	170,31	0,00	9317	15.452.0001	1300	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	CAIXA ECONOMICA F	122
		FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.													
184		21/12	242,88	0,00	242,88	242,88	0,00	9317	15.452.0001	1300	2.005	55	3.1.90.00.00.00.00.00	INSS	122
		INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.													
185		21/12	150,64	0,00	150,64	150,64	0,00	9317	20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	SHARK MAQUINAS PA	122
		AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS DO CONSÓRCIO.													
186		26/12	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	9317	04.122.0001	1300	2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA S	123
		ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR.													

Betha Sistemas

Santa Catarina

Exercício de 2011

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Página: 2/2

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/12/2011 até 31/12/2011

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elem.	Credor	Hist.
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO															
187		26/12	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	9317	04.122.0001	1300	2.001	13	3.3.90.00.00.00.00.00	SIMONE APARECIDA	123
		ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E COMPRAS DE PEQUENO VALOR.													
188		26/12	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00		20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	CATIA REGINA FUCK	122
		DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.													
189		26/12	130,00	130,00	0,00	0,00	0,00		20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	JULIANA MARA CAMP	122
		DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (JANTAR) PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.													
190		29/12	881,11	0,00	0,00	0,00	881,11		20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	SHARK MAQUINAS PA	122
		AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OLEO LUBRIFICANTE PARA REPOSIÇÃO NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DO CONSÓRCIO													
191		30/12	240,67	0,00	0,00	0,00	240,67		20.606.0001	1300	2.008	34	3.3.90.00.00.00.00.00	POUSADA CASAGRAN	122
		DESPESAS COM HOSPEDAGENS AO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DURENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE CAÇADOR.													
	Total da Entidade:		17.781,62	345,00	16.314,84	16.314,84	1.121,78								
	Total do Período:		17.781,62	345,00	16.314,84	16.314,84	1.121,78								

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011

Página: 1/5

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																	
312		01/12/11	1.015,69	0,00	1.015,69	01/12/11	0,00	1.015,69	1300 9317		850150	166	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.11.01.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2011.														
313		01/12/11	4.363,96	0,00	4.363,96	01/12/11	0,00	1.491,04	1300 9317		8501510	169	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.11.01.00.00.00	DIEGO PIRES DA SIL
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2011														
								1.416,79	1300 9317		8501520		20.606.0001	2.008			
								1.456,13	1300 9317		8501530		20.606.0001	2.008			
314		01/12/11	242,88	0,00	242,88	01/12/11	0,00	242,88	1300 9317			168	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2011.														
315		01/12/11	1.104,42	0,00	1.104,42	01/12/11	0,00	1.104,42	1300 9317			171	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2011														
316		01/12/11	498,61	0,00	498,61	01/12/11	0,00	498,61	1300 9317			8	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.11.00.00.00	BETHA SISTEMAS LT
			LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES EM AMBIENTE WINDOWS PARA O MES DE NOVEMBRO DE 2011.														
317		01/12/11	88,32	0,00	88,32	01/12/11	0,00	88,32	1300 9317			167	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.13.01.00.00.00	CAIXA ECONOMICA I
			FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE NOVEMBRO/2011.														
318		01/12/11	401,61	0,00	401,61	01/12/11	0,00	401,61	1300 9317			170	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.13.01.00.00.00	CAIXA ECONOMICA I
			FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2011.														
319		02/12/11	150,00	0,00	150,00	02/12/11	0,00	150,00	1300 9317		850155	21	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.08.00.00.00	REVOLUCION SERVI
			IMPLANTAÇÃO DO SITE WWW.CINCO.SC.GOV.BR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SITE.														
320		02/12/11	62,50	0,00	62,50	02/12/11	0,00	62,50	1300 9317			83	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.81.00.00.00	BANCO DO BRASIL S
			TARIFAS BANCARIAS RELATIVO AO MES 11/2011.														
321		06/12/11	566,29	0,00	566,29	06/12/11	0,00	566,29	1300 9317			155	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.30.39.00.00.00	SHARK MAQUINAS F
			AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FRONTAL INFERIOR ESQUERDO E AMORTECEDOR CABINE PARA REPOSIÇÃO NAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS.														
322		06/12/11	300,00	0,00	300,00	06/12/11	0,00	300,00	1300 9317			20	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.97.00.00.00	HBINFOPROVEDOR
			DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS PARA HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO/2011.														
323		06/12/11	1.678,50	0,00	1.678,50	06/12/11	0,00	1.678,50	1300 9317			3	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.99.00.00.00	ALFA LIA PRESTADC
			DESPESAS COM 373 KM DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.														
324		06/12/11	105.556,86	0,00	105.556,86	06/12/11	0,00	105.556,86	1300 9317		850162	108	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.99.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO NO MES DE AGOSTO DE 2011.														
325		06/12/11	95.460,25	0,00	95.460,25	06/12/11	0,00	95.460,25	1300 9317		850162	108	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.99.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO NO MES DE SETEMBRO DE 2011.														
326		06/12/11	240,00	0,00	240,00	06/12/11	0,00	240,00	1300 9317		850163	159	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.80.00.00.00	IDELBRANDO GOME
			DESPESAS COM HOSPEDAGENS PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.														

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011

Página: 2/5

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																	
327		06/12/11	350,00	0,00	350,00	06/12/11	0,00	350,00	1300	9317	850164	160	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.36.15.00.00.00	IVONE APARECIDA D
			LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA JOSUÉ DONABEL 152 NA CIDADE DE SALTO VELOSO SC, PARA SER UTILIZADO PELO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENQUANTO PRESTANDO SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE SALTO VELOSO.														
328		06/12/11	420,00	0,00	420,00	06/12/11	0,00	420,00	1300	9317		36	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.11.00.00.00	GEINFO TECNOLOG
			LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE AQUILA HELP DESK, COM APLICAÇÃO EM HELP DESK, SERVICE DESK, CALL CENTER, 0800 E SAC PARA O MES DE NOVEMBRO DE 2011.														
329		06/12/11	340,00	0,00	340,00	06/12/11	0,00	340,00	1300	9317		158	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.30.99.00.00.00	ELETRO HARTCOPH
			AQUISIÇÃO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR PARA COLOCAÇÃO NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DO CONSORCIO														
330		07/12/11	4.993,17	0,00	4.993,17	07/12/11	4.993,17	0,00	1300			144	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.99.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			Retenções referentes a liquidação 278 do empenho 144: DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO NO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
331		13/12/11	380,00	0,00	380,00	13/12/11	0,00	380,00	1300	9317	850165	123	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.80.00.00.00	POUSADA CASAGRA
			DESPESAS COM HOSPEDAGENS AO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DURENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE CAÇADOR.														
332		13/12/11	197,60	0,00	197,60	13/12/11	0,00	197,60	1300	9317	850166	124	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	COZINHA INDUSTRIA
			DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES A EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DURENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE CAÇADOR.														
333		13/12/11	266,00	0,00	266,00	13/12/11	0,00	266,00	1300	9317	850167	157	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	CATIA REGINA FUCK
			DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.														
334		13/12/11	718,00	0,00	718,00	13/12/11	0,00	718,00	1300	9317	850168	161	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	RESTAURANTE BAZ
			FORNECIMENTO DE REFEIÇOES AO EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENQUANDO PRESTANDO SERVIÇOS AO MUNICIPIO DE SALTO VELOSO.														
335		13/12/11	182,00	0,00	182,00	13/12/11	0,00	182,00	1300	9317	850169	172	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	JULIANA MARA CAM
			DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (JANTAR) PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.														
336		13/12/11	530,00	0,00	530,00	13/12/11	0,00	530,00	1300	9317	850170	173	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.74.00.00.00	TRANSPORTES LOC
			FRETE REFERENTE TRANSPORTE DE PEÇAS DE IOMERE PARA CHAPECÓ, PARA CONSERTO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DO CONSÓRCIO.														
337		14/12/11	370,72	0,00	370,72	14/12/11	0,00	370,72	1300	9317		47	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.58.00.00.00	BRASIL TELECON S.
			SERVIÇOS TELEFONICOS PARA O MES DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
338		14/12/11	46,55	0,00	46,55	14/12/11	0,00	46,55	1300	9317		47	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.58.00.00.00	BRASIL TELECON S.
			SERVIÇOS TELEFONICOS PARA O MES DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
339		19/12/11	263,28	0,00	263,28	19/12/11	263,28	0,00	1300			174	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.11.43.00.00.00	DIEGO PIRES DA SIL
			Retenções referentes a liquidação 287 do empenho 174: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.														

Santa Catarina Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011 Página: 3/5

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																	
340		19/12/11	81,99	0,00	81,99	19/12/11	81,99	0,00	1300			176	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.11.43.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			Retenções referentes a liquidação 289 do empenho 176: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.														
341		19/12/11	2.859,05	0,00	2.859,05	19/12/11	0,00	1.229,78	1300 9317		850172	174	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.11.43.00.00.00	DIEGO PIRES DA SIL
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.														
								650,85	1300 9317		850174		20.606.0001	2.008			
								978,42	1300 9317		850173		20.606.0001	2.008			
342		19/12/11	942,93	0,00	942,93	19/12/11	0,00	942,93	1300 9317		850171	176	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.11.43.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.														
343		19/12/11	253,00	0,00	253,00	19/12/11	0,00	253,00	1300 9317		850176	122	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	ANA PAULA SPULDA
			DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES A EMPREGADO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DURENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE CAÇADOR.														
344		19/12/11	150,00	0,00	150,00	19/12/11	0,00	150,00	1300 9317		850175	21	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.08.00.00.00	REVOLUCION SERVI
			IMPLANTAÇÃO DO SITE WWW.CINCO.SC.GOV.BR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SITE.														
345		20/12/11	455,01	0,00	455,01	20/12/11	0,00	455,01	1300 9317			147	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.30.39.00.00.00	SHARK MAQUINAS F
			AQUISIÇÃO DE ELEMNTO DE FILTRO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS														
346		20/12/11	300,00	0,00	300,00	20/12/11	0,00	300,00	1300 9317			20	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.97.00.00.00	HBINFOPROVEDOR
			DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS PARA HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO.														
347		20/12/11	686,91	0,00	686,91	20/12/11	0,00	686,91	1300 9317			175	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.														
348		20/12/11	225,48	0,00	225,48	20/12/11	0,00	225,48	1300 9317			177	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE DECIMO TERCEIRO SALARIO/2011.														
349		20/12/11	47,79	0,00	47,79	20/12/11	0,00	47,79	1300 9317			8	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.11.00.00.00	BETHA SISTEMAS LT
			LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES EM AMBIENTE WINDOWS PARA O MES DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
350		20/12/11	450,82	0,00	450,82	20/12/11	0,00	450,82	1300 9317			156	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.11.00.00.00	BETHA SISTEMAS LT
			COMPLEMENTO DO EMPENHO 08 REFERENTE A LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E COMPRAS E LICITAÇÕES EM AMBIENTE WINDOWS PARA O MES DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO DE 2011.														
351		20/12/11	6.508,92	0,00	6.508,92	20/12/11	0,00	6.508,92	1300 9317			164	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.30.39.00.00.00	SHARK MAQUINAS F
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS DO CONSÓRCIO.														
352		21/12/11	634,94	0,00	634,94	21/12/11	634,94	0,00	1300			179	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.11.01.00.00.00	DIEGO PIRES DA SIL
			Retenções referentes a liquidação 298 do empenho 179: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
353		21/12/11	88,32	0,00	88,32	21/12/11	88,32	0,00	1300			182	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.11.01.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			Retenções referentes a liquidação 301 do empenho 182: FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
354		22/12/11	4.149,35	0,00	4.149,35	22/12/11	0,00	1.224,67	1300 9317		850177	179	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.11.01.00.00.00	DIEGO PIRES DA SIL
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
								1.592,08	1300 9317		850178		20.606.0001	2.008			

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011

Página: 4/5

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																	
								1.332,60	1300 9317		850179		20.606.0001	2.008			
355		22/12/11	1.015,69	0,00	1.015,69	22/12/11	0,00	1.015,69	1300 9317		850180	182	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.11.01.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
356		27/12/11	1.052,54	0,00	1.052,54	27/12/11	0,00	1.052,54	1300 9317			181	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
357		27/12/11	242,88	0,00	242,88	27/12/11	0,00	242,88	1300 9317			184	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.13.02.00.00.00	INSS
			INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
358		27/12/11	3.244,40	0,00	3.244,40	27/12/11	0,00	3.244,40	1300 9317			165	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.17.00.00.00	SHARK MAQUINAS F
			SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS DO CONSORICIO.														
359		27/12/11	588,00	0,00	588,00	27/12/11	0,00	588,00	1300 9317		850183	178	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.30.39.00.00.00	RESTAURANTE IOMI
			FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PARA EMPREGADO PUBLICO DO CONSORCIO ENQUANTO PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE IOMERE.														
360		27/12/11	1.500,00	0,00	1.500,00	27/12/11	0,00	1.500,00	1300 9317		850184	186	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.96.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR.														
361		27/12/11	500,00	0,00	500,00	27/12/11	0,00	500,00	1300 9317		850184	187	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.30.96.00.00.00	SIMONE APARECIDA
			ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E COMPRAS DE PEQUENO VALOR.														
362		27/12/11	632,53	0,00	632,53	27/12/11	0,00	632,53	1300 9317			180	20.606.0001	2.008	33	3.1.90.13.01.00.00.00	CAIXA ECONOMICA I
			FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
363		27/12/11	170,31	0,00	170,31	27/12/11	0,00	170,31	1300 9317			183	15.452.0001	2.005	55	3.1.90.13.01.00.00.00	CAIXA ECONOMICA I
			FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
364		28/12/11	71.641,83	0,00	71.641,83	28/12/11	0,00	71.641,83	1300 9317		850186	109	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.30.26.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.														
365		28/12/11	69.853,16	0,00	69.853,16	28/12/11	0,00	69.853,16	1300 9317		850186	109	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.30.26.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO PARA O MES DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
366		28/12/11	67.215,94	0,00	67.215,94	28/12/11	0,00	67.215,94	1300 9317		850186	144	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.99.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO NO MES DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
367		28/12/11	193,50	0,00	193,50	28/12/11	0,00	193,50	1300 9317		850187	157	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	CATIA REGINA FUCK
			DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.														
368		28/12/11	140,00	0,00	140,00	28/12/11	0,00	140,00	1300 9317		850188	159	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.80.00.00.00	IDELBRANDO GOME
			DESPESAS COM HOSPEDAGENS PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.														

Santa Catarina

Betha Sistemas

CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Exercício de 2011

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/12/2011 até 31/12/2011

Página: 5/5

Administração Indireta - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO

Ordem	Processo	Data Emis.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor
Entidade: 1 - CONSORCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO																	
369		28/12/11	117,00	0,00	117,00	28/12/11	0,00	117,00	1300	9317	850189	172	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.41.00.00.00	JULIANA MARA CAM
			DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (JANTAR) PARA EMPREGADO PUBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS DO CONSORCIO QUANDO EM SERVIÇO NO MUNICIPIO DE LEBON REGIS.														
370		28/12/11	684,00	0,00	684,00	28/12/11	0,00	684,00	1300	9317	850190	3	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.99.00.00.00	ALFA LIA PRESTADC
			DESPESAS COM 152 KM DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS.														
371		28/12/11	3.750,00	0,00	3.750,00	28/12/11	0,00	3.750,00	1300	9317	850191	93	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.39.63.00.00.00	VALE VISARE LTDA
			CRIAÇÃO, LAYOUT E ARTE FINAL DE LOGOMARCA, CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE MANUAL DE USO DA LOGOMARCA COM CD, CRIAÇÃO, LAYOUT, ARTE FINAL E AQUIVO EM CD PARA: CARTÃO DE VISITA, PAPEL OFÍCIO, ENVELOPES OFICÍO, 20X28 E 26X36, PASTA E PLACA.														
372		28/12/11	150,64	0,00	150,64	28/12/11	0,00	150,64	1300	9317		185	20.606.0001	2.008	34	3.3.90.30.39.00.00.00	SHARK MAQUINAS F
			AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS DO CONSÓRCIO.														
373		30/12/11	195,50	0,00	195,50	30/12/11	0,00	195,50	1300	9317		83	04.122.0001	2.001	13	3.3.90.39.81.00.00.00	BANCO DO BRASIL S
			TARIFAS BANCARIAS RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO/2011.														
374		30/12/11	56.915,31	0,00	56.915,31	30/12/11	0,00	56.915,31	1300	9317	850193	109	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.30.26.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO PARA O MES DE NOVEMBRO DE 2011.														
375		30/12/11	60.987,78	0,00	60.987,78	30/12/11	0,00	60.987,78	1300	9317	850193	144	15.452.0001	2.005	28	3.3.90.39.99.00.00.00	CONDUVALE ELETR
			DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO NO MES DE NOVEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2011.														
		Total da Entidade:	579.412,73	0,00	579.412,73		6.061,70	573.351,03									
		Total do Periodo:	579.412,73	0,00	579.412,73		6.061,70	573.351,03									

Fraiburgo, 13/01/2012

Nelmar Pinz	Elói Ronnau	Moisés Amadeu Patricio
Presidente	Diretor Executivo	Contador CRC/SC nº 018341/O-7

Edital de Convocação n. 0001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 0001/2012
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, Sr. Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o contido no artigo 20 e seus parágrafos, tanto do Protocolo de Intenções quanto do Contrato de Consórcio Público, visando atender as demais disposições legais, CONVOCAM os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados ao Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede do Consórcio sito à Avenida Rio das Antas, n. 185, Centro, Fraiburgo, SC., em data de 30 de janeiro de 2012, em primeira convocação as 09:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos como ordem do dia:

I - Prestação de Contas Trimestrais do Consórcio Público, discussão e votação;
II - Relatório Geral das atividades do Consórcio Público;
III - Licitações compartilhadas;
IV - Aprovação das tabelas de prestação de serviços de horas máquinas para contratação pelos municípios consorciados e destinação de recursos;
V - A "apreciação de eventuais moções de censura";
VI - Discussão e aprovação de Contratos de Rateio para 2012;
VII - Homologação da resolução da Presidência que fixa o valor de indenização por deslocamento a serviço do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO;
VIII - Homologação da resolução da Presidência que trata de ajuste orçamentário;
IX - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO;
X - Outros assuntos diversos.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de FRAIBURGO

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.01.18 17:32:49 -02'00'